



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 82

QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 1988

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 1988

Aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.340, de 26 de junho de 1987, que "altera o Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-Lei nº 2.340, de 26 de junho de 1987, que "altera o Decreto-Lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986".

Senado Federal, 24 de agosto de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1988

Aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.401, de 21 de dezembro de 1987, que "proíbe a utilização de recursos do Tesouro Nacional em operações de compra e venda de açúcar de produção nacional, para fins de exportação, e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-Lei nº 2.401, de 21 de dezembro de 1987, que "proíbe a utilização de recursos do Tesouro Nacional em operações de compra e venda de açúcar de produção nacional, para fins de exportação, e dá outras providências".

Senado Federal, 24 de agosto de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1988

Aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.430, de 20 de abril de 1988, que "dispõe sobre pagamento de débito previdenciário".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-Lei nº 2.430, de 20 de abril de 1988, que "dispõe sobre pagamento de débito previdenciário".

Senado Federal, 24 de agosto de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1988

Aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.381, de 9 de dezembro de 1987, que "isenta do imposto sobre Produtos Industrializados os produtos que indica, e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-Lei nº 2.381, de 9 de dezembro de 1987, que "isenta do imposto sobre Produtos Industrializados os produtos que indica, e dá outras providências".

Senado Federal, 24 de agosto de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e

eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1988

Aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.384, de 17 de dezembro de 1987, que "revoga o art. 12 do Decreto-Lei nº 138, de 2 de fevereiro de 1967, e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-Lei nº 2.384, de 17 de dezembro de 1987, que "revoga o art. 12 do Decreto-Lei nº 138, de 2 de fevereiro de 1967, e dá outras providências".

Senado Federal, 24 de agosto de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 1988

Aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.385, de 18 de dezembro de 1987, que "dispõe sobre gratificação a ser concedida aos servidores de nível médio e superior do Departamento Nacional de Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-Lei nº 2.385, de 18 de dezembro de 1987, que "dispõe sobre gratificação a ser concedida aos servidores de nível médio e superior do Departamento Nacional de Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia".

Senado Federal, 24 de agosto de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz\$ 2.600,00
Exemplar Avulso Cz\$ 16,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 14, DE 1988

Aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.389, de 18 de dezembro de 1987, que "transforma, no Tribunal de Contas da União, os cargos que especifica, e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-Lei nº 2.389, de 18 de dezembro de 1987, que "transforma, no Tribunal de Contas da União, os cargos que especifica, e dá outras providências".

Senado Federal, 24 de agosto de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 15, DE 1988

Aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.390, de 18 de dezembro de 1987, que "concede isenção do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários, e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-Lei nº 2.390, de 18 de dezembro de 1987, que "concede isenção do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários, e dá outras providências".

Senado Federal, 24 de agosto de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 16, DE 1988

Aprova o texto do Decreto-Lei nº 2.394, de 21 de dezembro de 1987, que "altera a legislação do imposto de renda incidente sobre rendimentos auferidos em operações financeiras de curto prazo, e dá outras providências".

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-Lei nº 2.394, de 21 de dezembro de 1987, que "altera a legislação do imposto de renda incidente sobre rendimentos auferidos em operações financeiras de curto prazo, e dá outras providências".

Senado Federal, 24 de agosto de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 52, item 30 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 1988

Dispõe sobre o uso da palavra e dá outras providências.

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal — Resolução nº 93, de 1970, com as modificações posteriores — passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 16. O Senador poderá fazer uso da palavra:

I — se Líder, uma vez por semana, após a Ordem do Dia, pelo prazo de 30 (trinta) minutos (art. 66);

II — se Líder da Maioria, da Minoria ou de Bloco, em qualquer fase da sessão, pelo prazo de

10 (dez) minutos, para declaração de natureza inadiável, de imediato interesse da respectiva linha partidária (art. 67);

III — em seguida à leitura do expediente, pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, para as considerações que entender (art. 183);

IV — na discussão de qualquer proposição (art. 304):

a) preliminar, em primeiro turno e em turno único:

1 — uma só vez, pelo prazo de 20 (vinte) minutos;

2 — no início e no final de cada turno, pelo prazo total de 40 (quarenta) minutos, se autor ou relator da matéria principal;

b) em segundo turno e em turno suplementar, uma só vez, pelo prazo de 10 (dez) minutos, se autor ou relator da matéria principal, podendo,

ainda, usar dessa faculdade, um Senador de cada partido;

c) na discussão da redação final, uma só vez, pelo prazo de 5 (cinco) minutos, se relator, podendo, ainda, discuti-la um Senador de cada partido;

V — no encaminhamento de votação (arts. 3 e 345), uma só vez, por 10 (dez) minutos, reduzidos para 5 (cinco) minutos, no segundo turno e no turno suplementar;

VI — em explicação pessoal, uma só vez, por 5 (cinco) minutos;

a) em qualquer fase da sessão, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento ato ou fato que lhe tenha sido indevidamente atribuído, em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de 2 (dois) oradores durante a Ordem do Dia;

b) na prorrogação da Hora do Expediente acordo com o previsto no art. 183, §§ 2º e 3º;

VII — para comunicação inadiável, manifestação de aplauso ou semelhante, homenagem de pesar, para justificar proposição, uma só vez, pelo prazo máximo de 5 (cinco) minutos, na prorrogação da Hora do Expediente (art. 183, §§ 2º e 3º);

VIII — para declaração de voto, por 5 (cinco) minutos (art. 351);

IX — em qualquer fase da sessão, por 5 (cinco) minutos;

a) para uma observação, em que se compreenderá indagação sobre o andamento dos trabalhos, reclamação quanto à observância do Regimento, indicação de falha ou equívoco em relação à matéria da Ordem do Dia, vedado a qualquer Senador abordar assunto já resolvido pela Presidência;

b) pela ordem, para suscitar questão de ordem, nos termos do art. 444;

c) para contraditar questão de ordem (art. 444, parágrafo único);

X — após a Ordem do Dia, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) minutos, para as considerações que entender (art. 199);

XI — para apartear, pelo prazo de 2 (dois) minutos, obedecidas as seguintes normas:

a) o aparte dependerá de permissão do orador, subordinando-se, em tudo que lhe for aplicável, às disposições referentes aos debates;

b) não serão permitidos apartes:

- 1) ao presidente;
- 2) ao parecer oral;
- 3) a encaminhamento de votação, salvo nos casos de requerimento de homenagem de pesar ou de voto de aplauso ou semelhante;
- 4) a explicação pessoal;
- 5) aos pronunciamentos a que se referem os incisos II, VII, VIII, IX, e XII deste artigo;

c) o aparte não poderá ser paralelo ao discurso;

d) a recusa de permissão para apartear será sempre concedida em caráter geral, ainda que proferida em relação a 1 (um) só senador;

e) o aparte proferido sem permissão do orador não será publicado;

f) ao apartear, o senador conservar-se-á sentado e falará ao microfone;

XII — para interpelar ministro de Estado, por 10 (dez) minutos (art. 419, alínea j);

XIII — para justificar emenda ou grupo de emendas por 10 (dez) minutos.

Parágrafo único. É vedado ao orador tratar de assunto estranho à matéria em apreciação ou à finalidade do dispositivo em que se basear a concessão da palavra.

Art. 19.

§ 1º O senador inscrito nos termos do inciso III do art. 16 só poderá usar da palavra, mais de 2 (duas) vezes por semana, se não houver outro orador que pretenda ocupar a tribuna.

§ 2º

§ 3º Esgotadas as inscrições feitas nos termos dos incisos I e X do art. 16, será dada a palavra aos oradores inscritos para falar em seguida à leitura do Expediente, e que não puderam ser atendidos naquela oportunidade.

Art. 22. Nenhum senador poderá falar contra o vencido, salvo em declaração de voto ou em explicação pessoal.

Art. 66. Aos líderes é lícito usar da palavra, mediante inscrição, uma vez por semana, após a Ordem do Dia, pelo prazo de 30 (trinta) minutos, podendo delegá-la a qualquer de seus liderados, através de comunicação escrita à Mesa.

Art. 67. Os líderes da Maioria, da Minoria ou de Bloco, poderão usar da palavra, em qualquer fase da sessão, salvo quando em curso de votação, pelo prazo de 10 (dez) minutos, para declaração inadiável de imediato interesse da respectiva linha partidária.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplicará durante a apreciação de matéria em regime de urgência, salvo para manifestação sobre esta.

Art. 181. A primeira parte da sessão, que terá duração de 1 (uma) hora, será destinada à matéria do Expediente e aos oradores inscritos para os fins do disposto no art. 16, III.

Art. 183. O tempo que se seguir à leitura do expediente será destinado aos oradores da Hora do Expediente, podendo cada um dos inscritos usar da palavra pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos.

§ 1º A Hora do Expediente poderá ser prorrogada pelo presidente, uma única vez, pelo prazo máximo de 15 (quinze) minutos, para que o orador conclua seu discurso, caso não tenha esgotado o tempo de que disponha, ou para atendimento do disposto no § 2º deste artigo, após o que a Ordem do Dia terá início impreterivelmente.

§ 2º Se algum senador, antes do término da Hora do Expediente, solicitar à Mesa inscrição para manifestação de pesar, comemoração ou comunicação inadiável, explicação pessoal ou para justificar proposição a apresentar, o presidente lhe assegurará o uso da palavra na prorrogação.

§ 3º No caso do parágrafo anterior, somente poderão usar da palavra 3 (três) senadores, dividindo a Mesa, igualmente, entre os inscritos, o tempo da prorrogação.

§ 4º As inscrições que não puderem ser atendidas em virtude do levantamento ou não realização da sessão, comemoração especial, ou em virtude do disposto no § 5º deste artigo, transferir-se-ão para a sessão ordinária seguinte e as desta para a subsequente.

§ 5º Havendo, na Ordem do Dia, matéria urgente compreendida no art. 371, a, não serão permitidos oradores na Hora do Expediente.

§ 6º Ressalvado o disposto no art. 185, b, não haverá prorrogação da Hora do Expediente, nem aplicação do disposto no § 2º, se houver número para votação ou se, na sessão, se deva verificar a presença de ministro de Estado.

Art. 199. O tempo posterior à Ordem do Dia será destinado aos oradores inscritos na forma do disposto no art. 16, I e IX, obedecido o estabelecido no § 3º do art. 19.

Art. 351. Proclamado o resultado de uma votação, é lícito ao senador usar da palavra para declaração de voto, por 5 (cinco) minutos.

Parágrafo único. Não haverá declaração de voto se a deliberação for secreta, não se completar por falta de número ou se a votação não for suscetível de encaminhamento.

Art. 444.

Parágrafo único. Para contraditar questão de ordem, é permitido o uso da palavra a um só senador, por prazo não excedente ao fixado neste artigo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de agosto de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 1988

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais, a elevar em 13.292.652,00 Obrigações do Tesouro de Minas — OTM (tipo reajustável) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais autorizado a elevar, temporariamente, o parâmetro do item III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, com as alterações da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de 13.292.652,00 Obrigações do Tesouro de Minas — OTM (tipo reajustável), destinado ao giro de parte de sua dívida consolidada interna intralimite mobiliária, vencível durante o exercício de 1988.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 1988

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em 12.609.235,00 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — OTE/RS o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado a elevar, temporariamente, o parâmetro do item III do artigo 2º da Resolução

nº 62, de 28 de outubro de 1975, com as alterações da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir uma emissão de 12.609.235,00 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — OTE/RS, destinadas ao giro de sua dívida consolidada interna mobiliária, vencível no segundo semestre de 1988.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 1988

Autoriza o Governo do Estado da Paraíba a elevar em 2.100.000,00 Obrigações do Tesouro do Estado da Paraíba — OTPB o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado da Paraíba autorizado a elevar, temporariamente, o parâme-

tro do item III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, com as alterações da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de 2.100.000,00 Obrigações do Tesouro do Estado da Paraíba — OTPB, destinadas ao giro de sua dívida consolidada interna mobiliária vencível no corrente exercício.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de agosto de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 40ª SESSÃO, EM 23 DE AGOSTO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de Projeto

— Projeto de Resolução nº 98/88, que dá nova redação ao art. 368, inciso I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58/72.

1.2.2 — Comunicação

Da Liderança do PMDB, referente à indicação do Senador Mauro Benevides para integrar o colegiado de Vice-Líderes do partido no Senado Federal.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Aposentadoria de Alan Viggiano, servidor do Senado Federal.

SENADOR MAURO BORGES — Incêndio nos parques nacionais.

1.2.4 — Questão de ordem

Levântada pelo Senador João Menezes, contraditada pelo Senador José Ignácio Ferreira e decidida pela Presidência sobre a prorrogação do prazo da CPI, destinada a investigar as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na administração pública.

1.2.5 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — A construção de anexo e o corte no orçamento do Senado Federal.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 94, de 1988, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir 13.292.652,00 Obrigações do Tesouro do Estado, elevando temporariamente o limite da sua dívida consolidada. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 94/88. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 96, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir 12.609.235 Obrigações do Te-

souro do Estado, elevando temporariamente o limite da sua dívida consolidada. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 96/88. **Aprovada.** À promulgação.

Projeto de Resolução nº 97, de 1988, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a emitir 2.100.000,00 Obrigações do Tesouro do Estado, elevando temporariamente o limite da sua dívida consolidada. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Resolução nº 97/88. **Aprovada.** À promulgação.

Requerimento nº 117, de 1988, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Dr. Jader Fontenelle Barbalho, para, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 22, de 1988, prestar esclarecimentos a respeito de sua gestão à frente do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário — **MIRAD. Aprovado,** tendo usado da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. João Menezes e José Ignácio Ferreira.

Requerimento nº 18, de 1988, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Senhor Procurador-Geral da República, Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence, para, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 22, de 1988, prestar esclarecimentos sobre matérias de interesse daquela Comissão. **Aprovado,** tendo usado da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. João Menezes, Cid Sabóia de Carvalho, Leite Chaves, Jutahy Magalhães, José Ignácio Ferreira, Chagas Rodrigues, Rachid Saldanha Derzi, Maurício Corrêa e Afonso Camargo.

Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1986 (nº 3.319/84, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. **Discussão encerrada,** após parecer proferido nesta data, pelo Sr. Carlos Chiarelli, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 124, de 1988 (nº 216/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a contratar operação

de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 47.947.185,7 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 99/88, oferecido pelo Senador Afonso Camargo, em parecer proferido nesta data, tendo usado da palavra o Senador Leite Chaves, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

Mensagem nº 125, de 1988 (nº 217/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 32.038.173,54 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. **Discussão encerrada** do Projeto de Resolução nº 100/88, oferecido pelo Senador Afonso Camargo, em parecer proferido nesta data, tendo usado da palavra os Senadores Jarbas Passarinho e Jamil Haddad, devendo a votação ser feita na sessão seguinte.

1.3.1 — Fala da Presidência

Inclusão na pauta das Mensagens nºs 157 e 158/88.

1.3.2 — Ordem do Dia (continuação)

— Mensagem nº 157/88 (nº 294/88, na origem), referente à escolha do Senador Alexandre Costa para exercer o cargo de Governador do Distrito Federal. **Apreciada em sessão secreta.**

— Mensagem nº 158/88 (nº 297/88, na origem), referente à escolha do Sr. Aécio Ferreira da Cunha, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ivan Luz. **Apreciada em sessão secreta.**

1.3.3 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CARLOS CHIARELLI — Convocação de depoentes pela CPI, destinada a investigar as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na Administração Pública.

SENADOR MÁRIO MAIA, como Líder do PDT — *Ocorrência policial em Rio Branco — AC.*

SENADOR ÁUREO MELLO — Concessão do prêmio "Juca Pato" ao escritor Abguar Bastos.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Centenário de nascimento do poeta Hermes Fontes.

SENADOR MARCO MACIEL — Nova política industrial.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Escolha do candidato do PMDB à Prefeitura de Salvador.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Suprimento de energia elétrica para o Estado de Santa Catarina.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem póstuma ao ex-Ministro José Hugo Castelo Branco.

1.3.4 — Comunicação da Presidência

Término do prazo sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 91/88.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. João Menezes proferidos na sessão de 11-8-88.

3 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 118 e 119, de 1988.

4 — ATAS DE COMISSÃO

5 — COMISSÃO DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 40ª Sessão, em 23 de agosto de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Jutahy Magalhães e Dirceu Carneiro

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Áureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — João Castelo — Alexandre Costa — Edisson Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier Maia — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Guilherme Palmeira — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Correa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) —

A lista de presença acusa o comparecimento de 66 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaram aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 98, de 1988

Dá nova redação ao artigo 368, inciso I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972.

Art. 1º O artigo 368, inciso I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 368. Computar-se-á integralmente, para os efeitos previstos neste Regulamento:

I — o tempo de serviço público federal, estadual ou municipal, prestado em cargo ou função civil ou militar, em órgão da administração direta, autarquias ou empresas públicas, ininterruptamente ou não, apurado à vista de registro de frequência ou de elementos regularmente averbados no assentamento individual do servidor;

Art. 2º A Subsecretaria de Administração de Pessoal republicará o Regulamento Administrativo do Senado Federal, de acordo com o disposto nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Senado Federal, com respaldo no artigo 368, inciso I, do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, vem averbando nos assentamentos funcionais dos servidores da Casa, para todos os efeitos legais, o tempo de serviço prestado à Sociedade de Economia Mista. No entanto, o Tribunal de Contas da União, ao examinar o Processo nº 016.442/85.7, no qual

foi concedida aposentadoria, por invalidez, ao Sr. Augusto Lopes Ribeiro, Técnico Legislativo do Quadro Permanente desta Casa, manifestou-se pela ilegalidade dos benefícios atribuídos àquele Servidor em decorrência da averbação do tempo de serviço prestado ao Banco do Brasil S/A, tendo em vista o parecer exarado pela Procuradoria daquele Tribunal, onde consta que "o disposto do art. 368, inciso I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal não tem o condão de fazer as vezes de lei ordinária, única maneira de afastar o comando de outra lei, que não enseja a contagem de tempo de serviço privado para fins de adicionais (quinqüênios)".

O processo, dada a decisão da Egrégia Corte, foi submetido ao Conselho de Administração da Casa que, com base no Parecer nº 25, de 1987, do Consultor-Geral desta Casa, opinou que "a norma interna aplicada à espécie colide com a expressa em lei, de acatamento superior".

Sendo assim, torna-se necessária a alteração do art. 368, inciso I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, para que sua aplicação fique em harmonia com as leis instituídas pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão Diretora, 23 de agosto de 1988. — **Humberto Lucena — José Ignácio Ferreira — Jutahy Magalhães — Dirceu Carneiro — João Castelo — Francisco Rollemberg — Wilson Martins.**

LEGISLAÇÃO CITADA

REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL

Art. 368. Computar-se-á integralmente, para os efeitos previstos neste Regulamento:

I — o tempo de serviço público federal, estadual ou municipal, prestado em cargo ou função civil ou militar, em órgão da administração direta, autarquias, empresas públicas ou sociedades de

economia mista, ininterruptamente ou não, aprovado à vista de registro de frequência ou elementos regularmente averbados no assentamento individual do servidor;

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — O projeto lido será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante três sessões, a fim de receber emendas.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 22 de agosto de 1988.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Liderança indicou o Excelentíssimo Senhor Senador Mauro Benevides para integrar o colegiado de Vice-Líderes do PMDB no Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. — Senador **Ronan Tito**, Líder do PMDB

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A comunicação lida vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Minha palavra será breve, apenas para salientar um fato prosaico, mas que tem uma grande significação para a pessoa que é afetada por esse fato.

Trata-se de um companheiro nosso do Senado, membro da taquigrafia, Alan Viggiano, meu companheiro da Academia Brasileira de Letras, que pede aposentadoria dentro dos limites das normas da lei. Eu não gostaria que houvesse esse pedido de aposentadoria de um homem que deu tantos anos de serviço, inclusive neste Plenário, na Taquigrafia e, posteriormente, nas Comissões, sem que houvesse pelo menos uma palavra de despedida, de reconhecimento do mérito que ele teve, sempre comprovado, naquilo que fez na Casa.

Era, portanto, uma intervenção muito breve, apenas para saudar Alan Viggiano, e dizer que nós Senadores, pelo menos os mais antigos, que o conhecemos aqui, também direto, na Taquigrafia, sentimos a sua ausência. E achamos que neste País, tão difícil de uma aposentadoria poder corresponder ao ócio com dignidade, esperamos que ele o tenha. (Muito bem! Palmas.)

Incluo, Sr. Presidente, para que conste dos Anais, o *curriculum vitae* do nosso estimado Colega de Academia e Taquígrafo do Senado Federal. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JARBAS PASSARINHO, EM SEU PRONUNCIAMENTO:

ALAN VIGGIANO

Indicações Bibliográficas

1932 — Nasceu em Inhapim, Minas Gerais, a 18 de março, filho de Peiro Viggiano e Alice de Azevedo Viggiano.

1944 — Primário no Grupo Escolar da mesma cidade.

1950 — Ginásio no Colégio Caratinga, de Caratinga — Minas Gerais.

1955 — Científico no Colégio Marconi, de Belo Horizonte.

1960 — Curso Superior de Direito na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

1956 — Primeiros trabalhos literários no jornal "Presença" — dos alunos da turma que ingressara nesse ano — da Faculdade de Direito.

1958 — Ingressa como Taquígrafo na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

1961 — Casa-se com Helena Carmelia Fatci Stanziana.

1962 — Ingressa como repórter-auxiliar no CORREIO DE MINAS de Belo Horizonte.

1963 — Ingressa como Taquígrafo no Senado, a 31 de maio.

1966 — Publica "Amanhece", romance, pela Editora Movimento & Perspectiva, da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

1966 — Estágio no ESTADO DE MINAS, como **copydesk** e editorialista.

1968 — Secretário de Redação de ÚLTIMA HORA de Brasília.

1969 — Noticiarista do CORREIO BRAZILIENSE.

1970 — Curso Superior de Comunicação na Universidade de Brasília.

1970 — Assessor de Imprensa da Universidade de Brasília.

1970 — Inicia colaboração no suplemento literário "Caderno de Sábado" do CORREIO DO POVO, de Porto Alegre.

1970 — Colaboração literária no "Caderno Cultural" do CORREIO BRAZILIENSE.

1973 — Colaboração literária no suplemento "Enfoque" do DIÁRIO DE BRASÍLIA.

1973 — Recebe o Prêmio Afonso Arinos da Academia Brasileira de Letras pelo livro "O Exilado".

1974 — Publica "Itinerário de Riobaldo Tatarana".

1976 — Publica "Manual do Lobo".

1976 — Publica "O Exilado".

1977 — Publica "Estudos de Comunicação Moderna".

1978 — Segunda edição do "Itinerário de Riobaldo Tatarana".

1979 — Ingressa por eleição na Academia Brasileira de Letras.

1981 — Publica "O Século do Sonho".

1982 — Publica "Mitavaí Arandu, Herói de muito caráter".

1983 — Publica "Uma canção das Estradas".

Formação superior:

1. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais — Formatura em Dezembro de 1960.

2. Bacharel em Jornalismo pela Universidade de Brasília — Formatura em julho de 1970.

3. Mestre em Literatura pela Universidade de Brasília — Defesa de tese em 19 de abril de 1983. Tema: "Hermes versus Afrodite em Grande Serção: Veredas".

Cursos de Extensão:

1. I Seminário Universitário sobre "Comunicação Coletiva na Sociedade Brasileira", realizado

no período de 21 a 30-11-66, pela Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília.

2. Curso de Extensão Universitária sobre Futurologia, realizado no período de 5 a 13-9-66, pelo Instituto Central de Ciências Humanas da Universidade de Brasília.

3. I Encontro de Professores de Comunicação, promovido pela Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, de 6 a 11-12-67.

4. Curso de Extensão Cultural sobre Literatura Brasileira do Século XIX, Aspectos Estilísticos da obra de Graciliano Ramos, Guimarães Rosa e João Cabral de Melo Neto e Gramática Transformacional, realizado no período de 26-5 a 4-7-69, pela Associação Nacional de Escritores.

5. Curso de Extensão Universitária sobre Sociologia da Comunicação e Programação de Rádio, promovido pela Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, no período de 25-9 a 3-10-69.

6. I Curso de Estudos Brasileiros, promovido pela Universidade de Brasília, no período de 29-4 a 1º-7-69.

7. II Simpósio sobre Literatura Brasileira de Hoje, realizado no período de 12 a 15-6-69, pela Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

8. I Congresso Brasileiro de Informação Rural, realizado no período de 4 a 8-5-70, sob o patrocínio do Ministério da Agricultura e promoção da Associação Brasileira de Informação Rural.

9. II Curso de Estudos Brasileiros, realizado na Universidade de Brasília, em 1970.

Formação profissional

1. Taquígrafo-Revisor PL-2, por concurso interno — 1º colocado — nomeado em novembro de 1970 (Senado Federal).

2. Taquígrafo de Debates PL-4, por concurso público — 3º colocado — nomeado em 31-5-63 (Senado Federal).

3. Taquígrafo, por concurso público — 1º colocado —, da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, até 30 de maio de 1963.

4. Jornalista registrado no Ministério do Trabalho sob nº 1.522, livro 5, fls. 122, Delegacia de Belo Horizonte.

5. Repórter-auxiliar do Correio de Minas — Empresa Brasileira de Divulgação S.A. — período de 25-3-62 a 1º-2-63.

6. Estágio na Redação do ESTADO DE MINAS, de 4 a 31 de julho de 1966, como **copydesk** e editorialista.

7. Secretário de Redação de Última Hora de Brasília, de 30 de maio a 1º de dezembro de 1968.

8. Noticiarista do Correio Braziliense de 12 de outubro de 1969 a 30 de novembro de 1970.

9. Assessor de Imprensa da Universidade de Brasília de 1º de dezembro de 1970 a 20 de janeiro de 1973.

10. Representante do Jornal de Letras — do Rio de Janeiro — em Brasília.

Prêmios

1. Prêmio Afonso Arinos da Academia Brasileira de Letras (1973) pelo livro de contos "O Exilado".

2. Prêmio de reportagem "Assis Chateaubriand", da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com a reportagem "Parlamento, diafragma da Nação". Prêmio recebido em 15 de janeiro de 1967.

3. Prêmio "Diário Carioca", sucursal de Belo Horizonte, pela reportagem "Belo Horizonte e Brasília", 1962.

Entidades a que pertence

1. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais (cart. prof. n.º 6.215, insc. n.º 6.458).
2. Membro do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais, mat. n.º 961, de 30-10-62.
3. Diretor-Secretário da Associação Nacional de Escritores.
4. Membro-fundador e atual Presidente da Associação Profissional dos Escritores do Distrito Federal.
5. Membro da Associação Brasileira de Taquígrafos.
6. Membro da Associação Ibero-americana de Taquígrafia.
7. Membro da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa da Comunicação.
8. Membro fundador do Clube de Imprensa de Brasília.
9. Membro fundador e 1.º-Secretário do Clube de Poesia de Brasília.
10. Membro efetivo da Academia Brasileira de Letras.

Trabalhos publicados

1. "Amanhece", romance, publicado em 1966 pela Editora Movimento & Perspectiva, do Governo do Estado de Minas Gerais.
2. "Itinerário de Riobaldo Tatarana", ensaio, publicado pela Editora Comunicação de Belo Horizonte, em convênio com o Instituto Nacional do Livro, em 1974.
3. "Manual do Lobo", humorismo, publicado pela Editora Comunicação, de Belo Horizonte, em 1976.
4. "O Exilado", contos, publicado pela Editora Comunicação, de Belo Horizonte, em convênio com o Instituto Nacional do Livro, 1976.
5. "Estudos de Comunicação Moderna", ensaios, publicado pela Gráfica do Senado, em convênio com o Comitê de Imprensa, 1977.
6. "Comunicação Coletiva e Sociedade de Massas, em conjunto com outro, aprovado no I Seminário Universitário sobre Comunicação Coletiva e publicado no Caderno de Jornalismo e Comunicação do *Jornal do Brasil*, n.º 10.
7. "Análise de Conteúdo nos Veículos de Comunicação Gráfica", publicado no Caderno de Jornalismo e Comunicação do *Jornal do Brasil*, n.º 18.
8. Microonda torna possível no Brasil um *Jornal Nacional*", publicado no Caderno de Jornalismo e Comunicação do *Jornal do Brasil*, n.º 23.
9. "Teoria e Prática da Notícia na Administração Pública", publicado na Revista do Serviço Público — DASP, Vol. 106, Janeiro — Abril de 1971, n.º 1.
10. As Técnicas de Captação de Debates, publicado na Revista Administração e Legislação do MEC.
11. "A Reforma e a Reforma no Legislativo" — publicado na Revista Administração e Legislação do MEC, n.º 3.
12. Crônicas, contos, reportagens, ensaios, editoriais e artigos publicados nos jornais *Estado de Minas*, *Correio de Minas*, *Correio Braziliense*,

Correio do Povo, *Diário de Brasília*, *Jornal de Brasília* e *Suplemento Literário do Minas Gerais*.

13. "Mitavai, Arandu, Herói de muito Caráter", publicado na Revista *Cultura*, n.º 17 (abril—junho de 1975).
14. "O Século do Sonho", romance, publicado em 1981 pela André Quicé — Editor.
15. "Mitavai, Arandu, Herói de muito Caráter", vários ensaios em livro, publicado em 1982 por André Quicé — Editor, Brasília.
16. "Uma canção das Estradas", poesia, publicada pela Editora Comunicação de Belo Horizonte, 1983.

Viagens

1. Viagem de caráter cultural de três meses a países da Europa, de 20 de janeiro a 20 de abril de 1960.
2. Viagem, pelo Curso de Estudos Brasileiros, às maiores cidades, entidades econômicas e vias de comunicação da Amazônia, em julho de 1969.
3. Viagem de caráter turístico à Europa, durante todo o mês de janeiro de 1973.

Línguas

Fala e escreve italiano e espanhol.
Fala francês.
Conhecimentos de Inglês.

Outros

- Professor de Literatura Brasileira no Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB).
Membro da Comissão de Ficção do Concurso Literário Anual promovido pela Fundação Cultural do Distrito Federal (ano de 1973).
Membro da Comissão de Coordenação Geral do VIII Encontro Nacional de Escritores, promovido pela Fundação Cultural do Distrito Federal (ano de 1973).
Conferencista da *Semana Guimarães Rosa*, organizada pelo Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do CEUB, de 7 a 11 de outubro de 1974.
Membro do Colégio Eleitoral do Prêmio Jabuti, da Câmara Brasileira do Livro, ano de 1977.
Conferencista do Simpósio sobre "A Mulher na Literatura Brasileira", promovido pela Associação Nacional de Escritores em 1976-1977, com a conferência "O Romance de Lygia Fagundes Telles".

Bibliografia sobre Alan Viggiano

1. "A Geografia de um Romance." Em "O Áspero Ofício — III", de Almeida Fischer, Editora Catedra — MEC, 1977.
2. "Mecanismos Gramaticais de Criação Léxica." Tese de Mestrado do professor Dercir Pedro de Oliveira, sobre "O Exilado", publicado pelo Centro Pedagógico de Três Lagoas, Universidade Estadual de Mato Grosso.
3. "Nova Narrativa Épica no Brasil." José Hildebrando Dacanal, Sulina — SEC, 1973 (Citação, pág. 52).
4. Contistas Mineiros." Annelise Cabral, Suplemento "Livro" do "Jornal do Brasil", 1977, pág. 8.
5. "Itinerário de Riobaldo Tatarana". Paulo Ronai, suplemento "Livro" do "Jornal do Brasil", 21-12-74.

6. "Dois Contistas de Nosso Tempo". Almeida Fischer, "Caderno de Sábado" do "Correio do Povo" de Porto Alegre, 23-10-76.
7. "O Lobo Bobo de Viggiano". Luiz Felipe Ribeiro, Suplemento "Livro" do "Jornal do Brasil", 5-9-76.
8. "O "Caso" Guimarães Rosa." Fritz Teixeira de Salles, "Estado de Minas", 28-4-76.
9. "Itinerário de Riobaldo Tatarana." Ivana Versiani, "Luso-Brazilian Review", XIII, 1976, 104-107.
10. "O Exilado". Anderson Braga Horta, "Diário de Brasília", 2.º caderno, 3-10-76.
11. Manual do Lobo. Jezer de Oliveira, "Correio Braziliense", 2.º caderno, 17-8-76.
12. "Vamos seguir este Cavaleiro, que seguiu é Conhecer Nosso Sertão", Maria Cristina Bahia, "Estado de Minas", 8-12-74.
13. "Amanhece". "Visão", 31-3-67.
14. "Alan Viggiano na Idade do Lobo." Danilo Gomes, "Suplemento Literário" do "Minas Gerais", 17-7-76.
15. "A Atuação dos Escritores faz o Vigor da Literatura". Eliane Cotrim, "Diário de Brasília", 1-6-75.
16. "Quem é Quem nas Letras de Brasília" — José Jazer de Oliveira, "Correio Braziliense", 27-9-69.
17. "Depoimento Literário." Ézio Pires, Coleção Machado de Assis do Comitê de Imprensa do Senado Federal, págs. 55-56, 1978.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES (PDC — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o País tem assistido, nas últimas semanas a uma sucessão de incêndios em seus Parques Nacionais que, além do dano irreparável ao seu patrimônio animal e vegetal, com as conseqüentes seqüelas no clima, atmosfera e sistemas hídricos, revela, por um lado o desaparecimento do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, e dos organismos estaduais de conservação da natureza, e, por outro, a omissão do Poder Público Federal, que em nenhum momento se manifestou acerca dessas tragédias ecológicas, notadamente o Ministro da Agricultura, Irlis Resende, a cujo Ministério a responsabilidade está afeta.

A primeira delas, e a que está mais próxima de mim, no meu Estado, Goiás, ocorreu no Parque Nacional das Emas, que durante dias ardeu, num gigantesco incêndio que, segundo a revista **Veja**, poderia ser visto da Lua. A linha de fogo chegou a ter 60km de extensão. Quinhentos quilômetros quadrados de parque viraram cinzas. Dos 131 mil hectares de incomparável beleza, 60% foram calcinados. As fotografias e o testemunho vivo da TV estão aí retratando a dor, a desolação: animais mortos abraçados às suas crias, outros vagando, a esmo, atônitos e famintos. Árvores, arbustos, pastos, campos, tudo queimado, como se houvessem jogado uma bomba nuclear. Quantas espécies, das 774 existentes no local, não terão desaparecido antes mesmo de terem sido estudadas e compreendidas na sua funcionalidade biológica!

Durante cinco dias os incêndios se alastraram, foram televisados e fotografados, vistos assim por

todos, sem que nenhuma instância do Governo Federal e do Estado de Goiás ocorresse para ajudar a controlá-los. Apenas cinco funcionários do IBDF, equipados com simples galhos de árvores, enxadas e pás, lá estavam, heróicos, mas impossibilitados de terem sucesso. Durante 120 horas, o País acompanhou pela TV — inclusive o Sr. Ministro da Agricultura — a destruição, a morte daquela natureza. Quando o dano assumiu uma feição catastrófica, lá pelo sexto dia de incêndio, chegaram os reforços do Corpo de Bombeiros, da PM do meu Estado e do Exército, através do Batalhão da Cidade de Jataí. A grande fogueira, por fim, foi debelada.

Segundo informações que pude colher, o parque estava sem aceiro desde o ano passado, e se não houvesse colaboração da Natureza, com ausência de ventos, no quinto dia do incêndio a devastação seria ainda maior.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, mal o incêndio fora contido no Parque Nacional das Emas, surge um novo foco de destruição, que quase passou despercebido na imprensa: a queimada de 50% dos 71.500ha do Parque Nacional da Serra da Canastra, onde nasce o rio São Francisco "o rio da Integração Nacional", o São Francisco.

Acrescente-se a este fato dados obtidos pelos pesquisadores do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais para o período dos últimos 12 meses — o de que 20 milhões de hectares foram queimados na Amazônia Legal, dos quais 8 milhões de hectares de florestas — e teremos um quadro que sugere que o País está a arder. Segundo o referido Instituto, num certo dia de 1987, o satélite que municia de informações o INPE registrou tantos focos simultâneos que, se juntos, queimariam 400 mil hectares de matas no Norte do Brasil.

E que faz o IBDF para conter esse incêndio crescente? De que recursos humanos, físicos e financeiros dispõe? De que política está armado, de que vontade está imbuido, de que ética está fundamentado esse Instituto? O IBDF tem a seu cargo cerca de 29 parques nacionais e 15 reservas biológicas, num total aproximado de 11,5 milhões de hectares, sendo que a rubrica específica é direta do seu orçamento e é de apenas 1 bilhão de cruzeiros. Estes recursos são irrisórios e explicam por que o Parque Nacional das Emas não contou com o auxílio de um carro-pipa durante o incêndio. Como tudo neste País, o que falta de um lado sobra do outro: o IBDF dispõe de 3.500 funcionários, administrativos, que estão longe, pois, dos sucessivos incêndios.

A política atual do IBDF destoa de todas aquelas que, no Brasil e no exterior, recomendam o conservacionismo e o ambientalismo, pois ela prioriza não a conservação dos parques e reservas, mas, sim, o reflorestamento para a produção de suprimentos de matéria-prima florestal para as indústrias de base, como carvão vegetal para a siderurgia e a celulose para as indústrias de papel. Explica-se, assim, a impotência dos cinco heróicos e modestos trabalhadores do Parque das Emas e a omissão do IBDF em face dos inúmeros desastres ecológicos.

Desde o início que o Parque das Emas sofre o oportunismo e o descaso das autoridades, pois até as necessárias nascentes dos rios Aporé e Sucuriú ele perdeu, graças aos interesses especulativos que imperavam na época e aos golpes de cartório e de falsa titulação de terras.

E o Ministério da Agricultura? Qual a atitude do seu titular em face do que ocorre cotidianamente, como o episódio dos Parques das Emas e da Canastra? Quando a situação é de esforço, sofrimento e danos irreparáveis ao patrimônio ambiental brasileiro, e a presença e atuação dos que ocupam cargos de chefia no País são imprescindíveis, quando as fabareadas jogam na atmosfera seis milhões de toneladas de poluentes, anualmente, na Amazônia — o equivalente à poluição gerada pela cidade de São Paulo durante 32 anos — enfim, quando o ecocídio está a pleno vapor, onde está o Sr. Ministro da Agricultura? Ninguém sabe, pois nessas horas ele desaparece. Não lhe agrada tratar de tragédias, fazer-se presente no teatro dos acontecimentos, anunciar medidas eficazes na sua área. O Sr. Ministro da Agricultura gosta é de inaugurar exposições, anunciar safras que os outros plantaram, aparecer e beneficiar-se politicamente do suor e esforço de milhões de agricultores. Talvez o retrato mais contundente do Sr. Ministro Iris Rezende — que ele mesmo criou, nos primeiros dias da Nova República — seja aquele quando apareceu carregado, frente ao Congresso Nacional, por peões trazidos e pagos para lançá-lo candidato a Presidente da República. Enquanto o País arde — e, então, temos comportamentos climáticos paradoxais, como agora mesmo ocorre em diversas regiões —, o Sr. Ministro Iris Rezende assiste ao circo e tenta comer o pão que os agricultores brasileiros amassaram, vencendo inúmeras dificuldades, inclusive o desestímulo provocado por uma política que premia a especulação financeira a castiga o sistema produtivo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a questão ambiental no Brasil e no Mundo é das mais graves, pelo nível dos danos já provocados à biosfera, e deve, ao lado do problema da guerra nuclear, estar no centro das preocupações dos governos e comunidades. Diversos países já puseram em execução severíssimos procedimentos para a defesa do meio ambiente, como é o caso da moderna Holanda, onde o licenciamento de uma nova fábrica toma pelo menos seis meses de rigorosas avaliações quanto aos impactos ambientais. Até mesmo os Estados Unidos, líder no processo de poluição e desperdício, já acordaram para a gravidade do tema, e agora mesmo estamos sabendo que na desenvolvidíssima Califórnia as embalagens de espuma de plástico nas vendas de sanduíche estão proibidas, devido à ação dos clorofluorcarbonos nelas contidas sobre a camada de ozônio que protege a Terra do excesso de radiação ultravioleta do Sol. Esta consciência ecológica praticamente mundial precisa deitar raízes no Brasil para que não ocorram fatos como o do veto do Governador do Rio de Janeiro à lei que proibiria a comercialização de produtos com clorofluorcarbonos.

Atualmente, no caso brasileiro, as queimadas gigantescas dos parques nacionais, reservas biológicas e da Amazônia Legal são os principais fatores de destruição que devem ser eliminados pelo Governo Federal, governos estaduais e comunidade. Queimada significa morte, calcinação, poluição, elemento de perturbação climática, e, sobretudo, de desertificação.

Nós, que somos do interior e habitamos região de grande pecuária, sabemos que em certas circunstâncias quase não há outra condição senão

usar o fogo de forma controlada, depois que as primeiras chuvas já empaparam a terra.

As principais universidades e institutos de estudo e pesquisa do mundo, bem como a Organização das Nações Unidas, através dos seus órgãos e programas, específicos e afins — como a Unesco, PNUD, FAO, etc. — têm declarado a desertificação crescente de vastas regiões do Globo como um gravíssimo desafio que a humanidade tem que vencer, se quiser sobreviver.

Em ecologia se entende por desertificação a transformação de sistemas terrestres produtivos em sistemas estéreis. A erosão eólica e hídrica é a sua manifestação mais evidente. Sabe-se que o equilíbrio dos ecossistemas naturais é o resultado de um longo processo evolutivo que culmina com a formação de comunidades estáveis. Quando isso ocorre, temos, então, as comunidades-climax: selvas tropicais, bosque de coníferas, savanas e pradarias. O equilíbrio da comunidade biológica é o resultado das relações entre os seus componentes, que se traduz na sua produtividade e produção.

Quando o homem intervém nos ecossistemas naturais através da superexploração, ou da modificação dos fatores abióticos (solo, água) ocorrem, então, transformações inevitáveis. Produzem-se a ruptura do equilíbrio ecológico e a queda da produção, com prejuízo social direto. Quando esta ruptura ocorre em regiões áridas ou semi-áridas, o resultado final é a desertificação, fenômeno que se retroalimenta. Todas as biomassas terrestres (selvas, pastos etc.) são suscetíveis de degradação até alcançar os graus máximos de erosão e perdas dos estratos férteis do solo, e dentre as principais causas da desertificação podemos assinalar o abuso na utilização do fogo, das queimadas.

As matas e florestas ocupam 20% da superfície dos continentes e são, junto com os oceanos, os reguladores do clima. Do fitoplâncton marinho e das florestas depende a vida do homem. A destruição da biomassa verde, assim como a contaminação das águas do mar, põe a biosfera à beira da destruição. Da fotossíntese que realizam os vegetais depende o equilíbrio dos gases atmosféricos. Um hectare de mata consome anualmente aproximadamente 3,7 toneladas de bióxido de carbono e devolve à atmosfera duas toneladas de oxigênio. A camada verde vegetal, especialmente a das matas e florestas, é também protetora do solo ao regular o corrimento das águas. As raízes dos arbustos e das árvores facilitam a infiltração das águas pluviais e, por sua vez, retêm os sedimentos. Quando a rede natural de drenagem dos cursos d'água perde a sua cobertura vegetal o escoamento das águas superficiais pode acelerar-se em até 150%, e assim as grandes inundações, que o País bem conhece, saem de controle, e a erosão arrasta milhões de toneladas de solo fértil, assoreando rios, lagos e represas. E logo esta violência ecológica repercute na formação dos climas, e, então, vemos as secas prolongadas, como esta última que assolou o Nordeste durante sete anos, ou ainda agora no extremo Sul do País, secas que logo dão lugar a períodos de verdadeiros dilúvios que matam nas cidades e castigam a natureza e a economia rural. Secas e inundações são pares antitéticos que se retroalimentam na espiral de destruição! Nest grande teia de peças interligadas que constituem

os ecossistemas, tudo repercute em tudo, e muitas vezes as consequências de uma agressão à ecologia não se manifestam no local e tempo onde foi produzida, mas noutras regiões, tempos depois. E o caso, por exemplo, da destruição da camada de ozônio que nos protege do excesso de radiação ultravioleta do sol, que é provocada, sobretudo, pelos clorofluorcarbonos e outros detritos e insumos industriais que sobem à troposfera e estratosfera, contaminação esta que, gerada majoritariamente no Hemisfério Norte, vem de abrir um "buraco de ozônio" na região do Pólo Sul.

Mas nem só as árvores, os arbustos, o capim andem nestas terríveis queimadas que vemos cotidianamente nas telas de TV. Quantos animais não são calcinados, quantas vidas se perdem, antes que sejam compreendidos na sua função e utilidade, tanto para a ecologia vegetal e animal, como também para os homens. Os animais são componentes básicos dos ecossistemas e contribuem para o seu equilíbrio dinâmico. Eles exercem o controle natural das pragas da agricultura, das florestas e matas e dos animais domésticos; asseguram a polinização de muitas plantas; mantêm a fertilidade dos solos; purificam a água; limpam os campos de restos vegetais e animais; servem à pesquisa científica e mesmo os mais peçonhentos, como as mais terríveis serpentes, fornecem substâncias que os cientistas estão começando a testar e utilizar no tratamento de doenças: é o caso, por exemplo, do veneno da cobra, cujas pesquisas científicas já o indicam como insumo medicamentoso para determinadas insuficiências cardíacas e problemas circulatórios. A destruição da fauna silvestre significa não apenas um atentado ao grande processo da criação divina, mas também a perda de um patrimônio incalculável para a Humanidade. O dano é mais sensível ainda, pois a morte de muitas espécies ocorre antes de que se conheça seu verdadeiro valor, os papéis que desempenham na natureza, as suas potencialidades biológicas e as possibilidades reais da sua utilização. A conservação da fauna como recurso natural renovável e o seu aproveitamento racional dependem, em grande parte, do desenvolvimento científico e ético que possa ser alcançado pelos países subdesenvolvidos, que são os líderes da matança em escala mundial.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a luta que travo neste exato instante pela conservação dos parques e reservas biológicas do Brasil se insere numa outra mais vasta, que é a batalha decisiva pela sobrevivência do planeta e da espécie humana. Desta tribuna, recordo a Conferência de Estocolmo, de 1972, e a Conferência sobre Educação Ambiental, da UNESCO, de 1977, onde, mais que um estudo, os cientistas ali presentes deram um brado de alerta sobre os descaminhos da nossa civilização na sua relação predatória com os demais níveis e instâncias da biosfera. Recordo também, e faço minhas as sugestões, análises e advertências contidas na Estratégia Mundial para a Conservação, elaborada pela União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais, com a cobertura e apoio da ONU, através da UNESCO, PNUD e WWF. Ali se pede que as políticas oficiais tenham como objetivo a manutenção dos processos ecológicos essenciais, dos quais dependem a sobrevivência e o desenvolvimento humanos: que se preserve a di-

versidade genética, isto é, a gama do material genético que se encontra nos seres vivos de todo o mundo, pela sua importância ser transcendente para a manutenção de uma multiplicidade de sistemas; e que se assegure o aproveitamento indefinido das espécies e dos ecossistemas (sobretudo a pesca e a fauna silvestres, florestas e campos), que constituem a base vital para milhões de comunidades rurais e também para as indústrias.

São objetivos para o mundo, são objetivos para o Brasil, pois tanto um quanto o outro têm as suas capacidades para alimentar os seus habitantes em estado de diminuição. Aqui mesmo, todos os anos, perdemos milhões de toneladas de solo, devido à desflorestação e ao cultivo inadequado, enquanto milhões de brasileiros, na mais absoluta miséria mental e material, destroem recursos para sobreviverem no cotidiano. O que se passou no Parque Nacional das Emas, há poucos dias, ou no Parque Nacional da Serra da Canastra, são só dois exemplos neste longo trajeto de insânia. Algumas pessoas, por ignorância ou má-fé, acreditam que o tema da conservação dos recursos vivos só diz respeito a algumas minorias de preocupados, e que, portanto, não se está perante um vasto processo que tem incidências sobre todos os fatores que constituem o meio. Como consequência de tal preconceito, surge-nos a impossibilidade de integrar a conservação e o desenvolvimento numa mesma política. Assim, empurrarmos o crescimento econômico a qualquer custo, sem uma perspectiva ambiental adequada, e que é destruidor e poluidor por natureza. A falta — ou a não aplicação, em alguns casos — de uma legislação conservacionista, a corrupção, a inércia governamental, o desaparecimento técnico etc., todo este conjunto de incompetência nos leva a essas realidades dramáticas que ocorrem na Amazônia, onde áreas do tamanho de países inteiros já foram calcinadas.

Em nome dos interesses fundamentais e indelétrutíveis do meu País, pelo amor à nossa terra e aos nossos descendentes, peço ao Governo Federal, sobretudo a ele, e, mais do que isso, exijo de suas autoridades responsáveis a vigilância e a avaliação das condições e da capacidade das terras brasileiras; a vigilância e a avaliação dos nossos ecossistemas tropicais, inclusive as alterações que estão sendo operadas na cobertura florestal. Peço que sejam formuladas e promovidas atividades e programas visando ao ordenamento sustentado dos solos, florestas, matas, cerrados e recursos genéticos, além daquelas atividades contra a desertificação crescente, bem como a implementação de conhecimentos técnico-ecológicos adequados à agricultura e à agrosilvicultura, pela redução e controle dos pesticidas. As nossas terras úmidas devem ser preservadas e defendidas, as reservas vitais da biosfera reconhecidas e respeitadas. Se tivermos estes cuidados e tomarmos estas providências, que são recomendações expressas da própria ONU, ao lado de outras de justiça social, evitaremos a explosão miserável das grandes cidades e o êxodo das populações rurais.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, chegamos a um momento da História em que devemos orientar as nossas ações no sentido da preservação do patrimônio ambiental. Por ignorância, indiferença ou egoísmo, podemos causar prejuízos imensos e irreparáveis ao meio terrestre, do qual

depende a nossa vida e o nosso bem-estar. Se tivermos um conhecimento mais profundo e atuando de forma prudente, conseguiremos para nós e a posteridade melhores condições de vida num meio mais adaptado às necessidades, aspirações e à evolução humana.

As perspectivas de elevar a qualidade do meio e de criar uma vida satisfatória são grandes. Necessitamos de entusiasmo, no entanto, simultaneamente, de coragem e de serenidade de ânimo. Trabalho árduo, mas sistemático. Para atingirmos a plenitude da liberdade dentro da natureza, devemos tirar partido dos seus conhecimentos com o objetivo de criar, em colaboração com ela, um mundo melhor. A defesa e o melhoramento do meio humano para esta e outras gerações aparecem assim convertidos em meta imperiosa do Brasil, ao lado dos objetivos de paz, justiça social, desenvolvimento econômico e liberdade para todos nós.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Mauro Borges o Sr. Jutahy Magalhães deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, soube que entrou ontem no expediente do Senado o requerimento da prorrogação da hoje chistosa chamada CPI da Corrupção, do Senado.

Verifico, que o art. 77 do Regimento Interno diz o seguinte:

- "As Comissões Especiais se extinguem:
I — pela conclusão da sua tarefa;
II — ao término do respectivo prazo;
III — ao término da sessão legislativa ordinária.

§ 1º É lícito a qualquer membro da Comissão que não tenha concluído a sua tarefa, ou a Lider, requerer a prorrogação do respectivo prazo:

- a) caso do inciso II, por tempo determinado não superior a 1 (um) ano;"

Dispõe o inciso II do art. 77:

"II — ao término do respectivo prazo."

Isto quer dizer que o prazo da Comissão de Inquérito, de acordo com o Regimento, pode ser prorrogado, mas ele só pode se dar apenas uma vez e no período de até um ano.

Diz o art. 178:

"Art. 178. Aplica-se às Comissões de Inquérito o disposto no art. 77" — isto é, todas as disposições que acabamos de ler — "sendo que a prorrogação do prazo poderá também ser concedida por Resolução de 1/3 (um terço) dos membros do Senado, comunicada por escrito à Mesa, lida em Plenário e publicada no Diário do Congresso Nacional."

Portanto, está de pé a letra **a** do § 1º do art. 77. Existe a possibilidade da prorrogação automática da Comissão de Inquérito se ela tiver a assinatura de um terço dos Senadores. Essa prorrogação, contudo, não lhe dá o direito de requerer mais de uma vez a prorrogação, de acordo com a letra **b** do § 1º.

Então, o que se verifica aqui? É que neste inciso pode ser requerido o prazo de até um ano — até um ano! Mas se se requereu por seis meses, cinco meses ou 45 dias, acabou aí o seu direito de requerer a prorrogação da Comissão de Inquérito. Além do mais, Sr. Presidente, parece-me que foi público e notório que essa Comissão tinha estabelecido, com a aprovação da convocação do Ministro Mailson da Nóbrega e do Sr. Saulo Ramos, que terminaria o seu prazo no dia 28 deste mês e não mais se prorrogaria. O que se está querendo com essa prorrogação? É — parece-me — manter essa Comissão com óleo canforado, para que continue ainda a participar dos jornais, dos noticiários, embora esse noticiário seja cada vez menor e cada vez se tornando muito ruim para a própria existência do Senado.

Nestas condições, acredito que a palavra empenhada aqui pelas diversas Lideranças visando a concessão da autorização para convocação do Ministro Mailson da Nóbrega e do Sr. Saulo Ramos e, também, a palavra de não prorrogação da CPI seja mantida. A concessão foi mantida, foi aceita... aliás, contra o meu voto. Votei contra essas convocações e espero que agora esse pedido de prorrogação seja negado e para isso peço, nos termos do Regimento, que a Mesa remeta, antes de qualquer decisão, este pedido de prorrogação à Comissão de Constituição e Justiça, como tem feito em casos similares, para decidir se ela atende ao que dispõem os arts. 77 e 178 do Regimento, ou não.

Fica aqui o meu requerimento a V. Exª

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO MENEZES — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em questão de ordem não são permitidos apartes.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador José Ignácio Ferreira, para contraditar.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB — ES. Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, creio que o óbvio da disposição regimental dispensa até este contraditório, mas é necessário, pelo menos, repisemos o fato de que o texto do art. 77, no seu § 1º e nas suas alíneas "a" e "b", não faz qualquer referência à impossibilidade de renovação desse prazo. Não sei. Realmente acompanhei a exposição do nobre Senador João Menezes, mas em momento algum consegui apreender qualquer embasamento regimental citado por S. Exª que fundamentasse a sua questão de ordem. O texto é claro.

"Art. 77.

§ 1º É lícito a qualquer membro da Comissão que não tenha concluído a sua tarefa,

ou a Lider, requerer a prorrogação do respectivo prazo:

a) no caso do inciso II, por tempo determinado não superior a 1 (um) ano;"

Se depois de efetuada essa prorrogação, for ainda considerada necessária a reedição do pedido, nenhum impedimento regimental existe a que isso ocorra. E o art. 78 do Regimento Interno só vem ratificar o óbvio, porque dispõe sobre prorrogação do prazo, concedido por Resolução, de 1/3 do Senado. É o que foi feito. Foram 37 ou 38 assinaturas. Portanto, foi muito mais do que aquilo que é exigido no art. 178.

Sr. Presidente, não é necessário ir muito longe. O texto é claro, não há qualquer sustentação regimental para a questão de ordem levantada. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência responde à questão de ordem levantada pelo nobre Senador João Menezes.

A Presidência e a Mesa cumpriram o Regimento no que diz respeito ao art. 178. Inclusive S. Exª fez a leitura, portanto, está dispensada a Presidência de, novamente, fazer a leitura do mesmo. O pedido de prorrogação da CPI preencheu todos os requisitos regimentais. Inclusive foi enquadrado, também, no art. 180, na última reunião do Senado. De modo que a Presidência não tem nenhuma alteração a fazer quanto às medidas que foram tomadas com relação à matéria em questão, porque ela cumpriu, estritamente, o que diz o Regimento. De forma que não há o que notificar. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, fui procurado no plenário da Assembleia Nacional Constituinte por duas repórteres do **Correio Braziliense**, que vieram tratar sobre o que elas chamavam de "Operação Desmonte" do Senado bem como sobre o problema do funcionalismo do Senado Federal.

Como sempre, quando dou declarações não anotadas, não escritas, sempre fico com a curiosidade de ler, no dia seguinte, a matéria decorrente dessas declarações. E hoje tive, ao acordar, a preocupação de ler imediatamente o **Correio Braziliense**. Tive logo a atenção voltada para a manchete. Mas a matéria estava praticamente correta, logicamente com as interpretações naturais de uma jornalista que não tomou nota da entrevista, não foram declarações ditadas por mim, nem tampouco escritas. Contudo, fez ela uma matéria inteligente e correta, do ponto de vista jornalístico, embora com suas interpretações pessoais, admissíveis numa matéria como esta. A manchete é realmente bem profissional; a manchete é de interesse do jornal. Serão vendidos muitos jornais hoje por causa dela; vai dar margem a muita discussão a respeito da questão. Por isso, apresso-me a vir a esta tribuna para, inclusive, evitar que nossos próprios colegas, baseados na manchete, comecem a dar declarações que o Senado não tem nada que ficar preocupado com retaliações, ou mesmo, em tirar a verba da Norte-Sul, quando não existe qualquer preocu-

pação quanto a isso. Existe uma preocupação sim, mas a respeito de outra questão.

Está me olhando, com a seriedade de sempre, o Senador Jarbas Passarinho, que foi Presidente desta Casa, e outros que passaram pela administração desta Casa também me ouvem. O que V. Exª podem imaginar que aconteça com a administração do Senado, quando o Executivo, sem conversar com ninguém do Senado, com ninguém da Mesa, corta os recursos orçamentários previstos para o próximo ano em 80%, de tudo o que diz respeito a equipamentos, a material de consumo, à execução de serviços, à toda a administração da Casa, com exceção de pessoal. Por exemplo: a assistência médica, que o Senado presta aos servidores e aos Senadores, será cortada em mais de 80% da verba solicitada.

Estamos reassumindo prerrogativas, com a nova Constituição, para um melhor e mais eficiente funcionamento das Comissões Permanentes, das Comissões Parlamentares de Inquérito, e temos que nos preparar para isto, dar, inclusive, as condições necessárias de funcionamento — apesar de ver o Senador João Menezes preocupado em não permitir que a Comissão Parlamentar de Inquérito tenha continuidade — (risos), mas acho que será uma das grandes missões do Congresso a fiscalização dos atos do Executivo, — o Senador João Menezes aceitou logo a provocação. (risos). Mas vejamos V. Exª que vamos reassumir prerrogativas, que nos obrigarão a trabalhar de maneira diferente daquela que vinhamos fazendo até hoje. Então, o vício autoritário do Executivo deve ter pensado assim: deixa pagar o pessoal deles, deixa eu não me incomodar com os subsídios deles, agora, vamos cortar todos os recursos que permitirão aos parlamentares exercer as suas novas funções". Então nos retiramos os recursos. Não é esta Mesa que vai administrar no próximo ano, será a outra, que será eleita pelo Plenário. Agora, por causa disto, devemos aceitar tranquilamente esta determinação do desmonte do Senado, de retirar todos os recursos previstos na nossa proposta orçamentária? Será que teríamos agido como loucos solicitando recursos fabulosos, sem nenhuma preocupação de examinar o programa de execução de serviços e de trabalhos legislativos do Senado, para o próximo ano? Será que simplesmente se chega, se administra hoje este País: — Vamos cortar 80%, Vamos cortar 90%, vamos cortar 95%, sem saber o por quê? Sem dialogar com as partes? Sem ter nenhuma preocupação em trazer alguém aqui, ao Legislativo, para discutir com os órgãos competentes desta Casa, para saber o por quê da proposta orçamentária? Será que este é o papel certo do Executivo quando diz procurar economizar? Procura-se dar a impressão de que o Senado só está preocupado com a construção do Anexo, e que vai brigar porque não vai construí-lo. Não é nada disto. Esta Mesa tem repetido diariamente que não temos maior preocupação com a construção do Anexo. Sentimos a necessidade da sua construção. Conversamos com os Senadores, praticamente todos, inclusive o Senador Afonso Camargo, que reconheceu a necessidade da sua construção. S. Exª discute a oportunidade; todos os Senadores reconheceram a necessidade da construção do Anexo na reunião das Lideranças, como o Presidente Humberto Lucena.

Mas não é esse o problema.

Reconhecemos, na Mesa, de que há necessidade — e se reconhecemos a necessidade temos que nos preocupar com a construção em período hábil, para quando essas necessidades agudizarem-se já estarmos na fase da conclusão do prédio.

Mas, se por qualquer razão, for adiada a reforma — por medida judicial ou mesmo de corte de recursos —, não for o Anexo construído, o Senado não irá deixar de funcionar por causa disso. Irá funcionar com dificuldades em vários setores, mas pode funcionar, continuará funcionando.

E, por isso, esta Mesa não tem nenhuma preocupação, nem por questão de vaidade, porque, se a determinação da construção foi da Mesa anterior e se o período da construção seria, ou será, de 90% da futura Mesa, não nos preocupamos nem com a questão mesquinha da colocação de placa. Não nos preocupamos com isto.

Portanto, a questão que estou trazendo hoje é para evitar, inclusive, que nossos próprios Companheiros sejam levados pela manchete de jornal — a qual reafirmo foi profissional. Em termos de empresa jornalística foi uma manchete bem bolada, mas não corresponde à realidade. A realidade nossa — e não era questão nem para ser tratada hoje, mas, em vista da manchete, tivemos que abordá-la, e teremos que discutir essa questão dos cortes de recursos do orçamento do Senado, por não podermos permitir que inviabilizem a futura administração do Senado. É esta questão que temos que discutir.

O Sr. João Menezes — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com todo o prazer, Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Eminentíssimo Senador, peguei a isca que V. Ex^a jogou. Quero dividir meu aparte em duas partes: primeiro, quanto à Comissão de Inquérito. Essa Comissão já está, no meu entender, criando até dificuldades para o próprio Senado; uma Comissão sem fim, no meu entender. Houve um acordo aqui de que o prazo dela terminaria dia 28 do corrente e não seria prorrogado. Penso que as Lideranças combinaram tudo isso para ouvir o Ministro Mailson, ouvir o Ministro Saulo Ramos. Houve essa conversa, ela existiu. Agora não, agora já querem mais 45 dias, depois mais 45 dias, contra o que diz aqui no Regimento, no meu entender. Então, o que se está pretendendo nessa Comissão é criar um foco para continuar nessa crítica, nessa coisa sem fim. Estive em duas reuniões da CPI da tal corrupção e fiquei até com vergonha: passaram-se seis horas e não fizeram nada de positivo com as pessoas que lá foram depor. E a segunda parte do meu aparte é que acho que V. Ex^a fala em boa hora — agora estamos de acordo — dando essa explicação, porque, realmente, o Ministro do Planejamento deveria conversar com a Mesa do Senado, com a Presidência do Senado, porque aqui é o outro poder do Congresso. Mas a questão é que esse corte que foi feito nós, Constituintes, somos os culpados, porque nós é que votamos para tirar da União cerca de 45 ou 48% da renda tributária. Nós é que votamos isso. Então, nós é que fizemos, nós é que criamos essa situação. E depois, o corte anunciado pela Presidência da República, não é um corte feito para o Senado ou feito para Câmara, é um corte feito para todo o País, para

todos os Ministérios, para todo mundo. Então, o que nós vamos esperar é que esse corte seja efetivado em todas as áreas. Agora, realmente, não custava, antes de chegar esse corte de 80% nos custeios do Senado, que o Ministro do Planejamento tivesse conversado não só aqui com o Congresso, mas também com os Ministérios e verificasse que o podia ser efetivado. Agora, que o corte é indispensável, e que a responsabilidade é total dos Congressistas, não podemos negar. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Infelizmente, não posso agradecer o aparte de V. Ex^a porque tenho que discordar totalmente dele, quando V. Ex^a fala que a Assembléia Nacional Constituinte é responsável, diria que tenho que me basear, também, nas informações do técnico da matéria, que é o Deputado Francisco Dornelles, que não é nem do meu Partido, é do PFL, o Partido de V. Ex^a, com a responsabilidade que S. Ex^a tem de quem exerceu a função que exerceu durante tantos anos, com o conhecimento geral, global das questões orçamentárias e tributárias, S. Ex^a declara que a transferência de recursos efetivados pelo Governo Federal para os Estados e Municípios correspondem a mais daquilo que foi determinado pela Assembléia Nacional Constituinte.

Agora, apenas retiramos o poder discricionário do Poder Executivo de fazer essa distribuição aos Estados e Municípios. É, essa perda de poder que está atrapalhando a vida, de quem só se preocupa, como o atual Presidente, com questões fisiológicas e com a política que, infelizmente não podemos aplaudir. É, esta quebra de poder discricionário da distribuição que está realmente preocupando S. Ex^a, e por isso torna essas medidas de retaliação contra o que foi decidido pela Assembléia Nacional Constituinte.

Agora, o que quero informar a V. Ex^a é que se V. Ex^a tivesse razão, quando diz que estes cortes serão dados em todos os Ministérios, eu diria, coitado do Brasil, porque se dissemos que vamos cortar em 80% os investimentos do Ministério das Minas e Energia inviabilizaríamos a administração, a política energética. O Brasil não mais funcionaria, teríamos que admitir que certos estariam os que pretendem buscar trabalho em outros países, como muitos estão querendo ir. Mas felizmente isso não ocorrerá. A informação de V. Ex^a está completamente equivocada. Conseqüentemente, tenho certeza de que isso não ocorrerá, porque não seria admissível imaginar uma decisão dessa.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Edison Lobão — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Tenho a satisfação de ouvir agora o aparte do nobre Senador Jarbas Passarinho, que o solicitou em primeiro lugar. Posteriormente, terei muito prazer em ouvir V. Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho — Senador Jutahy Magalhães, a palavra de V. Ex^a me leva a uma reflexão e até a uma solicitação que faria ao Plenário do Senado. Vimos, constantemente, o Senado da República ser alvo desse tipo de críticas cada vez mais contundentes. Ainda neste fim de sema-

na lia uma informação de jornal que me parece inteiramente inverossímil, dizendo que só o Senado gastava tanto que o seu orçamento era maior do que o do Ministério do Exército. Duvido que isso seja uma informação verdadeira. No entanto, está colocada nos jornais para que o público possa julgar que esses Senadores são sibaritas, vivem aqui fruindo poder e gastando desbragadamente sem razão de ser. V. Ex^a pertenceu à Mesa que tive a honra de dirigir, bem como o Senador Itamar Franco. Naquela ocasião, inovamos. Cada um de nós tinha uma tarefa setorializada. Lembrou-me bem, por exemplo, que o Senador Itamar Franco tinha responsabilidade com o Prodasen; o Senador Jorge Kalume tinha responsabilidade com a Gráfica; V. Ex^a tinha responsabilidade setorializada, assim como o então Senador Gilvan Rocha. Estou cansado de ouvir, Senador Jutahy Magalhães, estou cansado de ler declarações sobre "trens da alegria" no Senado atribuindo a mim, como ainda recentemente um jornal de São Paulo o fez, como o chefe do "trem da alegria". Eu recebi a Mesa, e V. Ex^a sabe disso, não havia praticamente uma vaga para ser preenchida no Senado da República. Todas as vagas tinham sido preenchidas pela Mesa anterior, presidida pelo ilustre Senador Luiz Viana Filho, com o Senador Alexandre Costa como Primeiro-Secretário. Eu fiz dez nomeações para o quadro titular; dez concursadas, bibliotecárias que haviam feito concurso para o Supremo Tribunal Federal e eu aproveitei para colocá-las no Senado, porque tínhamos mais uma bibliotecária lá, graças às transgressões contínuas do Regimento Interno, e os Senadores tirando bibliotecárias para os seus Gabinetes, o que era proibido pelo Regimento; e uma pessoa no Serviço Médico, na Odontologia, que foi a vaga decorrente de quê? O Senador Luiz Viana, nos seus últimos dias de direção nomeou um filho meu para o quadro do Serviço Médico, para a Odontologia, que tinha curso completo, mestrado com distinção e louvor feito na Universidade de São Paulo, e em Bauru. Eu anulei a nomeação para nomear outra pessoa. No entanto, hoje passo, sistematicamente, por esse tipo de acusação. Por quê? Porque apanhei o Quadro de Serviços de Obras cujas nomeação e demissão eram feitas sem o Presidente saber — com o Primeiro-Secretário — que era o Ivandro Cunha Lima — e com o Engenheiro-Chefe do serviço. Esse quadro tinha mais de trezentos e oitenta e tantas pessoas. O que fizemos? Conjugamos esse quadro com o quadro de CLT do Senado. A nossa Mesa fez isso. E era tão claro o trabalho, que nós publicamos. Não tínhamos nada que esconder. Isso valeu uma violenta campanha contra o Senado Federal, e, particularmente, contra a minha pessoa. Entretanto, eram pessoas com 10 anos de serviço: artifices, motoristas, mecânicos, eletricitas etc. O que eu não podia estar, evidentemente, sabendo naquela altura, era que havia as coisas que estão surgindo agora: que pessoas havia nomeadas a título de mestre-de-obra e que mestre-de-obras nunca foram; eram funcionários, de natureza burocrática, dos Gabinetes dos Srs. Senadores. Então, o Senado, no meu entender, tem obrigação de defender-se. Ele tem sido visado constantemente, e visado particularmente, porque a Câmara dos Deputados, por exemplo, faz o que fez: criou os anexos que já criou, está no Anexo IV e já pensa em partir para o Anexo V; está fazendo

agora uma espécie de concurso interno na Câmara para efetivar centenas de pessoas e não se vê acusação do que se faz lá, mas o Senado Federal é sistematicamente o alvo desse tipo de agressões. Eu faria um apelo a V. Ex.^a, como Membro da Mesa, para que o Senado fizesse a sua defesa. Será que o Senado está, realmente, com o orçamento maior do que o do Ministério do Exército? Isso passa por fato verdadeiro e ninguém defende o Senado! O quadro que foi extinto por mim, infelizmente, foi imediatamente restabelecido por outra Mesa sucessiva. Isto, sim, que foi errado. Extinguimos o quadro para evitar uma duplicidade de quadros de CLT do Senado e CLT que não era do Senado, era das Obras. O que é que é isso? Eram pessoas que não tinham ascensão funcional, não tinham garantia: se passassem a ter, pensei que se desse acabar o quadro. Realmente, hoje o quadro renasceu. Li declarações, parece que de V. Ex.^a mesmo, ou do Senador Passos Pôrto, que o atual Presidente não criou o quadro. S. Ex.^a não criou o quadro, mas o quadro foi extinto em 1982 e, infelizmente, foi restabelecido. Isso sim são erros que nós praticamos e que dão margem a esse tipo de crítica, crítica excessiva, violenta e dirigida ao Senado da República.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex.^a tem inteira razão quando levanta esta questão. A Mesa, através do Presidente ou através da 1.^a Secretária, tem por várias vezes tentado desmentir essas notícias com ofícios aos jornais, telex, telegramas, procurando os jornalistas autores das matérias, mas, infelizmente, as retificações raramente são feitas.

No caso específico a que V. Ex.^a se refere, houve a tentativa de publicação de um quadro comparativo de aumento de despesa de pessoal do Senado da República com órgãos federais. Informações retiradas, inclusive, do **Diário Oficial**, portanto públicas, mostram que os Ministérios na sua quase totalidade têm um aumento de pessoal muito maior, em números proporcionais, ao do Senado Federal. Inclusive, os Ministérios militares. Então, essas informações são totalmente incorretas, são distorções de notícias que infelizmente passam como verdadeiras.

Quando V. Ex.^a fala na questão do quadro da obra, realmente, na Mesa de V. Ex.^a, V. Ex.^a tentou acabar com este quadro da obra. Agora, quando se procura dar uma solução de ordem administrativa interna, vem logo a acusação de "trem da alegria". Isso aconteceu agora conosco, quando começamos a pensar na reformulação do quadro do Senado, inclusive nesta questão do quadro da obra, que é uma das grandes distorções existentes aqui, no Senado. Imediatamente disseram: "Cuidado, senão V. Ex.^a vai ser chamado de condutor de um "trem da alegria". Quando pensamos — e vamos ter que fazer — a modificação da situação dos secretários parlamentares e assessores técnicos, para transformar esses servidores do quadro CLT atual em titulares de cargo em comissão, fomos logo acusados de estar preparando o "trem da alegria". O que é isto? Estamos tentando diminuir com essas medidas as despesas do Senado, porque as indenizações de CLT não serão mais pagas. O que tivemos que despendido, quando afastamos cerca de duzentos funcionários no final do mandato dos ex-Senadores,

não iremos mais despendido, se forem cargos em comissão. Porém, seremos obrigados a fazê-lo com a nova Constituição. Estávamos já prevendo uma medida que a nova Constituição determinará, e como tem uma tramitação mais demorada, já estávamos fazendo essa proposta para conhecimento dos Srs. Senadores, debates e sugestões a respeito dessa questão que será obrigatória, que vamos ter que fazer.

Isso não vai aumentar a despesa do Senado nem vai aumentar ordenado de ninguém; vai apenas regularizar uma situação de acordo com a necessidade decorrente da promulgação da nova Constituição. Como é o caso da obra, em que teríamos que aproveitar esse pessoal para exercer funções adequadas dentro do Senado; devemos ter a coragem de determinar isso.

Há um erro do passado, então, vamos consertar esse erro e evitar que vá para a frente. No Senado existe desvio de função em grande quantidade. Assim, determinamos que era proibido permitir o desvio de função. Mas para isso precisamos tomar outras medidas. Sempre que se procura fazer alguma coisa no Senado, começam logo as acusações indevidas. E aqui vai uma auto crítica: com a complacência de Companheiros nossos que, apressadamente, dão declarações, sem ter um conhecimento real da situação. Por isso, hoje me apressei, para evitar que nós mesmos nos acusemos de estarmos fazendo uma barganha entre Anexo do Senado e Ferrovia Norte-Sul.

O Sr. Afonso Camargo — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Afonso Camargo — Em meu aparte, desejo fazer um registro e concordar com duas posições já firmadas aqui. O registro é minha posição com relação ao anexo. Tenho uma posição tranquila com relação à inoportunidade. Há pessoas que pensam que não, mas é a posição que levantei desde o início e que deu margem ao meu primeiro ofício ao Presidente da Mesa. Depois que foi levantada a minha convicção de inoportunidade, surgiram algumas informações com relação a eventuais ilegalidades no processo de licitação, que está **sub judice** e vai ser julgado pela Justiça Federal. Com relação às necessidades, o que desejo registrar é que tenho dúvidas quanto ao tamanho da necessidade. Tanto que pedi ao Senador Ronan Tito — e creio que já estamos nesta fase — para participar de uma reunião com os Srs. Senadores da Mesa que analisaram o problema da necessidade, para poder inteirar-me dessa questão, porque realmente não tenho essa informação de que haja necessidade de 50 mil metros quadrados. O problema da necessidade ficou pendente em termos de 5, 10, 50 ou 100 mil metros quadrados. Era isso que eu queria deixar registrado. Concordo com a posição do Senador Jarbas Passarinho, porque a impressão que tenho é de que realmente está faltando — e acredito que é a sua opinião pelo que S. Ex.^a está falando — está faltando informação, divulgação, quase que uma radiografia. Quer dizer, temos que nos empanturrar com os nossos números. E se erros foram cometidos, vamos assumir isso, quer dizer, vamos começar a consertar daqui para a frente. Realmente há necessidade disso, porque a falta de informação é que leva

à desinformação, é que leva aos equívocos. Então, concordo plenamente com o Senador Jarbas Passarinho, porque temos que informar cada vez mais o que está acontecendo, fazer uma radiografia total do que é o Senado Federal.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex.^a permite apenas interrompê-lo, neste instante, para dizer que é este, exatamente, o papel da atual Mesa. E até hoje qualquer jornalista que me procure dou a informação exata. Não importa se essa informação venha a ser distorcida posteriormente; informo com a maior transparência.

Há poucos dias havia um jornalista querendo saber sobre a situação dos funcionários dos Gabinetes etc. "Não tem problema! Está aqui o volume de todo o funcionalismo da Casa. Agora, sei que você vai procurar o nome dos filhos de Senadores; aproveite e procure o nome de filhos de Ministros membros do Judiciário, de filhos de militares, de funcionários da Casa, filhos de jornalistas etc., porque todo mundo é filho de alguém, todos têm uma paternidade e poucos são filhos de Senadores." Mas a preocupação, realmente, é ver quem é filho de Senador. Não se importam com a capacitação profissional e sim com a paternidade.

As notícias podem ser até distorcidas, mas temos procurado dar a maior transparência a essas informações. Esta é a obrigação da Mesa.

O Sr. Afonso Camargo — Não tenho dúvidas quanto à intenção de V. Ex.^a Falo menos da informação dada quando solicitada e mais por uma metodologia de informação e divulgação, para que se esclareça definitivamente. Não sei como seria feita, mas acho que seria fazer a radiografia e dar conhecimento público do que é o Senado Federal. Concordo com V. Ex.^a, principalmente em relação ao problema da chamada "Operação Desmonte". Realmente, não acreditava que pudesse estar sendo feito dessa forma. O Poder Executivo não pode dar a outro Poder, ou seja, ao Poder Legislativo e ao Poder Judiciário, o mesmo tratamento que dá para fazer um corte de seu Ministério, porque os Ministérios são órgãos subordinados ao Poder Executivo, o que não acontece com os outros Poderes. Concordo plenamente com V. Ex.^a que o assunto deveria ser objeto de uma discussão, até para respeitar o princípio da independência e da harmonia dos Poderes, para se saber o que eventualmente poderia ser ou não cortado. Um Poder não pode desmontar outro Poder. Concordo em gênero e número com V. Ex.^a com relação a essa forma discriminatória e autoritária com que estaria sendo feito, porque não sei se isso é correto e se é verdade, esse desmonte do Poder Legislativo, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A proposta chegou ontem para ser examinada e para ser dada uma resposta imediata. Logicamente a resposta não foi dada. O Presidente Humberto Lucena não aceita a forma como está sendo colocada.

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com prazer.

O Sr. Edison Lobão — Louvo V. Ex.^a pelas explicações que nos traz, hoje, aqui, a respeito da divulgação desse episódio que, em verdade,

não nos deixava muito bem. As explicações de V. Ex^a são plenamente aceitáveis. Quanto ao corte nos gastos do Poder Legislativo, temos que ter a consciência de que não somos uma ilha, um oásis. Esses cortes, como bem acentuou o Senador João Menezes, estão sendo feitos em todos os Ministérios e em toda a Administração. Então, não haveria de ser diferente como o Poder Judiciário e o Poder Legislativo. Basicamente, não gostaria que se passasse em julgado aquilo que parece, por parte de V. Ex^a, uma injustiça ao Senhor Presidente da República, quando diz que Sua Excelência faz distribuição fisiológica de recursos do Governo Federal. O que tem acontecido é a transferência de recursos para Estados e municípios, o que sempre se fez ao longo da República, o que não ocorre neste Governo. As transferências de recursos como se processam vêm desde o início da República, por todos os Governos. Por que, então, classificar o atual Presidente de fisiológico na transferência desses recursos? É uma injustiça que V. Ex^a pratica para com o Presidente José Sarney.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a cumpriu sua missão e com a inteligência de sempre — e aqui a respeito tranquilamente — e reafirmo o que anteriormente disse, porque, infelizmente, está sendo mais do que comprovado nessa CPI, tão malsinada por alguns, como é feita a distribuição desses recursos.

Essa falta de poder discricionário realmente atrapalhará esses projetos fisiológicos do Governo, esse direito de distribuir de acordo com os seus interesses políticos, com essa preocupação em retaliar Governos, como o que está sendo feito em relação ao Governo da Bahia. Os recursos não são transferidos para esse Estado, porque o seu Governador não é simpático ao Presidente da República.

Isso acabará, não totalmente, mas em parte. Daí essa preocupação em desmontar o que a Assembléia Nacional Constituinte fez.

Nós, Congressistas, não nos devemos preocupar em fazer daqui uma ilha diferente do resto. Tenho certeza de que nem a opinião do Senador João Menezes nem a de V. Ex^a Senador Edison Lobão, corresponderão à realidade, quando afirmam que está sendo executado o mesmo corte em todos os Ministérios deste Governo. Acredito que isto não esteja ocorrendo, porque, do contrário, seria o caos; seria tornar impossível administrar este País.

Não queremos que aqui seja uma ilha, absolutamente. Queremos, isto sim, poder assumir nossos direitos, prerrogativas e obrigações, mas com a responsabilidade de quem terá de examinar o Orçamento que vier para cá e votar de acordo com o interesse nacional; examinando-se, item por item, o que vier para nosso julgamento e propondo-se as modificações que se fizerem necessárias; examinando-se se as prioridades serão executadas de acordo com o interesse do País, em primeiro lugar, e de acordo com todas as normas que sirvam igualmente para todas as decisões.

O Sr. Edison Lobão — Isto, mais do que uma prerrogativa, é um dever nosso fazer.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Antigamente, não era possível. Somente a partir da nova Constituição é que será possível fazer.

O Sr. Edison Lobão — Não, já era possível.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a sabe que na prática, não podíamos modificar nem a colocação de uma vírgula no Orçamento.

O Sr. Edison Lobão — Não, o que não se podia alterar eram os totais.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não, V. Ex^a está exagerando.

O Sr. Edison Lobão — V. Ex^a sabe que nós poderíamos fazer os cortes.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Chamo aqui a comprovação de qualquer Congressista para ver se tínhamos o direito de modificar alguma coisa na proposta orçamentária.

O Sr. Edison Lobão — Mas a lei sempre nos permitiu isso. Não podíamos alterar os totais para mais. Para menos, poderíamos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ora, está V. Ex^a insistindo nesta afirmação. Insisto com a experiência que tenho de alguns anos, no Congresso, de que isso não era possível. Mas que agora, sim, poderá ser feito e dependerá de nós, se vamos ou não exercer bem as nossas obrigações e os nossos direitos. Mostraremos se estamos preparados ou não para executar esse nosso trabalho. É por isso que espero que haja da nossa parte essa preocupação.

O Sr. Edison Lobão — Não desejo insistir mais com V. Ex^a, mas apenas uma ligeira e última intervenção. Os cortes que estão sendo feitos hoje no Orçamento da República resultam de quê? Da carência absoluta de recursos, e a Nação inteira clama diariamente pelo combate vigoroso ao déficit público.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não discuto isso.

O Sr. Edison Lobão — O que o Governo está fazendo é precisamente atender a isso: não vai gastar o que não tem para gastar. É o que a Nação pede todos os dias.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não discuto essa questão da necessidade de cortes. Discuto é a pessoa inviabilizar a Administração e, principalmente, essa falta de diálogo entre Executivo e Legislativo. O sistema autoritário já acabou.

O Sr. Edison Lobão — Estou de acordo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, não é possível fazer desta forma. E daí discuto tranquilamente; não quero que haja da parte de ninguém essa colocação de que o Senado é uma ilha intocável e nada pode ser modificado. Não podemos modificar e podemos atender às necessidades do Executivo. Temos que atender de acordo com o diálogo, com atendimento, também, das necessidades administrativas desta Casa. Não pode ser inviabilizado o funcionamento do Senado, como não será certamente o do Ministério das Minas e Energia, o Ministério do Primeiro-Ministro que está aí à frente, é um cidadão que é do meu Estado, até, também não haverá cortes no seu Ministério. Por quê? Porque está amedrontando, o Governo, com ameaças que faz.

O Sr. Raimundo Lira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não.

O Sr. Raimundo Lira — Nobre Senador, no meu entendimento, não há nenhuma justificativa técnica dentro do que está expresso na nova Constituição, para que haja uma redução das dotações dos Poderes legislativo e Judiciário por várias razões. Primeiro, porque pelo texto da nova Constituição, está definida a transferência de receita da União para os Estados e Municípios. Então, as atribuições e os encargos decorrentes daquelas receitas que estão sendo transferidas para os Estados e Municípios poderão, naturalmente, ser transferidos para os Estados e reduzidos, naturalmente, nos encargos da União. O Poder Legislativo e o Poder Judiciário não têm receita própria; a nova Constituição não estipula nenhum tipo de receita ou de impostos a serem cobrados pelos Poderes Judiciário e Legislativo. Na medida em que a União quer reduzir as dotações dos Poderes Legislativo e Judiciário, principalmente no período de consolidação da democracia, quando haverá eleições em 1988, 1990 e 1992, naturalmente é uma medida puramente política, com o objetivo de enfraquecer os dois Poderes.

Dentro da Receita da União, permitida pela nova Constituição, estão intocáveis os encargos dos Poderes Legislativo e Judiciário. Veja bem V. Ex^a na medida em que os Estados terão maior volume de receita própria, logicamente será alocada, dentro dos Estados, maior dotação para os Poderes Legislativo e Judiciário dos Estados e Municípios. Não tinha e não tem sentido, como não tem justificativa técnica, que a União, neste momento, a pretexto de que seja reduzido o percentual da receita da União reduza, também, as dotações do Poderes Legislativo e Judiciário. Portanto, nobre Senador, concordo inteiramente com V. Ex^a, porque não há nenhuma justificativa técnica para que sejam reduzidas as dotações dos Poderes Judiciário e Legislativo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a o aparte, que vem trazer um argumento da maior importância, e que deveria ser levado em consideração pelos que discutiram esta questão. V. Ex^a trouxe, realmente, um argumento que servirá de base para a discussão desta matéria. Agradeço, portanto, a V. Ex^a a participação neste pronunciamento, e espero que, mesmo tendo extrapolado o tempo — e ainda tenho que ouvir o aparte do ilustre Senador João Lobo — naquele meu projeto de resolução, e porque até agora não me foi chamada a atenção pela Mesa, a respeito do meu tempo, então, vou concluir, ouvindo o aparte ao meu discurso.

O Sr. Dirceu Carneiro — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não. Ouvirei também o aparte de V. Ex^a, que é o responsável pelo tempo do meu pronunciamento.

O Sr. João Lobo — Senador Jutahy Magalhães, serei muito breve no aparte que farei a V. Ex^a, porque sei que outros querem fazer o mesmo e V. Ex^a já está sendo advertido pela Presidência. Meu aparte é no sentido de manifestar o meu constrangimento em ser senador. Não sei, parece-me até que este Senado vivia nadando em gordura, os senadores viviam na fartura, no sibirismo, porque se um órgão pode ser cortado

em 80% do seu orçamento, positivamente seria um absurdo o que estaria acontecendo nesta Casa. Ou trata-se de um abuso do Poder Executivo, que entra em outra área para cortar despesas onde não devia, sem um cuidado prévio no exame e na avaliação desses gastos, ou este Senado, então, vivia *malhando* em esbanjamentos e faturas, e, neste caso, quero confessar que fui um *senador* aliado de toda essa fatura do Senado, pois nunca dela participei, e creio que meus caros colegas também nunca tiveram isso. Desta forma, considero um absurdo um corte de 80%. O Governo do Presidente José Sarney tem razão em tentar diminuir o déficit público, cortando despesas, mas Sua Excelência deveria fazê-lo na sua administração, nos seus ministérios, nas suas estatais. Quando Sua Excelência passa a atuar nos Poderes Legislativo e Judiciário, penso que Sua Excelência está invadindo áreas perigosas. A economia exagerada leva a uma piora na qualidade de vida muito grande, que pode resultar em fatos desastrosos para este País. O Poder Judiciário é conhecido e reconhecido pela sobriedade com que sempre viveu, ao longo dos anos, ao lado do Poder Executivo, e também o Poder Legislativo. Este Senado sempre se portou com muita dignidade e com muita compostura nos seus gastos, até exageradamente. Sempre tenho dito, inclusive a V. Exª, que nós, senadores, temos a pele fina demais, pois qualquer farpoca provoca um movimento enorme dentro desta Casa. O que há, Senador Jutahy Magalhães, é uma síndrome enorme de encurtar despesas, de usar tesoura: vejo os tecnocratas dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda iguais àqueles fiscais do Plano Cruzado de Sarney. É a mesma coisa, estão todos alvorçados, com a tesoura em riste, tentando cortar, cortar o que? Por acaso este País está nadando em fatura e em exageros? Onde é que há exageros no Poder Legislativo? Onde é que há exageros no Poder Judiciário? Se há alguns exageros, eles estão na área do Poder Executivo. Manifesto este constrangimento que tenho como senador, ao receber a notícia de que se fará um desmonte nesta Casa, de cerca de 80%, que considero absurdo. Portanto, solidarizo-me com V. Exª pelo seu pronunciamento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Exª, que fez parte, inclusive, da Mesa, e sabe a preocupação desta Mesa, presidida pelo Senador Humberto Lucena, em fazer certas modificações na administração do Senado, para evitar qualquer erro e equívoco que tenhamos. Temos tido essa preocupação, mas este é assunto que, certamente, será discutido com a maior profundidade no momento próprio. E espero concluir agora o meu pronunciamento, ouvindo o aparte do Senador Dirceu Carneiro, nosso companheiro de Mesa, também.

O Sr. Dirceu Carneiro — Nobre Senador Jutahy Magalhães, cumprimento V. Exª pelo pronunciamento que faz, abordando a questão do novo Orçamento, e que, no nosso entendimento, está sendo bastante exagerado na questão dos cortes, e a nossa preocupação é quanto à comunicação que é feita à sociedade sobre os procedimentos. Preocupado com esta questão, pedi dois estudos à Assessoria do Senado. O primeiro deles diz respeito à questão do déficit público. Depois de um exaustivo estudo da Assessoria do Senado sobre

o assunto, verifiquei, pelos dados colhidos, que o déficit brasileiro é muito parecido com o déficit público de outras nações que têm alguma semelhança com o Brasil em termos de economia, e em termos de procedimentos governamentais. De modo que o déficit público é um alardeamento, também, que não está bem de acordo com os dados e com os números. É verdade, porém, que sofremos influências da contabilidade do FMI, que mistura déficit público com despesas de custeio e investimento. Não existe diferença, numa análise do déficit público, entre os custos de pessoal, entre os incentivos fiscais, subsídios de câmbio e subsídios de outra ordem, com os investimentos em hidrelétricas. Participamos da Comissão de Inquérito sobre a questão energética do Nordeste, sobre a necessidade de se investir nessa área, e os investimentos são todos conside-mpropriidade, parece-me, no trato da questão. Infelizmente, neste *bolo* passam investimentos importantes e essenciais sob o corte, sob a tesoura do Governo, e também outros triviais que se misturam e se confundem. Por outro lado, em relação à perda da arrecadação pela União, produto das decisões da Constituinte, também temos os seguintes dados, que são — parece-me — bastante esclarecedores, e que nos possibilitam formar um juízo sobre a questão. Os dados são uma projeção para 93, os dados da modificação são estimados para 93, e os atuais são assentados em 1985 — é o dado que se tem disponível para se fazer uma análise. Então, a nível de Governo, na situação atual de arrecadação, estão com a União 44,6%, na arrecadação global do País. A situação nova, pela futura Carta, passará para 36,5% da arrecadação global. Isto significaria que a União teria uma perda de 8,1%. Esses 8,1% que a União perde, são muito inferiores àqueles transferências para os Estados e Municípios, a que V. Exª fez referência, e todos temos uma convicção sobre a questão, inclusive foi manifestado pelo Constituinte Francisco Dornelles. Os Estados passam de 37,2% para 40,7%, na participação da arrecadação global. Significa um acréscimo de 3,5%. Os Municípios passam de 18,2% para 22,8%, tendo o maior acréscimo, que é de 4,6%. De modo que esses dados são muito modestos, esses percentuais são muito modestos para causar uma balbúrdia, como foi definida, aqui, pelo nosso Companheiro Senador João Lobo, no trato desta questão. Há um nitido exagero. Não quero tirar conclusões de como imaginar que o Executivo queira obter, no ano que vem, um largo excesso de arrecadação para poder manipular mais à vontade aquilo que deveria ter incluído nessa arrecadação toda do Orçamento a ser distribuído segundo a lei orçamentária. Não quero tirar essas conclusões, mas quero levantar dúvidas sobre o real significado que está sendo dado a essa questão a nível de Executivo. Era esta a observação que queria fazer, com os dados da própria Assessoria de nossa Casa.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A observação é muito valiosa Senador Dirceu Carneiro, porque este é um problema que teremos que abordar, teremos que estudar com maior interesse, maior empenho, maior criatividade na discussão do Orçamento.

Sr. Presidente, desejo, em primeiro lugar, solicitar a V. Exª, nobre Senador Humberto Lucena,

desculpas, porque este assunto seria tratado por V. Exª, mas tive de fazê-lo em vista da manchete do **Correio Braziliense**.

Como já disse, respeito o trabalho profissional e acho que o papel da imprensa deve ser realmente de fiscalização de nossos atos. Agora, não podia permitir que passássemos 24 horas dando possibilidade à repercussão do assunto exclusivo da manchete. A notícia está completa, e a manchete pode dar a impressão de que aqui só estamos discutindo esse problema do Anexo e ameaçando retaliações em virtude de qualquer possível corte de recursos do Anexo.

Assim, não queremos permitir que haja repercussão da nossa própria parte, da parte dos Constituintes, da parte da própria Imprensa, que, podendo manter uma retificação desta informação, baseia-se nela e faz especulações a respeito dessa questão.

A preocupação de vir hoje, aqui, à tribuna, foi para fazer uma colocação diferente da interpretação dada na manchete. Estamos aqui, não queremos ser uma ilha, como já foi dito, absolutamente não, não queremos um tratamento diferenciado nesse aspecto de que não somos responsáveis. Não, absolutamente não! Também somos responsáveis. Queremos ter um tratamento diferenciado de Poder para Poder. Esse respeito tem de haver entre dois Poderes e devemos exigí-lo. Por outro lado, temos, aqui, que dar todas as informações necessárias sobre qualquer matéria. Temos seguido — tenho repetido sempre — a orientação da Mesa dirigida por V. Exª, procurando dar todas as informações com a maior transparência a quem nos procura, inclusive, dentro de uma linha de raciocínio que as distorções, muitas vezes, são decorrentes da falta de informações. Mesmo correndo o risco de às vezes sermos mal interpretados, temos procurado dar todas as informações a qualquer jornalista que nos procura, porque julgamos que este é o papel da imprensa, de nos fiscalizar, de examinar, e de divulgar aquilo que é feito. Porém, às vezes; a imprensa se equivoca — há uma charge, hoje, no jornal, que mostra o encontro de duas locomotivas — Anexo com a Norte/Sul. Devo esclarecer que não há nada a este respeito. Não há nem retaliação prevista de nossa parte. Lamento ser o primeiro a fugir às normas do projeto que apresentei. Vou pedir à Mesa que sempre seja exigente no horário.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Daqui para a frente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não é daqui para a frente, não, Senador Rachid Saldanha Derzi. Sempre!

O Sr. Odacir Soares — Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ouço o nobre Senador Odacir Soares, pedindo a S. Exª que seja muito breve, a fim de que possa concluir o meu pronunciamento.

O Sr. Odacir Soares — Nobre Senador Jutahy Magalhães, faço uma indagação a V. Exª. Como 1º-Secretário do Senado, V. Exª recebeu até este momento algum tipo de colocação, de informação, de dados sobre esse corte que vai se efetivar sobre o orçamento do Senado Federal?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Como o Primeiro-Secretário em si, não. Essa informação chegou realmente num órgão da Casa ontem, para dar resposta até ontem à noite.

O Sr. Odacir Soares — Para dar resposta sobre o quê?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sobre os cortes que estavam propondo.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Mandaram ao Presidente do Senado?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não, mandaram ao Presidente do Senado.

O Sr. Odacir Soares — Quer dizer que oficialmente não há nada?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Oficialmente não há nada.

O Sr. Odacir Soares — Era só isso que eu queria saber. Obrigado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, desculpe-me por ter-me alongado, mas eram estas as considerações que desejava fazer. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães o Sr. Dirceu Carneiro deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está terminado o período destinado ao Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 1:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 94, de 1988, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir 13.292.652,00 Obrigações do Tesouro do Estado, elevando temporariamente o limite da sua dívida consolidada, tendo

— PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final da matéria que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 94, de 1988.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 94, de 1988, que autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em 13.292.652,00 OTM, o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1988. — **Alfredo Campos**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 94, de 1988.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do artigo 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1988

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a elevar em 13.292.652,00 Obrigações do Tesouro de Minas — OTM (tipo reajustável) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º E o Governo do Estado de Minas Gerais autorizado a elevar, temporariamente, o parâmetro do item III do artigo 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975 com as alterações da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de 13.292.652,00 Obrigações do Tesouro de Minas — OTM (tipo reajustável), destinado ao giro de parte de sua dívida consolidada interna intralimite mobiliária, vencível durante o exercício de 1988.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Encerrada a discussão, a votação é dispensada e a matéria dada como definitivamente adotada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 96, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir 12.609.235,00 Obrigações do Tesouro do Estado, elevando temporariamente o limite da sua dívida consolidada, tendo

— PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

O Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 96, de 1988.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 96, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em 12.609.235,00 OTE/RS o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1988. — **Carlos Chiarelli**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 96, de 1988.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1988

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em 12.609.235,00 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — OTE/RS o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado a elevar, temporariamente, o parâmetro do item III do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975 com as alterações da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir uma emissão de 12.609.235,00 Obrigações do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — OTE/RS, destinadas ao giro de sua dívida consolidada interna mobiliária, vencível no segundo semestre de 1988.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação é dispensada e a redação considerada definitivamente aprovada, nos termos regimentais.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 3:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 97, de 1988, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a emitir 2.100.000,00 Obrigações do Tesouro do Estado, elevando temporariamente o limite da sua dívida consolidada, tendo

— PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão extraordinária anterior.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 97, de 1988.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 97, de 1988, que autoriza o Governo do Estado da Paraíba a elevar em 2.100.000,00 OTPB o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1988. — **Leopoldo Peres**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução nº 97, de 1988.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº DE 1988

Autoriza o Governo do Estado da Paraíba a elevar em 2.100.000,00 Obrigações do Tesouro do Estado da Paraíba — OTPB, o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Paraíba autorizado a elevar, temporariamente, o parâmetro do item III do art. 2º da Resolução nº 62, de 28 de outubro de 1975, com as alterações da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, ambas do Senado Federal, de modo a permitir o registro de uma emissão de 2.100.000,00 Obrigações do Tesouro do Estado da Paraíba — OTPB, destinadas ao giro de sua dívida consolidada inter-nobiliária, vencível no corrente exercício.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a votação é dispensada e a redação considerada definitivamente aprovada, nos termos regimentais.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 117, de 1988, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Doutor Jader Fontenelle Barbalho, para, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 22, de 1988, prestar esclarecimentos a respeito de sua gestão à frente do Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário — Mirad.

De acordo com o disposto no inciso III, letra "c", do art. 322, combinado com o art. 328 do Regimento Interno, a matéria depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo ser feita pelo processo nominal. Tendo havido, porém, acordo entre as Lideranças, a matéria será submetida ao Plenário simbolicamente.

Em votação o requerimento.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador João Menezes, para encaminhar a votação.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é verdade que todos nós que compomos o Senado temos o maior interesse em esclarecer fatos que se passam neste País. E nenhum de

nós é favorável à corrupção, ao enriquecimento ilícito ou a qualquer forma de se tirar vantagem do poder. Não aceitamos homens que entram pobres e saem ricos do poder. Mas, este requerimento do eminente companheiro, Senador José Ignácio Ferreira, não pode ter o meu voto e não é pelo fato de ser convocado um Ministro do Governo do Presidente José Sarney. Não pode ter o meu voto, porque esta Comissão de Inquérito está, como se diz, uma obra de Santa Engrácia, não tem mais fim e não tem mais nem o que dizer. Temos verificado o que têm sido essas reuniões que lá se realizam. Não chegam a nenhum ponto determinado. Aquela Comissão não diz nem para o que foi ou para o que veio, porque o foi sem a condição de a Constituição e o Regimento exigem, que é o fato determinado, e, por esta razão, anda catando coisas aqui e acolá. Por exemplo: em um total de cinco mil municípios brasileiros, foi pegar um lá no Maranhão para fazer uma revisão que não leva a nada. E coisas que estão por aí, que os jornais noticiam e a Comissão não toma nem conhecimento. É uma Comissão que não sabe o que quer nem por onde vai. É uma Comissão que está procurando o que fazer. Isso tem sido muito ruim para o Senado, porque não se chega a um ponto determinado, e, não se chegando, cria dificuldades até para o bom nome do Senado. Ainda mais, escutei uns dez dias, quando se requereram as convocações do Ministro da Fazenda, Sr. Mailson da Nóbrega, e do Dr. Saulo Ramos, que estas seriam as últimas convocações, já que o prazo da Comissão terminaria no dia 26 ou 28 do corrente mês. Para surpresa nossa, verificamos agora que não. Não pode mais ser dia 26, porque estão procurando fazer novas convocações. Até quando vai a brincadeira dessa Comissão? Qual é o objetivo dessa Comissão? Qual é o fim dessa Comissão? Será que é pra atrair os holofotes para aquelas reuniões, que cada vez são menos concorridas? A cada dia que passa eles vão diminuindo. As notícias dos jornais já passaram da primeira para a quarta página e podem chegar até à última página, com títulos muito ruins para o Senado da República.

Nestas condições, não darei o meu voto favorável ao requerimento, ressaltando que toda vez que se quiser apurar determinado fato para descobrir um ato de enriquecimento ilícito, para descobrir um ato de corrupção, contarão com o meu voto sem a menor dificuldade. Mas a esta Comissão, não. Ela já chegou ao fim da linha e não podemos continuar dando-lhe ênfase, mesmo porque está infringindo dispositivos regimentais, como demonstrei. Dentro do que a lei determina, o prazo para o seu funcionamento esgotou-se e agora não tem mais direito regimental, legal para existir. Assim, voto contra o requerimento de convocação dos Ministros Jader Barbalho e Sepúlveda Pertence, e espero que esta Casa, também, cumpra o combinado; aqueles que acertam que as últimas convocações seriam as do Ministro da Fazenda e do Consultor-Geral da República Saulo Ramos, não aceitem essa convocação, que é apenas um pedido protelatório para continuar a fazer afirmações demagógicas, sem nenhum valor, sem nenhuma utilidade para o público e para o povo brasileiro.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB) — ES. Para encaminhar à votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho a impressão de que este requerimento vai passar tranquilamente, não obstante as palavras do eminente Senador João Menezes. S. Exª repete afirmações, no âmbito da Comissão, a que, aliás, S. Exª só comparece nos momentos altos, nos momentos em que temos a presença de ministros, quando, muito pressuroso, S. Exª apresenta e faz investivas contra a CPI, contra o Senado Federal e contra o Poder Legislativo, da maneira mais incosequente, pois, afinal, não se presta à respeitabilidade do cargo que ocupa, bem como à admiração, à estima e o respeito que todos temos por S. Exª

Não se faz assim com o Poder Legislativo! Essa Comissão começou cercada, como tudo neste País, da descrença das pessoas, das instituições, das figuras dos políticos, dos valores; essa Comissão emergiu no quadro político brasileiro cheia de descrença, cheia de ceticismo, porque ninguém acreditava em nada. De repente, apesar de todo o esforço do Governo para que a Comissão não se apresentasse nas páginas dos jornais ou nas estações de TV, com aquela presença constante que no começo marcou a realização do seu trabalho, essa Comissão se afirmou no conceito da população brasileira, o que percebo a todo momento, pois corro o interior do meu Estado, e vejo com que expectativa ainda estão cercados os trabalhos da Comissão.

É profundamente lamentável, Sr. Presidente, que um Parlamentar que todos respeitamos e estimamos incursione de modo tão constante e áspero contra um órgão do Senado Federal, que é o próprio Senado Federal, é o Poder Legislativo brasileiro. A CPI não é uma Comissão só, é o próprio Senado, porque, inclusive, na sua formação constam as diversas vertentes partidárias existentes nesta Casa.

É profundamente lamentável que S. Exª diga que a Comissão não sabe o que quer nem para onde vai. S. Exª não perde por esperar; estamos à beira do relatório que deverá ser apresentado, dentro de trinta dias. Essa Comissão, que o eminente Senador João Menezes disse que saiu das primeiras páginas dos jornais para a segunda, terceira e quarta páginas, pode, inclusive — não falo aqui na condição de Presidente da Comissão, e sim na condição de Senador — produzir registros até, quem sabe, em páginas policiais do futuro, tal o acervo que já recolheu e que certamente vai ser objeto da apreciação dos Srs. Senadores.

É profundamente lamentável que um Senador da República invista de modo tão constante e áspero contra um organismo do Senado Federal, que, como parcela do Poder Legislativo brasileiro, tem o dever de se afirmar nesta hora, e está se afirmando. A atividade da CPI é uma atividade séria, conduzida com correção e desapaixonamento; e é através dela que o Poder Legislativo e o Senado Federal cumprem uma das suas mais altas missões, que não é só uma missão legiferante, mas uma missão de controle.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.

O SR. JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, quero deixar registrado o meu voto contrário à convocação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência tomará as providências necessárias à convocação do Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 5:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 18, de 1988, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Senhor Procurador-Geral da República, Doutor José Paulo Sepúlveda Pertence, para, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 22, de 1988, prestar esclarecimentos sobre matérias de interesse daquela Comissão.

De acordo com o disposto no inciso II, letra "c", do art. 322 do Regimento Interno, a matéria depende, para aprovação, do voto favorável da maioria absoluta. Tendo havido, entretanto, acordo de Lideranças, será submetido ao Plenário simbolicamente.

Em votação o requerimento.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador João Menezes, para encaminhar a votação.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pelos mesmos motivos, darei meu voto contrário à convocação do Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence. E lastimo que este meu posicionamento contrarie um dos Senadores pelo qual tenho a maior admiração nesta Casa, que é o Senador José Ignácio Ferreira.

Mas essa Comissão não pode continuar, essa Comissão chegou ao seu fim, S. Ex.^a disse que podia chegar até à página policial. O meu ermiticamente colega Senador Jutahy Magalhães diz que já chegou à página policial, no caso do Ministro Aníbal Teixeira. Não me lembro, mas parece-me que chegou às páginas policiais.

Diz aqui o Senador José Ignácio Ferreira que só fui duas vezes lá. É verdade. Fui como São Tomé: ver para crer. Lá estive quando foi depor o Dr. Jorge Murad e quando do depoimento do Ministro dos Transportes, José Reinaldo Tavares. E fiquei envergonhado, porque passaram seis horas na Comissão indagando o Dr. Murad. Sabem qual foi o assunto principal? Saber quem ganhou na queda de braço, se foi o Aníbal Teixeira ou o Michal Gartenkraut. Meu Deus, reunir uma Comissão Parlamentar de Inquérito para saber quem ganhou na queda de braço! Não dá, Sr. Presidente.

Esta é a razão que me tem levado a votar contra a prorrogação de mais um prazo para essa Comissão. Houve aqui um acordo. Combinou-se, tenho

certeza que combinaram aqui, conversaram e acertaram que era a última convocação aquela que se fez, porque o prazo se extinguiu no dia 26 ou 28 deste mês, se não me engano.

Quando acabar esse prazo, vão chamar quem? Vão procurar outras pessoas, para não terminar os trabalhos dessa Comissão.

Assim Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com grande pesar que me manifesto desta maneira, nesta oportunidade, sobretudo estando na Presidência da Comissão um Senador da estirpe do Senador José Ignácio Ferreira. S. Ex.^a já devia, com o seu poder, com a sua capacidade e com a moral que tem, ter posto fim a essa Comissão que deslustra o Senado e vai servindo, hoje, de chacota na opinião pública.

Portanto, Sr. Presidente, votarei contra a convocação do Procurador-Geral da República Sepúlveda Pertence.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, para encaminhar a votação.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO PRONUNCIANDO DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex.^a tem cinco minutos para encaminhar.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como alguns aqui, manifesto o meu desejo de que essa Comissão conclua os seus trabalhos, como também a da Dívida Externa. Essas duas Comissões estão criando uma situação até constrangedora para o Senado.

Houve, aqui, a instalação da Comissão da Dívida Externa, para apuração das causas do endividamento. A Comissão se instalou com grande alarde. Depois foi ao Presidente da República com incomum divulgação. Seus Membros foram, em seguida, aos Estados Unidos, não tendo prestado ao Plenário qualquer esclarecimento. Por incrível que pareça, Sr. Presidente, houve um consentimento violentador dos nossos postulados: essa Comissão apresentou um relatório pela metade, inconclusivo. Nunca vi isto antes. Então, diminuímos bastante a nossa autoridade congressual, em razão de ato de tamanha irresponsabilidade.

A nossa preocupação é com a instalação, que deve ser feita agora, de uma Comissão sobre laboratórios e importações ilegais de fármacos, setor em que o Brasil tem 85% de dependência. Para se instalar, essa Comissão tem de aguardar que as outras duas concluem suas atividades, a fim de que não tenhamos Senadores sobrecarregados de tanto trabalho, ao lado dos compromissos com a Assembléia Nacional Constituinte.

De outra parte, Sr. Presidente, a Comissão, que tomou o nome de Comissão da Corrupção, não definiu seus objetivos. Está convocando pessoas das mais diferentes atividades e setores, sem um objetivo específico.

V. Ex.^a sabe que tenho profunda suspeita em relação a essa Comissão. Porque, quando um

Ministro acusou o Relator da Comissão da Corrupção de que ele fora titular do pedido de 41 canais de rádio e televisão — coisa altamente comprometedora —, requeri à Casa, regularmente, que esse Ministro fosse convocado para esclarecer isso. Porque se há uma acusação contra o próprio Relator... então, qual a credibilidade que pode haver em relação à Comissão e ao Senado?

Sr. Presidente, cheguei uma vez aqui, a ser ameaçado, sendo obrigado a postar-me em posição de defesa, porque eu já disse a esta Casa: o meu compromisso é com a honra. Jamais faço defesa de qualquer coisa nesta Casa que não seja relacionada com a honra do Senado e a do País. Por incrível que pareça, há um requerimento com número regular, convocando um Ministro de Estado para depor em Plenário e, passados meses, não foi ainda submetido à apreciação plenária.

Então, Sr. Presidente, eu voto favoravelmente a vinda do Procurador, mas insisto com V. Ex.^a na votação do requerimento convocatório e que peça aos ilustres Membros dessas Comissões concluíam seus trabalhos. Inclusive, quero que V. Ex.^a se pronuncie sobre o requerimento que está em suas mãos, com número regular de assinaturas, convocando o Ministro das Comunicações para prestar esclarecimentos sobre acusações ao Relator dessa Comissão da Corrupção. Porque qualquer outra pessoa que, no País, fosse acusada por prática idêntica haveria de ser convocada por tal Comissão. Não houve até agora solução regimental para o pedido de convocação.

Quero dizer a V. Ex.^a que não me afastarei desta posição de exigir a convocação desse Ministro. Porque, se S. Ex.^a não vier para esclarecer o assunto convenientemente, esta Casa não terá condições para apurar a honra ou o comprometimento moral de ninguém.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para encaminhar a votação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos discutindo aqui o processo de convocação do Procurador-Geral da República. O Senador Leite Chaves trouxe à baila outra convocação.

Em meu nome pessoal — não sei se posso falar em nome da Comissão —, devemos dividir os trabalhos da Comissão em três fases: o trabalho de apuração dos fatos, que é um trabalho que tem sido feito com a maior seriedade e eficiência. Estamos buscando dados para o relatório final, o que ocorrerá no que chamamos a segunda fase dos nossos trabalhos. A apresentação do relatório, é também da maior importância e seriedade, é a concretização do nosso compromisso de executar com seriedade o trabalho de fiscalização que nos compete. Só, então, teremos a terceira fase, Sr. Presidente — e, aí, peço a atenção do Sr. Senador Leite Chaves. Deveremos ter a terceira fase, a fase da falta de seriedade. Devemos trazer para o Senado, para a CPI da Corrupção, o Ministro Antônio Carlos Magalhães, para atender às conveniências daqueles que desejam a vinda do Ministro. Ai não teremos condições para uma discussão séria, mas teremos que chamar o Minis-

tro para tratar dessas questões. Não sei se uma discussão desse tipo vai engrandecer o Senado. Acredito que não. Sinceramente, acredito que não. Mas, parece, teremos que ter essa discussão. Estamos dispostos a tê-la. Após o encerramento dos trabalhos da Comissão, trabalho este sério, devemos dar essa satisfação àqueles que querem passemos à fase da falta de seriedade. Se querem que isso ocorra no Senado, podem dispor deste Senador. Tenho procurado sempre defender esta instituição na medida das minhas parcas forças, mas digo francamente, com a maior tranqüilidade, não me preocuparei em ser bem educado. Na discussão com o Ministro das Comunicações não poderei ser bem educado; darei a S. Exª a resposta que está aqui na cabeça, e que ninguém me impedirá, em nome dessas instituições, que eu dê essa resposta pessoalmente, olhando olho no olho. Esta, entretanto, será a última fase da Comissão, nada respeitosa, que de nada interessará aos nossos trabalhos. Mas, se alguns querem que cheguemos a ela, vamos chegar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra, para encaminhar, o nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB — ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o requerimento é para convocação do Procurador-Geral da República, Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence. E por várias razões. Uma delas é o fato de que, logo no começo dos trabalhos da CPI, pessoalmente tomei a iniciativa, propus à Comissão, a Comissão aprovou, e enviei a S. Exª um expediente indagando quais os inquéritos criminais que S. Exª recebeu ao longo dos últimos três anos; quais daqueles inquéritos ensejaram denúncias, e destes que ensejaram denúncias, qual a consequência em termos processuais; se houve provimento de jurisdição, se houve, portanto, sentença condenatória ou absolutória; e que também S. Exª informasse — e sobretudo isto — quais os inquéritos criminais que não ensejaram o oferecimento de denúncia pela Procuradoria-Geral da República. Este, um ponto importantíssimo. Até por telefonemas, e contatos pessoais, tenho buscado obter de S. Exª a remessa dessas informações, que nos parecem muito importantes, na linha das apurações, na linha das investigações que a CPI está promovendo.

Quanto ao Ministro Antônio Carlos Magalhães, vamos deixar claro um ponto: o Ministro Antônio Carlos Magalhães é um homem que não está à altura do cargo que ocupa, de Ministro de Estado. O Ministro Antônio Carlos Magalhães é um homem escalado, ou auto-escalado para determinados serviços de caráter duvidoso, que visa desviar a CPI dos seus rumos de seriedade, rumos esses que visam pessoas, que não visam situações específicas, visam, meramente, levantamentos sem objetivos prefixados.

O Ministro Antônio Carlos de Magalhães, portanto, se tem algum dossiê a apresentar,...

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Por que não convocaram o Ministro?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não é permitido aparte em encaminhamento.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — ... não precisa fazê-lo no âmbito de uma Comissão,

que, afinal, é um organismo do Senado, é o próprio Senado, e não pode ser um foro para incursões desse tipo contra pessoas. Se S. Exª tem alguma coisa contra qualquer Senador, mais que o direito, S. Exª tem o dever, como Ministro de Estado e como cidadão, de trazê-la a público. O que S. Exª tem feito tem um nome: chama-se chantagem. E digo isto, creio que posso dizê-lo, representando o pensamento, porque já ouvi, inúmeras vezes, de todos os Membros da Comissão.

Lamento, profundamente, que nesta República alguém tente, de forma tão ignominiosa, alterar os rumos de serenidade que esta Comissão tem traçado e que tem neles trilhado. Lamento, profundamente. E, se algum dia, este homem, que não respeito — o mínimo que S. Exª poderia ter de mim seria respeito —, não tem o meu respeito, se este homem, algum dia, tiver condições, S. Exª que tem em mãos a Polícia Federal, segundo alega, porque disse aos jornais, outro dia, que tinha em mãos condições de fazer levantamentos pela Polícia Federal — se este homem tem mesmo a Polícia Federal... Abro um parêntese para dizer que na noite do dia em que o **Jornal do Brasil** publicou que a Polícia Federal havia feito um levantamento acerca da vida ou acerca da atividade do Senador José Ignácio Ferreira na China, e que o Ministro Antônio Carlos Magalhães tecia loas à Polícia Federal, nessa noite recebi um telefonema do Ministro Paulo Brossard, dizendo-me — e é bom que, agora, este assunto torne-se público, porque mandei a S. Exª um telegrama — que a sua polícia não se prestava a serviços dessa natureza. E S. Exª me disse mais: que aquela era uma notícia plantada. Eu disse, então, a S. Exª: "Sr. Ministro, só lamento que V. Exª não diga isso aos jornais, e me diga isso apenas num telefonema pessoal."

Prossigo, Sr. Presidente, fechando o parêntese. Se algum dia esse homem, que não respeito, que não tem respeito de um Parlamentar como eu, se algum dia esse apresentar um dossiê, contra mim, e S. Exª pode fazê-lo a qualquer momento, é por isso não está sendo trazido à CPI, porque pode e deve fazê-lo agora, ontem, anteontem, amanhã, à hora que quiser, em qualquer foro, S. Exª que é verdadeiro supervisor das comunicações do País, e pode convocar qualquer rede de televisão, porque S. Exª é o Ministro das Comunicações, tem tudo na mão para, com um auditório privilegiado, mostrar o que tem; se algum dia — falo agora por mim — S. Exª apresentar algum dossiê sobre a minha vida, assumo o compromisso de levar esse dossiê à Assembleia Legislativa do meu Estado, tirar cópias dessas peças e entregá-las aos jornalistas, que vou convocar, dar uma hora de prazo para que eles leiam o que S. Exª apresentou, e aí me submeto a uma entrevista coletiva. O homem público tem o dever de agir assim. Sou um homem sério, que anda de pé, não tenho por que me arrepender de fato nenhum da minha vida, porque sempre agi com compostura, com seriedade absoluta.

Não posso permitir, e lamento que o Senado o permita, que essas coisas ocorram: telegramas, como recebi pessoalmente de S. Exª, de baixo nível, repugnante, que devolvi a S. Exª pelas mãos de um funcionário de menor categoria, que foi levar a S. Exª essa minha resposta que foi a devolução do seu telegrama a mim enviado.

Um Ministro que se presta a coisa mais abjetas, é profundamente lamentável integre o Executivo Federal, no seu mais alto escalão, como Ministro de Estado. Lamento que tal ocorra neste País. Mas este é um país do Terceiro Mundo, onde pessoas assim ainda chegam a ser Ministros e, sobretudo, lamentavelmente, são usadas ou se auto-utilizam para gestões deste tipo: para serviços sujos, para serviços menores. Eles se prestam a isso, porque, certamente, ninguém mais, neste Ministério, se prestaria a incursões deste tipo.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Exª, para encaminhar.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — Pl. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, farei apenas algumas considerações de ordem jurídica — constitucional. Ilustre Senador já tiveram oportunidade de se manifestar sobre o assunto no mérito. O Senado Federal vai votar o requerimento de autoria do nobre Senador José Ignácio Ferreira, para, nos termos regimentais, convocar o Sr. Procurador-Geral da República, Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence, a fim de, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, criar pela Resolução nº 22/88, prestar esclarecimentos sobre matéria de interesse daquela Comissão.

Sr. Presidente, a Comissão está em sua fase final, e acredito que a presença do Dr. Procurador-Geral da República será da maior importância, para que a Comissão possa concluir seus trabalhos da melhor maneira possível.

Julgo oportuno, Sr. Presidente, trazer à consideração dos nobres Srs. Senadores o seguinte, muitos criticam a Comissão porque não há um fato determinado. Sr. Presidente, é preciso que, de uma vez por todas, esclareçamos isto: não é possível nos apegarmos a uma interpretação rigorosamente gramatical do texto constitucional. Ora, a Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito, no art. 1º, diz:

"As Comissões terão ampla ação nas pesquisas destinadas a apurar os fatos determinados que deram origem à sua formação."

No art. 5º, diz o seguinte:

"Se forem diversos os fatos objetivos de inquérito, a Comissão dirá em separado sobre cada um, podendo fazê-lo antes mesmo de finda a investigação dos demais."

Se formos ao Regimento Interno, que é a nossa lei interna, Sr. Presidente, encontraremos no art. 168, o seguinte:

"A Comissão de Inquérito tem por fim a apuração de fato determinado constante do ato que der origem à sua criação."

Mas, no mesmo, Capítulo, lemos o seguinte — § 3º do art. 170:

"No ato ou no projeto de criação, devem ser indicados, com previsão, o número dos membros da Comissão, o prazo de duração e o fato ou fatos a apurar."

E ainda no art. 176:

"Se forem diversos os fatos objeto de inquérito, a Comissão dirá, em separado, sobre

cada um, podendo fazê-lo antes mesmo de finda a investigação dos demais."

De modo, Sr. Presidente, que quando se fala em fato determinado não quer dizer que haja exclusividade, que o fato determinado deva ser interpretado no seu sentido escrito. A interpretação é lata, como emana dos textos que acabo de ler.

Sr. Presidente, encerro estas considerações, dizendo que votarei a favor dessa convocação. Acho que a Comissão está concluindo seus trabalhos e não devemos impedir que uma nobre e ilustre autoridade, um homem como o Dr. Procurador-Geral da República, talentoso, honrado, possa vir aqui prestar esclarecimentos a essa Comissão, cujos membros, Sr. Presidente, estão imbuídos do mais alto espírito público e não querem outra coisa senão servir à Nação brasileira.

Termino as minhas considerações, Sr. Presidente, e muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Rachid Saldanha Derzi. Líder do Governo, para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI (PMDB — MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabamos de assistir a um espetáculo triste nesta Casa, onde um ministro de Estado, um homem com larga vida pública, um homem que foi governador, por duas vezes, de seu Estado, prefeito de capital, várias vezes deputado federal, um homem com mais de 45 anos de vida pública respeitável, havendo divergências, como é natural, na vida pública, foi atacado aqui, dizendo-se que S. Ex^a não merece o respeito de colegas nossos.

Nestes termos, Sr. Presidente, vamos trazer as divergências, as lutas menores e mesquinhas lá do seu Estado, a Bahia, para o Senado Federal e para o cenário federal. Não acho justo.

Os homens precisam merecer, também, o respeito, e S. Ex^a merece o respeito, a admiração e a confiança do Senhor Presidente da República e de nós, seus companheiros e seus amigos.

Eu fui correligionário de S. Ex^a, o Sr. Ministro, desde a antiga União Democrática Nacional, de onde era um dos valorosos companheiros.

Eu me sinto entristecido em vir trazer para esta Casa e para o cenário da política nacional essas mesquinhas lá do seu Estado, essas lutas políticas de lá.

Vamos respeitar os homens públicos, para que possamos merecer o respeito também.

S. Ex^a é um homem que se tem conduzido da melhor maneira possível, dentro do Ministério, com linha, com o equilíbrio, com honestidade. Então, não merece ataques dessa maneira com que se está fazendo, antes merece o nosso respeito e a nossa admiração.

Eu já fiz apelos a companheiros nossos. Isso deveria ficar com o passado. Vamos esquecer as divergências. Mas não, todas as vezes renovam-se, e é natural que o Ministro também tenha o direito de defender-se, e o direito é pela imprensa nacional, porque não lhe dão outra oportunidade de vir a esta Casa ou à Comissão ou seja lá onde for.

Fico entristecido e não aceito que continuemos a tratar um homem com a personalidade de Antô-

nio Carlos Magalhães como estamos tratando, como não admitiria que se tratasse outro ministro qualquer, outra autoridade que deve merecer o respeito dos políticos e da nossa Nação.

Formulo um apelo para que se encerrem essas discussões, que esqueçamos essas divergências, e vamos tratar, aqui, dos interesses desta Casa, defender os interesses desta Nação, sobretudo dos nossos Estados, dos nossos municípios, que estão esperando o nosso trabalho, o nosso patriotismo, o nosso espírito público.

É com tristeza, confesso, Sr. Presidente, que vejo um homem da dignidade, da honradez, um homem público como o Ministro Antônio Carlos Magalhães ser tratado desta maneira. Merece nosso respeito, nossa admiração, como merece S. Ex^a do Governo José Sarney.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador. Maurício Corrêa, para encaminhar a votação.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o grande tribuno romano Cícero dizia que — **Allud est accusareo; aliud est maledicere** — uma coisa é acusar, acusa-se com provas, com documentos, e maldisse, através, evidentemente, da maledicência, com aquilo que ele tem, que é produto da infância, da injúria, da calúnia.

Fui Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil durante oito anos, quatro mandatos aqui em Brasília, nunca colocaram a minha vida, de 28 anos de Brasília em verificação, para saber se o que tenho é produto de honestidade ou de desonestidade.

Os meus adversários muniram o Ministro das Comunicações do chamado dossiê que teria contra nós. E aqui é que quero dizer que essa questão não é só uma questão da Bahia; é uma questão da dignidade pessoal dos Senadores que compõem aquela Comissão, como é o caso da dignidade da minha família.

Temos o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário. O Poder Legislativo legisla; o Poder Executivo, executa; o Poder Judiciário julga. Qual é o caminho civilizado que se deve adotar quando há questões entre esses Poderes? É correr ao Poder Judiciário, e assim fizemos. Dirigimos uma interpelação ao Ministro Antônio Carlos Magalhães, para que S. Ex^a decidisse, para que S. Ex^a afirmasse, para que S. Ex^a deixasse registrado na História qual foi o crime que eu pratiquei, qual o crime que o Senador Carlos Chiarelli praticou, qual o crime que o Senador Jutahy Magalhães praticou, enfim, qual o crime que nós praticamos. S. Ex^a perdeu a grande oportunidade de explicar ao Supremo Tribunal Federal o que tinha contra nós, porque, na forma da Constituição vigente, o seu Corpo privilegiado é o Supremo e o nosso também. Não haveria, portanto, melhor lugar do que o Supremo para S. Ex^a dizer o que eu roubei, qual foi o prejuízo que o Senador Carlos Chiarelli deu com as cebolas no Rio Grande do Sul, qual foi o crime que o Senador Jutahy Magalhães cometeu na Bahia. Mas S. Ex^a não quis fazer isso. S. Ex^a está sujeito, evidentemente, a uma queixa-crime, a uma ação. É isso que pre-

tendemos fazer. O resto, parece-me, como dizem no Rio Grande do Sul, é "jogar pólvora em ximango".

Não tenho nada a responder, Sr. Presidente.

O Sr. Affonso Camargo — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo, para encaminhar.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Maurício Corrêa já fez algumas observações, mas gostaria de acrescentar outras.

Fico entristecido ao constatar, e não aceito, que o Senador Rachid Saldanha Derzi, pela Liderança do Governo, considere questão de mesquinha baiana aquilo que para o Senador Jutahy Magalhães é uma questão de honra pessoal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

O SR. JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, meu voto é contrário, pela inoperância da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Aprovado, com o voto contrário do Senador João Menezes.

A Presidência tomará as providências necessárias à convocação do Sr. Procurador-Geral da República, Dr. José Paulo Sepúlveda Pertence.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1986 (nº 3.319/84, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. (Dependendo de Parecer.)

A matéria foi incluída na Ordem do Dia por solicitação das Lideranças. Nos termos do disposto no art. 11 parágrafo único, da Resolução nº 1, de 1987, com a redação dada pela Resolução nº 54, de 1987.

Conforme dispõe o art. 6º, da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Carlos Chiarelli para emitir parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1986.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1986 (nº 3.319, de 1984, na Casa de origem), de autoria do ilustre Deputado Rubens Ardenghi, tem em vista autorizar o Poder Executivo a criar a Universidade Federal de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul, além de dispor sobre seus cursos, regime jurídico do pessoal, mandamentos universitários e outros aspectos.

A proposição em tela visa à beneficiar um importante centro do Estado gaúcho, acrescentando-se a um seleto grupo de universidades federais lá existentes. Os cursos propostos correspondem

ao perfil da economia regional e certamente atenderão a uma clientela ávida de conhecimentos, que dará sua contribuição relevante ao desenvolvimento econômico-social da região.

O presente projeto de lei reacende a discussão sobre a conveniência de se expandir a rede federal de instituições de ensino superior, elevando a despesa pública.

Por outro lado, para atender às exigências legais relativas à criação de uma universidade, será necessário adaptar o elenco de cursos aos critérios mínimos de universalidade do saber.

Considerando, porém, que as medidas propostas têm caráter autorizativo, a criação da universidade dependerá de alocação de recursos a ser realizada pelo Poder Executivo. Assim, nosso parecer é favorável à aprovação do projeto de lei em exame.

Trata-se de um projeto de lei que tem como característica fundamental uma feição autorizativa. A criação da universidade dependerá, evidentemente, de medidas posteriores a cargo e na dependência de decisão político-administrativa do Poder Executivo.

Será necessário a universidade que adapte o elenco de cursos aos critérios mínimos de uma universalidade do saber.

Tratando-se, por isso mesmo, de medida meramente autorizativa, e já com antecedentes comuns nesta Casa, nosso parecer é favorável à aprovação do projeto de lei em exame, que já teve a aprovação anterior da Câmara dos Deputados.

É este o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O parecer é favorável. Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 7:**

Mensagem nº 124, de 1988 (nº 216/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 47.947.185,7 Obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Afonso Camargo para proferir o parecer sobre a Mensagem, com o respectivo projeto de resolução.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de pedido de empréstimo à Prefeitura de São Paulo. Esses pareceres deveriam ser relatados pelo Senador Carlos Alberto, que não está hoje em Brasília. Esses pareceres deram margem a algumas dúvidas ao Senador Mendes Canale, que, por isso, apresentou um requerimento pedindo novos esclarecimentos. Esses esclarecimentos foram feitos pelo Ministério da Fazenda, e, segundo informações que tenho, dirimiram, em parte, as dúvi-

das do Senador Mendes Canale, mas geraram ocasião, que novamente, de algumas posições do Ministério da Fazenda com relação ao impacto da inflação e do déficit público.

Desta forma, passo a ler o parecer, que é favorável, nos termos do anexo projeto de resolução:

Com a Mensagem nº 124, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal pleito da Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, objetivando a contratação de operações de crédito, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A, este na qualidade de agente financeiro, com as seguintes características:

A — Valor global: Cz\$ 25.075.898.649,24 (correspondente a 47.947.185,7 OTN, de Cz\$ 522,99, em Dez/87), sendo as operações nos valores a saber:

I — Cz\$ 4.296.604.314,48 (8.215.461,7 OTN);

II — Cz\$ 331.170.342,75 (633.225,0 OTN);

III — Cz\$ 892.719.872,46 (1.706.954,0 OTN);

IV — Cz\$ 2.535.810.107,22 (4.848.678,0 OTN);

V — Cz\$ 17.019.594.012,33 (32.542.867,0 OTN);

B — Prazos:

1 — de carência: 36 meses (operações I, II, III, e IV); 30 meses (operação V);

2 — de amortização: 216 meses (operações I, II, III, e IV); 240 meses (operação V);

C — Encargos:

1 — juros: 10,5% a.a. (CEF) e

1,0% a.a. (Agente Financeiro);

2 — taxa de administração da CEF:

2,0% sobre cada desembolso;

D — Garantia: vinculação de quotas-partes do imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM); e

E — Destinação dos recursos: execução de obras do programa FINANSA/FIDREN destinadas à canalização de córregos e implantação de vias de fundo de vale (Operação I); obras do Programa FINANSA/FIDREN destinadas à ampliação e melhoria do sistema de drenagem pluvial, com vistas ao controle de inundações (operações II, III e IV), e obras do Programa de Infra-estrutura urbana e equipamentos comunitários públicos (Operação V).

Trata-se de empréstimo a que, por força das disposições contidas no artigo 2º, da Resolução nº 93/76, não se aplicam os limites fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, ambas do Senado Federal, haja vista que os recursos a serem repassados provêm da Caixa Econômica Federal (sucessora do extinto BNH, por força do Decreto-Lei nº 2.291, de 21-11-86).

O Senhor Ministro da Fazenda aprovou a operação "ad referendum" do Conselho Monetário Nacional com base no reconhecimento, pela Secretaria do Tesouro Nacional, do caráter prioritário da operação. Esta Secretaria considerou que a operação se enquadrava nas diretrizes e nos objetivos dos planos governamentais, e foi favorável à operação porque, além de receber da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de São Paulo, em maio deste ano, dados adicionais atualizados, empregou critérios de avaliação da capacidade

de pagamento um pouco diferentes daqueles usados pelo DEMOB/SP em sua análise de 15-1-88. A fundamentação da decisão tomada pela Secretaria do Tesouro é a seguinte:

a) O DEMOB/SP trabalhou com o estoque total da dívida, sem levar em consideração o princípio da rolagem, adotado sistematicamente pela STN para amenizar as dificuldades nas finanças de Estados e Municípios brasileiros. Essa Secretaria, no entanto, adotou um tratamento compatível com o princípio da rolagem quando analisou os compromissos da Prefeitura junto ao Banco do Brasil S/A — referente aos Avisos nº 030 e 09 de 19-8-83 e 2-2-84, respectivamente. Esses compromissos acarretavam fortíssimas pressões na execução orçamentária de 1988, o que levou o DEMOB a desaconselhar qualquer novo compromisso.

b) o parecer apresentado pelo agente financeiro (o único que correrá o risco do empréstimo, já que o Tesouro não garante a operação) concluiu pela sua viabilidade técnica, econômica e financeira, após acurada análise das finanças da Prefeitura.

c) a Secretaria do Tesouro Nacional examinou o pleito em questão à luz do novo sistema tributário, já aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte, bem como à luz das ações de reaparelhamento fiscal da própria Prefeitura Municipal de São Paulo. Esses dois fatores implicarão um incremento da ordem de 12-15% na receita daquela cidade, o que significará folga suficiente para acomodar estes e outros investimentos.

Do ponto de vista das finanças públicas da Prefeitura Municipal de São Paulo, (onde vem sendo realizado um magnífico trabalho saneador, cujos resultados permitirão ao atual e aos futuros administradores incrementar os investimentos com recursos próprios) a operação de crédito em tela será financiada com recursos orçamentários próprios e já previstos para os futuros exercícios, sem acarretar quaisquer pressões na execução orçamentária nos anos de sua amortização. Conseqüentemente, por ter a Prefeitura capacidade de pagamento comprovada, a fonte de financiamento será a própria arrecadação tributária, o que não gerará inflação e muito menos déficit público.

No mérito, trata-se de empreendimento de largo alcance social, enquadrado nas diretrizes e objetivos da ação governamental. Casos análogos têm recebido o "referendum" da Casa, até porque são projetos geradores de muitos empregos e constituem uma das poucas alternativas de que dispõem as administrações municipais para promoverem os investimentos básicos de que carecem as suas cidades.

A operação está amparada nas autorizações da Câmara de Vereadores nºs 10.191, de 2-12-86; 10.193, de 2-12-86; 10.420, de 9-12-87; 10.422, de 28-12-87; 8.556, de 10-12-77; 10.356, de 20-11-87; 10.448, de 21-3-88; 9.220, de 25-3-81; 9.673, de 6-1-84 (cópias em anexo).

Adotando a sistemática da Casa, para a análise dos pedidos de empréstimos, e com as informações fornecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional — relativamente ao Requerimento de Informações do eminente Senador Mendes Canale — concluímos pela aprovação do pedido, visto que o mesmo é jurídico e constitucional e o processo, agora, está devidamente instruído com todos os

documentos que habilitam conhecer perfeitamente a operação e a origem dos recursos para satisfazer os seus encargos.

Nessas condições, resolvemos acolher a Mensagem, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 99 de 1988**

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo/SP a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 47.947.185,7 OTN.

O Senado Federal, resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 47.947.185,7 OTN, junto à Caixa Econômica Federal e ou Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal, objetivando a execução de obras do Programa FINANSA/FIDREN, destinadas à canalização de córregos e implantação de vias de fundo de vale (Operação I); obras do Programa FINANSA/FIDREN, visando a ampliação e melhoria do sistema de drenagem pluvial, com vistas ao controle de inundações (operações II, III e IV); e obras do Programa de infra-estrutura urbana e equipamentos comunitários públicos (Operação V), naquele município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga as disposições em contrário. Sala das Sessões, É o parecer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O parecer é favorável.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peça a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, para discutir o projeto.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é só para um esclarecimento. Veja V. Exª, Sr. Presidente, que os empréstimos contidos nas Mensagens nºs 7 e 8, respectivamente, perfazem um total de 80 milhões de OTN, equivalentes a aproximadamente 160 bilhões de cruzados. Não é uma reciclagem, não é um remanejamento de dívida, é a contratação de financiamentos novos, destinados a finalidades específicas.

Não há nenhuma referência, nem no parecer oral — apenas ouvi a conclusão — nem nas informações do Banco Central, ou do Ministério da Fazenda, se esse empréstimo se contém dentro daquelas margens de endividamento que o Regimento sempre previu. Não há referência nenhuma a isso, Sr. Presidente, e se trata de um empréstimo exageradamente acentuado, ainda que São Paulo seja um mundo diferente. Ele parece-me ultrapassar os limites de tudo que passou por aqui, nesses últimos tempos. Gostaria de saber

se a Mesa ou o Sr. Relator tem condições de informar se esses valores se contém nos limites de endividamento da cidade de São Paulo ou o extrapolam.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A informação solicitada por V. Exª deve ser prestada pelo nobre Relator, Senador Affonso Camargo, pois é quem está substituindo a Comissão de técnica que deu parecer sobre a matéria.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, os pedidos de empréstimos são rotineiramente examinados por vários órgãos do Poder Executivo e pela Assessoria Técnica do Senado. O Senador Leite Chaves tem conhecimento disso. Todo o processo encontra-se sobre a mesa e S. Exª dele poderá ter conhecimento. Eu li hoje e nele há uma reiterada afirmação do Ministério da Fazenda, em decorrência de dúvidas levantadas pelo Senador Mendes Canale, de que, realmente, esses valores estão dentro dos limites de endividamento da Prefeitura de São Paulo. A opinião da Assessoria Técnica que examinou os dados técnicos é favorável. O meu parecer é favorável, em decorrência exatamente de o processo ter preenchido os limites.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O processo respectivo está sobre a mesa, à disposição do nobre Senador Leite Chaves e dos demais Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Se não há mais nenhum Sr. Senador que queira fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada a discussão. A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 8:**

Mensagem nº 125, de 1988 (nº 217/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 32.038.173,54 obrigações do Tesouro Nacional — OTN. (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Affonso Camargo para emitir parecer sobre a mensagem, com o respectivo projeto de resolução.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a Mensagem nº 125, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal pleito da Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, objetivando a contratação de operações de crédito, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro, com as seguintes características:

A — Valor: Cz\$ 19.124.867.314,16 (correspondente a 32.038.173,54 OTN de Cr\$ 596,94, em jan/88)

B — Prazos:
1 — de carência: até 30 meses;
2 — de amortização: 240 meses;

C — Encargos:

1 — juros: 10,5% a.a. (CEF) e 1,0% a.a. (Agente Financeiro);

2 — taxa de administração da CEF: 2,0% sobre cada desembolso;

D — Garantia:

Vinculação de quotas-partes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM); e

E — Destinação dos recursos: execução de obras do Programa Produrb.

Trata-se de empréstimo a que, por força das disposições contidas no art. 2º, da Resolução nº 93/76, não se aplicam os limites fixados pelo art. 2º da Resolução nº 62/75, ambas do Senado Federal, haja vista que os recursos a serem repassados provêm da Caixa Econômica Federal (sucessora do extinto BNH, por força do Decreto-lei nº 2.291, de 21-11-86).

O Senhor Ministro da Fazenda aprovou o envio da operação ao Senhor Presidente da República **ad referendum** do Conselho Monetário Nacional, com base no reconhecimento, pela Secretaria do Tesouro Nacional, do caráter prioritário do empréstimo a ser financiado pela operação de crédito em tela. Essa Secretaria considerou que o projeto se enquadrava nas diretrizes e objetivos dos planos nacionais de desenvolvimento e foi favorável tendo em vista que a Prefeitura Municipal de São Paulo dispõe de capacidade de pagamento para arcar com os seus encargos.

A fundamentação técnica que embasou a decisão da Secretaria do Tesouro foi a seguinte:

a) o DEMOB/SP trabalhou com o estoque total da dívida, sem levar em consideração o princípio da rolagem, adotado sistematicamente pelo CMN e implementado para amenizar as dificuldades nas finanças de Estados e Municípios brasileiros. Essa Secretaria, no entanto, adotou um tratamento compatível com o princípio da rolagem quando analisou os compromissos da Prefeitura junto ao Banco do Brasil S/A — referente aos Avisos nºs 030 e 09 de 19-8-83 e 2-2-84, respectivamente, fazendo com que os seus impactos sejam diluídos num prazo maior;

b) o parecer apresentado pelo agente financeiro (o único que correrá o risco do empréstimo, já que o Tesouro não garante a operação) concluiu pela sua viabilidade técnica, econômica e financeira, após acurada análise das finanças da prefeitura;

c) a Secretaria do Tesouro Nacional examinou o pleito em questão à luz do novo sistema tributário, já aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte, bem como à luz das ações de reaparelhamento fiscal da própria Prefeitura Municipal de São Paulo. Esses dois fatores implicarão um incremento da ordem de 12 a 15% na receita daquela cidade, o que significará folga suficiente para acomodar este e outros investimentos, conforme pode se verificar no trabalho anexo.

Do ponto de vista das finanças públicas da Prefeitura Municipal de São Paulo, (onde vem sendo realizado um magnífico trabalho saneador, cujos resultados permitirão ao atual e aos futuros administradores incrementar os investimentos com recursos próprios) a operação de crédito em tela não acarretará quaisquer pressões na execução orçamentária nos anos de sua amortização. Conseqüentemente, por ter a Prefeitura capacidade

de pagamento comprovada, a fonte de financiamento será a própria arrecadação tributária, o que não gerará inflação e muito menos déficit público.

No mérito, trata-se de empreendimento de largo alcance social, enquadrado nas diretrizes e objetivos da ação governamental. Casos análogos têm recebido o **referendum** da Casa, até porque são projetos geradores de muitos empregos e constituem uma das poucas alternativas de que dispõem as administrações municipais para promoverem os investimentos básicos de que carecem as suas cidades.

No caso em tela, a implementação do Projeto contribuirá decisivamente para diminuir os bolsões de pobreza que abriga o Município de São Paulo.

A operação está amparada nas autorizações da Câmara de Vereadores nº 01.191, de 1º-12-86; 10.193, de 2-12-86; 10.420, de 9-12-87; 10.422, de 28-12-87; 8.556, de 10-12-77; 10.356, de 20-11-87; 10.448, de 21-3-88; 9.220, de 25-3-81; 9.673, de 6-1-84 (cópias em anexo).

Adotando a sistemática da Casa, para a análise dos pedidos de empréstimos, e com as informações fornecidas pelo Ministério da Fazenda — relativamente ao Requerimento de Informações do eminente Senador Mendes Canale — concluímos pela aprovação do pedido, visto que o mesmo é jurídico e constitucional e o processo, agora, está devidamente instruído com todos os documentos que habilitam conhecer perfeitamente a operação e a origem dos recursos para satisfazer os seus encargos.

Nestas condições, resolvemos acolher a Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100, de 1988

Autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo — SP a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 32.038.173,542 OTN.

O Senado Federal, resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 1985, ambas do Senado Federal, autorizada a contratar operação de crédito no valor equivalente, em cruzados, a 32.038.173,542 OTN, junto à Caixa Econômica Federal e ou Banco do Estado de São Paulo S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal, destinada a execução de obras do Programa PRO-DURB naquele município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O parecer é favorável.

Em discussão o projeto, em turno único.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, para discutir a matéria.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Essa questão dos empréstimos que passam pelo Senado Federal tem dado margem a aborrecimentos, mas só há um critério para se levar em consideração, que é esse que o ilustre Sr. Relator acabou de expor: se o estado ou a prefeitura tem ou não condições de endividamento.

Quando se olham os números de São Paulo — e ainda há pouco eu dizia isso a meu ilustre amigo Senador Leite Chaves —, normalmente espantam pelo volume, mas é preciso levar em consideração a relatividade dos casos. O orçamento da Prefeitura de São Paulo, evidentemente, não é igual ao da Prefeitura de Belém do Pará. Se este Senador estivesse pedindo um empréstimo dessa natureza para um município menor, certamente quando passasse pelo Banco Central, quando passasse pela tramitação que um processo normalmente segue haveria a indicação de que aquele volume de empréstimo era superior à capacidade de endividamento.

Por outro lado, já fizemos aqui várias concessões, de projeto de resolução que apresentamos aprovando empréstimos para estados diferentes, estados mais poderosos, como o Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e outros.

Há uma discussão que eu, como Líder do meu Partido, gostaria de afinal verificar se tem ou não cabimento.

A Bancada da Bahia, de um modo geral, considera o problema aqui como sendo discriminatório e, por isto, tem tido uma atitude que, do ponto de vista parlamentar, é incensurável, que é a obstrução.

Ora, se o Governo, realmente, faz discriminação em relação a determinados estados, fica muito ruim que sejamos parte desse tipo de manobra. Mas, se não faz — e o Líder do Governo, se não me engano, já disse aqui, algumas vezes, que a questão não era de discriminação, mas de falta de habilitação em ocasião oportuna — que isto seja esclarecido de vez.

Também não pode parecer aqui, e tenho absoluta certeza de que esta não é a intenção do Senador Leite Chaves — não digo isto como *flatteur*, mas realmente por reconhecer a integridade pessoal de S. Exª — que se queira prejudicar São Paulo na figura do Prefeito Jânio Quadros, porque é ele o prefeito. Não tem cabimento. Ficaria muito mal para a Bancada paulista, aqui, que, em sua totalidade, se opõe ao Prefeito Jânio Quadros, fazer sobre São Paulo a discriminação que a Bahia admite que é feita contra ela e Pernambuco, que me parece já foi resolvida.

Na discussão desta matéria, Sr. Presidente, eu voltaria a insistir nos termos do ilustre Relator, Senador Afonso Camargo. Se existe a possibilidade de endividamento, é perfeitamente compatível que o Senado dê uma resolução favorável. O que o Senado não tem são meios para verificar aqui — nos anos que já passei nesta Casa também constatei isto —, o que o Senado não tem, repito, são meios para poder concluir se o trabalho feito pelo Banco Central está correto ou não está, porque não temos assessoria especializada para isso. Se houvesse dúvida de alguém, seria, então, o caso de recorrermos a uma assessoria especializada para sabermos se o Banco Central está

faltando com a verdade ou não. Mas, na medida em que há o cumprimento dos pré-requisitos, evidentemente, eu acho, a minha bancada pelo menos não tem como se opor a uma resolução que seja favorável.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Continua a discussão.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, para discutir.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero alertar a Casa que tenho sistematicamente votado pedidos de empréstimo para todos os Estados da Federação. Inclusive, quando rompi com o ex-Governador Leonel Brizola, talvez tenha sido eu quem mais defendeu aqui, no Senado, a concessão de empréstimos ao Estado do Rio de Janeiro, porque não sou Senador de um Governador, sou Senador de um Estado, e, como tal, tenho que lutar para que as verbas para o Estado e para os municípios sejam aprovadas.

Sr. Presidente, alerta mais uma vez a Casa e, ao mesmo tempo, faço um apelo a V. Exª, como Presidente da Instituição, que temos aprovado os pedidos, aqui, nesta Casa, e, pura e simplesmente, os mesmos não são repassados aos Estados e municípios e a Bahia reclama, outros Estados reclamam que estão sendo retaliados, e sabemos que estão. No entanto, o Senado cumpre a sua obrigação, aprova créditos nesta Casa e os créditos não são repassados aos Estados e municípios. Isto vem ocorrendo com o Município do Rio de Janeiro, que teve dois créditos aprovados nesta Casa há cerca de 40 dias, e até hoje não foram repassados ao município. Esperamos, mais uma vez, que São Pedro ajude a população do Rio de Janeiro, para que novas chuvas não ocorram e novas vidas não sejam ceifadas.

Sr. Presidente, peço a V. Exª, como Presidente da Casa, faça prevalecer perante o Poder Executivo as decisões tomadas soberanamente nesta Casa, que os empréstimos aqui aprovados sejam, na realidade, entregues àqueles de direito.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação da matéria proceder-se-á na sessão seguinte, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Srs. Senadores, a Presidência, não havendo objeção do Plenário, fará incluir em pauta as Mensagens nºs 157 e 158, de 1988, do Senhor Presidente da República, relativas à escolha do Senador Alexandre Costa para o cargo de Governador do Distrito Federal e do Deputado Aécio Ferrêira da Cunha para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, respectivamente, que constituirão os itens 9 e 10.

As matérias constantes dos itens 9 e 10 da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(A sessão transforma-se em secreta às 12 horas e 45 minutos e volta a ser pública às 13 horas e 12 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está reaberta a sessão.

O Sr. Carlos Chiarelli — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Antes de conceder a palavra aos oradores inscritos, concederei a palavra ao nobre Senador Carlos Chiarelli, para uma explicação pessoal.

S. Ex.^a dispõe de 5 minutos.

O SR. CARLOS CHIARELLI (PFL — RS, Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não precisará a Casa dispensar-me os cinco minutos. Apenas, tendo em vista manifestações aqui ocorridas anteriormente, no debate que antecedeu à votação do requerimento referente à convocação do ilustre Procurador-Geral Sepúlveda Pertence, e tendo em vista o fato de que houve alusões indiretas, posto que, creio, faltaram condições efetivas de afirmativas mais concretas de quem as procedeu, uma postura muito micro e muito pouco afirmativa, na condição de Relator da CPI, tão questionada, tão discutida e tão notória, quero realfirmar a V. Ex.^a e a esta Casa que o que anima aquela Comissão é o sentimento de isenção e de firmeza.

Rejeitamos, repelimos e rechaçamos quaisquer afirmativas baseadas em posições de varejo, baseadas em posições mesquinhas.

Gostaria de enfatizar, Sr. Presidente, que está sendo convocado a depor na CPI todo aquele que exerce atividade pública e autoridade e tenha o que dizer e o que trazer a nível de informação, ou suponhamos que tenha, capaz de elucidar os fatos atinentes à investigação que a Comissão realiza. A Comissão não foi formada para ser contra nem a favor de ninguém. É preciso ficar muito claro que a Comissão não vai arredar pé nem vai recuar das suas destinações e propósitos iniciais. Vamos perseverar. Ainda que haja obstáculos, ainda que haja aqueles que atuam como porta-vozes indignos de posturas inadequadas e aéticas, não haveremos de recuar. As convocações feitas serão mantidas, as provas necessárias serão recolhidas.

Com relação à autoridade ministerial aqui tão citada, da área das comunicações, é preciso repetir um fato. Convocá-la para depor no Senado é matéria que depende do Plenário da Casa. Nós, inclusive, antecipadamente, apusemos a nossa assinatura tempos passados, quando na Liderança da Bancada do nosso Partido. Mais do que isso, ao seio da Comissão aquela autoridade não virá, enquanto a comissão não conclua sua tarefa. O seu propósito de inviabilizar a investigação que tantos fatos negativos tem mostrado na estrutura administrativa do Governo à que ela pertence, esse objetivo não conseguirá, por mais que tente. O que deveria ter feito — vale aqui repetir a manifestação do Senador Maurício Corrêa — era ter apresentado os documentos que alega ter perante o Supremo Tribunal Federal, porque aí eles se

tornariam de conhecimento e domínio públicos. Não o fez porque não os tem, pois trata-se de mera tentativa de chantagem, de afirmativa apócrifa, de tentativa de intimidação que não têm consistência e base. Quando se convocou aquela autoridade a um debate público na televisão, fugiu; quando se interpelou e notificou perante o Supremo Tribunal Federal, não apresentou a documentação.

Por isso, Sr. Presidente, o que fica aqui claro é que a Comissão vai concluir seus trabalhos no prazo necessário e, diga-se de passagem prazo curto de seis meses e meio, descontado um mês de recesso, quando serão dados os nomes aos bois, quando haverá de ser caracterizada a culpa de quem a tem, quando serão titulados e enquadrados os delitos de quem os cometeu, tenham o nome que tiverem, ocupem o cargo que ocuparem.

Disto não nos arredaremos. É o nosso compromisso. Quer queiram ou não, volto a dizer, aos que se arrodilham, aos que se ajoelham, aos que se retratam, haveremos de prosseguir. Esta é a nossa missão, e a ela estamos rigorosamente propostos e para ela, o nosso esforço, a nossa energia e a nossa dedicação.

Durante o discurso do Sr. Carlos Chiarelli o Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Pela ordem das inscrições, está inscrito o Senador Áureo Mello.

O Sr. Mário Maia — Sr. Presidente, eu havia pedido a palavra para uma comunicação como Líder, e o Presidente anterior havia deferido o meu pedido.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC, Para comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pedindo licença ao Senador Áureo Mello, gostaria apenas de registrar um fato.

Na semana passada, fizemos aqui a denúncia de atentado a uma pessoa ocorrido no meu Estado, que, nas dependências de uma das delegacias da Capital, foi seveiciada e colocada no chamado pau-de-arara, para confessar os crimes que havia cometido. Fizemos esta denúncia à Casa e, através da Casa, ao Ministério da Justiça.

Fomos informados de que o Conselho de Defesa da Pessoa Humana, do Ministério da Justiça, em ofício ao Secretário de Segurança do Estado do Acre, pede que se apurem os fatos. A matéria foi amplamente divulgada em jornais locais, como na **Gazeta do Acre**, com repercussão em jornais nacionais, como o **Correio Brasileiro**, onde foi, inclusive, objeto de artigo assinado pelo ilustre e conhecido jornalista João Emílio Falcão.

Chamamos a atenção do Ministério da Justiça para a competência do Secretário de Segurança do Estado, porque, como em outras oportunidades, S. Ex.^a tem demonstrado a incapacidade de coibir crimes como estes ou apurar fatos de terrorismo, como aconteceu com a **Folha do Acre**, quando lá foi jogada uma bomba, destruindo parcialmente o parque gráfico desse órgão de comunicação. O Secretário pôs "panos mor-

nos", para que os fatos não fossem apurados, e eles estão para ser apurados até hoje.

Portanto, com esta comunicação, visamos chamar a atenção do Ministério da Justiça, para que, em vez de encarregar a Secretaria de Segurança do Estado, nomeie uma Comissão Especial do Ministério da Justiça para apurar este e outros fatos de irregularidades cometidos pela Secretaria de Segurança do Estado do Acre, sob os olhos complacentes do seu Secretário e o silêncio do Governador.

Era esta, Sr. Presidente, a comunicação que eu queria fazer, agradecendo ao Senador Áureo Mello a oportunidade que me deu de precedê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Áureo Mello.

O SR. ÁUREO MELLO PRONUNCIÁ DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, transcorre, no próximo dia 28, o centenário de nascimento do poeta Hermes ontes, que, nascido na antiga vila do Buquim, no meu Estado de Sergipe, em 28 de agosto de 1888, morreu no Rio de Janeiro em 25 de dezembro de 1930.

Filho de humilde lavrador, perdeu a mãe ainda criança. Começou os estudos ainda em Buquim, onde logo foi notada a sua indiscutível precocidade. Sua fama de menino-prodígio registra a informação de que os seus primeiros versos, versos de principiante, eram escritos a carvão, nas calçadas de sua terra natal.

Aos nove anos é levado à presença do então Presidente de Sergipe, Martinho Garcez, que o ouve impressionado e passa a patrocinar os estudos de humanidades do menino-poeta.

Terminando o seu mandato de Governador, Garcez, estadista generoso e inteligente, recém-eleito Senador, leva consigo, para o Rio de Janeiro, o seu jovem protegido.

Na antiga Capital Federal Hermes Fontes bacharelou-se em Direito em 1911, faz concurso para os Correios e é classificado em 1º lugar, tornando-se funcionário do Ministério da Viação, aí permanecendo até à morte.

Vivendo intenso e insuperado drama conjugal, é levado ao suicídio no dia de Natal de 1930. Tinha apenas 43 anos de idade.

No Rio de Janeiro passou a exercer grande atividade jornalística, ao mesmo tempo em que se inicia literariamente. É por essa época que aparecem nos jornais os seus primeiros versos impressos, depois reunidos no livro **Apoteoses**, de 1908. A crítica logo o consagra como um de nossos melhores vates. Hermes Fontes foi no seu tempo muito popular. Sua literatura caracteriza-se por uma técnica perfeita (daí alguns o terem classificado como parnasiano ou neoparnasiano) e por grande força verbal a serviço de uma filosofia pessimista e desenganada. Além do já citado **Apoteoses**, publicou mais: **Gênese** (1913), **O Mundo em Chamas** (1914), **Ciclo da Perfeição**

(1914), **Miragem do Deserto** (1916), **A Lâmpada Velada** (1922), **Fonte da Mata** (1930). Em 1943 sai no Rio de Janeiro uma edição de suas **Poesias Escolhidas**.

A crítica é unânime em assinalar na poesia de Hermes Fontes os elementos de "uma perigosa melancolia, um sentimento de derrota insidioso, que reponta em muitas peças".

Mas no soneto "O Carvão e o Diamante", inspirado no grande poeta simbolista negro Cruz e Souza, encontram-se sinais de alvêz, de virilidade, de uma grandeza vizinha do trágico. Eis o soneto.

Teceis, Senhor, de insólitos contrastes,
a matéria que jaz e a essência que erra.
Foi das classes humildíssimas da Terra
que o vosso filho e intérprete tirastes.
Fizestes, lado a lado, o abismo e a serra...
É aos astros, nos seus rútilos engastes
destes a luz eterna, e os distanciastes
lá longe, como a alguém que se desterra!
No carvão, escondestes o diamante.
E occultastes as pérolas, sob a água,
e os prasios, sob a areia transitória.
E foi à alma de um negro agonizante
que houvestes a mais pura flor da Mágua
e a dor mais alta pelo Amor e a Glória!

Além de poeta, Hermes Fontes foi, como já sabemos, cronista assíduo na imprensa carioca. Reuniu algumas de suas produções desse gênero no volume **Juízos Efêmeros**, publicado em 1916. Colaborou no **Fon-Fon**, juntamente com Mário Pedernais; em **O Imparcial**, e em muitos outros jornais e revistas.

Voltando aos começos do escritor cujo centenário de nascimento registramos hoje, é oportuno referir a opinião de um de seus maiores críticos, o também poeta Andrade Muricy, que, a respeito do lançamento de **Apotheoses**, em 1908, escreveu estas palavras consagradoras:

"Esse livro... representa a mais brilhante e sensacional estréia, dentre todas as que conheço, nas letras poéticas brasileiras."

Nos seus dias de estudante de Direito, Hermes Fontes participou, como orador de comícios, da campanha civilista. Colaborou ativamente no **Diário de Notícias**. Rui Barbosa foi um dos luminares daquela época que logo o distinguiu. Em consequência, Hermes Fontes passou a colaborar em **O Malho** e, como vimos, no **Fon-Fon**.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Hermes Fontes foi um grande poeta de Sergipe e do Brasil. Deu importante contribuição para a evolução de nossa arte poética. Nestor Victor, outro crítico que soube apreciar e bem julgar o seu trabalho, identifica essa contribuição, dizendo que "as estrofes assimétricas e o verso polimórfico... só com Hermes Fontes vieram a ter franca aceitação aqui".

É justo, pois, que rendamos a um escritor dessa estirpe as homenagens que bem merece. Citando novamente Andrade Muricy, quero ainda assinalar, lamentando essa injustiça, que "Hermes Fontes está muito mais esquecido do que a decência deve permitir em terra culta. Ele e Augusto dos Anjos foram, entanto, os maiores poetas da sua geração".

Essa aliás não é uma opinião isolada. Em carta de fevereiro de 1944 ao escritor Povina Cavalcanti, que em 1964 iria publicar o seu **Hermes Fontes**,

Vida e Poesia (Editora José Olympio), Monteiro Lobato teria oportunidade de emitir esta opinião ea este protesto:

"Acho que o melhor a fazer com o Hermes é editá-lo e propagá-lo, porque é uma vergonha que eu vá a uma livraria em busca de algum livro desse maravilhoso poeta e nada encontre! Vergonha das vergonhas!"

Membro do Conselho Superior do Centro Cívico Hermes Fontes, do Rio de Janeiro, que este ano está se dedicando a assinalar a passagem do centenário de nascimento do seu ilustre patrono, vou terminar este registro transcrevendo, do jornal **Vida Laranjeirense** de 22 de dezembro de 1935, Ano V, nº 220, este soneto que o escritor Felinto de Almeida, da Academia Brasileira de Letras, publicou então para assinalar o 5º aniversário da morte de Hermes Fontes, o que por si só confirma que o grande poeta não está de tudo esquecido, como não estava naquela data. Eis o soneto de Felinto de Almeida:

"HERMES FONTES
Com tuas próprias mãos cortaste o oculto fio
Que prende ao seu destino a existência corrente
E quiseste ficar, tu buliçoso e ardente,
Para sempre na paz do nada, inerte frio.

O drama da tua vida, angustioso e sombrio,
Pôde entenebrece-te a luminosa mente
E a tua mão febril estancou de repente
Das tuas rimas de ouro o sonoro rio.

Poeta forte, homem fraco; — a visão do suicida
Acalmou-te ao mostrar no trágico transporte
Que é menos misteriosa a morte do que a vida:

E entregaste, cedendo a deplorável sorte,
Em tua plena ascensão, súbito interrompida,
O mistério na Vida ao mistério da morte."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O presente estágio do desenvolvimento brasileiro não mais requer o conjunto de controles e regulamentos hoje impostos pelo Estado. É esse um ponto de vista liberal, coerente, portanto, com a doutrina do Liberalismo progressista que adotamos, uma vez que a maior abertura da economia resultará em benefícios dos consumidores finais — vale dizer, dos cidadãos.

O Brasil já atravessou as duras etapas em que as prioridades nacionais centravam-se, sobretudo, na implantação de um parque produtivo que o livrasse da dependência de produtos manufaturados adquiridos no exterior. Nos anos 30 e 40 foram conseguidos êxitos sucessivos na substituição de importações de bens de consumo não

duráveis, fenômeno que se repetiu com intensidade ainda maior na implantação da indústria produtora de bens duráveis, efetivada principalmente na década de 50.

Mais expressivo ainda foi o sucesso alcançado pela instalação dos segmentos de bens de capital e insumos básicos, com efeito já nos anos 70 — em particular no Governo Geisel —, tomou-se o País praticamente auto-suficiente no que concerne aos produtos petroquímicos, e siderúrgicos, aos minerais não-ferrosos, às máquinas-ferramentas, à indústria pesada em geral e aos insumos para a agropecuária. E em muitos desses ramos gerou-se capacidade de exportar, implantando-se, dessa maneira, as bases sobre a qual, hoje, obtêm-se os significativos saldos na balança comercial.

Isso foi conquistado com forte apoio e controle estatal, carreado-se recursos para os setores prioritários e defendendo-se a nascente produção nacional da concorrência estrangeira. Hoje, porém, é mister perceber que o processo se esgotou. Vencemos uma etapa certamente decisiva. Atingimos novo patamar, no qual é preciso identificar novas formas capazes de manter o crescimento.

A experiência recente tem-nos mostrado que o desenvolvimento tornou-se indissociavelmente ligado à inovação tecnológica. A modernização industrial, o incremento da produtividade agrícola, a expansão comercial e o suporte adequado que deve ser prestado pelo setor de serviços dependem, de maneira quase absoluta, da agregação de novos processos resultantes das conquistas científicas e tecnológicas.

É já expressivo, sem dúvida, o avanço conseguido pelo Brasil nesse campo. Exemplos ilustrativos podem ser encontrados: na indústria da informática, que implantamos em curtíssimo tempo; na produção alcoolquímica, através da qual reduzimos a vulnerabilidade ante as ameaças cíclicas ao abastecimento de combustíveis e matérias-primas derivadas do petróleo; no parque siderúrgico que compete vantajosamente com seus similares em nações desenvolvidas; na cultura de grãos, parcela moderna e eficaz — graças à biotecnologia — de um setor agrícola ainda majoritariamente arcaico.

Não há porém como desconhecer que esses progressos são ainda tímidos, comparados com os que se registram hoje nas nações mais desenvolvidas, e insuficientes para gerar novo processo de crescimento econômico que permita ao País avançar no ritmo exigido pela necessidade de superar, de vez, o subdesenvolvimento. É indispensável agora realizar novo salto qualitativo, pelo menos tão importante quanto o que logramos na década passada ao substituir as importações de bens de capital e de insumos básicos.

Para tanto deveremos basear-nos em algumas pré-condições, quase todas associadas a aportes científicos e tecnológicos, para os quais estamos ainda despreparados, malgrado os avanços que temos obtido em algumas atividades de ponta.

O que ocorre, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que já chegamos ao limite do crescimento autóctone dos conhecimentos científicos e tecnológicos. Mercê dos recursos cada vez mais volumosos despendidos em pesquisa de novos materiais, processos e métodos de produção, a velocidade da evolução de todos os setores da atividade humana atingiu tamanha aceleração que a distância

entre nosso estágio de desenvolvimento e aquele das nações desenvolvidas aumenta a cada dia, apesar de todos os esforços que possamos empreender com os poucos recursos de que dispomos para investir.

Essa é talvez a principal razão pela qual o Brasil precisa hoje redimensionar o papel do Estado — reduzir regulamentos, abrir espaços à iniciativa privada e paulatinamente aceitar, ou, mais ainda, atrair maior participação do capital estrangeiro em nosso crescimento econômico.

Há outras razões, porém, que é preciso ter em conta, além daquela. Uma delas refere-se à própria qualidade dos bens e serviços oferecidos ao consumo da população brasileira, sem dúvida beneficiada pelos ganhos permitidos pela tecnologia moderna. Outra diz respeito aos custos de produção, que se podem reduzir sensivelmente pela mesma via, ensejando menores preços finais ao consumidor e permitindo a milhões de brasileiros hoje alijados do mercado elevarem de forma significativa seu padrão de vida.

Por tudo isso deve-se reconhecer o acerto e oportunidade das idéias que nortearam a concepção da nova política industrial brasileira, anunciada recentemente pelo Governo Federal, no que se refere a seus aspectos essenciais. E é preciso pugnar para que ela seja efetivamente implementada, sem concessões a reivindicações corporativas ou a equivocadas visões xenófobas, ambos desservindo aos interesses maiores do País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há, porém, um aspecto dessa política industrial anunciada pelo Governo — e hoje em início de execução — que deve preocupar-nos. Refiro-me ao enfoque dos problemas do desenvolvimento regional. Ou, melhor dizendo, da inexistência de real enfoque regional. Repetem-se velhos vícios e se desmente uma aparente intenção de reequilibrar espacialmente o progresso com o arraigado hábito de somente encarar o desenvolvimento nacional pelo corte setorial, que desconsidera o regional.

Na prática, no terreno dos fatos concretos, no que realmente interessa, corre-se o risco de retroceder no caminho até aqui trilhado em busca de superar os desníveis inter-regionais de desenvolvimento.

Analisada sob esse prisma, no que até agora se conhece, a nova política industrial não apenas deixa de oferecer ensejo a novos avanços para harmonizar a expansão econômica no espaço brasileiro como também, o que é mais grave, coloca em xeque as conquistas até hoje obtidas pelas regiões mais pobres.

Observa-se que os dispositivos pelos quais se institucionaliza a nova política industrial não criaram mecanismos que canalizem para essas áreas empobrecidas investimentos destinados a financiar empreendimentos industriais. Inversamente, até foi reduzida a capacidade atrativa dos incentivos e estímulos hoje existentes. E isso, forçosamente, terá como resultado a desaceleração das aplicações sobretudo no Nordeste e na Amazônia, comprometendo a oportunidade de crescimento dessas regiões, tendendo a agravar ainda mais os níveis de concentração industrial em áreas já saturadas e tornando ainda mais patentes os desequilíbrios conhecidos. Tanto mais que, em épocas de crise, os investimentos naturalmente se encaminham para áreas nas quais é mais seguro e rápido o retorno do capital, caso estímulos insti-

tucionais, financeiros, fiscais ou de outra ordem não os induzam a procurar as regiões de maior interesse para o desenvolvimento global.

Sem ter esses cuidados, a legislação que se está colocando em prática altera também o quadro atual de incentivos fiscais, ao estender a outras regiões brasileiras — inclusive às mais dinâmicas economicamente — dispositivos antes voltados apenas para o Norte e o Nordeste. Além de alterar o mecanismo de sua concepção, retirando dos organismos regionais as funções decisórias que tradicionalmente têm desempenhado.

E tais mefeleções não são de forma alguma compensadas pelas reduções do imposto de Importação e do IPI, embora mais uma vez o discurso generoso possa tentar encobrir a prática perversa que costuma relegar a plano secundário o desenvolvimento do Nordeste e de outras áreas defasadas do País.

O quadro deverá agravar-se ainda mais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em vista da nova repartição das receitas tributárias que advirá da nova Constituição. Conquanto a providência seja em si mesma necessária, configurando um dos aspectos mais positivos e avançados do projeto constitucional em discussão, dela poderá resultar que, face ao maior potencial de recursos das regiões mais ricas, essas venham a oferecer incentivos estaduais mais atrativos para a instalação de novos empreendimentos, em contraposição aos quais os cofres das unidades mais pobres nada terão a oferecer.

Coloca-se a Nação ante o risco de buscar a revitalização do federalismo e, em vez de obtê-la, conseguir apenas reeditar o mero "estadualismo" que tivemos no passado. E que foi, em grande parcela, responsável pelo acentuado desequilíbrio regional do desenvolvimento, pois Estados mais ricos tendem a potencializar seu dinamismo, enquanto os mais pobres consomem-se em reproduzir a miséria, na ausência de mecanismos que contrabalançam os efeitos da inércia.

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste vem-se preocupando com esses problemas, através de seus quadros técnicos, cuja excelência e dedicação à causa do desenvolvimento regional é de todos conhecida e alertando a Nação para sua gravidade. Produziu, em estudos recentes, propostas e sugestões que, nesse momento, faço minhas e para as quais encareço o apoio de todos os meus pares. Não podemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, permitir que uma política que busca tornar o Brasil contemporâneo de seu tempo, e que tem, por sua essência, grandes possibilidades de êxito nesse intento, comprometa esses objetivos e penalize mais uma vez o Nordeste e outras regiões menos desenvolvidas.

Assim é que solicito ao Governo Federal, em especial aos Ministérios da Indústria e do Comércio, Fazenda e à Seplan, mais diretamente afetos à questão, a adoção das seguintes medidas:

a) regionalizar os programas setoriais integridos, previstos na nova política industrial, explicitando neles metas precisas para o Norte e o Nordeste, de forma a dar prioridade a essas regiões na implantação de segmentos ou gêneros industriais, seja aqueles em que existem vantagens comparativas óbvias — como é o caso de empreendimentos sucoalcooleiros, cloroquímicos, florestais e outros — seja os que se revestem de vital importância para a sustentação do desen-

volvimento regional, como novas linhas de montagem do segmento automobilístico e a nova refinaria de petróleo do Nordeste, cuja implantação em Pernambuco, no Complexo Portuário-Industrial de Suape, tenho repetidas vezes defendido;

b) implementar, no âmbito dos programas especiais de exportação, programações regionais claramente prioritárias, a exemplo dos distritos de exportação acertadamente preconizados pela Lei de Informática e de segmentos especializados como o siderúrgico e o automobilístico, entre outros;

c) reforçar, em vez de comprometer, a participação da Sudene e da Sudam na apreciação e concessão de incentivos fiscais a projetos industriais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Brasil encontra-se hoje — permitam-me repisar a afirmação que tenho feito aqui nesta tribuna — em momento crucial de sua História. De nossa capacidade em direcionar corretamente o esforço de desenvolvimento dependerá conseguirmos — ou não — a condição de Nação desenvolvida à qual temos condições de ascender, em virtude de nossas potencialidades territoriais e humanas.

Por isso mesmo é vital que uma política industrial que nasce entre tantas e tão favoráveis expectativas não se perca pelo vezo setorial, desprezando uma realidade desigual, a exigir soluções diversificadas. Não permitamos que esta oportunidade, como tantas outras, venha a desperdiçar-se.

Era o que eu tinha a dizer Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o recente episódio da escolha do candidato do PMDB à prefeitura de Salvador gerou uma série de desentendimento e equívocos, envolvendo o compositor Gilberto Gil, o governador Waldir Pires, o prefeito Mário Kertesz, e os militantes baianos do PMDB, de uma forma geral.

Magoado e surpreendido por seu nome ter sido preterido, Gilberto Gil tem criticado o governador Waldir Pires, acusando-o de ser o responsável pelo veto a seu nome. Além disso, acusa os militantes do PMDB de representantes das elites e das oligarquias, e liga a resistência à sua indicação como candidato ao preconceito desses militantes.

Salta aos olhos, para quem examinar o quadro por todos os seus ângulos, que Gil está sendo utilizado pelas figuras mais retrógradas da política nacional para envolver o governador em discussão que visa apenas a distorcer sua imagem de democrata.

Algumas coisas precisam ser esclarecidas. O governador Waldir Pires não teria motivos ou condições para estabelecer vetos pessoais ao nome de quem quer que seja.

Raciocinemos: o governador não foi nem sequer à convenção do PMDB na capital baiana, por discordar da indicação do nome do Sr. Fernando José como candidato do partido à prefeitura. Porque iria ele, então, vetar a escolha de Gil? Para favorecer outro candidato que não tinha seu apoio?

Se o governador teve força para vetar o nome de Gilberto Gil, como alega o consagrado compositor, por que não vetou também o nome do radialista Fernando José, indicado pelo prefeito Mário Kertész à convenção?

A resposta é simples: o governador não vetou ninguém. O prefeito de Salvador detinha o controle da convenção partidária e indicou quem quis. Optou pelo nome de Fernando José, por que era de seu interesse, como poderia ter optado por Gilberto Gil ou por qualquer outro nome. Ele que assumia, portanto, sua escolha, e apresenta as razões por que a fez. Cobrem-se dele, e não do governador, as explicações sobre as razões do veto.

Há quem afirme que, ao excluir o nome de Gil da chapa do PMDB, o prefeito de Salvador levou em consideração o alto índice de rejeição de Gilberto Gil junto ao eleitorado da capital, conforme demonstraram as pesquisas que o prefeito tomou como principal ponto de referência para a escolha dos candidatos. Segundo tais pesquisas, 50% dos ouvidos declararam preempertivamente que não votariam em Gil. Outros 15% afirmaram que não queriam votar nele.

Talvez fosse interessante que Gil, ao invés de procurar as razões de sua não-escolha na ação conspiratória de terceiros, tentasse analisar os erros que cometeu, e que devem ter pesado no índice de rejeição que seu nome apresentou.

Com relação ao eleitorado é quase certo que, antes de qualquer outra razão, sua definição política em favor do mandato de cinco anos para o presidente Sarney foi fator determinante para que seu nome fosse rejeitado.

Com relação ao PMDB, seu proselitismo a falta de compromissos partidários desagradou, certamente, muitos militantes.

Mas, voltando aos argumentos de Gil, ele não tem razão, tampouco, quando acusa os militantes do PMDB como representantes das elites e das oligarquias, ou, ainda, quando insinua que a resistência a seu nome se deveu ao preconceito desses militantes.

Na verdade, o que vinha ocorrendo dentro do partido era uma convergência majoritária de seus segmentos em torno do nome do Vereador Fernando Schmidt que, como outros candidatos, antigos militantes do PMDB, provados nas lutas eleitorais e com representação parlamentar, representava com fidelidade a imagem e os ideais do partido.

Quando recusam apoio ao candidato Fernando José, escolhido na convenção do PMDB, os militantes do partido exercem seu direito de preferência sem nenhum preconceito de natureza racial, sexual, religiosa, social, ou de qualquer tipo, mas buscam apenas uma escolha coerente com os princípios que defendem, com a situação do partido e com a conjuntura política.

Aliás, é preciso dizer que, se não se pode admitir que um candidato seja rejeitado por qualquer tipo de preconceito, não se pode, tampouco, escolher obrigatoriamente determinado candidato, somente para fugir à pecha de preconceituoso. Seria o preconceito pelo avesso.

O próprio Gil demonstrou isso quando, no pleito passado, não apoiou a candidatura de Eudaldo Brito, que é de cor negra, à prefeitura de Salvador, preferindo apoiar um candidato de cor branca.

Por que Gil agiu assim? Por que a cor não era, naquela ocasião, o fator determinante para a escolha do candidato, como também não é agora.

O Sr. Gilberto Gil, aceito e requisitado para pertencer aos quadros do partido, merece o respeito de todos, não só pelo seu passado como cantor e compositor, mas pela sua disposição em participar da militância política, tão necessária para transformar nossa sociedade.

Quando aceitou entrar em nosso partido, temos certeza que Gil não buscou tão-somente uma ponte, um mero instrumento para seu objetivo de chegar à prefeitura, mas interessou-se em participar para valer dessa agremiação política que lutou como nunca para libertar Salvador, a Bahia e o Brasil do autoritarismo que esteve tantos anos presente na direção de nossa sociedade.

Só que essa luta não terminou.

Felizmente o episódio não foi suficiente para que Gil abandonasse nosso partido, e ele optou por candidatar-se a Vereador, numa demonstração de que sabe assimilar um revés, tão comum em nosso dia-a-dia político, e buscar novos caminhos para desempenhar seus objetivos vitais de participação militante e partidária em nossa vida política nacional.

Espero que Gil obtenha uma votação realmente consagradora, e que sua mágoa presente, sua injusta revolta contra Waldir Pires, líder incontestado das correntes progressistas do PMDB baiano, não o impeça de lutar ao nosso lado para promover as mudanças necessárias ao aperfeiçoamento de nossa sociedade.

O passado de lutas e de dignidade de Waldir Pires o credenciam como um dos grandes líderes democráticos da Bahia e do Brasil. Os projetos de mudança, no Brasil atual, passam por ele, quer se queira ou não.

O passado de Gilberto Gil, como compositor, como administrador, como artista de proficua e profunda atuação no âmbito da cultura brasileira, sua dignidade como ser humano, criam em nós grandes expectativas sobre sua atuação futura na vida política brasileira, que nem mesmo posições equivocadas, como seu apoio ao mandato de cinco anos para o Presidente Sarney, ou este lamentável equívoco de atribuir o veto de seu nome a Waldir Pires, chegam a empanar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedek.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, solicito, Sr. Presidente, a inclusão em ata do Memorial do Presidente e Diretores da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, que passo a ler:

Doutor Antonio Aureliano Chaves de Mendonça
Digníssimo Ministro de Estado das Minas e Energia
Brasília-DF

Senhor Ministro,

1. Os signatários do presente memorial, Presidente e Diretores da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina, preocupados com o equacionamento dos problemas de energia elétrica previstos para o futuro

próximo, a nível nacional, com ênfase naqueles referentes à Região Sul, vêm perante Vossa Excelência, pelo presente memorial, expor e ao final sugerir a adoção de medidas que permitiriam melhorar a confiabilidade do suprimento de energia elétrica.

2. É do nosso conhecimento que o programa de expansão da geração para o sistema interligado Sul/Sudeste/Centro-Oeste, apresentado no Plano Nacional de Energia Elétrica 1987/2010 — Plano 2010, elaborado pela Eletrobrás, mesmo envolvendo um grande volume de obras, não permitia o pleno atendimento dos requisitos de energia previstos. Com a evolução do quadro, vislumbra-se hoje grande dificuldade para o suprimento do mercado no período 94/95.

Cabe registrar que a Região Sul ainda se ressentiu do racionamento de energia elétrica (janeiro a março de 1986), que lhe foi imposto e que afetou sobremaneira suas atividades econômicas, em especial sua produção industrial.

3. Diante desse quadro, entendemos que as obras de geração previstas para entrar em operação, no período citado, não podem ser postergadas. A Usina Hidrelétrica Itá, na divisa dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, pela sua economicidade e pelo estágio de maturação de seu projeto, merece necessariamente um alto nível de prioridade, nos causando preocupação as sucessivas postergações que vem sofrendo a data de geração dessa Usina.

Ao mesmo tempo, em razão de perspectivas de déficit de energia, passa a ser cogitada a implantação de alternativas mais caras, embora de maturação mais rápida, como as termelétricas utilizando derivados de petróleo (resíduos de destilação), nos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

4. No recente painel promovido por esta Fiesc sobre abastecimento de energia elétrica à Região Sul, ficou caracterizado que, dos recursos necessários ao empreendimento, a empresa responsável pela obra — Centrais Elétricas do Sul do Brasil S A — Eletrosul — já investiu 60 milhões de dólares na relocação da Cidade de Itá e em obras preliminares, e que além desses recursos tem assegurada a cobertura financeira para os equipamentos nacionais (170 milhões de dólares) e a assinatura do contrato de financiamento externo para cobertura de equipamentos importados (38 milhões de dólares).

Para viabilização definitiva do esquema de financiamento dessa Usina, faltaria basicamente o equacionamento dos recursos para as obras civis do projeto, cuja negociação vem sendo encaminhada com êxito junto ao Banco Mundial, apesar da interrupção por falta de definição até a presente data, quanto à realização de concorrência internacional para esses serviços.

No que diz respeito à implantação do reservatório, a Eletrosul desenvolveu uma política de inserção regional, que busca compensar adequadamente as interferências ecológicas, sociais e econômicas advindas de sua construção, bem como potencializar as oportunidades de desenvolvimento sócio-econômico regional. Desta maneira, estão sendo detalhados e implantados uma série de programas, tornando possível a viabilização sócio-ambiental da Usina de Itá, com um mínimo de prejuízo para a região e uma contribuição signifi-

ficativa ao seu desenvolvimento sócio-econômico.

É necessário que o andamento destes trabalhos não sofra solução de continuidade por falta de recursos, o que acarretaria reações na população atingida, com a qual obteve-se, até o momento, fruto de grandes esforços por parte de Eletrosul, um acordo que permite a andamento normal destas atividades, e que recebeu parecer favorável de Sua Excelência.

5. Com base no exposto e entendendo que, mesmo com a entrada em operação das usinas termelétricas de J. Lacerda IV e Jacuí, em 1990/1, dentro do caráter prioritário com que a Eletrosul vem conduzindo esses projetos de geração, fica delineada a perspectiva de risco de suprimento de energia elétrica à Região Sul, em 1994 1995) solicitamos respeitosamente a Vossa Excelência as seguintes providências:

a — Estabelecimento de absoluta prioridade para a Usina Hidrelétrica Itá, figurando com essa finalidade:

- em todos os documentos de planejamento do setor.

- para fins de obtenção de recursos no Brasil e no Exterior, principalmente Banco Mundial.

- para fins de definição de limites orçamentários.

b — Autorização para contratação das obras civis da usina, através da realização de concorrência internacional ou alocação de recursos setoriais, especificamente com essa destinação.

c — Garantir a absoluta continuidade dos trabalhos da usina, principalmente aqueles que se referem aos aspectos sócios-econômicos e ambientais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE, Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com o falecimento do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, José Hugo Castelo Branco, ocorrido no dia 4 de agosto passado, no Hospital das Forças Armadas, em Brasília, Minas Gerais e o Brasil inteiro lamentam a perda irreparável de um dos maiores valores da Nação brasileira como político e administrador que evidenciou, no desempenho dos cargos exercidos, excepcional competência, capacitação técnico-profissional e exemplar probidade.

A Nação inteira acompanhou, sensibilizada, durante alguns meses, a luta dramática travada pelo Ministro José Hugo Castelo Branco contra o progressivo agravamento da insidiosa moléstia que provocou a sua morte, aos 62 anos de idade, quando se encontrava na plenitude das suas potencialidades físicas e intelectuais, a serviço do País, ao qual dedicou todas as energias de uma vida fecunda e bem sucedida.

A extraordinária resignação do Ministro José Hugo Castelo Branco, a sua incomparável dedicação ao serviço público, e, sobretudo, a sua extrema lealdade como amigo fiel e eficiente do Presidente José Sarney, tornaram-no credor da admiração, da estima e do respeito de todos quantos tiveram o privilégio de conhecê-lo, notadamente do grande número dos amigos que logrou conquistar, dentre os quais me incluo.

A propósito da crescente e sólida amizade que me ligava ao Ministro José Hugo Castelo Branco, desejava invocar, nos limites destas sucintas considerações, entre outras, os meus pronunciamentos formulados da tribuna do Senado Federal sobre a sua gestão no Ministério da Indústria e do Comércio, respectivamente em 23 de março, 14 de maio, e 23 de novembro de 1987.

Em 1988 proferi discursos nos dias 3 e 17 de março, a respeito do excepcional desempenho do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, enaltecendo e defendendo a sua proposta de criação das Zonas de Processamento de Exportações (ZPE) visando, principalmente, através de um regime aduaneiro especial e da industrialização, acelerar o desenvolvimento econômico-social do Nordeste e do Norte do País.

Parece-me oportuno assinalar que, no dia 15 de março do corrente ano, fiz um pronunciamento a respeito da viagem que fiz a seu convite a Aracaju, onde participei da inauguração do Centro Comunitário, denominado "José Hugo Castelo Branco", e da abertura da primeira Feira Industrial de Sergipe. Esclareço que a denominação do referido Centro representou uma homenagem especial e o reconhecimento de Sergipe a esse eminente Ministro de Estado, que se revelou, no Governo do Presidente José Sarney, um dedicado amigo do povo sergipano, sempre disposto a defender as suas reivindicações básicas, como por exemplo, os estudos preliminares, o planejamento técnico-administrativo e a recente criação do Pólo Cloroquímico de Sergipe — magno conjunto de empreendimentos que contribuirão para acelerar a modernização e o desenvolvimento econômico do Estado.

Convém acentuar que o Ministro José Hugo Castelo Branco conseguiu realizar no Ministério da Indústria e do Comércio os objetivos fundamentais de sua gestão — ou seja, a elaboração e aprovação de uma nova política industrial para o Brasil e os trabalhos preliminares visando à implantação das Zonas de Processamento de Exportações (ZPE).

No concernente às Zonas de Processamento de Exportações (ZPE), ocupei a tribuna do Senado, em diferentes ocasiões, e desde o início manifestei o meu irrestrito apoio a essa magnífica iniciativa do Ministro José Hugo Castelo Branco, defendendo-a, com energia, contra as críticas apressadas dos que pretendiam retardar o seu advento.

Todavia, 18 meses depois do Ministério da Indústria e do Comércio ter iniciado estudos sérios e definitivos sobre o assunto, o Presidente José Sarney assinou o Decreto-Lei nº 2.452, criando as aludidas ZPE — patriótica decisão tomada quando o Ministro José Hugo Castelo Branco, embora afastado do MIC para tratamento de saúde, ainda teve a alegria de ver consagrada a sua proposta e colocar a sua assinatura no referido decreto-lei.

Promoveu, ainda, o Ministro José Hugo Castelo Branco, iniciativas enérgicas destinadas à modernização estrutural e às condições de operacionalidade do seu Ministério.

Iniciando a sua carreira política em 1946, quando foi eleito Vereador na sua cidade natal (Lavras, MG), em 1946, pelo Partido Trabalhista Brasileiro, José Hugo Castelo Branco tornou-se Oficial de Gabinete do Presidente João Goulart, e durante

a vigência do Sistema Parlamentarista (de setembro de 1961 a janeiro de 1963) passou a colaborar com o Primeiro-Ministro Tancredo Neves, de quem se tornou um grande amigo.

Eleito Deputado Estadual em Minas Gerais, pelo PTB, exerceu o seu mandato até o início de 1967, ano em que foi nomeado diretor do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais na gestão do Governador Israel Pinheiro (1966-1971).

Com a eleição de Tancredo Neves ao Governo do Estado de Minas Gerais em 1982, José Hugo Castelo Branco foi nomeado para a presidência do Banco do Estado de Minas Gerais (BEMGE), tendo depois acumulado essa função com a presidência do Banco de Crédito Real de Minas Gerais. Cleito o Presidente Tancredo Neves, foi indicado para a Chefia do Gabinete Civil. Com a posse do Vice-Presidente José Sarney, José Hugo Castelo Branco permaneceu na Chefia do Gabinete Civil.

Amigo leal e dedicado do Presidente José Sarney por ocasião da reforma ministerial de fevereiro de 1986, José Hugo Castelo Branco foi transferido para o Ministério da Indústria e do Comércio, cargo que exerceu com notável dignidade e rara competência até o seu prematuro falecimento.

Eram estas considerações que desejava fazer, neste momento, associando-me à imensa tristeza de sua digna família — Dona Olenka, e dos seus filhos Hugo, Raul, Anúzia, Riza e Patricia —, aos quais desejo transmitir os meus sentimentos de profundo pesar.

O Brasil perdeu, sem dúvida, um dos seus mais eminentes filhos, que durante sua vitoriosa trajetória, soube honrar e dignificar Minas Gerais, inclusive pelo admirável exemplo de correção, austeridade, dignidade pessoal, e absoluta lealdade ao Presidente José Sarney. (Muito bem! Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 91, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que altera a lotação nos gabinetes a que se refere o item V do art. 357 do regulamento administrativo do Senado Federal, e dá outras providências.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

De acordo com o disposto no Regimento Interno, a matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 29 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 11-8-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, do Requerimento nº 98, de autoria do eminente Senador José Ignácio Ferreira, consta, nos termos regimentais, a convocação do Dr. Mailson Ferreira da Nóbrega, Ministro da Fazenda, para comparecer à Comissão Parlamentar de Inquérito. Quero de antemão declarar o meu voto contrário a este requerimento. Primeiro, porque

o Ministro Mailson da Nóbrega já esteve aqui, neste Senado, e prestou todos os esclarecimentos que os Senadores pediram. Por outro lado, tudo o que está acontecendo no Ministério da Fazenda os meios de comunicação — rádio, televisão, jornais — todos os dias estão noticiando. E a convocação do Ministro para essa Comissão Parlamentar de Inquérito parece-me sem nenhuma utilidade prática. Ouvi, na semana passada, na dita Comissão, o depoimento do Ministro José Reinaldo Tavares, em torno do qual se fez tanta zoada, passamos 5 ou 6 horas naquela Comissão, e não vi e ninguém viu nada de positivo. Pelo contrário, esses depoimentos apenas servem para desmoralizar, para criar situações difíceis daquela Comissão, que é do Senado, que é importante, e não pode estar-se perdendo, todos os dias repetindo as mesmas coisas, apenas para criar rebulição na opinião pública. É esta a nossa opinião. Não vejo nenhuma razão lógica para esta convocação, porque, pelo que vi, nas vezes em que compareci àquela Comissão, não encontrei nada de positivo. Além do mais, os trabalhos dessa Comissão, que já teve o seu prazo prorrogado, terminam no fim deste mês. Se se quer continuar essa Comissão apenas como instrumento para criar bulício no País, então vamos pedir prorrogação para procurar, convocando pessoal aqui e acolá, ouvir seus depoimentos e criar qualquer meio de publicidade em torno de pretendidas inexistentes novidades.

Faço um apelo ao eminente Senador José Ignácio Ferreira, que reconheço ser um homem de grande capacidade, uma das grandes inteligências jurídicas deste País, mas que não pode levar aquela Comissão a este estado de coisa, sob pena de ela chegar ao fim completamente desmoralizada, pela sua falta de objetivo e pela sua falta de utilidade. Ela já fez o que tinha de fazer, foi criada sem um objetivo determinado, já aumentou a sua área de ação, entretanto, o que é que lá foi feito? Absolutamente nada, porque o assunto é vazio, o assunto foge ao seu raio de ação. Então, o que se quer com isso? É prorrogar a vida da Comissão, com injeções de óleo canforado, para todos os dias dizerem que estão convocando para depor Ministros de Estado ou outras autoridades.

Como Senador da República faço um apelo para que essa Comissão termine seus trabalhos de uma vez e para sempre, porque os dados que deseja já os conseguiu e não consegue mais nenhum, para podermos evitar o que vem acontecendo nestes últimos dias, apenas baseados em escândalos inexistentes. Nestas condições, o meu voto será contrário à aprovação deste requerimento.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 11-8-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, está em votação o "Requerimento nº 10, de 1988, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando ao Ministério das Comunicações informações sobre o critério adotado pelo atual Governo para a concessão de canais de rádio e televisão, através daquele Ministério".

Informo à Casa que estou no exercício da Presidência da CPI que trata do assunto das concessões de canais de rádio e televisão. O Vice-Presidente é o Senador Mário Maia, e Relator o eminente Senador Wilson Martins. Esta Comissão foi criada a pedido do falecido Senador pelo Amazonas Fábio Lucena, porém nela não foi indicado qual o seu objetivo fundamental. Um roteiro foi organizado pelo Senador Wilson Martins. Nele foi primeiro explicado que não havia um objeto determinado no pedido da Comissão; segundo, que seriam ouvidas diversas pessoas — e já foram ouvidas quatro: dois representantes da "Manchete", inclusive o Dr. Oscar Bloch, e outros de cujos nomes não me recordo no momento. Então, esta Comissão, em face da Constituição vigente, tinha por objetivo ver como são feitas as concessões dos canais de rádio e televisão. Porém no texto da Constituição que estamos elaborando estão estabelecidas todas as normas de como serão concedidos os canais de rádio e televisão, a segurança que terão ou não aquelas que já existem.

Nestas condições, a Comissão resolveu, ontem, o seguinte: marcar uma reunião para a próxima quarta-feira para encerrarmos os trabalhos daquela CPI, pela sua perda total de objetivo, uma vez que a Constituição que se está votando trata dessa matéria e estabelece os parâmetros para instalação e uso dos meios de transmissão.

Era, Sr. Presidente, a explicação que queria dar. Não tenho nenhuma oposição à votação do requerimento do eminente Senador Jamil Haddad. Apenas quero dizer a S. Ex^a que este assunto, ao que me parece, é vencido, é um assunto que não terá maior utilidade.

ATO DO PRESIDENTE Nº 118, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1983, de acordo com o disposto na Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.450/88-9, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis Do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do senhor Paulo Irmensul Rogedo para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 4 de julho de 1988, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Senador Ronan Tito.

Senado Federal, 22 de agosto de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 119, de 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.019/88-0, resolve conceder o cancelamento, por renúncia, da aposentadoria do servidor Adolpho Perez, aposentado pelo Ato do Presidente nº 55, de 1984,

publicado no DCN, Seção II, de 17-8-84, em virtude de seu retorno à atividade no cargo de Assessor Legislativo, efetivo. SF-AS-102.3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, Parte Especial, em virtude de aprovação em concurso público homologado pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 1985, publicado no Diário Oficial, Seção I, de 24-1-85.

Senado Federal, 22 de agosto de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

COMISSÃO DIRETORA

Ata da 10ª Reunião Ordinária realizada em 18 de agosto de 1988

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezoito de agosto de um mil novecentos e oitenta e oito, na Sala de Reuniões da Presidência, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, presentes os Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente; José Ignácio, Primeiro-Vice-Presidente; Jutahy Magalhães, Primeiro-Secretário; Dirceu Carneiro, Terceiro-Secretário; João Castelo, Quarto-Secretário, Francisco Rollemberg e Wilson Martins, Suplentes. Deixam de comparecer, por motivo justificados, os Excelentíssimos Senhores Lourival Baptista, Segundo-Vice-Presidente, e Odacir Soares, Segundo-Secretário.

Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Diretor-Geral, que traz ao conhecimento e decisão da Comissão Diretora os seguintes assuntos:

1) — Proposta de Ato da Comissão Diretora concedendo, a título de antecipação, reposição de 16,19% sobre os valores dos vencimentos, salários, salários-família, gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal (inclusive Cegraf e Prodasen). A matéria, após a discussão, é aprovada, assinando os presentes o respectivo Ato, que vai à publicação.

2) — Proposta de Ato da Comissão Diretora reajustando os valores dos subsídios dos Senadores, no mesmo percentual estabelecido para a reposição salarial concedida aos servidores do Senado. A matéria é discutida, aprovada, assinando os presentes o Ato, que vai à publicação.

3) — Diligência efetuada pela Diretoria-Geral do Senado sobre solicitação da Associação Brasileira de Ex-Congressistas para que seja facultado aos ex-Deputados o livre acesso ao Plenário do Senado Federal. A matéria será encaminhada ao Senhor Relator, Senador Lourival Baptista.

4) — Processo nº 010402/88-8, do interesse de Sonilton Fernandes Campos, pedindo reconsideração da decisão proferida no Processo nº 008097/88-7. O Senhor Presidente designa Relator da matéria o Senador Wilson Martins.

5) — Proposta de projeto de resolução que dá nova redação ao artigo 368, inciso I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972. A matéria é discutida, aprovada, assinando os presentes o projeto, que será encaminhado à Secretária Geral da Mesa.

A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro-Secretário, que traz ao conhecimento e decisão de seus Pares as seguintes matérias:

1) — Proposta de Ato da Comissão Diretora que dá nova redação ao artigo 2º do Ato nº 66, de 1987, da Comissão Diretora. Após a discussão, a proposta é aprovada, assinando os presentes o respectivo Ato, que vai à publicação.

2) — Proposta de Ato da Comissão Diretora regulamentando a distribuição de jornais e revistas para os Senhores Senadores e demais autoridades e órgãos da Casa, visando racionalizar as entregas e reduzir os custos. A matéria, após discutida, é aprovada, assinando os presentes o respectivo Ato, que vai à publicação.

3) — Proposta de Ato da Comissão Diretora alterando dispositivos do Regulamento do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19/76, da Comissão Diretora. A proposta é discutida e aprovada, assinando os presentes o respectivo Ato, que vai à publicação.

4) — Proposta de Ato da Comissão Diretora de republicação do Orçamento Interno do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Fundasen, para o exercício de 1988, de conformidade com o disposto nos Anexos I—A a V—B. Após discutida, a proposta é aprovada, assinando os presentes o respectivo Ato, que vai à publicação.

5) — Proposta de Ato da Comissão Diretora revogando o Ato nº 44/87, da Comissão Diretora, alterando os sistemas de cotas de despesas telefônicas e cotas de correspondências, apresentados na última Reunião da Mesa Diretora, itens 11, 12 e 13. O Senhor Primeiro-Secretário ficou incumbido de levar a matéria ao conhecimento dos Senhores Líderes e demais Senadores, para decisão posterior.

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Dirceu Carneiro, que relata o Processo nº 006130/88-7, que versa sobre proposta de convênio para realização de pesquisa de imagem do Poder Legislativo a ser firmado entre o Senado Federal e a Universidade de São Paulo — USP. O parecer, favorável, é aprovado nos termos do voto do Relator.

A seguir, com a palavra, o Senhor José Ignácio, da ciência à Comissão Diretora do desenvolvimento dos trabalhos do denominado Projeto "Ordem Jurídica" que, sob o patrocínio da Primeira-Vice-Presidência do Senado Federal está sendo promovido na cidade de Vitória — Estado do Espírito Santo. O projeto se encontra em fase final de elaboração e seu lançamento se dará no curso do mês de setembro. Vão reunir-se em Vitória, durante todo o restante do ano e início de 1989, as figuras mais eminentes do mundo jurídico brasileiro, em sucessivos painéis destinados a promover a elaboração de propostas concretas para a legislação complementar e ordinária subsequentes à promulgação do novo texto constitucional.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, às dezoito horas e trinta minutos, pelo que eu, José Passos Pôrto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 18 de agosto de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 22 de 1988, destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades, inclusive na administração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

10ª REUNIÃO REALIZADA EM MARÇO DE 1988.

Aos 10 dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às dez horas e cinco minutos, na sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira (Presidente), Carlos Chiarelli (Relator), Mansueto da Lavor, Itamar Franco, José Pavão Bisol, Jutahy Magalhães, José Agripino Maia, Maurício Corrêa, Mendes Canale e Severo Gomes; reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na Administração Pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Afonso Camargo e Chagas Rodrigues.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita que seja dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada. O Senhor Presidente convida o Dr. Alencar Guimarães de Carvalho para tomar assento à Mesa. Após o juramento de praxe, inicia seu depoimento relatando que conheceu o Dr. José Gomes Graciosa, Prefeito do Município de Valença — RJ, por intermédio de seu irmão e, durante conversa informal com o Senhor Prefeito, soube das dificuldades que a Prefeitura tinha para obtenção de recursos com vistas à realização de obras na cidade. Em seguida, informa que proficou-se a fazer o pedido ao Dr. Sérgio, Menin Teixeira, primo do Ministro Aníbal Teixeira, afirmando, ainda, ter dito ao Prefeito para mandar um requerimento solicitando a verba.

Prosseguindo, passa-se à fase interpelatória, quando usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira, José Paulo Bisol, Jutahy Magalhães, Maurício Corrêa, Mansueto da Lavor, José Agripino Maia, Itamar Franco e Mendes Canale.

Com a palavra, o Senhor Senador Maurício Corrêa solicita à Presidência que determine uma diligência à Prefeitura Municipal de Valença.

Com a palavra, o Senhor Senador Mendes Canale, solicita à Presidência que diligencie junto a SEPLAN, para verificar toda a tramitação do Processo da Prefeitura Municipal de Valença, desde o requerimento até a liberação final da verba.

Com a palavra o Senhor Senador Itamar Franco solicita que do depoente envie à Comissão a cópia da declaração de bens e de Imposto de Renda (Pessoa Física e Jurídica) e relação das obras realizadas para Administração Pública nos últimos cinco anos pela Empresa Têxtil Ferreira Guimarães.

Com a palavra o Senhor Senador Mendes Canale solicita à Presidência que quando o depoente

prestar juramento, os membros da Comissão e demais presentes, se coloquem de pé. Atendendo a deliberação da Comissão, em face da questão de ordem levantada pelo Senhor Senador Mendes Canale, o Senhor Presidente determina que durante o juramento todos os presentes devem permanecer em pé.

O Senhor Presidente convida o Dr. Sérgio Menin Teixeira de Souza para tomar assento à Mesa. Após o juramento de praxe discorre seu depoimento, referindo-se a notícias divulgadas pela imprensa sobre sua pessoa. Afirma que não e nunca foi funcionário da SEPLAN. Esclarece que trabalhou na SEAC, no período de 2 de agosto de 1985 à 1º de abril de 1987, como servidor requisitado pelo Governo de Minas Gerais. Declara ainda que o único pedido que fez ao Ministro Aníbal Teixeira foi em favor da Prefeitura Municipal de Valença — RJ, atendendo a solicitação do Dr. Alencar Guimarães.

Com a palavra o Senhor Senador Itamar Franco propõe a suspensão dos trabalhos até que a Comissão possa examinar todos os documentos existentes no acervo. A proposta é aprovada.

O Senhor Presidente solicita ao depoente que, envie Comissão cópia da declaração de bens e Imposto de Renda, pessoa física e jurídica, dos últimos cinco anos; relação de obras realizadas pela Empresa Hidrosistemas com entidades de direito público nos últimos cinco anos e informar contratos ou vínculos existentes entre a Hidrosistemas, a firma MEC Engenharia Ltda. e a SOMEPE — Sociedade Mineira de Equipamentos Pesados Ltda, nos últimos cinco anos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da Comissão às dez horas e quarenta minutos e esclarece que o Dr. Sérgio Menin Teixeira será, posteriormente, chamado para prestar depoimento; e para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, REALIZADA EM 10-3-88, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1988, DESTINADA A INVESTIGAR EM PROFUNDIDADE AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES, INCLUSIVE CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ULTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, DESTINADA A OUVIR OS DEPOIMENTOS DO DR. ALENCAR GUIMARÃES DE CARVALHO E DR. SÉRGIO MENIN TEIXEIRA DE SOUZA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador José Ignácio Ferreira

Relator: Senador Carlos Chiarelli

(Íntegra do Apanhamento Taquigráfico da Reunião)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência declara abertos os trabalhos da presente reunião e assim indaga dos Srs. Senadores se desejam ouvir a leitura da súpula da Ata sobre os trabalhos que foram taquigrafados, ou se a dispensam. (Pausa.) Dispensada a leitura da súpula da Ata.

A Presidência indaga se se encontram presentes no plenário da Comissão o Sr. Sérgio Menin Teixeira e o Sr. Alencar Guimarães. O Sr. Sérgio Menin Teixeira não está. A Presidência solicita ao Sr. Alencar Guimarães que compareça diante da Mesa para prestar o seu juramento.

Sr. Alencar Guimarães, art. 342 do Código Penal dispõe:

"Fazer afirmação falsa, ou negar, ou calar a verdade como testemunha, perito ou tradutor ou intérprete em processo judicial, policial, administrativo ou em juízo arbitral."

É o artigo que dispõe sobre o falso testemunho. "Pena — reclusão de 1 a 3 anos e multa."

Ciente desta disposição, a Presidência pergunta se V. S^a fará, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. V. S^a jura dizer a verdade!

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Solicito a V. S^a, inicialmente, que, num prazo de 10 minutos, diga o que souber sobre os fatos referentes à apuração desta Comissão, mas antes lhe pergunto qual o seu nome completo.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Qual a sua idade!

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — 34 anos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Qual é o seu estado civil?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Casado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E a sua residência!

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Belo Horizonte.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^a exerce que profissão!

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sou administrador de empresas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Alencar, V. S^a é parente, amigo íntimo de qualquer das pessoas a que vou me referir: do ex-Ministro Aníbal Teixeira, do ex-Secretário-Geral do Ministério Michal Gartenkrant, do ex-Chefe de Gabinete do Sr. Ministro Aníbal Teixeira, Lúcio Veríssimo, do Sr. Sérgio Menin Teixeira e do Coronel Valter Félix?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não sou parente, amigo íntimo ou inimigo de nenhuma dessas pessoas citadas, com exceção do Sr. Sérgio Menin Teixeira, que é muito meu amigo.

O Sr. Presidente (José Ignácio Ferreira) — Conforme a Presidência informou no início, V. S^a fica com prazo de 10 minutos para fazer a exposição que desejar sobre os fatos que estão sendo objeto de apuração por esta Comissão e que são do conhecimento público. Tem V. S^a a palavra.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Tomei conhecimento, pelos meios de comunicação, de que eu estaria envolvido nesse procedimento de Valença, por levantar recursos para o Município, como se fosse um agenciador de recursos. Esse fato me surpreendeu. Vou expor por que me surpreendeu. Nós somos uma família tradicionalmente

industrial. Temos uma empresa de porte elevado e que, só para efeito de informação é a nona no ramo têxtil, com fábricas situadas em alguns municípios, tais como Valença, onde temos dois complexos industriais; em Juiz de Fora, terra do Senador Itamar Franco, e em Barbacena temos outro complexo industrial. É uma empresa que está entre as duzentas maiores do País. O fato que ocorreu em Valença foi que, como temos negócios em Valença, nossa família detém 33% do controle. É empresa S.A. com alguma frequência vou a Valença, representando a nossa parte familiar que é 12,5%, estudar e ver os interesses nossos neste negócio. Numa dessas idas a Valença eu me encontrei com o Prefeito, que eu não conhecia, estava acompanhando meu irmão, e ele me convidou para "bater um papo", porque meu irmão Fábio morou 6 anos lá subgerente numa das fábricas de Valença e conhecia o Prefeito de Valença, quis dar-lhe um abraço, e começamos uma conversa informal, ligada à família ligada à empresa, não sei se sabem vocês que parte da família, do Prefeito uma ala da família Gomes, compõe o capital da empresa juntamente com a família Guimarães, que é a nossa parte. Eles têm em torno de 20 e poucos por cento, e nós temos 33%, compomos o controle dessa empresa. E nessa conversa que tivemos em Valença, se não me falha a memória, em meados de julho o Prefeito, argumentou das dificuldades que encontrava para levantar recursos para a implantação de projetos de infra-estrutura. Citou um série de projetos, todos eles diga-se de passagem, na periferia da cidade e que foi muito penalizada nos Governos anteriores, principalmente no Governo Brizola, e que teria muitos compromissos inclusive com políticos, e que não conseguia porque tinha dificuldades de levantar esses recursos. Nesta oportunidade eu disse ao Prefeito que sendo uma pessoa muito relacionada, por ter essas indústrias, esse complexo industrial, expus a ele que era muito amigo de um primo do Ministro, que se tivesse algum fato estranho relacionado a esse respeito eu poderia conversar com Dr. Sérgio, sobre a possível intervenção junto ao Ministro, para que liberasse recursos para fazer algumas obras na cidade. E assim foi feito. Neste dia eu disse ao Prefeito que encaminhasse um requerimento, um pedido normal ao Ministro, e que eu estando com Sérgio, posteriormente, exporia para ele a questão, pedindo que se dirigisse ao Ministro, para que atendesse esse pedido nosso de Valença. Digo nosso porque tenho interesse por minha cidade. E assim foi feito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência pediria a V. S^a que desdobrasse esta sua exposição nos fatos seguintes a este. Quer dizer, houve oportunidades em que outros fatos ocorreram.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — O Prefeito, pelo que eu sabia, fez este requerimento e o enviou a Brasília. Posteriormente, cheguei a Belo Horizonte e junto ao Sérgio expliquei os fatos e ele falou que, sem dúvida nenhuma, não deixaria de expor ao Ministro os fatos. Isto foi próximo ao dia 20 de julho, provavelmente. Alguns dias depois desse encontro com o Sérgio, ele me deu a boa notícia — digo boa notícia porque teria sido aprovada a liberação dos recursos solicitados pelo Prefeito para o Município — e me dirigi ao

Prefeito expondo esse fato de que teria sido aprovado o pedido de verbas para a Prefeitura de Valença. Nesta mesma oportunidade, o Sérgio me disse que além daquele requerimento que foi enviado ao Ministro, teria que ser enviado, posteriormente, um plano de aplicação, que nada mais é do que a explicação sobre onde e a forma como se aplicaríamos esses recursos. Essa foi a informação que passei realmente para o Prefeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Ainda há fatos que precisam ser esclarecidos, com relação às etapas que se percorreu para chegar até a liberação da verba no Banco do Brasil.

V. S^a apresentou ao Prefeito um requerimento para que ele assinasse?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — De forma alguma, esse primeiro requerimento foi feito na Prefeitura pelo Sr. Prefeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^a poderia desdobrar isso? Quantas vezes esteve com o Prefeito? O Prefeito fez o requerimento sem ninguém orientar?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Fez um requerimento que me parece comum às prefeituras, que é pedir verba a um órgão qualquer. Não sei se teria algum fato diferente, administrativo. Teria? Desconheço esse fato.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu queria que V. S^a desdobrasse isso: houve um primeiro contato. Depois, quais foram os contatos que teve com o Prefeito? Quando chegou o telex comunicando a aprovação da verba?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Esse fato ele me reportou de que teria recebido um telex de Brasília, dizendo que os recursos tinham sido aprovados pelo Ministro, ou Presidente, não sei. Mas eu já tinha informado esse fato a ele, parece-me que por volta do dia 2 ou 3 de agosto.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Vou fazer uma pergunta antes de passar a palavra ao eminente Relator.

Quantas vezes o Sr. Sérgio Menin esteve com o Prefeito ou com ele se comunicou?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Excelência, desconheço esse fato de que o Sérgio tenha entrado em contato com o Prefeito, ou tenha tido qualquer tipo de encontro com o Prefeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminente Relator, Senador Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, gostaria que o depoente informasse se — ao que entendi, ele disse que costumava ir ao Município de Valença — era usual a sua presença em Valença.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não vou dizer que eu comparecia a Valença toda semana ou todo dia. Dentro das necessidades do nosso negócio eu sempre me reportava a Valença; em algumas semanas, até por duas vezes.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual é o negócio da empresa, de que trata?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — É a Companhia Têxtil Ferreira Guimarães, do ramo de tecidos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Tem uma fábrica em Valença?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Em Valença são duas fábricas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual é a posição de V. S^a na empresa, a sua função?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — No grupo, no meu clã, que seriam 12,5%, sou eu quem administro todos os bens da minha família entre eles, essa participação na Companhia Têxtil Ferreira Guimarães.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas V. S^a é diretor?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, não. A estrutura administrativa seria o presidente — tio — Paulo Guimarães, e dois diretores, sendo um deles o primo do Prefeito de Valença.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Um dos diretores da empresa?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Um dos diretores, sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a já teve alguma função pública, já trabalhou para a estrutura de Governo?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Nunca trabalhei em empresa ou órgão público ou estatal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sob nenhuma forma?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sob nenhuma forma.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca foi servidor público?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não nunca fui.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Um aspecto fundamental: V. S^a informa que tem, de certa maneira, costume — seja lá qual for a periodicidade — de ir a Valença, por razão da atividade da sua empresa e das suas funções. V. S^a conhecia ou não o Prefeito? Isto é, não apenas saber que ele existe, que há um Prefeito na cidade que se chama Graciosa, mas V. Ex^a já havia estado com ele anteriormente, falando com ele ou seja, qual era seu relacionamento com o Prefeito?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Eu não tinha nenhum relacionamento com o Prefeito. Quem tinha relacionamento com ele era, exatamente, meu irmão, que morou, por ser subgerente, na cidade, num período de cinco a seis anos.

O SR. RELATOR (CARLOS CHIARELLI) — Houve insistência do seu irmão, junto ao Prefeito, para que houvesse um contato seu com o mesmo, em função dos pleitos de verbas da Prefeitura? Seu irmão fez gestões ou contatos, seja pela razão que for?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, desconheço esse fato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essa afirmação do Prefeito — vamos colocar as coisas em termos bem objetivos — que disse aqui, no

depoimento que prestou, que "o sujeito" — no caso, uma expressão um pouco forte referindo-se a V. S^a — "era estranho no Município," é verdade ou não? Ele insistiu demais.

"O irmão dele principalmente, por reiteradas vezes me procurou dizendo que o irmão estava trabalhando com isto e insistiu demais naquilo. Nós todos, que somos políticos, às vezes nos defrontamos com alguns elementos, dentro das nossas cidades, que são insistentes."

Ele referia-se à questão de intermediação, isto é, o que o Prefeito nos disse é que o seu irmão procurou-o várias vezes, buscando estabelecer um contato do Prefeito com V. S^a, em termos de oferecer os seus serviços de intermediação, para facilitar a obtenção de verbas públicas para o Município de Valença. Objetivamente, isto é verdade ou não?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Acho que não é verdade. Eu desconheço o fato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, vamos dizer objetivamente: é verdade ou não? Isto é, o seu irmão fez essas gestões, oferecendo os seus préstimos para capitalizar recursos, para carrear recursos para Valença junto ao Prefeito, ou não fez?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, não fez.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer, é uma afirmação sua?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — É uma afirmação minha.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Seu irmão não fez gestões?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não fez gestões.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A segunda afirmativa sua, que retiro, para ser objetivo, é que V. S^a não é uma pessoa estranha em Valença, que V. S^a é uma pessoa que costuma estar em Valença uma ou duas vezes por semana, ou três vezes por mês.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sem uma regularidade, mas sempre estou indo a Valença, como vou a Juiz de Fora, a Barbacena e ao Rio de Janeiro, onde está o escritório da indústria.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Muito bem. V. S^a poderia recapitular exatamente o que aconteceu nesse contato? A sua descrição foi um pouco genérica. Onde houve o seu encontro com o Prefeito?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Esse encontro foi quando estávamos passando de carro — lembro-me bem disso — na praça onde a prefeitura se localiza, inclusive, e o Fábio fez um sinal ao Prefeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem é Fábio?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Meu irmão, esse que mora em Valença e que foi subgerente da indústria.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele não mora mais em Valença?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não mora mais.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas ele vai seguidamente a Valença?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Ele vai menos, porque quem olha os interesses da família na indústria sou eu, como todos os negócios nossos na família.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E ele vai visitar Valença só, então, por razões afetivas?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — É. Ele tem, realmente, muitos amigos, porque morou lá durante seis anos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pode continuar.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Encaminhamo-nos — o Prefeito convidou-nos a "bater um papo" — para a Prefeitura. Sentamo-nos no Gabinete do Prefeito e foi nesse primeiro encontro com ele que vários assuntos foram abordados. Esse encontro deve ter durado em torno de 15 a 20 minutos, onde trocamos idéias, fui apresentado ao Prefeito e falamos sobre família, sobre indústria, sobre prefeitura etc. E foi exatamente nesse dia que ele se queixou da falta de recursos e da necessidade de se fazer obras na cidade. Ai, me coloquei à disposição por conhecer — expliquei bem para ele isso, e o Sérgio — que é primo do Ministro e poderia interferir junto ao Ministro para dar a liberação das verbas que fossem necessárias. Foi nesse encontro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nessa conversa, houve algum encontro no Rio de Janeiro, depois disso?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Não encontrei com ninguém no Rio de Janeiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não marcou um encontro com ele no Rio de Janeiro?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Não marquei nenhum encontro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não é verdade?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não é verdade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Recapitulo para que a resposta fique, com relação à pergunta, preciosa.

A informação do Prefeito é a de que o requerimento, datado do dia 16 de julho, foi assinado no 23 de julho, mas precisamente, na Secretaria de Educação no Estado do Rio de Janeiro. "Eu — o Prefeito — protelava a assinatura desse requerimento. O Alencar me ligou de Belo Horizonte dizendo que iria a Valença, e eu dei a desculpa de que iria ao Rio de Janeiro".

Isto é verdade?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não é verdade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não ligou para ele?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Liguei várias vezes para o Prefeito, mas não para combinar encontro no Rio de Janeiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E ligava para que, então?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Exatamente. Como me postei perante o Prefeito no intuito de ajudar o município, simplesmente, sem interesse nenhum — financeiro —, porque não tenho nem empresa de construção, não tenho interesse nenhum, a não ser interesses... porque temos uma coletividade, lá em Valença, temos aproximadamente 1.500 empregados, isso representa um grupo de pessoas diretamente ligadas ao nosso negócio, 6.000 pessoas, simplesmente, com o intuito de ajudá-las. Se eu poderia ajudar, por que não, ajudar o Prefeito e município? Foi esse o intuito que eu, realmente ajudei o Prefeito a arrancar recursos. Foi exatamente só isso; nada mais do que isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E sei que nesse propósito que não é de intermediação, que não é de realizar obra, porque não tem empresa, não é de natureza política, porque não tem atuação partidária, não é de serviço público, porque não é funcionário, só com esse propósito de ajudar a cidade V. S^a telefonou várias vezes ao Prefeito...

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim, porque...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — ... para que ele tomasse a iniciativa de pedir um favor do município? Não é isso?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim. Exatamente. E como o — deixe eu ir um pouquinho à frente — quando o recurso acabou sendo aprovado, o Prefeito parece que sentiu, não na obrigação, mas de me informar o que estava acontecendo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não. Estou falando ...

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Primeiro o fato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não. Estamos falando aqui, estamos ainda na fase em que o Regimento não foi assinado. Quer dizer, V. S^a disse que se encontrava na praça, que seu irmão, sem conhecer o prefeito, seu irmão costumava ir a Valença porque tinha relações de amizade, V. S^a ia lá, eventualmente, porque tem interesse empresariais; encontraram o prefeito, o prefeito se queixou de que não conseguia verbas, nesse encontro foram à prefeitura tomar um cafezinho. V. S^a se ofereceu para ser um elemento para ajudar a Prefeitura?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Tudo bem! V. S^a foi viajar e aí V. S^a passou mais de uma vez a telefonar ao prefeito para cobrar dele que encaminhasse o pedido para V. S^a ajudar?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Nesse primeiro encontro eu falei ao pPrefeito, e ele falou: "Alencar, então, se você tem esse relacionamento pode me ajudar, você converse com o Sérgio". E falei: "Prefeito, então encaminhe um pedido, uma carta, um requerimento ao ministro, e eu vou encaminhar ao Sérgio, explicando-lhe o fato para ele. Foi o que aconteceu.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Perdão. Mas nesse intervalo V. S^a voltou a falar com o prefeito, cobrando o requerimento?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Qual intervalo?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Entre a conversa, em Valença, e a formulação do requerimento.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Foi pela data do requerimento, que acho que é 16 ou 17 —, eu me lembro, e isso foi por volta do dia 15 — meu encontro com o prefeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu digo: V. S^a não telefonou, não marcou encontro com ele?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Jamais.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E a comissão?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Qual comissão?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A gorjeta, propina?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Esse fato é que me deixou bastante caheado. Os meios de comunicação começaram a publicar que eu teria intermediado verbas junto a SEPLAN, numa suposta comissão de 50%. Esse fato me deixou extremamente preocupado, porque não faz parte do meu caráter esse tipo de atividade. Realmente, tenho uma posição financeira muito boa, um prestígio moral excepcional, e não faria jamais esse tipo de atitude.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse requerimento foi assinado no Rio de Janeiro?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Deve ter sido assinado na prefeitura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quando o prefeito teve o encontro com V. S^a, no dia 23 de julho, no Rio de Janeiro, não foi para assinar o requerimento?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não fui ao Rio de Janeiro para encontrar com o prefeito no dia 23 de julho.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não houve esse encontro?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não encontrei com o prefeito no Rio de Janeiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, não é verdade o fato de o prefeito dizer que houve o encontro, no Rio de Janeiro, onde foi assinado o requerimento?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não encontrei com S. Ex^a, no dia 23 de julho, no Rio de Janeiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O requerimento chegou às mãos de V. S^a, como?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Às minhas mãos?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não chegou às minhas mãos requerimento algum.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca esteve com requerimento em mãos?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Em minhas mãos nunca esteve requerimento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O requerimento foi entregue a quem?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — O Prefeito deve tê-lo encaminhado a Brasília.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não tramitou por V. S^a?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Por mim, não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele não foi trazido ao Ministro pelo Dr. Sérgio?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Só se o Prefeito entregou ao Dr. Sérgio, porque, através de mim, não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que o Dr. Sérgio lhe disse sobre isso, quando saiu esse noticiário?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Qual noticiário?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — De que houve assinatura no Rio, de que o requerimento foi entregue a V. S^a e que depois de V. S^a foi entregue a ele. O que o Dr. Sérgio comentou com V. S^a?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Isso foi posterior.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não. Agora que está saindo um aviso de um mês atrás, ou quarenta dias, está saindo esse noticiário, esse fato está na pauta, tem sido motivo de divulgação. V. S^a é amigo íntimo do Dr. Sérgio. Seguramente é um assunto que sai no jornal que envolve os dois, provavelmente seja a razão da conversa entre ambos. Então, se no jornal está dizendo que V. S^a foi o homem que recebeu o requerimento, no Rio de Janeiro, e o entregou ao Dr. Sérgio, e V. S^a está dizendo que nem foi ao Rio de Janeiro e nunca viu esse requerimento, então, o que o Dr. Sérgio lhe disse que, talvez, o Prefeito tenha entregue ao Dr. Sérgio. Mas eu acho que isso aí não está na fase do "talvez", provavelmente, V. S^a conversou...

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Mas desconheço o fato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas nunca conversou com Dr. Sérgio sobre essa história do requerimento?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sobre o requerimento, sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que S. S^a lhe disse?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Ele quis saber se realmente eu encaminhei o pedido a Brasília. Eu lhe disse: jamais, em tempo algum estive em Ministério em Brasília, não conheço nenhum Ministério, é verdade. Aliás, diga-se de passagem, deve fazer uns sete anos que não venho a Brasília.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas aqui no noticiário não diz que V. S^a trouxe o requerimento nem V. S^a veio a Brasília; diz que V. S^a foi ao Rio de Janeiro e que, naquela cidade, o Prefeito encontrou com V. S^a e, lá, entregou o requerimento. V. S^a foi a Belo Horizonte, que é o seu domicílio, e entregou ao seu amigo íntimo, Dr. Sérgio, e este o trouxe a Brasília.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não entreguei requerimento algum, não tramitei com requerimento algum da Prefeitura de Valença.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que diz o Dr. Sérgio a respeito disso, que S. S. também não recebeu requerimento?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não comentei nada comigo. Mas não deve ter recebido requerimento nenhum.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — S. S. nunca lhe falou sobre esse assunto?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Sobre requerimento, não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sobre que pleito de Valença.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim, sobre o pleito, porque expus para ele o caso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, depois do noticiário, da denúncia, S. S. nunca comentou?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Porque acha um absurdo citar que eu tinha entregue o requerimento a ele e que tivesse encaminhado a Brasília.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Porque entregue o requerimento para ele?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não foi entregue.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não foi entregue para ele? O Prefeito não entregou para ele também.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Ele disse que não. Não conhece o Prefeito, não tem nenhuma relação com o Prefeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não recebeu o requerimento do Prefeito.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não recebeu o requerimento do Prefeito?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nem de V. S. nem do Prefeito?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, nem de mim nem do Prefeito.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Só para cooperar com V. S. Tem um depoimento dele aqui. Eu fiz o plano — isso é o Prefeito falando — que foi trazido a Brasília pelo Sr. Alencar Guimarães em companhia do Sr. Sérgio, segundo informações do Sr. Alencar Guimarães.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — O Senador está citando o caso ainda do primeiro requerimento. Este que V. Ex. leu é o caso do Plano de Aplicação?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — É, com algumas alterações.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Isso é outra fase.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Vamos chegar à fase. Estamos na fase do requerimento. Há, aqui, uma informação dizendo o seguinte: que ele, o Prefeito, pensava que essa sua gestão, esse seu apreço, preocupação pelo Município de Valença, pensava que ele fazia aquilo por amizade,

pelo fato de um irmão dele trabalhar no Município de Valença. "Quando o recurso foi liberado, ele então me chamou para uma conversa." Ele é V. S. Chamou o Prefeito. Que conversa foi essa? Onde foi a conversa? Quando foi? E do que trataram?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Quando eu expus ao Prefeito que o recurso tinha sido liberado, nessa mesma data, eu falei que o Dr. Sérgio teria me falado que teria que encaminhar um plano de aplicação explicando exatamente onde seria aplicado esse recurso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Onde foi essa conversa, de que tratou, o que V. S. recomendou, o que V. S. disse que era necessário?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Jamais conversei com o Prefeito sobre comissão, sobre qualquer fato inerente. A única atitude que eu tive junto ao Prefeito foi realmente ajudar, como pude ajudar a levantar os recursos para o Município.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas onde é que foi essa conversa?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sobre o quê?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quando o recurso foi liberado, V. S. teve essa conversa com ele; V. S. mesmo confirma. Onde foi essa conversa?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Foi em Valença.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S. foi a Valença para tratar do assunto?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Também.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E aí V. S. salientou ao Prefeito que ele precisaria se organizar para receber o recurso.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Eu expus para ele o fato de que o plano de aplicação já tinha sido passado; que seria um procedimento que o Prefeito teria que fazer.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S. foi quem comunicou a ele que ele tinha que fazer.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — O Sérgio tinha me informado isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sérgio foi quem lhe avisou que o recurso havia sido liberado?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim, porque sendo amigo meu, era um pedido meu, ele se interessou e me passou essa informação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O pedido era meu, mas não foi V. S. que entregou o requerimento.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, o pedido que eu digo foi o seguinte: eu pedi ao Sérgio para se portar junto ao Ministro em prol da liberação dos recursos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Isso, 50%. Quanto era a verba? V. S. se lembra?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Parece-me que 16 milhões.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S. sabe para que era?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Era para obras na periferia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Que tipo de obras?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Saneamento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Para que extensão? V. S. se lembra? Que tipo de obra? Que dimensão? Era para fazer, era para calçar uma quadra?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Era obra de drenagem em rua, em bairro da periferia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não era calçamento?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Eu acho que fazia parte calçamento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Lembra que tamanho?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, esses dados técnicos eu não conheço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O valor, V. S. sabia.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Foi o que o Prefeito falou para mim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi o Prefeito que lhe disse? V. S. não sabia quanto é que estava no pedido? V. S. pediu pela Prefeitura e não sabia quanto a Prefeitura estava pedindo?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Ele falou para mim, expôs que pediria 16 milhões para fazer essas obras no bairro, que teria necessidade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S. sabia que foram liberados 16 milhões?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sabia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E essa história de que ficariam 8 milhões com a Prefeitura e 8 milhões teriam que voltar?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Eu desconheço esse fato. Jamais comentei em comissão, em negócio. Minha postura, nobre Senador, foi simplesmente de ajudar a levantar o recurso; simplesmente essa foi a minha participação nesse episódio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S. há de convir que a Comissão é Comissão Parlamentar de Inquérito. Nós estamos em fase de denúncias, em fase de depoimentos, em fase de informações. Reconheço o direito de V. S. de dizer das suas qualidades, do seu patrimônio. Mas V. S. já se manifestou a esse respeito, está registrado. Agora, é sobre o fato em si, porque aqui a pergunta que se fez ao Prefeito: "V. Ex. está se referindo ao Sr. Alencar?" Quando ele diz que o recurso foi liberado e V. Ex. o chamou para uma conversa e ele, claramente, o prefeito: "Sim, ao Sr. Alencar Guimarães, porque eu não conheço o Sr. Sérgio. Esse Alencar, então, depois do recurso liberado, me dizia que a partir daí o recurso só seria liberado" daí a diferença entre autorizar e liberar — mediante o pagamento de uma comissão, isto é, gorjeta, propina da ordem de 50%, que seria liberada através da obra feita por uma empreiteira, que seria realmente uma empreiteira que ganharia a concorrência pública, que estaria previamente dirigida."

Essa é a informação com relação ao fato que lhe estou perguntando. Gostaria que V. S^a me dissesse o que houve nessa conversa sua com o Prefeito, depois que o recurso foi autorizado e antes de ser liberado.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Nesse encontro, a única coisa que passei a ele foi que não se esquecesse de remeter o plano de aplicação para o Ministério. Jamais comentei sobre a comissão, sobre empresa, sobre participação, jamais houve esse tipo de contato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a foi a Valença apenas para dizer-lhe isso: "Não se esqueça de mandar o plano de aplicação"?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, Senador! Eu ia a Valença com frequência.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Perguntava-lhe anteriormente se essa viagem fora exclusivamente para esse fim e V. S^a disse: "Também para esse fim."

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Também para, pois eu ia a Valença não só para visitar o Prefeito, ia também para ver meus negócios e aproveitei a oportunidade para passar essa informação ao Prefeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Prefeito não diz que esse recurso, os 50%, seria para o seu patrimônio pessoal. Ele não faz essa afirmação. Ele indica que essa parcela teria uma outra destinação, que seria para dividir com a turma do Ministro.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Desconheço o fato, Excelência, porque...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não conhece a turma do Ministro?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não conheço. Não sei nem onde é o Ministério. Não conheço o Ministro pessoalmente, não conheço nenhum assessor do Ministro...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não conhece nenhum assessor do Ministro?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não conheço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não é amigo íntimo do Dr. Sérgio?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Mas o Sérgio é assessor do Ministro? Trabalha na Seplan?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele não trabalha na Seplan?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Que eu saiba, não!

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca trabalhou na Seplan?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Que eu saiba, não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca trabalhou com o Dr. Aníbal Teixeira?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Esse fato eu não sei, mas no setor, como empregado, não conheço esse fato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas, com o Dr. Aníbal Teixeira ele trabalhou?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Isso não posso responder.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aqui no Governo, quando em atividade?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Parece-me que ele teve uma participação na SEAC.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que é o SEAC?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Pelo que sei é um órgão que trabalha para o Ministério.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas o que quer dizer SEAC?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não sei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nem sabe o que a SEAC fazia? É a SEAC, ou o SEAC?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Acho que é a SEAC.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas, V. S^a sabe que ele trabalhava lá? Mas não sabe o que é esse órgão?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, que o órgão faz eu não sei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — SEAC é da Presidência da República, Ministério da Previdência?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Senador, eu não sei, desconheço esse fato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele é funcionário de quem então, o Dr. Sérgio?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — O Dr. Sérgio tem uma empresa. É um profissional, sujeito muito sério e tem uma empresa de projetos, há muito tempo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não é servidor público?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Pelo que me consta, não. Que eu saiba, não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas trabalhou na SEAC?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Teve uma passagem pela SEAC.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Do Governo do Estado de Minas também ele nunca foi funcionário?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Ele dava aulas na Universidade Federal, pelo que sei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Dr. Sérgio é da turma do Ministro?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Qual turma do Ministro?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não sei. Estou dizendo porque está aqui no processo a expressão: "Turma do Ministro".

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Essa expressão eu nunca usei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas eu estou perguntando: ele é ligado ao Ministro? Trabalhou com o Ministro? Vem junto com o Ministro na atividade?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Como vou discorrer sobre a atuação do Sr. Sérgio junto ao Ministro? Desconheço. Senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele é parente do Ministro?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — É primo do Ministro. Por isso mesmo é que fui até ele para liberar os recursos, pedir ao Ministro que liberasse os recursos para Valença.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a o procurou não porque ele fosse assessor, mas porque ele era primo?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Nessa época nem sei se ele era assessor do Ministro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim. Então o procurou porque ele era primo do Ministro?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Exatamente. Por ele ter possibilidade de chegar ao Ministro e fazer o pedido.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Dr. Sérgio costumava ter esse gesto generoso e eficaz de atender pleitos e levar ao Ministro?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Isso eu não sei, mas nesse caso, especificamente, sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É o único caso que V. S^a sabe?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Que eu saiba, sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a diz que a sua empresa tem fábricas em Barbacena e Juiz de Fora?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Barbacena e Juiz de Fora não precisam de verba pública, também?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não sei. Não conheço nem o prefeito de Barbacena nem o de Juiz de Fora.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas V. S^a não tomou a iniciativa similar para ajudar esses municípios?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não tomei porque eu não trabalho com esse tipo de coisa, não faço intermediação de verba. O caso de Valença foi o único que aconteceu na minha vida.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem teria cobrado, se não foi V. S^a que exigiu os 50% para a turma do Ministro, com relação ao Prefeito? Quem poderia tê-lo feito?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Ai é uma pergunta difícil de se responder, Senador. Se houve isso, eu desconheço o fato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E essa empresa a Hidrosystems V. S^a conhece?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Conheço e conheço a do Dr. Sérgio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E essa empresa faz obras para o Ministério?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, ela não faz obra. A especialidade dela é só na área de projetos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas projeta ela faz para o Ministério? Fazia sim...?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Não sei. Para Ministério não sei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Para a prefeitura que ganhava menos...?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — A minha ligação com o Dr. Sérgio é de pessoa física. Eu não tenho ligação com pessoa jurídica dele. Sei que ele tem empresa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas na conversa com V. S^a, V. S^a separa os assuntos pessoa física, pessoa jurídica?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim. Porque V. Ex^a está perguntando é...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca perguntou para ele o que a empresa dele fazia, com quem trabalhava? V. S^a é empresário e ele também. Os assuntos entre ambos morrem. Mas como é com a declaração do Imposto de Renda.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — São setores distintos, nobre Senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não. Compreendo, mas não havia nem essa curiosidade de saber...? Quer dizer...

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Eu sei qual a área que ele milita. Eu sei. São projetos de saneamento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — São projetos de saneamento para órgãos públicos, então, evidentemente?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Deve fazer.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não sabe?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Não sei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não sabe se a empresa...

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — As empresas que assinam os projetos normalmente trabalham com órgãos públicos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E a dele, V. S^a sabe se trabalha sabe para algum órgão público especificamente?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Especificamente não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nesse caso de Valença a empresa dele participou?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Participou na parte de projetos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim. E foi ela que fez o projeto?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim. Ela que fez o projeto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, o Dr. Sérgio, que foi o homem que, graças ao prestígio que tinha, por ser primo do Sr. Ministro, conseguiu a verba. Depois, foi o homem que executou, cuja empresa executou o projeto com relação a essa verba.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a confirma isso?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Executou um projeto para a Prefeitura de Valença.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Houve concorrência para isso?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Pelo que os jornais dizem, houve concorrência. Esses fatos... eu não tomei muito conhecimento, Senador, porque eu não tinha interesse, eu não tenho empresa de projetos, quer dizer, não participei em nada disso. Não tenho ligação com essas empresas. Então, esses fatos inerentes a tomada de preços, concorrência e etc., não posso... eu sei aquilo que foi citado pelos noticiários.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a sabe que o dinheiro não chegaria a Valença se a concorrência não fosse ganha por essa empresa?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Desconheço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer que não era isso a condicionante do plano de aplicação?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aplicação numa empresa, de um projeto?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Não havia condicionante nenhuma.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não tinha?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Que eu saiba não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a sabe como é que se faz o... V. S^a conhece o plano de aplicação, sabe o que é um plano de habitação?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Sempre me foi explicado que era simplesmente um documento que o Prefeito teria que remeter ao Ministério, explicando onde aplicar e dizendo a conta do Banco do Brasil em que se teria que depositar esse dinheiro, segundo os noticiários. Foi essa a explicação que o Dr. Sérgio me deu.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só isso que era para avisar para o Prefeito?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — O que?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Era só isso que V. S^a deveria comunicar ao Prefeito?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim. Só isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É interessante porque isso está contido num telex que chegou no mesmo dia para o prefeito, remetido diretamente pela Seplan.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Como é a pergunta?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essa informação que V. S^a está dando, e ampliada, foi mandada diretamente pela Seplan ao Prefeito, com maiores dados até.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Foi enviado?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Então desconheço. Eu citei porque o Dr. Sérgio, na época, me disse, contou-me isso.

Agora, se existe essa informação, é comum ao Ministério, eu não sei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Dr. Sérgio conseguiu a liberação de recursos pessoalmente com o ex-Ministro Aníbal Teixeira?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — É. Ele pediu porque por ser conhecido meu ele pediu ao Sr. Ministro que olhasse com carinho esse pedido meu para a Prefeitura de Valença.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Estou satisfeito, Sr. Presidente, por enquanto.

Só com requerimento já registrado. Faz-se absolutamente indispensável, Sr. Presidente, porque é de uma contumácia flagrante que nós estamos ouvindo com o que foi dito pelo Prefeito que nós tenhamos outra acareação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Prefeitamente!

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Porque aqui é tudo diferente no lugar dos fatos, onde se encontravam, não se encontram o que foi dito. Não tem nada que aqui tenha similitude. São duas histórias diferentes.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência pede à Assessoria que registre esse episódio para efeito das providências subsequentes.

A Presidência indaga dos Srs. Senadores se desejam fazer alguma inquirição.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, concordo plenamente com o que disse o Sr. Senador Carlos Chiarelli, porque será até mais útil a concretização dessa acareação, porque os fatos narrados pelo Prefeito de Valença contrastam totalmente com o depoimento do Sr. Alencar. Portanto, impõe-se que seja feita essa acareação. Eu me limitaria, na época da acareação, a formular essas perguntas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Uma pergunta só para completar. Essas empresas, a Hidrossistemas e a MCM, são sediadas em Belo Horizonte?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — A MCM um dos diretores é amigo meu — é sediada em Belo Horizonte; a Hidrossistemas é sediada também em Belo Horizonte.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A que se dedica a MCM?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Acho que faz obras públicas e construção civil.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E foi a MCM que ganhou e execução das obras em Valença?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Parece que foi.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Seus amigos foram vitoriosos, hein? Um no projeto e outro na execução das obras.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — São profissionais. A concorrência, Senador, é pública. Acredito que qualquer empresa poderia ter se manifestado

na concorrência. Creio que, provavelmente, a MCM o fez.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Há uma pergunta do Senador Mansueto de Lavor: quem é o diretor ou o responsável que entrou em contato, em nome da MCM, com a Prefeitura de Valença?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Encontrei-me em Valença, por umas duas vezes, com o diretor da MCM, que estava olhando esse caso de Valença por ser amigo meu, o Alexandre Vilela.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer que depois de já definidos o requerimento, o plano de aplicação, o projeto, agora já temos uma empresa que vai executar a obra?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a mais uma vez está em Valença, nessas suas visitas costumeiras, e no caso, tem um contato com um representante da empresa, inclusive com técnicos que estão tratando da execução da obra.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Com técnicos nunca tive contato. Tive contato em Valença com o diretor da MCM. Não conheço nenhum técnico nem da Hidrossistemas nem da MCM citada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aqui há uma informação do Prefeito que diz que "o Alencar Guimarães é quem fazia todos os contatos com a empresa, sempre levando algum técnico com ele."

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Não é verdade. Acho que pode ser constatado, Senador, com as empresas, quem as representava junto às prefeituras ou junto aos órgãos em que elas militam.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) - Sr. Alencar, não houve licitação para o projeto, ou seja, a partir do projeto...

O SR. ALENCAR GUIMARÃES - Não houve?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Houve licitação para o projeto?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Pelo que consta houve uma tomada de preços.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não, por favor, sob a forma de tomada de preços houve licitação?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Acho que houve.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Para o projeto?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Para o projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então V. S^a está afirmando que houve a licitação sob a modalidade de tomada de preços?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Acho que houve.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^a sabia que o projeto seria elaborado pela firma Hidrossistemas?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Eu dizia ao Senador, há pouco, que não existia essa condição obrigatória de, na liberação de recurso, a Hi-

drossistemas fazer o projeto e fulano de tal fazer a obra. O Prefeito fez as concorrências para o projeto e para a execução da obra posterior.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E quem foi que levou ao Prefeito as peças que iriam servir para a sua orientação na concorrência? Ele recebeu de alguém e, ao que parece, no seu depoimento, disse que foi de V. S^a, a orientação para proceder à licitação.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A licitação do projeto eu ignoro, mas a licitação para a obra foi feita pelo Prefeito. Ele recebeu os esclarecimentos necessários, inclusive com orientações, com documentos, com minutas de documentos. Quem entregou isso a ele?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Parece que desse pacote para a execução das obras fazia parte, no pacote de projetos da empresa a documentação das sugestões para que se fizesse a concorrência pública.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quer dizer que V. S^a nunca falou ao Prefeito sobre a firma Hidrossistemas, sobre a pretensão do Sr. Sérgio de se habilitar nessa licitação sobre a modalidade de tomada de preços que V. S^a disse ter existido?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. O que posso imaginar é que ele, como profissional — e tem uma empresa de projetos — sabendo que iriam recursos para lá prontificou-se a cadastrá-la no órgão. Acredito que seja isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eminentemente Senador Jutahy Magalhães, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. S^a soube, alguma vez, se a prefeitura de Santos teria recebido qualquer recurso da SEPLAN?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Desconheço o fato, exatamente por jamais ter trabalhado com verba pública, a qualquer prefeitura.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Qual o cargo que V. S^a ocupa no Empreendimento Industrial, e dentro desse complexo industrial, onde é que V. S^a situa a sua atividade profissional, e qual a sua participação no cenário da empresa?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Há pouco, expus esse fato. A família Guimarães detém 33% ou 34% do capital dessa empresa. Sou eu quem administro os bens do meu clã: imóveis, a parte de aluguéis, a parte da empresa, nossa participação de 12% e, inclusive, até a parte do Imposto de Renda — essa é a minha participação. Administro os bens da família.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, realmente, as contradições são flagrantes e terá que haver essa acareação. Não adianta perguntarmos mais, pois as dúvidas persistirão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência concede a palavra ao eminente Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Gostaria de perguntar ao depoente se ele conhece, em Minas Gerais, a FUNCEPEC — uma Fundação?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Não conheço.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Essa Fundação está vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Como chama? FUNCEPEC? Não conheço.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — No depoimento do Sr. Sérgio Menin ele teria trabalhado dez anos nela.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Então, o nome está errado. Conheço um órgão, no qual o Sérgio trabalhou, que é o SEPEC.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Que órgão é esse?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — É um órgão ligado à secretaria de Ciência e Tecnologia, se não me engano.

O SR. PAULO BISOL — O Dr. Sérgio Minin também afirma que tão logo soube da liberação da verba, ele cadastrou sua firma de projetos, a Hidrossistemas, ante a Prefeitura daquela cidade, Valença. V. S^a tem conhecimento disso?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim. Ele comentou comigo depois — como teria recursos da cidade — e que ele, com uma empresa de projetos, se cadastrou para possível contratação para execução do projeto.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Gostaria que V. S^a desse, em detalhes, tanto quanto a memória lhe permitir, quando ocorreu essa conversa, em que ele lhe disse que cadastraria ou havia cadastrado a sua firma, e se V. S^a tinha conhecimento de que, em última análise, haveria interesse da firma dele?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Tomei conhecimento que o Sérgio se cadastrou lá depois dos recursos liberados, depois de todo esse procedimento.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Pergunto a V. S^a que conhece a Hidrossistemas e conhece outra firma.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Nunca tive negócios nenhum com a Hidrossistemas. Conheço o Sérgio, que é um dos diretores da Hidrossistemas.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — V. S^a mencionou duas empresas que conhece, e que são de seus amigos. Quais são?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — É a Hidrossistemas, que é do Sérgio e a MCM.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - A Hidrossistemas e a MCM?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Exato.

O SR. JOSÉ CARLOS BISOL — Há alguma vinculação entre essas duas empresas?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Desconheço.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Na hipótese de não haver V. S^a desconhece — há uma coincidência de sócios, então? Já que V. S^a tem amigos nas duas, eu sinto um vínculo. Esse vínculo não o compromete, mas, me dá um indício, uma pos-

sibilidade de fazer uma análise. Então, lhe pergunto: Já que V. S.^a tem amigos nas duas, quem são esses amigos?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — O Sérgio Menin Teixeira, da Hidrossistemas, e o Alexandre Vilela, da MCM.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Por sua vez, o Sérgio e o Sr. Alexandre são amigos?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Podem se conhecer, mas desconheço este fato.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Quer dizer, eles não conviveram ao mesmo tempo...

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, são amizades distintas.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Gostaria que V. S.^a me desse uma idéia mais viva, mais humana, mais real, mais cotidiana das conversas que teve com o Sr. Sérgio Menin a respeito dessa liberação.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — A conversa que tive com o Sérgio foi exatamente esta: expus a ele a necessidade do município por recursos para executar obras, pedindo a ele, por ser primo do então Ministro, que levasse esse pedido formalmente a S. Ex.^a de forma a tentar ajudar o município com a liberação dos recursos.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Não sei se me escapou ou não entendi bem, como acabou encontrando o Prefeito? Já tinha idéia de dar uma cooperação para ele?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não compreendi a pergunta.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — V. S.^a teve um encontro fortuito na praça com o Prefeito de Valença?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Aconteceu esse encontro em frente da Prefeitura.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Ele que o convidou?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim, chamou-me para bater um papo na Prefeitura, tomar café, e aconteceu.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Ele lhe disse: "Eu sei que V. S.^a é parente do Ministro"?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Ele expôs as dificuldades de levantar recursos.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Por que eu vou expor a um convidado para um cafezinho, que aparentemente não tem nenhuma ligação com o Governo, por que eu vou colocar esta questão?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Talvez por conhecer a família e saber que somos pessoas muito bem relacionadas. Por que ele expôs esse fato é difícil responder. Conversamos sobre vários assuntos. Um deles foi esse. Ele expôs essa dificuldade, e eu me prontifiquei, sem interesse particular nenhum, a tentar ajudá-lo.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — O Fábio estava junto?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Nesse contato, sim. Nesse primeiro encontro nosso, sim.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — V. S.^a sentiu aqui, por três ou quatro pronunciamentos de Senado-

res, que há contradições flagrantes entre o seu depoimento e o do Prefeito. Nenhuma contradição foi mencionada no seu depoimento, mas entre dois depoimentos existem contradições. Essas contradições, praticamente todas elas, o comprometem, não é isso?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Se for verdade, sim.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Dizem as coisas que geraram as perguntas que lhe foram formuladas: V. S.^a pediu 50%, etc. Tudo emerge do depoimento do Prefeito.

Ora, V. S.^a me diz que o Prefeito é-lhe uma pessoa afável, simpática e amiga do Fábio.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Devia ter algum relacionamento, porque ele morou na cidade — Valença é uma cidade pequena — durante seis anos; numa empresa que é representativa dentro do Município. Então, possivelmente, tinham ligação, ele conhecia o Prefeito.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — V. S.^a sabe tanto quanto eu que não existe nenhum comportamento sem uma carga motivacional. Não tem como explicar qualquer comportamento humano de que se trate senão a partir de sua carga motivacional, sua motivação, para simplificar.

Pergunto: que espécie de motivação V. S.^a pode conjecturar que existe na conduta do Prefeito, tentando comprometé-lo, se nem sequer o conhece bem e se até se relaciona bem com o seu irmão, o Fábio? V. S.^a, necessariamente, procurou interpretar isso. Repare bem: necessariamente, no sentido lógico, quer dizer, não pode ter sido de outra maneira. É aquilo que normalmente acontece nos seres humanos. Se é surpreendido por um comportamento de terceiro, necessariamente ele pergunta: "O que esse camarada tem contra mim?" Essa formulação V. S.^a fez intencionalmente.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Faço até hoje.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — E a que conclusões V. S.^a chegou, porque objetivamente tem uma resposta para isso?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não consigo explicação. Temos uma ligação muito boa com a família Gomes, que participa na empresa. Não sei se teria briga entre eles. Já procurei várias vezes, já pensei, e realmente não encontrei resposta para essa atitude do Prefeito.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Mas V. S.^a não perguntou para o Fábio se era briga do Prefeito?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, parece que não; caso contrário o Fábio não teria ido comigo naquele dia, se existisse.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Mas V. S.^a é uma pessoa muito bem qualificada, tem cursos, é um profissional competente, com experiência apesar de jovem e tem ainda um registro: não sei se sabia, tem uma certa humanidade porque é o primeiro depoimento dos que ouvi e acho que ouvi todos, nesta Comissão — que é humano, quer dizer, não tem uma inteligência trabalhando objetivamente em determinado sentido. Então, estava muito nervoso no início — e eu entendo bem isso. Bom, eu lhe pergunto até como...

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Senador, permissão-me até eu fazer um desabafo: a partir desse

episódio eu tomei uma posição comigo: a partir desse princípio, podendo ajudar o próximo, qualquer que seja ele prefeito ou amigo, o que for, não farei mais isso, porque realmente o que me trouxe de prejuízo moral e familiar eu jamais faria hoje, a partir do fato, qualquer ato para ajudar qualquer que seja o município, prefeito, o que for.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Eu espero que essa posição seja modificada, porque se todas as criaturas injustiçadas do mundo desistirem de fazer o bem não dá! Acho que V. S.^a vai mudar de opinião.

Mas pergunto se o prefeito tinha alguma necessidade de aparecer já que não está vinculado com sua família o problema. Está vinculado com alguma necessidade dele?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Talvez até político, não sei. Estamos no ano de futuras eleições para prefeitos. Talvez tenha algum interesse político, porque desconheço qualquer que seja diretamente ligada à família. E nossas famílias se dão bem. Esta é a verdade, tanto que, são sócios desde mil novecentos e não sei quanto. Então, a justificativa que penso seja cabível, e racional seria o interesse político disto.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — V. S.^a está à vontade para ser acareado com ele? V. S.^a sabe que seria uma acareação?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Estou à disposição da Comissão.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — O Dr. Sérgio Menin Teixeira de Sousa nunca lhe deu detalhes do que aconteceu depois da liberação da verba?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, ele só comentou comigo que o recurso chegaria à cidade e ele, como profissional, se cadastraria na cidade para tentar fazer o projeto. É o normal da empresa que trabalha para órgãos, não é?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — E o prefeito registrou que o plano dele é muito bem elaborado.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Ele chegou a comentar esse fato comigo, também.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Muito bem, estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só uma pergunta para completar. V. S.^a continua tendo um bom relacionamento com o prefeito?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — A partir do que aconteceu eu não estou tendo relacionamento nenhum com o prefeito, porque eu estranhei esse fato todo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca mais falou com ele?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Falei sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Depois que saiu alguma denúncia?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Porque o meu nome Alencar foi veiculado a partir de agora. Depois que ele começou a veicular jamais conversei com ele.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E depois da verba liberada etc.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Tivemos contato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E quando estava sendo executada a obra?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — A obra não chegou a ser executada, acho eu.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a acha que não foi executada?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, pelo que vi nos jornais, ele não teria homologado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Depois desse requerimento, desta história toda, V. S^a algumas vezes falou com ele?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Falei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Independente desse assunto aqui.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Falei. Houve um fato muito curioso que foi o seguinte: em setembro, começou a se veicular notícias de que o Dr. Sérgio teria ido a Valença, citando esse caso de Valença. O Sérgio me procurou, ficou muito chateado com as notícias, pediu que eu fosse a Valença e conversasse como o prefeito para ele fazer aqueles desmentidos dos jornais de que o Sérgio tinha ido a Valença, etc. E eu, vendo a preocupação do Sérgio, sabendo que não eram verdadeiras aquelas notícias que estavam sendo veiculadas, fui ao prefeito e pedi que ele fizesse uma carta que desmentisse exatamente essas notícias.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E o prefeito fez a carta?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Fez a carta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como os senhores queriam?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Eu levei para ele as informações dos jornais ele me disse que passasse na prefeitura no outro dia, pois queria dar um cunho oficial à carta. Eu peguei a carta com ele, no dia seguinte.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Depois disso, nunca mais V. S^a falou com ele?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, não tive contato nenhum com o prefeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca cobrou dele as acusações?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — A mim nunca tinha havido acusação nenhuma.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu falo agora, digamos, há vinte dias... uma coisa mais direta...

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, não procurei mais o prefeito. Fiquei extremamente chateado com isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência tem em mãos um expediente ao qual se encontram acostados inúmeros documentos, que foi enviado à Presidência e já consta do computador há muitos dias e que se choca com essa referência feita na exposição longa do prefeito, inicialmente, em que ele diz o seguinte:

"Em meu depoimento creio ter dito que se tratava de uma concorrência pública,

quando, na verdade, como V. Ex^a pode constatar, tratou-se de um convite." E segue: "embasado no Decreto-Lei nº 2.300/87... feito, porém, desta forma, seguindo orientação de técnicos da Hidrossistemas, secundados pelo Sr. Alencar Guimarães".

De maneira que a pergunta que fiz: "V. S^a nunca esteve na prefeitura com técnicos da Hidrossistemas, com pessoas ligadas à Hidrossistemas, para secundá-las?"

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, eu estive na prefeitura algumas vezes e me encontrei, uma vez não com os técnicos da empresa, mas com o Alexandre, que estaria olhando os interesses dele na cidade...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quem é Alexandre?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Da MCM...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O Alexandre é da MCM? Alexandre de que?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Alexandre Vilela.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Alexandre Vilela.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Ele sabia que haveria obras, cadastrando como possível a participação das concorrências. Com técnicos jamais tive encontros.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Em outro trecho, ele diz o seguinte:

"No dia 6-8-87, foi publicado o edital de tomada de preços na Prefeitura Municipal (documentos tais, tais e tais) para execução de obras de calçamento em "pé-de-moleque" e paralelepípedos em diversas ruas da cidade, que, embora feito sob a supervisão do Sr. Alencar Guimarães, não atendeu às exigências da turma do Ministro, segundo o próprio Alencar Guimarães".

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, eu desconheço. Não participei do edital de tomada de preços, de convite. Não participei de nenhum ato administrativo do prefeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem a palavra, eminente Senador Mansueto de Lavour.

O SR. MANSUETO DE LAVOUR — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fica evidente a necessidade da acareação. As linhas do depoimento do Sr. Alencar Guimarães com o depoimento do Prefeito José Gomes Graciosa praticamente não se cruzam em nada, a não ser que houve a liberação de recursos. Houve o pedido e a liberação. A partir daí, nada mais confere. O Sr. Alencar, resumidamente, diz que foi à prefeitura tomar um cafezinho, conversar com o prefeito, sem qualquer outra pretensão, e lá o prefeito levanta-lhe os problemas da comunidade, e ele, tocado pela situação de abandono, de perseguição política do Governo estadual, resolve cometer aquilo que, hoje, considera um desatino de sua vida, que foi ajudar o prefeito a conseguir esses recursos através de amigos, entre eles, o Sr. Sérgio Menin Teixeira.

Já o Prefeito Graciosa, no depoimento aqui, diz que foi vencido pelo cansaço; a expressão

do Prefeito foi esta: "fui vencido pelo cansaço. O Sr. Alencar Guimarães me procurou tanto que fui vencido pelo cansaço. Eu já desconfiava, porque antes tinha sido procurado por outros intermediários, já não estava acreditando, até que me rendi pelo cansaço". E não é só isso. No dia da assinatura do requerimento ele diz mais: que, para se despistar, para não ter o encontro com Alencar Guimarães, inventou que ia ao Rio de Janeiro, mas foi uma desculpa que ele conseguiu — ele ia era para que não se encontrasse e não assinasse. Mesmo assim, o Sr. Alencar Guimarães foi até ao Rio de Janeiro e, lá, foi assinado o requerimento no dia 23 de julho, na Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro. Aí, creio que, a partir dessa assinatura do requerimento, tanto a versão do Sr. Alencar Guimarães como a versão do Prefeito, devem ter circunstâncias, pessoas que os encontraram que possam confirmar com quem é que está a verdade. Nós temos que, não só acaré-los mas, também, procurar outros elementos. Mas não é só isto. O centro da questão está na intermediação criminosá, mediante propina, e, no caso, propinas elevadíssimas. Sobre este assunto, o prefeito foi taxativo, não fez rodeios. Ele diz o seguinte: é que os contatos com o Sr. Alencar Guimarães foram divididos em duas etapas. A primeira etapa, até a liberação dos recursos. O Sr. Alencar Guimarães se apresentava como um intermediador comum, e ele até dizia o seguinte: "Eu pensava que ele fazia aquilo por amizade" pelo fato de um irmão dele trabalhar no Município de Valença. Esta foi a primeira etapa. Inclusive, o prefeito estava, realmente, nesse convencimento de que o Sr. Alencar Guimarães, tendo em vista as suas ligações empresariais com o município, tendo em vista o seu irmão trabalhar na comunidade, estava querendo ajudar o município. Mas, a segunda etapa foi diferente. No momento em que o recurso foi liberado, a conversa foi outra, disse o prefeito, a conversa foi outra. E qual foi essa outra conversa? É que o Sr. Alencar Guimarães disse ao prefeito, segundo ele próprio, que o recurso só seria liberado mediante o pagamento de uma comissão da ordem de 50%. Esse pagamento não seria grosseiramente feito. Pagar os 50%, assinar recibo, nada. Ele seria camuflado através de uma elevação do preço da obra. A obra valia "x", elevar-se-ia o dobro e, então, haveria esse pagamento. Ainda mais: há outro fato que é central para isto. O Sr. Alencar Guimarães, conforme já foi frisado aqui pelo Relator, ele não estava pedindo esse recurso para si. É um empresário, é um homem de um patrimônio considerável, e não precisava desse recurso. Segundo o prefeito, esse recurso era para a turma do Ministro. Então, se insistiu várias vezes: o Relator insistiu, eu insisti, outros colegas insistiram: que história é essa de turma do Ministro? Quem foi que falou em turma do Ministro? E o prefeito sempre respondendo, categoricamente: "O Sr. Alencar Guimarães" — se referiu à turma do Ministro. E, ainda mais — perguntado pelo Relator — "Que Ministro, qual é o Ministro? O Sr. José Gomes Graciosa respondeu, taxativamente: "Aníbal Teixeira." Então, ficou expressamente que o Sr. Alencar, sim, foi o Sr. Alencar quem disse isto: "A turma do Ministro". Então, é claro que, diante de diferenças tão substanciais e contradições, é necessário cruzar isto. É uma necessidade. No momento, não há, pelo

menos da minha parte, a necessidade de fazer qualquer pergunta, só que, realmente, temos um depoimento, do prefeito, e seu depoimento, ilustre Depoente, que, no essencial, nas linhas fundamentais, estão em franca contradição. E, aí, era o caso de se ver. O que há, também, e é a única pergunta que vou fazer, é que o prefeito trata, praticamente, com uma pessoa desconhecida. Aquele cidadão, aquele senhor, nunca trata como pessoa que houvesse um contato corriqueiro. Gostaria de saber como foi essa história, se antes desse episódio do cafezinho na Prefeitura, se já havia contatos de V. S^a com o Prefeito e até que nível eram feitos esses contatos? Creio que há aí um ponto de contradição.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Eu não tinha contato algum com o Sr. Prefeito até que um dia fui apresentado pelo meu irmão a ele. Tinha contato, sim, com os parentes dele, como primos que faziam parte da administração da empresa.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Quem é que insistia mais: o prefeito, procurando V. S^a para intermediação de verbas, ou V. S^a procurando o prefeito?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não houve insistência alguma e, sim, o fato de nesse encontro eu me dispus a ajudá-lo e tivemos contatos daí para a frente em função disto. Mas nunca houve a insistência de pedir verbas, de liberar verbas.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Quer dizer que não houve essas duas etapas: a primeira, altruística, voltada para os interesses do Município, a segunda, na repartição de uma comissão para a "turma do Ministro"? Nunca houve de sua parte essa expressão "turma do Ministro"?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, nunca houve. Não poderia usá-la, porque seria um contra-senso, pois não conheço ninguém do pessoal do Ministro, como poderia usar um termo a "turma do Ministro". Isso seria um absurdo.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — É evidente, Sr. Presidente, a necessidade de cruzar estas informações através de uma acareação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminente Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — As obras de saneamento e pavimentação, em princípio cogitados, acabariam por beneficiar de algum modo a empresa de V. S^a?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Acredito que sim, porque tendo Valença mil e tantos empregados, que são pessoas que recebem de um a dois salários mínimos, que moram na periferia, indiretamente estaria ajudando a coletividade através de minha empresa, mas eu, especificamente, não teria interesse algum.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Com a palavra o eminente Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Sr. Presidente, vou insistir na pergunta feita pelo Relator que até já havia alinhado para fazer porque estou intrigado com o fato. Quero perguntar ao depoente se as suas relações com o Prefeito são ou eram boas e se continuam. Como eram elas?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Durante esse processo de ajudá-lo a liberar recursos, com o Prefeito sempre foram boas, elas eram tão boas que sempre ia a Valença, encontra-me com ele, não havia nada de anormal na nossa relação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — Não existia e nem existe nenhuma rixa pessoal, com familiares seus, com o Prefeito, com a administração da Prefeitura? Nada que leve o Prefeito a tentar incriminá-lo?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, desconheço.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Eu estranho isso, porque fiz uma pergunta ao Prefeito qual seja as três empreiteiras, as três empresas foram trazidas pela Hidrossistemas, ou pelo Sr. Alencar Guimarães? E a resposta textual do Sr. José Domingos Graciosa foi: "Na verdade, quem apareceu foi o Sr. Alencar Guimarães. Não posso assegurar para V. Ex^a se essas empresas foram contactadas pela Hidrossistemas, mas o fato é que apareceram três empresas de engenharia — não tenho certeza se foram duas ou três — e foram levadas a Valença pelo Sr. Alencar Guimarães".

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. O Sr. José Agripino — quem diz isso ou tem o desejo de esclarecer fatos de forma absoluta, ou o desejo, deliberado, de incriminar um ferrenho inimigo, no meu entendimento. Então, posto isso, tenho uma única pergunta a fazer a V. Ex^a

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Posso fazer um esclarecimento em relação a isso? Esse termo "trazer empresas em Valença" é um termo muito forte. O que aconteceu é que algumas empresas — eu mesmo citei participar da concorrência — agora entre isso e eu pegar essas empresas e levar, acho que há uma distância grande.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Participaram da concorrência, segundo depoimento do Prefeito, a MCM Engenharia Ltda, a Construtora Cabalero e a Sonepe. Estas três empresas tomaram conhecimento da concorrência e da locação da verba de 16 milhões através de V. S^a?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Com certeza duas que são dirigidas por pessoas ligadas a mim, uma é a MCM, a Cabalero.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — Essas três empresas tomaram conhecimento da concorrência e da alocação da verba de dezesséis milhões, através de V. S^a?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Com certeza duas, que são gentes ligadas a mim. E mais, uma que é a MCM do Alexandre, e a Cabalero. Qual que é a outra empresa? A terceira?

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — A Somep.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, não conheço, esta eu desconheço.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — Faço esta pergunta porque, na verdade,...

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — O Prefeito cita. Alguém leu aí que eu era visto como técnico em cidades. Não, cidade pequena, tem um ou dois hotéis na cidade, e eles estavam olhando os interesses deles, e eu o nosso, e encontrando. Então, não estavam encontrando o técnico, esta-

vam encontrando os diretores da empresa, que estavam na cidade olhando os interesses deles, que seria, finalmente, a execução da obra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — Então, as duas empresas, V. S^a confirma que a MCM Engenharia Ltda. e a Construtora Cabalero foram informadas da existência dessa obra por V. S^a?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — Faço esta colocação, pelo fato de ter ficado constatado pelo depoimento do Prefeito, que o ilícito maior em tudo isso foi, ponto nº 1, edital dirigido, excluindo muitas das empresas da participação da concorrência através de item de edital, que excluía outras empresas. Então, essas empresas, que estavam informadas da existência dessa obra, participaram de foram viciada de uma concorrência, que foi ganha por alguém, é verdade que depois anulada, segundo depoimento do Prefeito, mas ganharam a concorrência para executar obras pelo dobro do preço, que legítima ou licitamente, poderiam ser feitas.

Então, V. S^a confirma que essas duas empresas, pelo menos duas delas, foram informadas da concorrência, por V. S^a?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eminente Senador José Agripino Maia, é apenas para que não fique sempre nos registros a palavra concorrência, porque a modalidade de licitação foi sob a forma "tomada de preço". Não houve concorrência. E, isto está até muito esclarecido no dossiê, que o Prefeito encaminhou à Comissão. Sempre "tomada de preço", o que altera profundamente...

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — Altera, porque a partir de um certo valor, se obriga a fazer concorrência com a tomada de preço. O que eu queria caracterizar e deixar era exatamente isso. Satisfeito. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminente Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, não tenho nenhuma pergunta, gostaria de ler, gostaria de um sim ou não do nobre depoente. Vou ler o que o Prefeito de Valença diz, V. S^a dirá se isso é verdade ou se não é verdade. É a única coisa que perguntarei.

"Fui procurado, em meados de julho, por um cidadão chamado Alencar Guimarães. Esse cidadão me procurou, porque tinha um irmão que trabalhava no município de Valença, na Companhia Têxtil Ferreira Guimarães. Esse cidadão, naquela oportunidade, me propunha a liberação de recursos a fundo perdido em Brasília, e me dizia que esses recursos seriam viabilizados, rapidamente. Como V. Ex^a sabe, é por vezes muito difícil a um prefeito do interior, de uma cidade do porte de Valença, conseguir recursos a fundo perdido em Brasília. Na minha administração, embora tenha tentado algumas vezes, não havia ainda conseguido. Na oportunidade em que este sujeito insistia, insistiu, reiteradas vezes, que fizesse um pleito ao Ministério do Planejamento, eu, embora, me negasse, naquele oportunidade, convenci-me de que deveria assinar o requerimento que me propunha a aquele cidadão. Assinei o requerimento

de seis ou sete linhas, no dia 23 de julho, recorde-me bem. No dia 24 de julho foi comunicado pelo Sr. Alencar Guimarães que os recursos haviam sido liberados. Posteriormente, toda uma mecânica foi elaborada no sentido de que essa verba chegasse de fato, ao Município de Valença. Recebi no dia onde 11 de agosto do Secretário-Geral da Sarem a confirmação da liberação desses recursos, da ordem de dezesseis milhões de cruzados. E pediria, então, um plano de aplicação desses recursos."

Até aí está certo?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não.

O SR. ITAMAR FRANCO — "Eu fiz o plano de aplicação que foi trazido a Brasília — diz o Prefeito — pelo Sr. Alencar Guimarães, em companhia do Sr. Sérgio Menin Teixeira de Souza, segundo informações de Alencar Guimarães, que voltara à Valença, dizendo-me que era preciso, naquela oportunidade, preparar um projeto. Esse foi elaborado pela Hidrossistemas, que é uma empresa do Sr. Sérgio Menin Teixeira de Souza.

V. S^a está de acordo com essas declarações?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Tem algumas conotações aí... A primeira conotação, em que ele diz que eu fui reiteradamente procurá-lo. Na verdade, nesse encontro que tivemos na Prefeitura, nesse primeiro encontro, ele falou: "Vem cá, você pode me ajudar, naturalmente, quero sua colaboração". Então, não o procurei reiterada vezes. Depois, a segunda parte, que levei um requerimento para ele assinar. Como eu ia levar um requerimento para o prefeito assinar?

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^a declarou à Comissão que há sete anos, a exceção desses dois ou três dias, não vinha a Brasília.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Correto, confiro. Há dias que eu vinha a Brasília com o Dr. Sérgio Menin trazer requerimento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ele diz isso, que V. S^a veio a Brasília com o Dr. Sérgio Menin. V. S^a veio ou não?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Estou expondo a V. Ex^a que tem exatamente sete anos que eu não vinha a Brasília.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Senador Itamar Franco, me permite um aparte? É que mais na frente, na página 14 do depoimento do Prefeito, neste documento que tenho à mão, não apenas o Prefeito informa que o Sr. Alencar Guimarães foi tratar desse assunto da Prefeitura de Valença, mas informa que trabalhava nesse ramo, também. Veja o que diz são as palavras do depoimento:

Naquela oportunidade, confesso a V. Ex^a o que senti, de fato.

É uma resposta que foi dada à pergunta do Senador José Paulo Bisol, no depoimento do Prefeito. Referente ao Sr. Alencar Guimarães, ele prossegue:

O sujeito era estranho no Município. Agora, ele insistiu demais. O irmão dele, principalmente, por reiteradas vezes, me procurou dizendo que o irmão estava trabalhando com isso, enfim, insistiu demais nessa meta.

Quer dizer, a idéia que se dá aqui é que Valença não foi um caso isolado, mas que realmente V.

S^a estaria trabalhando nesse ramo da intermediação de verbas federais a fundo perdido. Confira isso, não, ou nega, também?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não! Jamais trabalhei com isso!

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador Itamar Franco, apenas uma indagação ao depoente. Ele afirma que o Prefeito teria assinado uma carta desmentindo os fatos. V. S^a tem o original ou cópia dessa carta para entregar à Comissão?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não! Essa carta foi pedida pelo Dr. Sérgio, e muito preocupado com as notícias veiculadas, peguei na Prefeitura com o Prefeito no dia seguinte desse encontro que tive com ele entreguei em mãos ao Sérgio.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. S^a não ficou com uma cópia dessa carta?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não fiquei com cópia, não!

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, apenas para encerrar e passar a palavra para V. Ex^a, V. S^a que queria ajudar o Prefeito de Valença. Correto?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — O município de Valença, na pessoa do seu Prefeito.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. S^a disse que queria ajudar o município de Valença e tem um amigo, o Professor Sérgio Menin, de quem V. S^a é amigo há muitos anos. O Dr. Sérgio Menin se prontificou a ajudar o município de Valença.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não! Ele se prontificou a conversar com o Ministro e pedir uma atenção especial na liberação de verba para Valença.

O SR. ITAMAR FRANCO — É importante se fazer bem as colocações das frases. Então, V. S^a conversou com o Professor Sérgio Menin e disse do pleito de Valença (estou fazendo por partes, V. S^a diga sim ou não).

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim. Falei com ele e tinha o pleito.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Professor Sérgio, de acordo com V. S^a não trabalhava na Seplan, deveria ou trabalhou na SEAC e é primo-irmão do Ministro?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — É primo em 1^o grau do Ministro.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quando foi dito da verba de 16 milhões ao Dr. Sérgio Menin, foi dito por V. S^a ou pelo prefeito?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não entendi a pergunta.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quando foi mencionada a cifra de dezesseis milhões, pela primeira vez, foi mencionada ao professor Sérgio pelo senhor ou pelo Prefeito?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — O Professor Sérgio não teve contato nenhum com o Prefeito.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quer dizer que foi V. S^a que disse ao Dr. Sérgio que o Município de Valença necessitava de recursos da ordem de dezesseis milhões de cruzados?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Correto.

O SR. ITAMAR FRANCO — Em função disso, sozinho, não acompanhado de V. S^a, o Dr. Sérgio se deslocou para Brasília.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Ele viajou para Brasília para...?

O SR. ITAMAR FRANCO — Estou perguntando se em função disso o Dr. Sérgio deslocou-se para Brasília.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Como é que ele fez o contato com o Ministro? E o que V. Ex^a quer saber?

O SR. ITAMAR FRANCO — É. Deslocou-se para Brasília. Não sei se foi contato com Brasília.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Pode ter sido contato pessoal, pode ser por telefone...

O SR. ITAMAR FRANCO — Contato por Belo Horizonte, Juiz de Fora, Barbacena?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Esse fato eu desconheço. Mas, evidentemente, houve o contato do Dr. Sérgio com o Ministro.

O SR. ITAMAR FRANCO — De qual forma, se foi pessoal, se foi por telefone de V. S^a?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Houve o contato.

O SR. ITAMAR FRANCO — E foi através desse contato, na opinião de V. S^a, que esses dezesseis milhões de cruzados foram aprovados pelo Senhor Presidente da República?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Acredito que o Sérgio sendo primo do Ministro e explicando o fato de Valença, o Ministro deve ter-se interessado em ajudar o Município. É o que imagino.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quer dizer que o cidadão, por ser primo do Ministro, leva um pleito sem plano de aplicação, apenas com o desejo do Município, e esse desejo do Município, sem qualquer plano de aplicação, em 7 dias, é levado ao Senhor Presidente da República e despachado por Sua Excelência. Certo?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Essa data cronológica que V. Ex^a falou — até 7 dias — eu desconheço.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador Itamar, eu poderia aproveitar a sua inquirição e dar um aparte? Talvez até essa informação já tenha sido prestada. Mas, como se chegou a essa cifra de dezesseis milhões?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — O Prefeito, na conversa, expôs que estava precisando fazer uma periferia e que dezesseis milhões dariam para atender parte do projeto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Baseado em que tipo de projeto, em que cálculo?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Aí eu desconheço.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Eu gostaria de submeter à apreciação da Presidência da Mesa que executa os trabalhos desta Comissão uma providência que me parece indispensável, exatamente em cima dessa preocupação do Senador Jutahy Magalhães. O Prefeito depôs aqui, alegando que a importância que ele esperava nem era

esse volume de dezesseis milhões. Uma importância menor atingiria os seus objetivos. Entendo que já se vislumbra, sem dúvida nenhuma, a possibilidade de enquadramento penal. Mas tornase-ia indispensável, Sr. Presidente, que, agora, já, V. Ex.^a determinasse um periciamento na Prefeitura de Valença, para examinar as propostas iniciais e seu cotejamento com a verba que foi recebida ao final. É essa a providência que julgo prudente seja tomada imediatamente, aliás, até antes da acareação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex.^a poderia recolocar a questão? Quer dizer, a pericia para efeito de?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sabemos, até agora, que o Prefeito confessou que a importância que foi destinada à Prefeitura era bem maior daquela que ela ambicionava para o plano que ele tinha para a Prefeitura. Não houve uma combinação para que a verba fosse maior no sentido de que houvesse uma divisão. Esse é o retrato fiel que existe até agora. Evidentemente que, no meu modo de entender, já se tipifica um delito aí. Por isso mesmo, acho indispensável que seja feita uma pericia já no livro da Prefeitura, nos editais, uma tomada de preço para execução das obras iniciais e que seja feita com o fruto, com o valor total de dezesseis milhões.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, apenas para encerrar, fico cada vez mais convencido...

O SR. MENDES CANALE — Senador Itamar, V. Ex.^a poderia permitir-me para aproveitar a colocação feita pelo Senador Maurício Corrêa?

Há um processamento em tudo isso, a partir do requerimento do Prefeito e até a decisão final, inclusive a liberação do recurso. Isso deve ter sido feito através da Sarem, que fica, ao final, com esse processo, até que haja essa liberação. Então, ao lado do que propõe o ilustre Senador Maurício Corrêa que tenhamos em mãos esse processamento integral, a partir do requerimento até a liberação final dos despachos constantes desse processo, a fim de que a Comissão tome conhecimento de todo o andamento do processo. Eu aproveitaria aqui só para uma pergunta final ao depoente, já que ele tem demonstrado ser um homem que guarda datas, que guarda tempos de que veio a Brasília, a época, etc. Gostaria de perguntar se o depoente tem condições de dizer, já que nega a sua presença no Rio de Janeiro no dia 23 de julho, se ele podia precisar para a Comissão ou até posteriormente comprovar, onde se encontrava no dia 23 de julho?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Senador eu não neguei que eu possa ter ido ao Rio de Janeiro no dia 23 de julho; não disse isso. Eu disse que não fui ao Rio de Janeiro encontrar-me com o Prefeito na Secretaria. É diferente. Eu não vou me lembrar se estive no Rio dia 23 de julho.

O SR. MENDES CANALE — Mas V. S.^a confirma que esteve no Rio de Janeiro?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Posso ter estado no Rio, porque minha família mora no Rio; meus avós moram no Rio. Eu posso ter ido ao Rio, mas não vou, especificamente...

O SR. MENDES CANALE — Pediria a V. S.^a que trouxesse à Comissão a comprovação de onde se encontrava no dia 23 de julho.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Perfeitamente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, estou cada vez mais convencido de que só precisa haver a devida acareação. Mas eu gostaria de solicitar a V. Ex.^a a declaração de bens dos últimos cinco anos do professor Sérgio Menin, declaração do seu Imposto de Renda nos últimos cinco anos, declaração da pessoa jurídica, da firma que ele faz parte, e nos últimos cinco anos quais foram as obras que a sua firma teria realizado com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência tomará essas providências e a assessoria já fez o registro. Há mais algum dos Srs. Senadores que deseje fazer alguma indagação? A Presidência tem três indagações a fazer. Uma delas é com relação ao próprio expediente do Prefeito Graciosa. Nesse acervo de elementos que ele enviou fica claro que não houve licitação para o projeto. A licitação que houve foi para execução da obra de calçamento em pé-de-moleque e paralelepipedo em ruas diversas dos bairros de Ponte Funda, Cambota e João Bonito. Essa licitação do edital de tomada de preços está aqui, e depois a abertura das propostas está mais adiante. Bom, não tendo havido licitação para a obra, ao que consta desse acervo aqui, como o Prefeito Graciosa poderia ter tido contato com a firma Hidrossistemas? Foi V. S.^a que fez essa aproximação entre o Prefeito e a firma Hidrossistemas?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Parece-me que tem uma falha nesta documentação, porque pelo que o Sérgio comentou, primeiro eu não entendo muito, mas poderia o Prefeito contratar uma empresa sem licitação? Essa é a pergunta que eu faço, que pode ser que eu esteja...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não, a pergunta a V. S.^a é apenas a seguinte: quem fez a apresentação da firma Hidrossistemas de que era sócio o Sr. Sérgio Menin e o Prefeito Graciosa? Então o Prefeito, a essa altura, não conhecia essa firma, certamente porque não havia realizado trabalho nenhum, lá. Quem fez essa aproximação? O Sr. Sérgio Menin se deslocou para lá ou foi V. S.^a quem fez essa apresentação?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não fiz nenhuma apresentação de funcionário de diretor da empresa. Provavelmente a própria empresa cadastrou-se no órgão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Há uma referência no depoimento do Prefeito, onde alegava que o Sr. Alencar ofereceu-lhe facilidades para liberar a verba a fundo perdido para saneamento básico, oriundas de programas da Seplan. O Prefeito não se interessou a princípio. Alencar insistiu muito. Alegava altos contatos no Ministério e alardeava serviços semelhantes a outras Prefeituras, como a de Santos, para a qual conseguiu verbas de 450 milhões.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não conheço a Prefeitura de Santos e nunca intermediei verbas a nenhuma prefeitura.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Nesse expediente o Prefeito havia dito a esta CPI que havia anulado a tomada de preços no interregno do julgamento das propostas.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Recordo, agora, que naquela oportunidade o meu desejo era o de anular, tão logo o dinheiro fosse depositado na conta da Prefeitura Municipal. Entretanto, aconselhado pelo meu diretor de Material e Patrimônio, preferi aguardar a apresentação das propostas, para que tivéssemos nas mãos as provas de como são realizados os grandes roubos neste País. Quer dizer, vejo que o Prefeito faz essas colocações ao mesmo tempo em que define, com muita nitidez, a participação de V. S.^a, e, tudo está sendo negado aqui.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Eu não sou ligado a nenhuma dessas empresas. Então quanto a esse procedimento de concorrência para obras, não estou a par, Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Finalmente, há um expediente, aqui, da firma Hidrossistemas, assinado pelo Sr. Mário Cicarelli. O Sr. conhece o Sr. Mário Cicarelli? É Diretor dessa firma.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Conheço, é sócio do Soft de Sistemas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E, nesse expediente, ele coloca assim, ele se refere ao edital, ou melhor: "Em conformidade com as alíneas 1 e n do item 2 de nossa proposta BH e tal, temos a satisfação de encaminhar a V. S.^a o seguinte material necessário" — veja V. S.^a — "à efetivação da licitação das obras de calçamento". Quer dizer, ele vem então no item: recomendações para o preparo do edital. Quer dizer, a firma Hidrossistemas encaminha o expediente assinado pelo seu Diretor, dizendo o que seria necessário para efetivar a licitação, inclusive as recomendações para o preparo do edital, assinado pelo Diretor da Hidrossistemas. O senhor conhece o Sr. Mário Cicarelli?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Conheço.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — É amigo íntimo ou inimigo?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Só conheço por causa do Soft Sistema.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O senhor conhece os demais sócios da firma Hidrossistemas?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Quem são?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Vou lhe dizer. Não tenho a relação dos sócios aqui. O Contrato Social não foi juntado, mas vou passar a outra pergunta com relação à firma MCM — Engenharia Ltda.

O senhor conhece os sócios Alexandre Machado Vilela?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Conheço.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Conhece Eduardo Caetano?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eduardo Kanegam Caetano?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Não conheço.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Conhece José Luís Meireles?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, não conheço.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mas conhece Alexandre Machado Vilela?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Conheço.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^a tem alguma relação com sócios da firma Somepe — Sociedade Mineira de Equipamentos Pesados Ltda?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, não conheço Somepe.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Vou lhe dizer os nomes.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Nelson Valadares Portela?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Antônio Augusto Mendes da Fonseca?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, não conheço.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Álvaro Teixeira?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, não conheço.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — José Luís Machado Gontijo?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não conheço.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S^a conhece algum sócio da firma Uniterra — União de Empresas de Terraplenagem e Construções Ltda?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, não conheço essa firma também não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Rigorosamente, uma pergunta só. Respondendo uma pergunta anterior de um dos Srs. Senadores, V. S^a disse que não foi quem fez o contato de aproximação da Hidrossistemas com a prefeitura. Certo? A verdade é que esse contato houve. Certo? A pergunta que lhe faço é a seguinte: então foi o Dr. Sérgio, Presidente da Hidrossistemas, quem entrou em contato com a Prefeitura de Valença?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Esse fato eu não conheço, quem foi da Hidrossistemas à cidade para cadastrar...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, não sejamos tão exatos no caso. Não é quem fez a viagem na dia, mas, o Dr. Sérgio lhe deu ciência de que iria agenciar como empresário, como dono de uma empresa de projetos para realizar o projeto da obra dessa cidade?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Ele me disse que, posteriormente, como profissional, se cadastraria na cidade, a empresa dele para, possivelmente, prestar serviços àquela prefeitura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Que a verba já estava liberada e...

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Parece-me que o recurso já tinha chegado à prefeitura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Já tinha chegado?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Parece-me que sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer que o recurso chegou e ele cadastrou a empresa para...

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Parece-me que sim. Não posso afirmar com certeza isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O mesmo recurso que ele fora o homem que liberara?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, ele pediu ao Ministro que desse uma atenção especial.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas era a obra a ser feita com esse recurso?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Exato.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Algum dos Srs. Senadores deseja formular alguma pergunta mais?

O depoente deseja prestar algum esclarecimento complementar?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então, a Presidência vai encerrar o presente depoimento, sem prejuízo evidentemente, de uma tomada de depoimento complementar, ou de providências, como a acareação, que seguramente será efetivada.

Neste momento, a Presidência solicita o comparecimento do Sr. Sérgio Menin, que já se encontra na sala ao lado, e informo ao depoente que o seu depoimento está encerrado.

A Presidência agradece o seu comparecimento. Estando presente no recinto o Sr. Sérgio Menin Teixeira, a Presidência solicita o seu comparecimento diante da mesa dos trabalhos para a prestação do seu juramento. (Pausa.)

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem a palavra, eminente Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, tive a oportunidade de ser Presidente da Comissão que examinou a escalada do terror no passado e nós tínhamos aqui — tornava mais solene a prestação do compromisso do depoente — assim que eu queria solicitar à Presidência que, ao ser prestado o juramento, os membros da Comissão — e se V. Ex^a julgar necessário até os presentes — se colocassem de pé, diante da importância que damos exatamente a esta parte que diz respeito ao juramento do depoente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência até agora não o fez porque, com base no Código de Processo, esse fato não é previsto, mas a Presidência coloca à consideração do Plenário, se não houver objeção... (Pausa.)

Então, havendo a concordância do Plenário, a Presidência vai tomar dessa forma doravante os compromissos.

V. Ex^a não concorda?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Acho que a Mesa deve ficar sentada e o depoente presta

o seu juramento em pé. É uma formalidade talvez que diga da responsabilidade que ele assume perante o Poder Legislativo, mas não vejo o porquê os demais ficarem de pé. O compromisso só envolve o depoente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência, então, vai colher os votos. Tem a palavra o Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Eu gostaria de lembrar, Sr. Presidente, lamento discordar do Senador Canale, mas acho totalmente dispensável essa providência, mas se o Plenário entender que sim, vamos levantar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — E. V. Ex^a?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu voto com o Senador Mendes Canale.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — De maneira que, como é vencedora a proposta do eminente Senador Mendes Canale, a Presidência vai tomar o compromisso doravante, a menos que a Comissão reveja essa posição, conforme a solicitação do eminente Senador Mendes Canale.

A Presidência solicita do Sr. Sérgio Menin que compareça perante a Mesa para a tomada do seu juramento. (Pausa.)

A Presidência solicita que todos se levantem, na forma do requerimento do eminente Senador Mendes Canale.

Dr. Sérgio, o art. 342 do Código Penal dispõe o seguinte:

"Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar, ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete em processo judicial, policial ou administrativo, ou em juízo arbitral."

Esta disposição é aplicável ao que ocorrer aqui, na Comissão de Inquérito, por força da Lei nº 1.579, e a pena é de reclusão de 1 a 3 anos e multa.

A Presidência pergunta a V. S^a se faz, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e do que lhe for perguntado.

O SR. SÉRGIO MENIN — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então, a Presidência solicita que V. S^a tome assento no lugar próprio, para efeito de tomada de depoimento. (Pausa.)

Dr. Sérgio Menin, a Presidência indaga de V. S^a qual é o seu nome completo.

O SR. SÉRGIO MENIN TEIXEIRA — Sérgio Menin Teixeira de Souza.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Qual é a sua idade?

O SR. SÉRGIO MENIN TEIXEIRA DE SOUZA — Quarenta e um anos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O seu estado civil?

O SR. SÉRGIO MENIN TEIXEIRA — Casado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A sua residência?

O SR. SÉRGIO MENIN TEIXEIRA — Rua Professor Santos Róscoli, nº 49, em Belo Horizonte.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A sua profissão?

O SR. SÉRGIO MENIN TEIXEIRA — Engenheiro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E onde V. S^a, atualmente, exerce a sua atividade?

O SR. SÉRGIO MENIN TEIXEIRA — À rua Uruguai, nº 620, em Belo Horizonte.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Em que empresa?

O SR. SÉRGIO MENIN TEIXEIRA — Na empresa Hidrossistemas — Engenharia de Recursos Hídricos Ltda.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Sérgio, V. S^a é parente — e se for em que grau — ou é amigo íntimo, ou inimigo, das pessoas a que vou me referir: o ex-Ministro Anibal Teixeira?

O SR. SÉRGIO MENIN TEIXEIRA — Sim, sou primo de S. Ex^o o ex-Ministro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O ex-Secretário-Geral do Ministério, Dr. Michal Gartenkraut?

O SR. SÉRGIO MENIN TEIXEIRA — Não, não tive oportunidade de conhecer o Dr. Michal.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O ex-Chefe de Gabinete do Sr. Ministro, Sr. Lúcio Veríssimo?

O SR. SÉRGIO MENIN TEIXEIRA — Tive a oportunidade de conhecer o Dr. Lúcio Veríssimo ainda na época da SEAC, depois o vi algumas vezes.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mas não é o amigo íntimo, nem...

O SR. SÉRGIO MENIN TEIXEIRA — Não, não sou amigo íntimo nem inimigo pessoal dele, e nem parente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E quanto ao Sr. Alencar Guimarães?

O SR. SÉRGIO MENIN TEIXEIRA — Sim, conheço-o há muitos anos e é amigo de longa data.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — E o Coronel Wálter Félix, da DSI da Seplan?

O SR. SÉRGIO MENIN TEIXEIRA — Não tive oportunidade de conhecer o Coronel.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O Prefeito de Valença, Sr. José Gomes Graciosa?

O SR. SÉRGIO MENIN TEIXEIRA — Não o conheci e nem falei nenhuma vez, nem por telefone, com este senhor.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Inicialmente, a Presidência solicita de V. S^a que faça uma exposição sobre o que sabe acerca dos fatos que já são do domínio público e que estão sendo apurados no âmbito desta Comissão. V. S^a tem a palavra.

O SR. SÉRGIO MENIN TEIXEIRA — Bem, Sr. Presidente, o noticiário da imprensa tem relacionado a minha pessoa com três fatos relativos a assuntos de pertinência para esta Comissão.

O primeiro deles é que teria evitado o contato ou a convocação por esta egrégia CPI.

O segundo fato é com relação à minha vinculação funcional à Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

E o terceiro é com relação à intermediação de verbas para o Município de Valença, no Estado do Rio de Janeiro.

A rigor, gostaria de, se me for permitido, fazer algumas colocações sobre esses três tópicos.

Na realidade, em instante algum eu evitei o contato com esta Comissão. Pelo contrário, pretendia ansiosamente a oportunidade de ser ouvido por esta Comissão para corrigir as distorções maliciosas e injuriosas, que estão sendo feitas à minha pessoa pela imprensa. E espero sinceramente que esta Comissão logre êxito nas suas investigações, e que eu possa ter o material e as conclusões necessárias para processar, por calúnia e difamação, o Sr. Prefeito Municipal de Valença.

Não recebi, até quarta-feira da semana passada, qualquer convocação para estar presente ou vir prestar esclarecimento a essa Comissão, embora tivesse ansioso por fazê-lo. Fui surpreendido com o noticiário de televisão na quarta-feira da semana passada, segundo o qual essa Comissão estaria tendo dificuldades em convocar-me. Imediatamente após o noticiário entrei em contato telefônico com a residência do Sr. Presidente e do eminente Senador Relator da Comissão, declinando o meu nome, endereço e telefone e a minha disposição para apresentar-me imediatamente no dia seguinte a essa Comissão, como de fato o fiz.

Então, com relação à primeira das informações que têm sido colocado incorretamente pela imprensa, não existe qualquer fundamento e como já antecipei aqui aos Srs. Senadores, estava ansiosamente aguardando a possibilidade de expor perante a Comissão as minhas colocações sobre todo esse noticiário, para que, evidentemente, alguma reparação pudesse ser feita com o mesmo destaque com que foram feitas as colocações maldosas e injuriosas.

Com relação à segunda questão, na qual a minha pessoa se viu envolvida neste noticiário, referente a minha vinculação com a Secretaria de Planejamento, quero enfatizar para os Srs. Senadores que não sou e nunca fui funcionário da Seplan. Fui, isto sim, a convite do ex-Secretário Anibal Teixeira, funcionário da Seac enquanto esta esteve vinculada à Presidência da República, no período de 2 de agosto de 1985 a 1^o de abril de 1987.

Naquela ocasião, quando se estruturou a Secretaria de Ação Comunitária, o Sr. ex-Secretário convocou-me para auxiliá-lo nas tarefas de implantação da Secretaria. Era uma equipe muito pequena e tinha dificuldades de impor todo o seu programa de trabalho, e me pediu e, efetivamente, concordei com isso. Fui requisitado ao Governo do Estado de Minas Gerais, pelo Sr. Ministro José Hugo Castelo Branco, então, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e acedi em participar desse programa, digo, aliás, com extremo sacrifício e prejuízo pessoal, para as minhas diversas atividades, meus interesses comerciais na empresa da qual sou sócio.

Fiz o meu trabalho naquele período, que já me referi, mas é preciso que se destaque que naquela ocasião o ritmo de trabalho era muito forte e extremamente desgastante em todo aquele período

que se trabalhava até altas horas da noite no sábado e nos domingos, o que me impediu que cuidasse devidamente dos meus interesses, de outra natureza, na minha empresa.

Os problemas foram se acumulando, os prejuízos em termos de trabalho e coisas a serem feitas foram se acumulando e quando houve a reorganização da Seplan, a reestruturação da Seplan, com a incorporação da Seac, disse ao Sr. Ministro que daquela ocasião em diante ele teria uma equipe de maior porte para poder assessorá-lo, e que eu já estava, efetivamente, muito prejudicado nas minhas atividades, para continuar naquele trabalho, e que não poderia acompanhá-lo.

Nesta ocasião, Srs. Senadores, gostaria de chamar a atenção para dois fatos que são extremamente importantes em relação a todo esse noticiário que foi envolvido. Existem dois atos que balizam essa questão. Um ato, uma portaria que tenho em meu poder e que gostaria de passar à Mesa, se me permitirem. Uma portaria do Exm^o Sr. Ministro Marco Maciel, então, Chefe da Casa Civil, destituindo-me das funções que exercia na Seac, a partir de 1^o de abril. Esta portaria foi publicada no *Diário Oficial* do dia 7 de abril de 1987.

Simultaneamente, com a mudança da Administração Estadual, o Governo daquele Estado, emitiu um decreto — que também tenho em meu poder e gostaria que me fosse permitido passar à mão desta egrégia Comissão — em que determina que estavam cessadas as transferências de funcionários daquela Administração, do Poder Executivo do Estado, para quaisquer outros organismos e entidades, inclusive, da área federal. Determinava que todos esses funcionários se apresentassem aos seus órgãos de origem, com um prazo, se não me falha a memória, Sr. Senador, de três dias.

Em vista disto, estes dois fatos davam por terminadas as minhas vinculações com a Seac, eu, efetivamente, me reapresentei no Estado de Minas Gerais, no órgão a que servia há cerca de 10 anos. Lembro-me com bastante clareza dessa data por causa de uma situação particular, era o meu aniversário. Apresentei-me no dia 15 de abril de 1987, àquele órgão. Evidentemente, estava distante da Casa já há algum tempo, sem funções. Retornei à Casa sem função e apresentei-me à Diretoria Administrativa e Financeira daquele órgão e fui informado, na ocasião, de que era intenção — isso também foi propalado pela imprensa — do Governo daquele Estado, executar um programa de redução de quadros, demitindo os funcionários que estivessem sem função.

Enquanto aguardávamos essa providência, eu apresentei-me diariamente naquele instituto, inclusive, com registro numa lista de frequência. Isso foi, exatamente, no período que vai do dia 15 de abril, e, em seguida, veio a Semana Santa; logo depois da Semana Santa passei a frequentar diariamente, a instituição, enquanto tramitava o meu pedido de férias — eu tinha períodos anteriores de férias, para serem gozados — e não podia, efetivamente, não tinha interesse em retornar àquela instituição, de vez que estava sem função. Eu tinha assuntos da mais alta prioridade para tratar na reorganização da minha empresa.

Então, tomei a iniciativa de solicitar aquelas férias, enquanto aguardávamos essas providências, não interessando-me mais voltar àquela instituição, de onde fui efetivamente demitido, com

um conjunto de mais de uma centena de outros servidores.

Foi com bastante surpresa, que soube pelo noticiário, noticiário maldoso, que eu seria funcionário da Seplan. Há a publicação, inclusive, de um documento que teria sido alegado que seria a folha de pagamento da Seplan. Depois, verificou-se que não era, mais foi publicada dessa forma, na qual eu estaria incluído. Evidentemente, aquilo me surpreendeu. Fiquei preocupado com o assunto e pedi a um procurador que viesse a Brasília munido de um requerimento para verificar junto à Seplan se havia sido feito algum crédito ou algum pagamento em meu nome, em qualquer agência ou qualquer repartição bancária. Não houve necessidade da apresentação desse requerimento vez que este procurador apresentou-se ao serviço de pessoal da Seplan, onde, através de um serviço de computador foi emitida uma certidão negativa de rendimentos pagos ou creditados. Eu tenho, também e gostaria de passar à mão da Comissão, firmada pelo setor competente da Seplan.

Percebi, então, que conforme eu já sabia, tratava-se de um erro documental do jornal. O noticiário, no entanto, prosseguiu. Eu gostaria de enfatizar, Srs. Senadores, que efetivamente nunca fui funcionário daquela Secretaria. Acho que foram apresentados alguns documentos que envolviam meu nome, e eu gostaria de lembrar que eu não poderia ter sido requisitado ou convocado para um trabalho compulsoriamente. Isto talvez só ocorra com o serviço militar obrigatório. Em instante algum eu aquiesci ou dei qualquer concordância para qualquer daqueles documentos, que desconhecia até a sua publicação no jornal.

Tenho a minha própria interpretação. Acho que esse equívoco deve ter decorrido da transferência dos demais funcionários da Seac para a Seplan; possivelmente, e, pelo que entendo, pela vivência que também já tive na administração pública, sei que alguns processos têm inércia própria, alguns não se consegue fazer andar de jeito nenhum, e outros não se consegue fazer parar. É possível que esse tenha corrido por essa via.

Gostaria de reafirmar, Sr. Presidente, que tomei conhecimento desses documentos por publicações no jornal. Não existe, não pode existir e desafio que alguém mostre qualquer evidência de minha presença funcional na Seplan ou em suas dependências, após 1º de abril de 1987, data em que assumi aquele Ministério S. Exº o Ministro Aníbal Teixeira. Com relação ao terceiro ponto, e o mais importante, que tem sido objeto de exame desta Comissão, que se refere à minha possível intermediação de verba para o Município de Valença, eu gostaria de declarar que jamais fiz qualquer tipo de intermediação. Não é esse o meu trabalho. Eu sou um técnico especializado em hidrologia e recursos hídricos, e, sem falsa modéstia, Sr. Senador, um dos mais renomados deste País. Sempre trabalhei com esse tipo de atividade, sempre fazendo o meu trabalho com bastante competência, e estritamente dentro da área técnica.

Gostaria de registrar também, se fosse possível, que os familiares de qualquer Ministro de Estado são assediados com grande intensidade pelo público em geral, por conhecidos, por familiares, que pedem alguma ajuda, algum benefício do Sr. Ministro. Eu não fui exceção. Fui intensamente

assediado com pedidos de empregos, pedidos de melhoria, de promoção, pedidos de verba de toda natureza. E, por temperamento e por convicção, jamais levei qualquer um desses pedidos ao Sr. Aníbal Teixeira. Com uma única exceção, Sr. Presidente, que foi o caso específico de Valença. Tendo sido procurado por um senhor que conheço há muitos anos, com quem privo de relações de amizade, a quem respeito e em quem vejo grande honestidade, que, tendo interesse naquela cidade, me perguntou se poderia de alguma maneira auxiliar o Município, eu me prontifiquei — evidentemente me arrependo disto, não podia prever naquela ocasião que esse assunto ia dar essa repercussão — a interceder junto ao Sr. Ministro. Telefonei ao Sr. Ministro e disse a S. Exº que tinha sido pedido a mim, por uma pessoa de relação na cidade, uma ajuda para viabilizar algum auxílio financeiro ao Município. S. Exº me perguntou, na ocasião, se eu sabia se já tinha sido feito algum pedido, se existia alguma coisa nesse sentido. Eu disse a S. Exº — e isso é extremamente importante que se registre — que desconhecia, mas que ia procurar verificar. S. Exº me orientou, então, no sentido de que teria que ser feito um pedido e, em seguida, levaria, submeteria ao Senhor Presidente da República e, se aprovado, a Prefeitura teria que mandar o competente projeto de aplicação.

Dei notícia disso ao Sr. Alencar Guimarães, essa pessoa de minhas relações a quem me referi, que, ao que parece, inclusive — esse é um outro detalhe importante — nessa ocasião parece que já tinha sido encaminhado o pleito ao Sr. Ministro mas de qualquer maneira quero registrar que efetivamente fiz esse pedido ao Sr. Ministro. Arrependo-me extremamente dessa atitude, especialmente pelo desconforto e pelo inconveniente que ela gerou a nível de desaste emocional, familiar, comercial que isso tem me produzido, mas de qualquer maneira gostaria de registrar que efetivamente eu fiz isso, Sr. Presidente.

Em seguida, tão logo o assunto o noticiário da imprensa, recebi um telefonema do Sr. Ministro, extremamente aborrecido pelo fato de que eu não teria informado a S. Exº de que tinha interesse naquela cidade. Fiz ver ao Sr. Ministro que estava equivocado, porque, efetivamente, quando intercedi, quando pedi ao Sr. Ministro por aquele município, eu não tinha qualquer interesse naquela cidade. Gostaria de, se a Comissão me permitisse, apresentar alguma documentação que mostraria que o meu primeiro contato, o contato da minha empresa com aquele município, se deu no dia 3 de agosto, quando me cadastrei, fiz a minha empresa se cadastrar naquele município no Cadastro de Fornecedores. Nessa ocasião, esses recursos já tinham sido aprovados. Então, quando, efetivamente, eu intercedi junto ao Sr. Ministro, eu não tinha qualquer interesse naquela aprovação, a não ser as motivações que me pareceram legítimas — de um amigo que me pediu.

Gostaria, também, Sr. Presidente, que, ao longo do meu depoimento, pudesse evidenciar alguns fatos em que vou mostrar a total incoerência das declarações que têm sido atribuídas ao Sr. Prefeito de Valença, certamente com relação à própria cronologia dos fatos, de vez que, pelo que foi publicado — e não foi desmentido pelo Sr. Prefeito — S. Sº teria sido obrigado a efetuar uma

licitação, uma concorrência pública, para que esses recursos viessem até Valença.

Pelo que pude apurar, Sr. Presidente — eu não tenho em mãos esse Edital, não consegui obtê-lo — mas sugeriria que a Comissão o requeresse, o requisitasse à Prefeitura de Valença, esse Edital teria sido publicado após a transferência de recursos para a cidade de Valença. Pelo que pude apurar, Sr. Presidente — gostaria que esse fato fosse bem investigado — esse edital teria sido dado a público no dia 26 de setembro, e pelo que eu também pude apurar — e disso tenho convicção — a transferência efetivas dos recursos ocorreu no dia 24 daquele mês. Portanto, quando o Sr. Prefeito publicou o edital para a concorrência das obras, esses recursos estavam à sua inteira disposição naquele município. Não vejo por que S. Sº seria forçado a continuar com o processo que ele denunciou.

Quero também deixar bem enfatizado, Srs. Senadores de que a minha ação junto ao Sr. Ministro, solicitando ainda um auxílio para uma Prefeitura que não conheço — nunca estive na cidade de Valença — para um Prefeito que não conheço — nunca tive a oportunidade de falar com S. Sº, se deu em caráter estritamente particular, sem qualquer envolvimento com a minha empresa. Isso fiz na condição de parente do Sr. Ministro, não na condição de Diretor da Hidrosistemas. Evidentemente, está se envolveu no processo posteriormente. Acredito que estas seriam as principais, as linhas básicas do que eu teria a relatar a esta Comissão, fazendo sinceramente votos que esta Comissão logre êxito nas suas investigações e que me propicie material necessário para contestar publicamente e judicialmente todas essas calúnias e difamações que tantos prejuízos me trouxeram, a nível moral, a nível comercial, a nível doméstico e familiar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignacio Ferreira) — A Presidência concede a palavra ao eminente Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V. Exº, ou ouvir da Comissão, em face da exposição do Professor Sérgio, evidentemente a exposição dele, já no primeiro depoimento, sentimos necessidades de serem feitas acareações, que os trabalhos desta Comissão, neste instante, sejam suspensos até que a Comissão possa examinar toda a documentação existente até agora e que se processem as primeiras acareações.

Veja V. Exº que na explanação do Professor Sérgio já há uma dúvida, sobretudo em relação à requisição de S. Sº ao Governo de Minas Gerais, ele apenas mencionou o Ministro Hugo Castello Branco, temos que verificar se não houve outro tipo de requisição.

Portanto, Sr. Presidente, a acareação se torna importante. O próprio depoente fala na incoerência, fala em processar o Prefeito de Valença. Esta Comissão não pode dar prosseguimento hoje, não pode questionar o depoente sem que essas acareações, sem que esses documentos sejam analisados e é preciso se analisar, Sr. Presidente, porque o documento que tenho contradiz, em parte, com as informações prestadas agora à Comissão pelo nobre depoente.

Apenas à guisa, Professor Sérgio Menin, lhe perguntaria o seguinte: V. S^a se importaria em ser submetido ao detector de mentiras ou teria que consultar seu advogado?

O SR. SÉRGIO MENIN TEIXEIRA — Não, Senador, é uma técnica processual pelo que entendo. Evidentemente, estou com todo esse processo aconselhado por um advogado, teria certamente que ter o aval dele, mas em princípio não haveria nenhuma dificuldade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, então a minha proposta, neste instante, é que a Comissão suspenda os seus trabalhos e numa avaliação interna, após as devidas acareações, particularmente ao nobre Relator dirijo a minha palavra neste instante, e aos Srs. Senadores, porque este depoimento é fundamental.

O depoimento do Prefeito de Valença foi importantíssimo e a presença aqui do Professor Sérgio se torna importante, no decorrer de todo o encaminhamento das nossas investigações, razão pela qual solicito a V. Ex^a a suspensão dos nossos trabalhos, marcando uma nova data para que o depoente aqui compareça.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminente Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quanto a transferência desses trabalhos, talvez até pelo horário que não teríamos o tempo suficiente, já que ontem foi estabelecido o limite de treze horas, não teríamos, portanto, o tempo suficiente. Agora acho que antes de qualquer acareação precisaríamos ouvir o depoente, e então, baseado no depoimento termos condições para uma acareação. Logicamente será necessário, basta ouvirmos o início do depoimento para vermos que essa acareação será absolutamente necessária. Mas antes de qualquer tipo de acareação acredito que tenhamos que ouvir o depoimento para vermos as contradições até que ponto vão, e quanto a transferirmos a reunião, só se o horário determinar isso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A questão do prosseguimento, teríamos trinta minutos, mesmo dentro da baliza que a Comissão fixou.

O requerimento do eminente Senador Itamar Franco foi claro, no sentido de que suspendamos, tendo em vista até mesmo a massa de documento que se tem em mãos que precisa ser analisada sem prejuízo da aferição, da necessidade de acareações, não do depoente com outros porque ele próprio não depôs, ainda, por inteiro, mas de outros depoentes entre si que já passaram por esta Comissão.

A Presidência à consideração da Comissão solicita aos eminentes Senadores que se pronunciem, naturalmente, a respeito disso, se devemos suspender o depoimento ou se devemos prosseguir com ele.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Sr. Presidente, estou de acordo com a proposição do Senador Itamar Franco.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sr. Presidente, de qualquer modo nós iríamos suspender um pouco mais adiante. Então, do ponto de vista técnico, até me parece que a cisão, neste momento, do depoimento é a mais adequada porque ele terminou a exposição espontânea dos fatos e agora vai ser perquirido. Então iniciariamos a próxima com a perquirição.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Como vota V. Ex^a, eminente Senador?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Voto favoravelmente à proposta.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Como vota o eminente Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — De acordo com o que o Senador Bisol declarou, porque acho que nós não devemos fazer a acareação do depoente com o prefeito antes nem esperar outras acareações. Acho que a próxima sessão nossa deve ser iniciada com o depoimento do Dr. Sérgio.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Exatamente, o que se fará, se a comissão entender, será a suspensão do depoimento e tomaríamos naturalmente na próxima sessão, que será na próxima terça-feira.

Como pensa o eminente Senador Maurício Correa?

O SR. MAURÍCIO CORREA — Sr. Presidente, acho a proposta do Senador Paulo Bisol muito adequada, inclusive para possibilitar ao depoente a sua definição se aceita ou não a proposta (fora do conforme microfone.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o eminente Relator, Senador Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, acho que, em primeiro lugar, nós precisamos deixar bem claro que a questão de uma interrupção no depoimento do Dr. Sérgio se faria não especificamente em razão do fator tempo, até porque o balizamento das 13 horas é um balizamento interno da comissão que a qualquer momento poderia ser alterado. A nossa condicionante realmente é o horário das 14h30min. que é a coincidência específica com a Constituinte. Agora, entendo que a manifestação do ilustre Senador Itamar Franco tem precedência, no sentido de que nós temos um volume fantástico de material, decorrente do depoimento do Dr. Lúcio Veríssimo, que se desdobrou em duas sessões e se prolongou por cerca de sete a oito horas.

Nós temos hoje o depoimento tomado do Dr. Alencar Guimarães, absolutamente conflitante com o depoimento inicial, a peça inicial, que foi o depoimento do Prefeito de Valença. Nós temos o choque do depoimento do Dr. Lúcio Veríssimo com o do Michal Gartenkraut. Choque secundário, ou sucessivo do depoimento do Prefeito de Valença e o do Dr. Alencar Guimarães. A comissão tem um acervo de material recolhido pela sua assessoria. Temos a chegada de documentos, inclusive originários, dos setores de investigação, inclusive há necessidade de termos em mãos o dossiê preliminar da Polícia Federal, que parece de extrema valia, ainda que não seja impositivo,

mas é informativo e que adianta uma série de elementos. Temos as informações colhidas por V. Ex^a no contato com o Serviço Nacional de Informações.

Creio que todos esses fatos, todos esses elementos, todas essas informações é que devem permitir à comissão, não sei se amanhã numa reunião interna, ou na hora que for aprazada como um acordo, fazer a orientação da estratégia da nova etapa. Nova etapa que, necessariamente, terá início com a arguição do depoente Sérgio Menin Teixeira.

Nesse sentido é que concordo com a suspensão do depoimento, para que a arguição se faça a posteriori e com aquela medida já prevista e ajustada de que, antes, haja uma avaliação completa do material recolhido nos depoimentos tomados e a coleta daqueles elementos que estão sendo requeridos pela comissão, que são fundamentais e que ainda não chegaram às nossas mãos, para que, precedida de uma reunião interna, nós passemos, imediatamente, após à tomada do depoimento, à arguição do Sr. Sérgio Menin Teixeira de Souza.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então a Presidência vai suspender os trabalhos da presente sessão e solicita antes do depoente, atendendo, inclusive, a um requerimento do eminente Senador Itamar Franco, que, na oportunidade do prosseguimento deste depoimento, traga à comissão, pediria até se pudesse anotar a declaração de bens e de rendas de S. S^a e da firma Hidrosistemas, dos últimos cinco anos, e a resposta à outra indagação, quais são as obras que a empresa Hidrosistemas realizou nos últimos cinco anos com qualquer entidade de direito público. E essa é uma pergunta minha, uma solicitação minha, a informação sobre quais os vínculos que se estabeleceram nos últimos cinco anos entre a empresa Hidrosistemas e as empresas que participaram do processo de licitação em Valença. A MCM e outras.

O SR. SÉRGIO MENIN TEIXEIRA — Sr. Presidente, precisaria saber quais as empresas, que eu não sei.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Vou dizer a V. S^a São a empresa MCM Engenharia Ltda., a Empresa Sociedade Mineira de Equipamentos Pesados Ltda. e a Hidrosistemas. Quais os vínculos que existem entre, quais os contratos celebrados ou as vinculações existentes entre a empresa Hidrosistemas e essas duas empresas MCM Engenharia Ltda. e SOMEPE — Sociedade Mineira de Equipamentos Pesados Ltda. São só três.

A outra indagação pode ser formulada pessoalmente no depoimento do Senador Itamar Franco — V. Ex^a dispensa.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente suspende a presente reunião e o depoimento do Depoente Sérgio Menin. Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 40 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através da Resolução nº 22, de 1988, destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na administração pública, ultimamente tomadas tão notórias pelos meios de comunicação.

11ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 17 DE MARÇO DE 1988

Aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas e cinquenta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Senhores Senadores José Ignácio Ferreira (Presidente), Carlos Chiarelli (Relator), Mansueto de Lavor, Itamar Franco, José Paulo Bisol, Jutahy Magalhães, José Agripino Maia, Maurício Correa, Mendes Canale, Severo Gomes, Afonso Camargo, Chagas Rodrigues e Cid Sabóia de Carvalho, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na Administração Pública, ultimamente tomadas tão notórias pelos meios de comunicação.

Presentes, ainda, os Senhores Senadores Nelson Carneiro, Alexandre Costa e Deputado Ronaldo Cezar Coelho.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita que seja dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada.

Com a palavra, o Senhor Jutahy Magalhães solicita a Presidência que oficie ao Ministro da Educação, solicitando informações sobre os convênios realizados pelo Ministério com as Prefeituras Municipais, a partir de janeiro de 1987 até a presente data e quais as Prefeituras que receberam verbas a fundo perdido, o montante de cada convênio e sua finalidade.

O Senhor Presidente defere a solicitação do Senhor Senador Jutahy Magalhães e convida o Dr. José Gomes Graciosa, Prefeito do Município de Valença — RJ, e o Empresário Alencar Guimarães de Carvalho, para tomarem assento à Mesa. Após o juramento de praxe, o Senhor Presidente, solicita ao Dr. Alencar Guimarães, que confirme qual o seu verdadeiro nome e que apresente, perante a Comissão, seu documento de Identidade e o seu Cadastro de Pessoa Física.

Prosseguindo, passa-se a fase interpelatória quando usam da palavra, pela ordem, os Senhores Senadores Carlos Chiarelli, José Ignácio Ferreira e Cid Sabóia de Carvalho.

Com a palavra, o Senhor Senador Nelson Carneiro destaca a honradez do Prefeito de Valença e enfatiza que aconselhou o Dr. José Gomes Graciosa a não pagar comissão a ninguém, na oportunidade em que foi procurado pelo mesmo.

Com a palavra, o Senhor Ronaldo Cezar Coelho, destaca, também, a honradez do Senhor Prefeito, confirmando ter feito recomendações no sentido de que recebesse a verba e não rendesse ao pagamento da comissão.

Com a palavra, o Senhor Senador José Agripino Maia, informa que já está pronto o Relatório referente ao processo de aquisição de imóveis pela Previdência Social. Atendendo a sugestão do Senhor Senador Carlos Chiarelli, o Senhor Presi-

dente adia a leitura do citado Relatório, para a reunião de amanhã.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos da Comissão às treze horas e vinte minutos, convocando os Senhores Senadores para a próxima reunião a realizar-se amanhã, às nove horas e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1988, DESTINADA A INVESTIGAR EM PROFUNDIDADE AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES, INCLUSIVE CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ULTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, DESTINADA A ACAREAR OS SENHORES DR. JOSÉ GOMES GRACIOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA — RJ, E O EMPRESÁRIO DR. ALENCAR GUIMARÃES DE CARVALHO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador José Ignácio Ferreira
Relator: Senador Carlos Chiarelli

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência declara instalados os trabalhos da presente reunião, e indaga aos Srs. Senadores se desejam ouvir a leitura da súmula da Ata. (Pausa.) Dispensada a leitura.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª tem a palavra, eminente Senador Jutahy Magalhães

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, como vou ter de me ausentar, por razões daqui do Senado Federal, há uma manifestação, em minha homenagem, às 10 horas da manhã. Por isso, eu queria pedir à Presidência que fizesse um ofício ao Ministério da Habitação, solicitando informações de todos os convênios assinados de 1º de janeiro de 1987 até hoje, com as prefeituras brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Primeiro de janeiro de...?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — De 1º de janeiro de 1987 até hoje, informando, também, quais os que receberam recursos a fundo perdido. Outra informação: quais os convênios assinados e se os recursos já foram liberados? Outra informação: a quantia do convênio, a data do convênio e a finalidade do convênio.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência defere a solicitação de V. Exª, e vai providenciá-la, ainda hoje.

A presente reunião foi convocada para a realização de uma acareação entre o Prefeito José Gomes Graciosa e o empresário Alencar Guimarães. Estando ambos aqui presentes, a Presidência solicita o comparecimento, diante da Mesa, do Pre-

feito José Gomes Graciosa, para a tomada do seu juramento. (Pausa.)

Prefeito José Gomes Graciosa: o art. 342, do Código Penal, pune com pena de reclusão e multa o falso testemunho. V. Sª jura, dizer a verdade, sob palavra de honra, do que souber e lhe for perguntado?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Juro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Sª tome assento, por fineza, à direita do Relator.

A Presidência solicita o comparecimento do empresário Alencar Guimarães Carvalho. (Pausa.)

Dr. Alencar Guimarães Carvalho, o art. 342, do Código Penal pune com pena de reclusão e multa o falso testemunho. V. Sª jura dizer a verdade, sob palavra de honra, do que souber e lhe for perguntado?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Juro.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Sª tome assento à esquerda do Sr. Vice-Presidente.

Antes de passar a palavra ao eminente Relator, para as perguntas que julgar pertinentes, há uma questão que parece relevante; inclusive, a disposição do art. 203 permite à Presidência formulá-la a qualquer dos depoentes. E ela o faz ao empresário Alencar Guimarães de Carvalho. A Presidência solicita de V. Sª o seu verdadeiro nome, completo, e, se possível, a exibição do seu documento de identidade e o número do seu CPF.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Pois não. O nome completo é Alencar Guimarães Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Sª tem e poderá exibir, mesmo posteriormente, ainda hoje, o seu documento de identidade e o CPF?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Posso exibir agora. O CPF não está em meu poder.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeito, obrigado.

A Presidência passa a palavra ao eminente Relator Carlos Chiarelli, para as perguntas que julgar pertinentes.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, em se tratando especificamente de acareação, vamos nos reportar, exclusivamente, neste interrogatório, aos textos dos depoimentos constantes nos autos da Comissão de ambos os depoentes.

Prefeito Graciosa, V. Sª confirma ou retifica a informação constante do seu depoimento anterior com relação ao fato de que: "Fui procurado em meados de julho por um cidadão chamado Alencar Guimarães", é verdade?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Antes que o Sr. Prefeito comece a falar, a Presidência está recebendo um apelo dos Srs. Senadores para que a imprensa tome as cenas que desejar sem obstruir a visibilidade dos Srs. Senadores para o episódio que se processa na Mesa. V. Sª tem a palavra.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Confirmo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi procurado em meados de julho por um cidadão chamado Alencar Guimarães?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Confirmo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Procurado onde?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Senador, na realidade, o primeiro contato que foi feito comigo foi através do irmão de Alencar Guimarães que trabalhava numa firma em Valença; posteriormente, Alencar veio pessoalmente me procurar e o fez na Prefeitura Municipal de Valença.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele lhe fez alguma proposta?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Alencar, naquela oportunidade, disse que tinha condições de ajudar o Município de Valença, obtendo algum recurso a fundo perdido, aqui em Brasília.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, o teor do depoimento anterior em que V. S. afirmava que ele lhe procurou em Valença, propondo a liberação de recursos a fundo perdido, aqui em Brasília, é confirmado?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — É confirmado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Prefeito, em razão disso, formulou algum documento, assinou algum documento, elaborou algum documento?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Esse documento, Sr. Senador, foi elaborado por Alencar Guimarães, era um documento não me lembro o número de linhas mas era um pequeno requerimento pedindo a liberação de recursos em Brasília.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em favor de quem?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Em favor da Prefeitura de Valença, na ordem de 16 milhões de cruzados.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em que data isso aconteceu?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Senador, a data específica da elaboração do documento creio ter sido no dia 16 de julho, porque foi a data constante do requerimento; entretanto, nessa oportunidade, eu não assinei o requerimento, não cheguei a assiná-lo. Esse documento foi assinado, tal como já disse anteriormente, no dia 23 de julho, na Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S. confirma que assinou o documento, como acaba de se referir, no dia 23 de julho e quando recebeu a notícia de que o que pleiteava no requerimento fora liberado?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — No dia 24 de julho, um dia após, Alencar Guimarães ligou dando a notícia de que o recurso havia sido liberado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, um dia depois foi-lhe comunicado que o recurso pleiteado através do requerimento fora liberado. A comunicação foi do Sr. Alencar Guimarães?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Às fls. 4 do seu depoimento: "...na oportunidade em que esse sujeito"... — esse sujeito seria Alencar Gui-

marães — insistia e insistiu reiteradas vezes que fizesse um pleito ao Ministro do Planejamento, convenci-me que deveria assinar o requerimento que me propunha..." É verdade, está certo, houve mudança ou V. S. confirma?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Confirmo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Várias vezes foi procurado pelo Sr. Alencar Guimarães propondo que requeresse verbas ao Ministério do Planejamento?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Confirmo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S. conhecia o Sr. Alencar Guimarães anteriormente?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — O Sr. Alencar eu nunca havia visto. Eu o conheci nessa oportunidade, eu não conhecia o Sr. Alencar Guimarães.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S. confirma, modifica, corrige, altera o que disse às folhas 6: "Eu, com toda a franqueza pensava que ele fazia aquilo por amizade, pelo fato do irmão dele trabalhar no Município de Valença. Quando o recurso foi liberado ele, então, me chamou para uma conversa..."

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Confirmo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Rigorosamente certo?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Rigorosamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E aqui eu gostaria que V. S. prestasse total atenção, porque me parece que há uma questão nevrálgica para tudo que nós estamos averiguando. É a continuidade do seu depoimento, e V. Ex. já disse que confirma a primeira parte que eu vou reler: "Quando o recurso foi liberado ele, então, me chamou para uma conversa dizendo que a partir daí o recurso somente seria liberado mediante pagamento de uma comissão de 50%".

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Confirmo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, eu gostaria de fazer algumas perguntas ao Sr. Alencar Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex.ª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S. conhecia anteriormente, o prefeito de Valença?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, não conhecia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quando com ele se encontrou pela primeira vez, ou quando pode com ele contactar, se é que conversou alguma vez com ele?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Foi numa viagem a Valença, eu estava com meu irmão aí é que fui apresentado ao Prefeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aonde encontrou com ele?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Encontramos-nos numa rua da cidade e fomos à Prefeitura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foram à Prefeitura a convite de quem, do seu irmão, ou do Prefeito?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — O Prefeito é que nos convidou para irmos à Prefeitura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Para quê?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Para conversarmos, porque o Fábio conhecia o Prefeito e, por isso, fomos à Prefeitura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S. confirma que na Prefeitura houve uma conversa com relação a verbas públicas de interesse do Prefeito e que diria respeito a V. S., ou não?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Confirmo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem tomou a iniciativa e o que trataram?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — O Prefeito me disse, na oportunidade, da dificuldade de levantar recursos e eu me dispus a tentar ajudá-lo por ter conhecimento, por ser amigo meu um primo do Ministro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S. é que informou ao Prefeito que era amigo de um primo do Ministro?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Prefeito tinha pedido a V. S.ª para ajudá-lo a conseguir verbas.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Eu me prontifiquei, diante do problema, a tentar ajudar o Prefeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E junto a quem, quem é essa pessoa junto a quem V. S.ª poderia ajudar o Prefeito?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — O Dr. Sérgio Menin, primo do então Ministro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S.ª fez isso a que título? Quais são as suas ligações com a cidade?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — As ligações são empresariais com a cidade; fiz isso, simplesmente, com o intuito de ajudar ao Município.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Empresariais a que título? O que V. S.ª tem na cidade, o que faz na cidade e o que é na cidade?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Nós temos empresa sediada em Valença, duas fábricas sediadas em Valença.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — São duas as fábricas?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — São da minha família e nós temos participação representativa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que quer dizer participação representativa?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Nós temos, aproximadamente 12% — a minha família — e o Grupo Guimarães detém 32%.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E, pessoalmente, V. S.ª tem quanto por cento?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Aproximadamente 2%.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S.ª exerce que função na empresa, além de ter 2% de ações?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não tenho nenhuma função administrativa na empresa. Só represento os interesses da minha família na empresa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não é diretor da empresa, nem intendente, assessor, nada?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O seu vínculo é meramente de acionista?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim, sou acionista majoritário, a família Guimarães é majoritária.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E V. S^a é o representante de toda a família?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Tenho a participação de 12% desses 32.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a tem uma procuração da família inteira e é quem gera os 32%?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, eu administro os 12% da minha família.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a tem um documento que lhe dá essa autorização. V. S^a fala em nome da família?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Um documento que represente perante à assembléia não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A sua presença em Valença era costumeira ou não?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Eu ia, algumas vezes, a Valença.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Algumas vezes quer dizer o quê? Não me lembro qual é a sua idade, desculpe-me.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Trinta e quatro anos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a já foi muitas vezes? Uma, duas vezes por mês, uma vez por ano?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Vou dentro das necessidades, não com frequência específica, uma vez por mês, duas por semana, uma por ano. Eu ia com frequência a Valença.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas, com frequência quer dizer o quê?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Duas, três vezes por mês.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Duas, três vezes por mês para tratar desses assuntos da empresa?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Também da empresa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E o que mais?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Depois desse fato, eu estava ajudando o prefeito a levantar os recursos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex^a estava ajudando o prefeito a levantar os recursos.

Então, V. S^a se envolveu diretamente nesse assunto?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim pois me propus a ajudar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E antes V. S^a já uma vez por mês a Valença, antes do episódio Seplan?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não vou dizer, Senador, que eu ia uma vez, mas podia ser, em alguns meses, que eu fosse duas ou três vezes e em outros meses não. Com frequência ia a Valença e fiz citar uma, duas ou três vezes por mês.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em 1987 V. S^a foi quantas vezes a Valença, dez, quinze vezes, durante o ano, uma vez?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Provavelmente, umas trinta vezes.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a tem casa em Valença ou se hospedou em hotel?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não tenho casa lá, hospedo-me em hotel e tenho, também, familiares.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas, normalmente, hospedou-se em hotel ou em casa de familiares?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Às vezes, na casa de familiares e, às vezes, em hotel.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a disse que participou das gestões para liberar verbas. Como V. S^a disse ao prefeito que procederá para liberar essas verbas?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Eu disse ao prefeito, nesse primeiro encontro, que teria como tentar ajudá-lo na liberação de recursos. E nesse primeiro encontro que, inclusive, o meu irmão estava presente, o prefeito, naturalmente, se interessou e eu disse a ele que remetesse um requerimento pedindo dinheiro para fazer as obras que tanto estava precisando.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E como V. S^a faria para que esse pedido acontecesse?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Simplesmente pedi ao Dr. Sérgio, primo do ministro, para interferir junto a S. Ex^a, a fim de que o ministro soltasse o recurso para a cidade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a, nesse encontro, disse ao prefeito que faria assim, que iria falar com o primo do ministro?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Que iria falar com o primo do ministro, que é seu amigo?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Que é meu amigo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a falou nas gestões. Como que foram essas gestões? V. S^a levou um documento, como foi?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, não levei documento algum, simplesmente me dirigi ao Sérgio e disse a ele da conversa que tinha tido com o Prefeito e ele se prontificou a ir ao Ministro e pedir por esse recurso a Valença.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sobre o requerimento, quem o preparou?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Provavelmente, a Prefeitura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não foi V. S^a que preparou?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, de forma alguma, esse é um ato, parece-me, da Prefeitura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não estou perguntando de quem é a tarefa, estou perguntando no caso específico.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não formulei nenhum requerimento para a Prefeitura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, V. S^a levou o requerimento que o Prefeito preparou?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não levei requerimento algum.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Prefeito está mentindo?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Provavelmente. Quem levou eu não sei, eu não levei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quando ele afirma que foi V. S^a quem levou, não é verdade?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não é verdade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Está certa essa comissão de 50%, essa parcela é inferior ou superior, com relação à liberação do recurso?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Jamais falei em comissão alguma; simplesmente tentei ajudar o Prefeito sem intuito financeiro algum na liberação do recurso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A sua presença em Valença era, se não corriqueira, pelo menos reiterada. Anteriormente, nunca lhe havia passado pela cabeça que o Município tinha problemas e dificuldades?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Eu não conhecia o Prefeito anteriormente, nas minhas idas. Tive oportunidade de conhecê-lo exatamente porque ele estava, naquele momento, com meu irmão, que trabalhou muitos anos em Valença. Este foi o fato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A empresa tem outros empreendimentos em outros locais?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Qual empresa? A Ferreira Guimarães?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Tem.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Onde?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Em Juiz de Fora e Barbacena.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a costuma ir a esses outros municípios também?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Vou, também.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nesses lugares V. S^a nunca pensou em conversar com os prefeitos também naquela ocasião, para ajudá-

los, ou essas outras prefeituras, enfim, não lhe sensibilizavam?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não ocorreu oportunidade de conhecer os prefeitos e não havia razão para eu procurar os prefeitos e oferecer verba.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O único lugar pelo qual V. S^a se interessou e em que intermediou foi Valença.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Valença.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por ter um contato único com o Prefeito, na praça?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Na Prefeitura. Eu o conheci na Prefeitura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas começou na praça?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim, foi um encontro nosso de carro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi um encontro intencional ou casual?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Casual. Cidade pequena, encontramos-nos lá.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Casual. Houve um encontro casual na praça, foram à Prefeitura conversar, e aí lhe despertou a idéia de ajudar o Prefeito, que estava com dificuldade. É esta a história?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim. Eu não via razão por que não ajudar o prefeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É o valor, os 16 milhões, quem falou nisto? O Prefeito lhe pediu 16 milhões alguém sugeriu?...

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. O prefeito, no requerimento, citou 16 milhões. Os motivos dos 16 milhões desconheço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas V. S^a sabia para que eram ou não?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Ele havia falado em obras na periferia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É a turma do ministro?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não sei que turma do Ministro é essa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca ouviu falar?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Nunca ouviu falar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a foi ou não ao Rio de Janeiro no dia 23 de julho?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não fui ao Rio de Janeiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Prefeito José Gomes Graciosa, o requerimento foi assinado onde?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Na Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro, no dia 23 de julho.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — No dia 23 de julho de 1987?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem estava lá na Secretaria de Educação?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Nessa oportunidade em que assinei o requerimento estava presente o Sr. João Alberto de Carvalho da Silva, que já prestou um testemunho nesta CPI, através de uma escritura pública, que deve estar nos autos desta CPI.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Este senhor estava presente?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Estava presente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E por que este senhor estava presente?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Estava presente porque, naquela oportunidade, ele era meu assessor de agricultura e, além de um encontro na Secretaria de Educação, tínhamos um encontro com o Delegado do Ministério da Agricultura no Estado do Rio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Estavam lá V. S^a e o Sr. João Alberto?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — João Alberto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Muito bem. Na Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro. Fica onde a Secretaria de Educação?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não sei exatamente, sei ir até lá, mas não sei exatamente o nome da rua.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É no centro?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — É no centro da cidade, na Cinelândia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim. E lá V. S^a se encontrou com quem?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Na Secretaria de Educação, nesse dia? Com o membro da Secretaria de Agricultura?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não, não, com relação ao requerimento, com quem é que V. S^a ...

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Sim, o Sr. Alencar Guimarães, nesse dia 23, ligou para Valença, dizendo a mim que iria a Valença, e eu disse a ele que não fosse porque eu iria para o Rio de Janeiro. Ele então marcou esse encontro comigo na Secretaria de Educação, dizendo ele, ao telefone, que iria encontrar-se comigo no Rio de Janeiro. E veio, naquele dia, encontrar-se comigo, no Rio de Janeiro, na Secretaria de Educação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele insistiu para que o Prefeito fosse ao Rio de Janeiro?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, eu já estava marcado, Senador, eu já tinha audiência no Rio de Janeiro, nesse dia e, quando ele me telefonou, eu disse-lhe que não fosse a Valença porque eu iria para o Rio de Janeiro. Ele, então...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas se V. S^a...

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Ele, então, disse-me que iria se encontrar comigo no Rio de Janeiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Se V. S^a não fosse ao Rio, ele se mostrava disposto a ir...

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — ... a ir a Valença.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Para...?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — ...assinatura do requerimento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a havia feito o requerimento?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Anteriormente, esse requerimento já havia sido elaborado pelo Sr. Alencar Guimarães e, na oportunidade em que esse requerimento foi confeccionado disse-lhe que deixasse comigo porque ia ver se assinava. O Sr. Alencar pediu-me para ficar com o requerimento, e o levou.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Na Secretaria de Educação V. S^a falou com alguém, com alguma autoridade? Lá, V. S^a tinha algum compromisso?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Sim, tinha um compromisso e, naquela oportunidade, falei com o Professor Carlos Manta, se não me falha a memória.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem era o Sr. Carlos Manta?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — O Sr. Carlos Manta é o assessor do Secretário da Educação Carlos Alberto; e com o Professor Murilo, também, que é o Coordenador do ensino de 1^o Grau, no Estado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a manteve, nesse dia, contatos com essas pessoas, na Secretaria de Educação do Rio de Janeiro?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a falou e conversou — como diz aqui na folha 6 do seu depoimento — com Alencar Guimarães que marcou esse encontro com o Prefeito no Rio de Janeiro. Onde foi este encontro? Foi no corredor, no gabinete?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Foi na ante-sala do Professor Murilo. Eu aguardava o Prof. Murilo e na, ante-sala, o Alencar fez o contato com ele.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E aí, o que fez V. S^a?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Aí ele apresentou o documento escrito e assinei o requerimento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que aconteceu a partir daí?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — A partir daí disse-me que iria enviar esse requerimento naquele mesmo dia para Brasília, e que quem encaminharia o requerimento seria o Sr. Sérgio Menin Teixeira. Daí foi embora; deve ter vindo para Belo Horizonte e entregue o documento ao Sr. Sérgio Menin Teixeira, conforme havia dito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual foi o resultado prático dessa conversa?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — No dia seguinte o Sr. Alencar me ligou, dizendo que havia conseguido a liberação do recurso e que iria marcar um novo encontro comigo, o qual ocorreu não me lembro bem a data, mas tenho a impressão que foi daí a 2 dias. Nesse encontro começou a estabelecer que tinha que ser paga uma comissão...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi a primeira vez que ele falou em comissão? Depois que a verba havia sido autorizada? Antes nunca tinha falado?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeitamente. Na verdade, Senador, a notícia da liberação do recurso, eu não a tinha oficialmente. Quem me deu a notícia foi o Sr. Alencar, por telefone, e, posteriormente, nesse encontro que aconteceu dois ou três dias depois, foi que se iniciou todo esse processo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não tinha chegado a V. Sª nenhuma comunicação?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Nenhuma comunicação oficial. Só recebi através do Diário Oficial da União, no dia 05 de agosto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E não foi nenhum expediente para V. Sª da Seplan, dizendo que havia sido liberado?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — No dia 11 de agosto recebi um telegrama do Secretário-Geral da Sarem — sei que o sobrenome dele é Reis Velloso, mas o nome completo não me recordo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sobre os 50% havia identificação para quem seria destinado?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Segundo o Sr. Alencar Guimarães, esses 50% seriam destinados à "turma do Ministro".

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele alguma vez lhe disse quem era a "turma do Ministro"? Quantos eram?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Especificamente, não enumerou quantas eram e também não declinou nome de quem seria da "turma do Ministro".

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Alencar, V. Sª, às folhas 26 do seu depoimento, diz o seguinte: "Não fui ao Rio de Janeiro para encontrar-me com o Prefeito" no dia 23 de julho passado.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Confirmando.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nem foi no dia 22, nem no dia 24, nem foi, digamos assim, na última semana de julho?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Posso ter ido ao Rio de Janeiro, mas, especificamente, no dia 23, não me lembro de ter ido ao Rio de Janeiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª não se lembra ou não foi?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Posso categoricamente afirmar que não fui ao Rio de Janeiro, no dia 23.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não terá ido nem no dia 22, nem no dia 24, também?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — No final de julho, V. Sa. não foi ao Rio de Janeiro?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Devo ter ido ao Rio de Janeiro; o nosso escritório, inclusive, é no Rio de Janeiro, e meus avós moram no Rio de Janeiro. Então, é possível que tenha ido.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Há a hipótese, a possibilidade, de o Sr. ter tido um encontro com o prefeito, no Rio de Janeiro, nos últimos 10 dias do mês de julho?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, não tive encontro nenhum com o prefeito no Rio de Janeiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Nunca!

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Categoricamente?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Categoricalmente!

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. não esteve na Secretaria de Educação do Rio de Janeiro?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não estive na Secretaria.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. já ouviu falar no Professor Manta, no Professor Murolo?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não os conheço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não tem procedência a afirmativa do prefeito de que o Sr. telefonou para ele, se propondo a ir a Valença nessa ocasião?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Liguei para o prefeito, suspendendo aquele encontro; falei que ele remetesse o requerimento para Brasília, que posteriormente eu conversaria com o Dr. Sérgio, a respeito da liberação dos recursos, para interferir junto ao então Senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, o Sr. não telefonou para Valença combinando com o prefeito, dizendo que iria lá?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Para trabalhar com o requerimento, não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Para tratar da verba, nessa ocasião de julho.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, nesse encontro que tive com ele, ficou resolvido que ele faria o requerimento; foi em meados de julho.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E depois disso, quando o Sr. falou com o prefeito? Falou nesse dia na praça, no cafezinho, na prefeitura?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Falei com o prefeito depois da aprovação do pleito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Isso mais ou menos quando?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Parece-me que o Presidente da República aprovou no dia 31 de julho.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em 31 de julho o Presidente da República aprovou? Quem lhe disse isso na ocasião?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — O Dr. Sérgio foi quem me disse que teria sido aprovado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. nos informou que não lhe foi entregue o requerimento, mas o Sr. sabia o dia em que o Presidente da República despachou o documento. Como é que o Sr. estava a par? Quem é que trouxe esse requerimento que chegou às mãos do Presidente da República, em 31 de julho, depois de uma conversa lá na beira de um cafezinho, em Valença, 15 dias antes? Como é que houve essa tramitação tão célere? O Sr. disse que não trouxe, mas o Sr. foi informado do resultado. Quem é que contou para o Sr. como chegou ao Presidente? Quem é que entregou a quem? O prefeito veio a Brasília. Como foi essa estória?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não sei como é que foi encaminhado isso ao Ministério. A única informação que tive foi de que o recurso tinha sido aprovado pelo Presidente da República, num despacho com o Ministro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. ajudou a que essa verba fosse liberada, quer dizer, a sua participação foi valiosa nesse processo?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — A minha diretamente não, porque nem conheço o Ministro. Acho que importante foi a participação do Dr. Sérgio, que é primo do Ministro, e o Ministro interessou-se pela liberação do recurso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim. O Dr. Sérgio foi peça decisiva porque falou com o Ministro?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Exato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E quem falou com o Dr. Sérgio?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Fui eu quem falou com o Sérgio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Que dia o Sr. falou com o Sr. Sérgio? Antes do requerimento chegar ao Dr. Sérgio, depois de chegar?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — O requerimento não foi para o Dr. Sérgio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer que não chegou ao Dr. Sérgio?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. O requerimento não chegou ao Dr. Sérgio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, quando o Sr. falou com o Dr. Sérgio?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Quando voltei a Belo Horizonte, dias depois da conversa com o prefeito, provavelmente dia 20, 20 e alguma coisa, 22, posterior ao encontro com o prefeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E o que o Sr. disse ao Dr. Sérgio, nessa ocasião?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Disse para ele as dificuldades que o prefeito tinha me exposto para liberação de recursos e pedia a ele que evocasse o Sr. Ministro para a possível liberação desses recursos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como poderia ser essa tramitação? Porque o Sr. nos disse que não trouxe o requerimento; o Sr. não sabia por onde o requerimento teria andado; o Sr. nem sabia se o prefeito havia feito o requerimento, ou o Sr. já sabia? Nesse dia 21 ou 22, que o Sr. não consegue precisar bem, em que conversou com o primo do Ministro, o Sr. sabia onde andava o requerimento ou se já existia o requerimento nesse dia?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Na conversa com o prefeito, S. Sa. ficou de encaminhar o requerimento pedindo a verba.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como é?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Na conversa com o prefeito, em meados de julho, S. Sa. ficou de encaminhar esse requerimento a Brasília.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ficou de encaminhar diretamente?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Possivelmente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pelo correio?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — A forma não sei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas, então, o Sr. estava falando com o primo do ministro, assessor também, sobre o requerimento que o Sr. achava que o prefeito iria encaminhar diretamente a Brasília. É essa a estória?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Dr. Sérgio, então, é quem foi descobrir, já no cadastro do Ministério da Seplan, esse requerimento?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não sei qual foi o comportamento. Provavelmente o ministro deve ter citado que havia chegado o requerimento e que S. Ex.ª estaria disposto a conversar com o Senhor Presidente da República sobre a liberação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem lhe deu essa notícia de que havia sido despachado no dia 30, ou no dia 31?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — No final do mês de julho, foi o Dr. Sérgio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E quem havia avisado para ele?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — O então ministro. O ministro avisou para o Dr. Sérgio que tinha sido aprovado pelo Presidente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele, antes disso, disse ao Sr. que havia localizado o requerimento, para poder levá-lo ao ministro?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Não disse.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Bastou o Sr. dizer para ele que havia um requerimento, e depois teve a notícia de que já havia tramitado pelo ministro e até pelo Presidente da República?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E o valor, o Sr. soube quando?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — O valor eu soube depois que o prefeito fez o requerimento, ele situou-me porque eu tive que explicar para ele que o Sérgio havia me falado que, posteriormente, teria que ser enviado um plano de aplicação. Nesse meio tempo, entre o requerimento e o plano de aplicação, é que o prefeito me falou que seriam 16 milhões de cruzados.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Deixe me situar bem nessas datas. Quando é que ele lhe disse?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — O prefeito fez o requerimento, e eu dei esse curso para ele, que posteriormente seria feito um plano de aplicação, que o Sérgio havia me informado, que teria que ser enviado. O procedimento, parece que é normal, dentro do ministério.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, o prefeito fez o requerimento depois que o Sr. falou com o Sérgio?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, eu conversei com o Sérgio, posteriormente a conversa que tive com o prefeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E aí, o assessor do ministro disse-lhe que teria que fazer um plano?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Na conversa que ele teve com o ministro ele expôs que, além do requerimento que foi encaminhado, teria que ser feito um plano para explicar, exatamente, onde aplicar esses recursos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O requerimento já fora encaminhado, então?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — É imaginado que sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer que, quando o Sr. chegou ao Sérgio Teixeira, o Sr. já disse que havia um requerimento encaminhado?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Disse que havia falado com o prefeito e o prefeito estava disposto a encaminhar o requerimento para o Ministério.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aí ele lhe deu a informação do plano de aplicação e o Sr. telefonou de novo para o prefeito?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Tive com o prefeito. Falei com ele, pelo telefone, que primeiro teria que fazer esse plano de aplicação, e, numa viagem seguinte, fui à Valença e foi elaborado o plano de aplicação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Isso antes da comunicação de que havia sido autorizado a verba?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Parece que sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, o Sr. voltou a Valença, entre o dia 16 e o dia 30, 31, e novamente falou com o prefeito, transmitindo orientação sobre o plano de aplicação?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, essa orientação falei pelo telefone. Posteriormente, es-

tive com o prefeito, ele estava querendo saber como era o plano; expliquei-lhe, simplesmente, que era um documento que explicasse o local onde aplicaria, a forma, os dados da aplicação desse recurso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, quer dizer que, na verdade, os Srs. nos deram a informação de que não tinha telefonado para o prefeito. Então, na verdade o Sr. telefonou para o prefeito, independentemente aí do Rio de Janeiro. Tanto é que o Sr. deu uma informação referente ao plano de aplicação, que o Sr. acaba de dizer que deu pelo telefone. O Sr. telefonou para o prefeito, orientando-o a respeito do plano de aplicação.

Segundo. O Sr. foi à Valença, por outras razões, seja qual for a natureza, mas aí tornou a iniciativa de ir à Prefeitura?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — A partir do momento que estava ajudando o prefeito, é natural que você se ajude e tome conhecimento em todos os procedimentos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Diga-me uma coisa, Dr. Alencar: qual é a sua atividade rotineira, fora essa de ajudar municípios com o qual o Sr. tem simpatia? Como é o seu dia de trabalho normal, como é a sua atividade? O Sr. já nos disse que não é diretor, não é superintendente, não é empregado, não é consultor dessas empresas que teriam uma parte do capital ligado a sua família; o Sr. tem apenas 1,5% das ações. Então, o Sr. não tem nenhum compromisso funcional, obrigatório de trabalho.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr., no entanto, vai seguidamente à Valença, pelo menos 30 vezes no ano, como Sr. disse, no ano passado, onde há uma das fábricas do grupo de uma empresa que V. Sa. tem 1% e da qual não é dirigente.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — São duas fábricas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Duas fábricas: enfim, quantas forem. Mas V. Sa. não tem vínculos funcionais; V. Sa. não é quem representa o grupo familiar, não tem nenhum título, nenhuma procuração para votar em assembléias etc.

Então, diga-me qual é a sua atividade preponderante? Como é que V. Sa. atua, trabalha? Qual é o seu dia-a-dia? V. Sa. tem uma outra empresa que administra? V. Sa. tem uma loja de comércio? V. Sa. é bancário? Como é sua disponibilidade de tempo?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Administro todos, não só a nossa participação na empresa, mas administro também todos os imóveis, os bens da nossa família. Há, aproximadamente, dez anos que sou responsável pela administração dos negócios da família.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que são esses bens, esses imóveis? V. Sa. tem um escritório imobiliário?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, não tenho escritório imobiliário. Administro os imóveis da minha família, da minha mãe especificamente, a parte de aplicações de recursos, a parte

de caderneta de poupança, **open market**, ações, aluguéis, administro toda parte.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por isso que digo: V. Sa. tem uma carteira imobiliária?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, não tenho carteira imobiliária.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas a família tem 1 imóvel, 2 ou 30 imóveis que V. Sa. administra?

O que quer dizer isso: administrar os imóveis?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Os interesses da minha família.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — São fazendas?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, não são fazendas. São imóveis e a parte financeira toda que a família possui.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas esses imóveis são onde e quantos?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Situam-se em Belo Horizonte e Rio de Janeiro, especificamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — São lojas?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — São lojas...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Muitas?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Uns 10 imóveis aproximadamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — São 10 imóveis que o Sr. administra para a sua mãe.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim. A parte de imóveis.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — São dela?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — São dela.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sa. cuida? O que que V. Sa. faz?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — São nossos — meus e dos meus irmãos — com usufruto dela.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não há advogado que cuide de nada? É o Sr. que cuida, faz contrato, cobra?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim, sou eu.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E é essa a sua atividade?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — É, além de tomar conta das outras: a parte de aplicação financeira, poupança, toda a parte que envolve os bens da família.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sa. atua na Bolsa de Valores?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Também.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sa. é operador na Bolsa de Valores?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, não. Temos ações na Bolsa...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nós quem?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Nossa família.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas de que empresa?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — É de pessoa física.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ah! V. Sa. tem ações.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Minha mãe, meus irmãos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Na folha 30, do seu depoimento, V. Sa. disse que não entregou requerimento algum e não tramitou com requerimento algum da Prefeitura de Valença. V. Sa. confirma isso?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Confirmando.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Prefeito, o requerimento, segundo folha 6, do depoimento de V. Ex^a, veio em mãos do Sr. Alencar Guimarães. V. Sa. confirma?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Confirmando.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Alencar Guimarães era ou não uma pessoa estranha no Município, pouco vista ou pouco conhecida?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Nunca vista no Município de Valença; pelo menos com as pessoas que tenho relacionamento, já fiz esta pergunta por reiteradas vezes e nunca ninguém viu o Sr. Alencar Guimarães. Viram, sim, o irmão dele em Valença, que trabalhava na Companhia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O irmão dele, além de ser visto na cidade, V. Ex^a o conhecia?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Eu o conhecia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E ele costumava falar com V. Ex^a? V. Ex^a tinha um relacionamento...

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, não tinha relacionamento nenhum com Fábio Guimarães. Eu o conhecia como engenheiro ou administrador, não sei bem qual é a função dele na Ferreira Guimarães.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O irmão do Sr. Alencar Guimarães participou, além daquela conversa informal, daquela conversa na Prefeitura, ou teve algum outro envolvimento nesse caso da verba?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, que eu saiba não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele, alguma vez, depois veio a procurá-lo? Estou falando, agora, do Fábio.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, absolutamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, vamos simplificar a situação.

V. Ex^a acaba de nos dizer o seguinte: que o Sr. Alencar Guimarães era estranho no Município, que V. Ex^a não o conhecia. A expressão que V. Ex^a usou era essa. Então, isso em primeiro lugar. O Sr. Fábio, irmão dele, não era estranho no Município?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. Alencar não era conhecido pelo Prefeito?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. Fábio, V. Ex^a o conhecia, ainda que não fosse seu amigo?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Agora, na questão da verba, o Sr. Fábio que é conhecido e que vive ou costuma estar no Município, depois daquela conversa inicial, alguma outra vez veio tratar com V. Ex^a da verba?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não. Quem me apresentou ao Alencar foi Fábio Guimarães. Foi o único contato que tive com ele. Tive um contato preliminar com o Sr. Fábio Guimarães, que dizia exatamente que o irmão estava trabalhando, liberando recursos em Brasília, ou seja, naquela oportunidade, creio até que ele quis dizer que ele era lobista mesmo, e que tinha condições de ajudar o Município de Valença. Naquela oportunidade, o Sr. Fábio Guimarães dizia exatamente isto: que ele trabalhava na companhia, que gostaria de ajudar, em alguma coisa, ao Município de Valença e que tinha condições através desse seu irmão.

Então, ele retornou algumas vezes a esse assunto, dizendo isto, e eu, então, disse a ele que trouxesse alguma coisa, já que a intenção era de ajudar o Município.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, ele já veio com a finalidade de conversar com o Prefeito sobre este assunto.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E o Prefeito também sabia disso: que ele vinha para lhe oferecer seus préstimos.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E, depois desse dia, o irmão, Sr. Fábio, voltou a conversar com o Sr. ou saiu de cena?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Nunca mais tive contato com o Sr. Fábio, até porque ele saiu do Município de Valença. Ele não se encontra mais lá.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E o Sr. Alencar o procurou seguidamente?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Ele voltou reiteradas vezes à Prefeitura municipal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que ele fazia na Prefeitura?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Reiteradas vezes, quero dizer, Senador, é depois que o recurso foi liberado. Depois que houve este contato entre ele, eu e o irmão dele, na Prefeitura de Valença, ele se apresentou, dizendo que tinha condições de arrumar realmente recursos em Brasília, e voltou talvez uma ou duas vezes a Valença. Depois que os recursos foram liberados, quase todos os dias ele estava lá em Valença.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E ficava instalado na prefeitura?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, ele não ficava instalado na prefeitura. Tenho impressão de que, naquela oportunidade, ele se hospedava, talvez, na casa do irmão e nos hotéis de Valença, tal como ele está dizendo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas vinha seguidas vezes?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Seguidamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os funcionários o conhecem?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Conhecem. Os funcionários o conhecem.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A sua família é Gomes?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Sim, Excelência.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A sua família tem vínculos de sociedade com a família do depoente, do Sr. Alencar Guimarães, nessa empresa Farias Guimarães?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Tem, sim, Sr.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como é isto?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Tenho um tio, por parte de mãe, casado com uma Guimarães. Aliás, ela não é Guimarães; é Berengo. Esse é o relacionamento. Um tio meu é casado com uma Berengo Guimarães, ou vice-versa, ou seja, Guimarães Berengo. Ela é acionista. Posteriormente, naturalmente, os filhos assumirão a administração da empresa. Então, não tenho qualquer tipo de relacionamento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. é acionista da empresa?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, Senhor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. trabalhou nesta empresa?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, Senhor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nem a sua esposa? O Sr. não tem nenhuma relação?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Absolutamente. Nada. Entretanto, eu gostaria de acrescentar que o meu avô trabalhou 50 anos nesta companhia, na Companhia Têxtil Ferreira Guimarães e, por merecimento, após a sua aposentadoria, foi galgado ao cargo de Conselheiro da companhia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Alencar, o Sr. é assalariado de alguém?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas não recebe nenhum tipo de salário?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, tenho minhas rendas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. vive só de rendas?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dessas, imóveis...?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, vivo dos meus bens. Administro os bens da família gratuitamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E os seus bens são de que natureza?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — São títulos vinculados ao mercado financeiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ao portador?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, nominais. São ações, caderneta de poupança e **open marketing**.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. conhece o Sr. João Alberto Carvalho da Silva?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não o conheço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. confirma ou nega a afirmativa do prefeito de que o Sr. depois desse episódio, costumava ir à prefeitura? Depois desse episódio, quer dizer, depois da visita do cafezinho, depois da primeira conversa em julho?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Confirmando. Não só fui à prefeitura, como conversei, várias vezes, com o prefeito por telefone.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, o Sr. costumava ir à Prefeitura, seguidamente, a partir daí?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Às vezes em que eu ia a Valença, sim. Eu sempre me dirigia ao Prefeito, porque estava, indiretamente, envolvido nisso, porque, realmente, ajudei o Prefeito a liberar os recursos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Este Sr. que é morador, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Valença, na rua Tanguara, 343, assevera que, em viagem ao Rio de Janeiro, acompanhando o Prefeito José Gomes Graciosa, no dia 23 de julho de 1987, na Secretaria de Educação, no Rio de Janeiro, o Prefeito Dr. José Gomes Graciosa, em encontro marcado com o Sr. Alencar Guimarães, pôde observar que o Sr. trouxe ao Prefeito, Sr. Alencar Guimarães, um papel batido à máquina, em forma de requerimento, no qual solicitava ao Governo Federal para que, através da Seplan, fosse liberada uma verba de 16 milhões de cruzados, o qual foi assinado pelo Prefeito.

O Sr. Alencar Guimarães foi reconhecido, nessa oportunidade, através de fotografias exibidas pelo Dr. Aílson Ribeiro Pereira, assessor da CPI do Senado Federal, em diligência, para mostrar como sendo a mesma pessoa presente à reunião.

Trata-se de uma escritura, de um documento, declaração por escritura pública, que presta João Alberto Carvalho da Silva, e que o fez perante o tabelião, Amauri César Guimarães de Souza e dos Srs. Dr. Aílson Ribeiro Pereira e do Dr. Edésio Batista Albino, Delegado de polícia da cidade de Valença.

Estamos, agora, não mais ante a sua afirmativa contraditada pelo Prefeito. Agora, estamos ante a afirmativa de um cidadão, que o faz através

de escritura pública, de maneira enfática, mediante testemunhas, com a presença do Delegado de polícia, e que é alguém — pelo visto — domiciliado, residente, industrial, enfim, uma pessoa que vive na cidade de Valença. Então, qual é a sua manifestação, o que diz V. S^a acerca desse documento? Quer lê-lo?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Senador, eu desconheço, realmente, esse documento. Agora, quero crer que, por se tratar de um Prefeito, é possível que se elabore documentos, que se testemunhe fatos que não são verdadeiros.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. está fazendo a afirmativa de que este é um documento falso?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não; estou dizendo que não...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ou a afirmativa é inverídica do Sr. João Alberto Carvalho?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Está muito claro isso. O Sr. está acusando alguém de falso testemunho, ou está acusando de se estar produzindo documento falso?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, o documento parece-me que é oficial. Estou dizendo que o testemunho do Sr. João Alberto Carvalho da Silva não é verdadeiro. Agora, o fato de se fazer procuração por instrumento público, isso é real. Basta ir ao cartório e fazer o documento, não é?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não! Não! Isto é um comentário seu. Mas, aqui, é um documento assinado por alguém de responsabilidade e com testemunhas. Mas isso não vamos discutir, quer dizer, é mais fácil negar, às vezes, um fato concreto.

A sua presença em agosto e setembro, frequentemente, na sede da Prefeitura, buscando contato com o Prefeito, V. S^a confirma?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Estive várias vezes na Prefeitura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Buscando contato com o Prefeito, para tratar do problema das verbas?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim; eu vinha me encontrando com ele, para saber como é que estava se desenvolvendo, como é que ia ser...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. ia à Prefeitura?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Ia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E o Sr. costumava, de lá, manter contatos com terceiros?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Na Prefeitura?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Telefonemas de Belo Horizonte a respeito dessas verbas, problema da obra, da empreitada e etc.?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Às vezes, o efeito não estava presente e eu conversava com um funcionário, para saber onde o prefeito estava, onde eu poderia encontrá-lo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E também lhe alcançavam pelo telefone, telefonavam para o Sr. a respeito desse assunto, fora de lá?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — O prefeito também ligou para mim; não fui só eu que liguei para o prefeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Lá na Prefeitura de Valença, também era procurado por pessoas que estariam também ajudando ou que estariam interessadas nessa obra? Telefonavam-lhe de Belo Horizonte, enfim, de um outro lugar, para Valença, procurando pelo Senhor, lá no gabinete do prefeito, lá na prefeitura?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, não me lembro desse fato.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não costumava acontecer isso?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É que, aqui, a Srt^a Mônica Aparecida Ramos Cardoso, identificada pelo número tal, moradora em Valença, servidora da Prefeitura Municipal de Valença, teve a oportunidade de constatar que o Sr. Alencar Guimarães, notadamente nos meses de agosto e setembro de 87, freqüentou a sede da prefeitura, buscando contato com o prefeito, José Gomes Graciosa, reiteradas vezes. Por oportuno, registro, outrossim, que a mencionada pessoa era constantemente solicitada, o Sr. era constantemente solicitado ao telefone, alcançável nessa prefeitura, no mesmo período. Que a pessoa referida, indubitavelmente, o Sr. Alencar Guimarães, cujo o retrato lhe foi exigido, etc. Então, parece que a moça lembra melhor do que o Sr. dos chamados telefônicos que lhe eram dados para a prefeitura.

O seu nome é Alencar...

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Guimarães de Carvalho.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. nada tem a ver com o Sr. Alencar Ferreira de Carvalho.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Alencar Ferreira de Carvalho foi meu pai, já falecido.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Seu pai? A sua Carteira de Identidade, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, é Nº 104.760?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Correto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A Carteira de Identidade de Alencar Ferreira de Carvalho é Nº 104.760?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Alencar Ferreira?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, não é verdade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, não é verdade?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não é verdade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. representava, representou, representa ou é parte da empresa MCM Engenharia, que inclusive se propôs a realizar obras com essa verba?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Não participo. Sou amigo de um dos diretores.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. não tem nenhuma participação?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Nunca tive ligação comercial.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca teve ligação.

Eu gostaria que o Sr. ouvisse a leitura desse documento, dirigido à Prefeitura Municipal de Valença:

"Valença, Rio de Janeiro. Referência: Autorização. MCM Engenharia Ltda. sito à rua Piauí, nº 1.492, Belo Horizonte, Minas Gerais, cadastrada no CGC sob o nº 21.049.762/140001-48, vem autorizar o Sr. Alencar Ferreira de Carvalho, portador de Carteira de Identidade nº N 104.760 e CPF 155.378.70639, a representar esta firma na abertura da Licitação nº 039/87, da Prefeitura Municipal de Valença, a realizar-se às 14 horas do dia 10-9-do presente ano.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 1987.

Assinam dois diretores ou dois procuradores da MCM Engenharia, conforme está aqui, com firma reconhecida e registrada. Não sei se o Sr. quer ler também.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. conhece o documento?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Conheço o documento. Isso, eu me lembro, na data da abertura da proposta da obra, o Alexandre, que era meu amigo, não podendo ficar em Valença e sabendo que eu iria a Valença, pediu que eu o representasse no ato formal da concorrência, que é comum em concorrência, desde que os diretores não possam ir, qualquer pessoa estaria autorizada a acompanhar a abertura da proposta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer que então, o Sr. agora reconhece que efetivamente, nessa ocasião, o Sr. representou a empresa.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim. No ato formal da abertura, mas nunca numa relação comercial.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer que ele valia em termos?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Aquilo foi especificamente para abertura de proposta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ah. Sim.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — O documento eu acho que é especificamente para a formalidade da abertura de proposta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. conhece o Dr. Fernando Pereira Graça?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Conheço sim. Ele trabalha na prefeitura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — prefeitura de onde?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — De Valença.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aqui ele se identifica como brasileiro, casado, residente à rua Rafael Alcício, em Valença, pecuarista e, pelos dados, tem 56 anos, reconhecido por mim, tabelião, maior e capaz, etc., etc. Prestou uma declaração também perante o assessor especial

do Senado e o Sr. Delegado de Polícia da cidade. Aliás, em todas essas tomadas de depoimento estavam presentes o delegado, um assessor e um tabelião.

Ele nos informa que é chefe de gabinete do Prefeito da Cidade de Valença desde o ano de 1983. V. S^a o conhecia, pelo que disse. Ele, eventualmente, conversava com V. S^a V. S^a conversava com ele sobre esses assuntos?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, eu conversava sobre liberação de recursos sempre com o prefeito. Eu o conhecia porque ele trabalhava na prefeitura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas V. S^a, há questão de 5 minutos atrás, disse que às vezes o prefeito não estava presente, o prefeito estava viajando, e V. S^a ia à prefeitura e falava com as pessoas lá.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Com ele não? Porque ele é o chefe de gabinete, ele é o imediato do Prefeito! Com quem é que V. S^a conversava sobre assuntos de interesse da Prefeitura, sobre a verba, quando o Prefeito não estava presente, como V. S^a mesmo disse que às vezes acontecia?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, só me importava o Prefeito. Com relação a essa liberação, só com o Prefeito. Conversava porque tinha ido à Prefeitura e o Prefeito não se achava. Aliás, diga-se de passagem o Dr. Fernando comparecia muito pouco à Prefeitura, nas vezes em que fui lá.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a compareceu mais do que o chefe de gabinete à Prefeitura?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Estou dizendo que tive contato com ele, mas não grande, porque nas vezes em que fui o Fernando não estava presente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quando V. S^a ia ele não estava?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, coincidentemente, não. Mas eu o encontrei algumas vezes.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Porque V. S^a só falava de maneira... Vamos tomar suas informações: V. S^a costumava ir lá com muita freqüência, pelo visto, sobretudo depois dessa questão das verbas, tanto que pôde conferir a assiduidade do chefe de gabinete; segundo V. S^a mesmo disse, às vezes o próprio Prefeito não estava — possivelmente ele estava tratando de outros assuntos fora da Prefeitura, fora da cidade, fora da sede urbana — e que quando chegava lá, evidentemente, conversava com pessoas.

Agora, V. S^a disse que esse assunto V. S^a não falava com mais ninguém, a não ser com o Prefeito. E não era esse o único assunto que o levava à Prefeitura? Ou V. S^a ia lá para quê? Ia a Valença seguidamente tratar do quê?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Senador, estando em Valença, e estando envolvido na ajuda de liberação de recursos naturalmente eu ia sempre à Prefeitura para tomar conhecimento de como estava o andamento das coisas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Andamento de quê?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Da liberação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas a liberação não é um processo administrativo. A liberação é um ato só. Depois vem a concorrência, o projeto. O Sr. acompanhou essa fase também?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Acompanhei, porque o Prefeito me punha a par de que ia fazer concorrência para o projeto, que tinha que fazer o projeto, fazer a obra, depois ia fazer a concorrência pública, etc. Tinha conhecimento, mas não diretamente, do caso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer que V. S^a estava a par e acompanhou o projeto e a concorrência?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim, o Prefeito me punha a par dos fatos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Prefeito o punha a par. O Sr. ia lá para ter essas informações?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Se eu estava na cidade, sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas não era só o Prefeito que o colocava, parece-me. Aqui V. S^a está comparando à abertura da licitação! Ou foi a pedido do Prefeito que V. S^a compareceu?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, mais aí já é bem posterior. Isso aí é em setembro, já.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Setembro, sim. Aí V. S^a já comparecia para acompanhar a concorrência?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Só participei porque o Alexandre não pôde ir e pediu-me que o representasse no dia da abertura da proposta.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer, então, que até a licitação V. S^a estava acompanhando?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim, eu tinha notícia, o Prefeito me dava notícia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Prefeito e a empresa, porque aqui temos um documento da empresa. Não é o Prefeito que lhe está pedindo para ir a cidade.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, aí foi a empresa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A empresa também lhe solicitava para aproveitar...

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, não especificamente na data da concorrência.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Na data da concorrência.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — O documento, me parece, é bem claro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, V. S^a não falava com outras pessoas, quer dizer, com as outras falava outros assuntos?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Conversava. Veja bem, eu ia à Prefeitura. O Prefeito não estando presente é natural que eu tenha ficado conhe-

cendo o Secretário do Prefeito, o chefe de gabinete. É natural que se converse alguma coisa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É uma coisa complicada, realmente. Eu gostaria que V. S^a me ajudasse a entender a Comissão... Diga-me uma coisa, V. S^a acaba de nos informar que vive de renda. Que gratuitamente — compreende-se — administra 10 imóveis de propriedade da sua mãe; que pessoalmente vive do ganho referente a bens seus que seriam, também sobretudo, caderneta de poupança e ações na bolsa, etc., ainda que não seja um operador na bolsa; depois vamos buscar documentar isso, quanto é, e tal. Então, V. S^a tem essa atividade que, evidentemente, a exercita em Belo Horizonte, que é a sua cidade.

Em Valença, há uma empresa de um grupo familiar em que a participação é de 12% e a sua é de 1,5%, V. S^a não tem procuração, não é técnico, nem diretor, nem consultor, não tem nenhuma ingerência. V. S^a foi trinta vezes a Valença no ano passado, segundo disse, e o Prefeito e as pessoas de lá não o reconhecem, não sabem da sua presença naquela cidade no ano passado.

V. S^a resolve este ano estimular a obtenção de uma verba para o Município de Valença, diferente da informação do Prefeito que disse que V. S^a a buscou por meio de intermediação de ganho. Passou a ir seguida e reiteradamente a Valença e reconhece que o faz no sentido de ajudar o Prefeito. Vai à Prefeitura seguidas vezes e, lá, com os técnicos da Prefeitura, com o chefe de gabinete, com terceiros, e V. S^a nos diz que não falou sobre o assunto das verbas, quando não tem mais... Qual o outro assunto que o levava a Valença? O que V. S^a fazia em Valença? Desculpe-nos, mas, aqui, precisamos saber. Não se trata de intervir na vida privada, porque o problema aqui é de natureza pública. O que fez V. S^a ir trinta vezes a Valença no ano passado?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Especificamente, no ano passado, a empresa estava e está ainda em fase de ampliação em Montes Claros. Por isso, estava sendo estudado o projeto e a sua forma de financiamento. Naturalmente, eu tinha que ter conhecimento sobre isso, porque teria o suporte financeiro dos acionistas. Como se trata de um negócio muito grande, na ordem de 40 milhões de dólares, investimento numa fábrica nova em Montes Claros, cujo diretor responsável por novos investimentos mora em Valença, por diversas vezes fui tomar conhecimento desse procedimento. Naturalmente, quis saber dos negócios da empresa (venda, produção, etc...).

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esta é a razão das suas estadas em Valença?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a ia a Valença no ano passado, parava no hotel, não tinha nenhum interesse na liberação da verba. V. S^a gastava do seu bolso para todas essas viagens a Valença?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim. Essas viagens eram custeadas pelo meu próprio bolso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não eram também custeadas pela empresa?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, Exa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não viajava por conta e pelo serviço da empresa?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Viajava pelos interesses da minha família.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — ... e para ajudar a cidade.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Aí já é com relação aos recursos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. Fernando Pereira Graça, então chefe do Gabinete diz que assistiu encontros havidos entre o prefeito José Gomes Graciosa e o Sr. Alencar Guimarães em que se propôs conseguir a liberação da verba de 16 milhões de cruzados à prefeitura, ou seja, que o Sr. Alencar Guimarães se propôs conseguir a verba e a sua liberação mediante a proposta do pagamento de uma comissão de 50% para pagamento da turma do Ministro Aníbal Teixeira, Ministro-Chefe da SEPLAN. Tal pagamento se daria através da realização de obras, cujo preço seria cotado muito acima do mercado por uma empresa de confiança de Alencar Guimarães, que seria a vencedora da concorrência pública.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não é verdade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não havia nenhuma empresa de sua confiança participando da concorrência?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — O Dr. Fernando pode ter-me visto conversando com o Prefeito não especificamente sobre comissão, porque esse fato nunca existiu.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Dr. Fernando viu V. S^a conversando com o Prefeito de Valença sobre o assunto das verbas e não sobre comissão.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Isso não é verdade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a nunca se referiu à liberação de verbas a favor de Valença com ninguém?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Nunca falei sobre comissão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas sobre o assunto das verbas V. S^a falava diante dos outros?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Eu estava dentro do gabinete do Prefeito e, certamente, os seus assessores lá entravam, mas presenciar a mim, falando em comissão de 50%, isso não é verdade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a nunca falou sobre o assunto na frente de ninguém?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Nem com o Prefeito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Terei que ler uma frase que faz parte do depoimento, inclusive, trata-se de uma frase contundente: "...Guimarães visitou muitas vezes esta prefeitura e de forma descarada, fazendo proposta de agenciamento de recursos federais". Portanto, a afirmativa da testemunha é de que o fato era aberto.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não é verdade. Jamais fiz caso específico em Valença. Jamais

mexi com recursos federais para município, Estado etc.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Com relação a todas essas testemunhas que me viram no Rio de Janeiro, comentando e falando sobre comissão, na oportunidade correta vamos ter que tomar as medidas, porque não são verdadeiras essas informações.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Diga-me uma coisa — é importante caracterizar esse ato —, quando V. S^a vai a Valença visita a fábrica?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Algumas vezes, sim, vou à fábrica.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Das trinta vezes em que V. S^a foi no ano passado, quantas vezes participou, teve reunião com os dirigentes?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Várias dessas vezes, é difícil falar. Talvez vinte, trinta, vinte e cinco.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Cada vez que V. S^a vai lá, o normal é ir à fábrica ...

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Às vezes para tratar de negócios e às vezes simplesmente para fazer visita, é natural isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E nisso V. S^a interfere, tem alguma influência na administração?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, simplesmente tendo interesse da nossa participação, da minha família, que é representativa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a, como acionista, que tem 1,5%, e a família, que tem 12%, foi trinta vezes dar uma olhada na fábrica?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — E conversar sobre os negócios da fábrica.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Conversar, influenciando nas decisões, conversar com os administradores? Com quem V. S^a conversa-lá?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Converso com o diretor, com o gerente. Senador, a partir do momento em que minha família é constituída por seis pessoas e que sou responsável pela administração dos bens, é natural que eu converse sobre os aspectos inerentes à empresa e depois reporte a meus irmãos e à minha mãe, para expor um fato para chegar às conclusões. Isso é natural.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Vou querer que V. S^a me dê uma versão final sua com relação a esse problema: Alencar Ferreira de Carvalho, constante deste ofício, é Alencar Guimarães de Carvalho?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sou eu.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A pessoa que foi credenciada para participar da concorrência, para estar presente à abertura da licitação, nos termos deste ofício, é V. S^a?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Correto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Está, portanto, errado o ofício?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — O Alexandre, na hora de fazer este documento, deve ter colocado o nome errado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O certo, então, é que constasse aqui Alencar Guimarães de Carvalho?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Correto.
O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a tem algum reparo a fazer ao presente ofício? V. S^a conhece o Sr. Paulo Mourão Guimarães?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — É o Presidente da empresa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Da Empresa Farias Guimarães?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Ferreira Guimarães. Meu tio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele faz um ofício ao Prefeito Municipal de Valença: "Acusamos recebimento de Ofício nº 046/88, de 14 do corrente mês", isto é, 14 de março, ao qual ele responde com muita presteza no dia 15 de março. "Em resposta à sua solicitação, cumpremos informar a V. Ex^a que desconhecemos qualquer declaração que o Sr. Alencar Guimarães de Carvalho tenha feito, alegando participação, de qualquer maneira, na administração desta Companhia Têxtil Ferreira Guimarães. Embora acionista; detendo 39.737 ações ordinárias, correspondendo a 1,79 do capital votante, não faz parte nem jamais o fez da administração da companhia, nem foi e nem é seu empregado, não tendo o referido Sr. Alencar Guimarães de Carvalho nenhum outro direito ou obrigação na companhia senão os decorrentes da sua qualidade de acionista".

Está rigorosamente certo?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Correto.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Srs. Senadores e nobre Relator, antes de aplicarmos o art. 117, parágrafo único do Regimento Interno, e o art. 229, parágrafo único do Código de Processo Penal, suspenderei a reunião por cinco minutos, pedindo aos Srs. Senadores que se aproximem da mesa para tomarmos as deliberações finais, antes de darmos por encerrados os nossos trabalhos.

Chamo a atenção dos Srs. Depoentes que, logo na reabertura dos trabalhos, aduzirão qualquer coisa que queiram falar. Antes, interromperei por cinco minutos a reunião para conversar com os Srs. Senadores em particular. Reabrindo a reunião, V. S^a e o Prefeito terão oportunidade de aduzir qualquer declaração que queiram prestar.

Está suspensa a reunião. Peço aos Srs. Senadores que se aproximem da mesa.

(Suspensa às 11 horas e 7 minutos a reunião é aberta às 11 horas e 27 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Declaro reabertos os nossos trabalhos. Vou passar a palavra ao nobre relator, Senador Carlos Chiarelli, e em seguida darei a palavra aos dois depoentes para aduzirem o que acharem conveniente. Portanto, Senador Carlos Chiarelli V. Ex^a está com a palavra.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, feita a avaliação pelos ilustres integrantes da comissão, sobre a coordenação de V. Ex^a, formulei aqueles estágios de perguntas que decorreram dessas sugestões da comissão, que visa-

riam a complementar aquele interrogatório inicial e a acareação feita até momentos atrás.

Sr. Presidente, pergunto ao Dr. Alencar Guimarães se ele, nesses telefonemas que fez algumas vezes de Valença para outros municípios, com relação ao problema das verbas, telefonou para a Seplan?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Nunca telefonei para a Seplan.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca telefonei para a Seplan? A quem o Sr. telefonava?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Da prefeitura?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim. Ou de qualquer outro lugar para tratar de verbas referentes à prefeitura, quer da prefeitura, quer de outro lugar, talvez do seu escritório em Belo Horizonte enfim, nesse seu auxílio V. S^a telefonava a quem? Junto a quem buscava providência ou cobrava decisões? A quem procurava?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não tinha decisão nenhuma, o fato é que foi o requerimento, esse requerimento foi encaminhado, não teria procedimento nenhum, a não ser com a notificação posterior. Não tinha que pegar informação ou dado nenhum.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) - V. S^a não nos disse que acompanhou e que se preocupou e que esteve atento ao problema do Plano de Aplicação?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim. Atento sim, apenas que eu estava a par

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Apenas torcia que saísse ou fez alguma gestão?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Naturalmente, que eu torcia que saísse, senador, pois eu fui pedir. O Sr. acha natural que eu pedisse a verba e me excluísse do processo?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) - Não acho natural nada, eu não tenho que achar nada. O que eu quero saber é o seguinte: Se V. S^a, além de ser simpático à idéia da liberação da verba — que eu estou admitindo que seja — se tornou alguma providência para que a liberação ocorresse? V. S^a estava tão interessado, ia tanto a Valença, estava tão disposto a ajudar, e se estava disposto a ajudar, o que fez concretamente. Telefou para quem? Falou com quem?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Eu não telefonei com esse intuito, eu não telefonei de prefeitura para ninguém falar de verba.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) - De nenhum outro lugar V. S^a telefonou para ninguém?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Conversei com o Sérgio em Belo Horizonte.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pessoalmente?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Pessoalmente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, vamos deixar claro, o único contato que V. S^a manteve para obter essa verba.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Foi com o Dr. Sérgio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi com o Sérgio Teixeira. Só?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Só.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só. V. S^a não falou com mais ninguém?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Não tive contato com mais ninguém.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a nunca falou com o Dr. Lúcio Veríssimo?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Nem conheço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E com o Sr. Anibal Teixeira?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Não o conheço também.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não conhece o Sr. Anibal Teixeira? Nunca falou com ele?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Não o conheço também.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a só fez contato e acompanhou depois, quando veio a época da implantação do projeto?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim. Ai eu tomei conhecimento, fiquei a par de todos os fatos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a sabia quando foi cadastrada, quando é que se cadastrou a empresa do Dr. Sérgio, para poder disputar a concorrência?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Esses fatos são importantes. Porque, senador, esse fato é baseado...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por que esse fato é importante e os outros não são?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Esse que o Sr. está especificamente perguntando.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por que esse é importante?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Os outros também são, mas esse especificamente é importante.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por que é importante?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — É importante, porque todas as declarações dadas, como o depoimento do Prefeito de Valença, são ditas como verdadeiras. Eu não sei se esta douta Comissão teve a curiosidade de mandar verificar se, realmente — dia 23 eu estive no Rio —, a 23 esse documento estava em Brasília, e se no dia 24, realmente, estava liberado o recurso. Coisa que não ocorreu. O recurso foi aprovado pelo Presidente da República, no dia 31. Esses fatos, então, dentro do depoimento, parece que tudo que o Prefeito coloca é correto, é verdadeiro, e tudo que eu coloco não é verdadeiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Alencar, eu vou ser muito paciente com V. S^a, dizendo-lhe apenas que está sendo inconveniente, e está tentando inverter o processo. Aqui quem pergunta somos nós e o V. S^a responde. E, de momento,

quem está sob total suspeita de envolvimento em fatos ilícitos é V. S^a. Trate de esclarecer os fatos sob os quais está sendo interrogado.

Como é que uma Comissão Parlamentar de Inquérito deve se orientar, há procedimentos legais, há normas regimentais e ela está respeitando rigorosamente e o fará. Portanto, se há presunções sobre a sua responsabilidade delituosa nascem das provas que já surgiram nos autos. Nasceram de contradições como aquela referente à sua participação na abertura da licitação. E nasce de uma série de contradições entre aquilo que V. S^a disse aqui, há alguns dias, e o que está dizendo hoje. A culpa não é de ninguém que tenha noticiado o fato. A culpa é dos fatos culposos ou dolosos nos quais V. S^a possa ter se envolvido. E cabe-lhe fazer a defesa e elucidar a situação. Não venha inverter o processo.

Eu lhe perguntei isso: quando se cadastrou a firma do Sr. Sérgio Menin Teixeira e se era hábito da empresa do Sr. Sérgio Menin Teixeira cadastrar-se nas Prefeituras em que ele ajudava a liberar verbas. Essa é a pergunta. V. S^a vai nos responder objetivamente.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Perfeito. A firma do Dr. Sérgio deve ter se cadastrado na Prefeitura logo que o Presidente da República aprovou os recursos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Logo que aprovou os recursos ele se cadastrou?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Possivelmente, sabendo que iria existir obra e projeto. Possivelmente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a confirma que a pessoa a quem procurou para que liberasse o recurso, através do contato com o Ministro do Planejamento, foi o Sr. Sérgio Menin Teixeira?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Correto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Que assim que o Presidente da República autorizou, cadastrou a sua firma na Prefeitura.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Quem cadastrou a firma?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Sr. Sérgio Menin Teixeira?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Alguém lá da empresa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim. A firma dele se cadastrou para disputar projetos que seriam feitos com esse recurso?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Disso aí não tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim. Mas foi depois da autorização da verba?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Foi depois da autorização.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E foi o mesmo Dr. Sérgio que o avisou que tinha sido autorizado o dinheiro?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Que o recurso tinha sido autorizado pelo Presidente? Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, temos aí dois fatos. Quer dizer, ele avisou V. S^a

e cadastrou ou mandou cadastrar a firma dele na Prefeitura de Valença.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Correto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Dr. Sérgio lhe disse que conseguiu essa liberação falando com o Ministro Anibal?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como é que foi? V. S^a pode explicar para que nós não interpretemos indevidamente.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — O Sérgio me disse, na oportunidade, que parece teria telefonado para o Ministro, expondo o fato, e que pedia que o Ministro tivesse um interesse especial, que era um pedido de um grande amigo dele e o Ministro se reportaria ao Presidente da República, pedindo a liberação do recurso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, a liberação ocorreu nessa ordem, porque era um pedido de um amigo do Dr. Sérgio? Foi o argumento que ele usou junto ao Ministro?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, expondo as necessidades, também, da cidade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essas necessidades da cidade estavam contidas onde?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Na exposição que eu fiz ao Sérgio, depois que o Prefeito me enunciou.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a fez uma exposição sobre a realidade de Valença?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim. Naturalmente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a conhecia a situação orçamentária...

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. A necessidade de obras. Eu não conheço nada da Prefeitura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a não conhece nada da Prefeitura?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Orçamento, verbas... eu não conheço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a sabe qual é a área calçada de Valença?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Da cidade?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a sabe quantos metros ou quilômetros tem de saneamento?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a sabe quantos habitantes tem Valença?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Aproximadamente acho que quarenta ou cinquenta mil.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a sabe quantos habitantes tem Valença?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Aproximadamente acho que quarenta ou cinquenta mil.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas V. S^a fez uma exposição sobre as necessidades municipais sem conhecer o orçamento e sem saber, exatamente, quais eram as obras a serem implantadas?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Eu falei com o Sérgio, dentro da exposição do Prefeito para mim, da necessidade que teria o Prefeito de fazer obras na periferia. Realmente teria interesse, tinha necessidade de fazer as obras e que se ele pudesse realmente pedir ao Ministro, interferir junto ao Ministro que liberasse o recurso, que ele fizesse por mim e pelo meu interesse na cidade...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como é, fizesse...?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Fizesse por mim e por ser amigo dele.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ah, fizesse pelo Sr. por ser amigo dele?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E foi essa sua argumentação e nesses termos que o Dr. Sérgio transmitiu ao então Ministro?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Possivelmente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em qual hotel que a V. S^a se hospedou em Valença? Quando não se hospeda, evidentemente, na casa dos seus familiares.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — As vezes que fiquei foi no Hotel dos Engenheiros.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Hotel de quem?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Hotel dos Engenheiros. É o nome do hotel.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a costumava estar lá à mesma época em que estavam os diretores de empresas interessados nas obras?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim. Algumas vezes nos encontramos lá.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem, por exemplo?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Encontrei-me com o Alexandre.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem é o Alexandre? V. S^a pode declinar todo o nome, por obséquio?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — É o Alexandre Vilela.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem é ele?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Ele é um dos Diretores da NCM.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que aconteceu à NCM neste processo aqui?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Posteriormente, ela participou da concorrência da obra e foi a empresa que apresentou o melhor preço.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então ela ganhou a concorrência?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — O Prefeito anulou a concorrência posteriormente. Anulou.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a, então, esteve em Valença antes da concorrência, certo?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Correto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Junto com o Dr. Vilela?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, antes da concorrência não. Se eu estive com ele lá?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim. No mesmo hotel?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Estivemos. Porque em Valença é o único hotel que há para se hospedar. É o Hotel dos Engenheiros. Há outro hotel lá, mas...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim. Mas o Dr. Vilela foi tratar dessa concorrência?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim, foi tratar dos interesses da empresa dele.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim. Os Senhores ficaram no mesmo apartamento?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Encontrei-me com ele umas três vezes em Valença.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nesse período, entre a conversa inicial com o Prefeito até a concorrência?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Após a liberação de recursos, naturalmente ele ficou sabendo disso, e como empreiteiro de obras foi à cidade e se cadastrou com o interesse de fazer a obra.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, sim, mas daí V. S^a se encontrou com ele?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim, daí para a frente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Antes da concorrência ser julgada?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Antes da concorrência...?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Julgada, antes da licitação da...

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Ah... Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a se encontrou três vezes com ele lá. E aí que eu lhe pergunto: nesse período em que estava lá, e ele foi lá como empreiteiro, interessado em realizar essas obras e tal, V. S^a se encontrou com ele e estiveram hospedados no mesmo hotel?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Simultaneamente, não é isso? Na mesma época?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim, algumas vezes sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Algumas vezes na mesma época. E os Senhores pararam no mesmo apartamento?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Possivelmente. Não me recordo se fiquei no mesmo apartamento. Não me recordo. Mas isso pode ter acontecido.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pode ter acontecido?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim, pode.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, ao mesmo tempo estavam ambos no mesmo apartamento? Ou esse apartamento era alocado pela empresa, e um ocupava e outro saía e outro vinha...?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. A gente se encontrava em Valença, a cidade só tinha esse hotel, e naturalmente, pela dificuldade de se arrumar algumas vezes hospedagem, pode ter ocorrido de a gente ficar no mesmo quarto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ah, houve a oportunidade de ficarem juntos?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Pode ter ocorrido ficarmos juntos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a admite a hipótese?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S^a se lembra se era o apartamento 213?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não me recordo, Sr. Senador.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não se lembra?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não me recordo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Está certo. Mas pode ter acontecido?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim, pode ter ocorrido.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então corresponde ao que está dito aqui? V. S^a não contradita, então, a ficha de entrada?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Havia outros funcionários, dirigentes dessas empresas lá nessa época, ou só o Dr. Vilela?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, encontrei-me lá com o Diretor da Construtora Cavalheiro que também se interessou pelas obras e nos encontramos uma vez lá.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Estava lá também.

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como era o nome dele, era o Senhor...?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Marcos Cavalheiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esteve no mesmo hotel e na mesma ocasião, não é?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Encontramos sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então estava lá o representante da SOMEPE?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não. Com a SOMEPE não tive contato nenhum.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Da SOMEPE não?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não, nem conheço. Não tive contato nenhum, nem encontrei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E quem é o Senhor Marcos Cavalheiro?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — É um dos diretores da Construtora Cavalheiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É estranho isso... V. S.ª conhece esse documento aqui? Aqui diz o seguinte: "Dirigido à Prefeitura Municipal de Valença. A SOMEP (que V. S.ª disse que não conhece, não tem nenhuma ligação), Sociedade Mineira de Equipamentos Pesados, credenciada como sem representante, junto à Comissão de Licitação, o Sr. Marco Antônio Cavalheiro". É a pessoa que V. S.ª diz que não conhece, com a qual conviveu lá no hotel. Ele era o representante da SOMEP. Não sabia?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Lembro que ele representou a empresa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então V. S.ª conhecia alguém que, credenciadamente, representava a empresa?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Sim, mas não conheço nenhum diretor da SOMEP.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Senhor foi ameaçado de morte por alguém?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Senador, eu não diria isso, "ameaçado de morte". Tenho recebido telefonemas estranhos, à minha família, à minha senhora, são telefonemas mandando que o Prefeito cale a boca, que o Prefeito está falando demais. Agora, não posso dizer a V. Ex.ª quem sejam essas pessoas, nem de onde são as ligações. Tenho recebido, de fato, o que tem me dado uma grande preocupação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse requerimento, V. S.ª mandou direto ao Ministro?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — O requerimento de liberação de verbas?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O pedido de verbas.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — O Sr. Alencar Guimarães, como já disse, é quem trouxe esse requerimento; diz ele que iria entregar ao Dr. Sérgio Menin.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S.ª tinha falado com o Dr. Aníbal Teixeira antes, em algum momento? Já tinha vindo à Brasília? Sabe onde é a Seplan?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — A Seplan, naturalmente, sei onde é, mas nunca estive no Ministério com o Dr. Aníbal Teixeira como Ministro. Estive na ocasião com o Dr. Aníbal Teixeira, quando ele era o responsável pela SEAC.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quando ele era Ministro, V. S.ª nunca esteve com ele?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, nunca estive.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E esteve na Seplan à época em que era titular, mesmo não tendo estado com ele?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Absolutamente. Nunca estive na Seplan, com ele Ministro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S.ª nunca falou com o Dr. Sérgio Menin Teixeira, o homem que, afinal das contas, graças e cuja intermediação foi obtida essa verba para sanear e calçar a sua cidade? V. S.ª nunca falou com ele?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Nunca. Conheci o Sr. Sérgio Menin Teixeira de Souza através das televisões, eu o tenho visto muito nas televisões.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S.ª nunca teve o ímpeto de agradecer, como Prefeito, a esse senhor, pelo benefício que ele prestou à coletividade?

Quero entender essa história, porque, na verdade, está ocorrendo o seguinte: de um lado se diz que há uma intermediação, uma tentativa de ganho ilícito e um processo de corrupção, havendo uma série de indícios neste sentido. De outro lado, se diz que há um gesto generoso de alguém preocupado com a situação de uma cidade e resolve conseguir dinheiro para ela, porque é amigo das pessoas que liberam recursos discricionariamente. Então, quero saber de V. S.ª, qual a sua reação que teve ao saber que, de repente, tinha mandado um requerimento e 24 horas depois, ou 2 dias depois, lhe mandam dizer que conseguiu 16 milhões de cruzados?

Quanto é o orçamento de Valença?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Senador, eu dei aqui, inclusive, uma informação e gostaria, nesta oportunidade, de dizer que no meu requerimento que fiz posteriormente a esta CPI, deixei esse ponto sem esclarecimento. Naquela oportunidade havia dito que o orçamento era de 25 milhões, o que não retrata a realidade — é acima disso o orçamento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — De quanto é? À época do fato, de quanto era a estimativa orçamentária?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Se não me falha a memória, foi na ordem de 38 milhões.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, V. S.ª tinha um orçamento de 38 milhões e, de repente, lhe dão uma notícia de que tem liberada uma verba, a fundo perdido, de 16 milhões. Portanto, aproximadamente, 42% do valor do seu orçamento, que caem do Céu, por descuido. Qual foi a sua reação? O que V. S.ª fez? Procurou o Dr. Sérgio Menin? Telefonou-lhe, para dizer muito obrigado, mandou uma carta para o Ministro?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Absolutamente. Não mandei nada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S.ª não mandou nada? Não teve gesto algum? Não consta do arquivo da Prefeitura nenhum telex de agradecimento?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Nada. Absolutamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nem o Sr. Reis Velloso, que lhe mandou um telex dizendo que havia 16 milhões à sua disposição?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Nada. Nada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E por quê? O que V. Ex.ª achou?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Porque a partir da liberação do recurso, da notícia de Alencar Guimarães, já se começou a falar nos 50%, que eu teria que dar 50%; daí, não tinha por que agradecer nada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — No primeiro momento, V. S.ª estimulou essa idéia, em termos, digamos assim: "Eu preciso, a situação da Prefeitura é difícil..., apareceu alguém que me oferece 16 milhões, para a Prefeitura ficar com 8 — quer dizer que não tem nada, levar 8... Eram vinte e tantos por cento do orçamento municipal. Ainda que eu tenha que deixar 8 com alguém, é um bom negócio?" No início, quando lhe falaram nisso, houve de sua parte algum estímulo para que o fato...

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Absolutamente. Eu, de imediato, procurei o Senador Nelson Carneiro e o Deputado Ronaldo Cesar Coelho, em Brasília.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — De imediato V. Ex.ª quer dizer o quê? Dez dias depois, um mês depois?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Eu não posso precisar a V. Ex.ª a data, mas tão logo esse tipo de negociação me foi proposto procurei o respaldo necessário junto ao Senador Nelson Carneiro e ao Deputado Ronaldo Cesar Coelho. Foi no final do mês de julho ou começo do mês de agosto, não me lembro precisamente da data.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi tão logo a proposta lhe foi feita?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Já tinham lhe dito que o dinheiro estava autorizado, ou não?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Já tinham dito; o Alencar já tinha dado a notícia, no dia 24, de que o dinheiro havia sido liberado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, quando V. S.ª recebeu a notícia da autorização, veio a Brasília, saber como era?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, eu não vim a Brasília especificamente para saber isso, porque, naquela oportunidade, Alencar Guimarães já tinha se encontrado comigo e dito que, para os recursos chegarem ao Município de Valença, era preciso tomar determinadas medidas, tal como a concorrência pública, da qual V. Ex.ª tem conhecimento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Alguém ia ganhar a concorrência?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — A MCM Engenharia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. S.ª aceitou deixar o dinheiro vir num primeiro momento ou não? Qual foi a reação de V. S.ª?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Quando ele fez essa proposta, naturalmente que eu disse que não seria possível, que era inviável e que, no caso, eu preferia até abrir mão do dinheiro. Naquela oportunidade foi dito isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quanto ele ofereceu a V. Sª?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Cinco por cento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Cinco por cento eram seus; saíam dos 50%? Como era a repartição? Cinquenta por cento para a obra e, dos outros 50% da comissão, uma parte era sua — 5%?

E como liberaram, se V. Sª não aceitou o negócio?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Eu aceitei, Sr. Senador. Eu fiz todo o jogo que me foi proposto. Exigiram que eu fizesse um edital de tomada de preço para o projeto — eu fiz. Exigiram que eu fizesse um edital de concorrência pública para tocar a obra — eu fiz. Mas, quando o dinheiro chegou ao Município de Valença, eu tratei de anular a concorrência. Foi esse o procedimento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O dinheiro chegou que dia?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — No dia 1º de setembro, o dinheiro chegou à Prefeitura Municipal de Valença. Há, aí, um interregno, Sr. Senador, e esse ponto eu esclareci num ofício enviado à CPI: a concorrência venceu no dia 10, mas, naquela oportunidade, recebi conselho dos meus assessores no sentido de que esperasse as propostas que seriam apresentadas, para que nós tivéssemos um elemento probatório da supervalorização das obras, etc. Então, as propostas foram apresentadas no dia 10 de setembro e, no mesmo dia, eu procedi a anulação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O dinheiro estava no Banco do Brasil?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — O dinheiro estava no Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A Hidrosistemas fez o projeto? É bom o projeto?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Fez um bellissimo projeto. Gostaria de salientar, Sr. Senador, que eu coloquei à disposição da CPI, nesse meu ofício, todo o projeto. Entretanto, quando a Polícia Federal esteve em Valença para me reinquirir, apreendeu o mesmo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Sª pagou o projeto?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Paguei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quanto foi?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Foi um milhão e 450 mil cruzados. Paguei no dia 21 de outubro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O projeto, V. Sª não anulou, mas aproveitou.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Exatamente. Nós estamos fazendo aproveitamento dele e não tinhamos como anulá-lo mais, porque já tinha sido efetivado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Um projeto que tinha sido feito pela Hidrosistemas, empresa do Dr. Sérgio?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em que dia ele se cadastrou lá? A pessoa tem que cadastrar a firma, para poder participar?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Para poderem participar de concorrência ou de tomada de preços, as empresas têm que se cadastrar no setor próprio da Prefeitura Municipal. O dia exato em que ele se cadastrou, eu não sei. Não teve contato comigo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, formulei todas as perguntas que, inclusive, eu tinha recebido delegação dos Senadores membros da Comissão. Não sei se falta alguma que me foi orientado formular, mas penso que não. Da minha parte, está definido.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu indago dos Srs. Senadores se algum dentre V. Exª tem, supervenientemente, alguma indagação a formular? (Pausa.)

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Eu gostaria só de fazer um complemento de indagação ao Sr. Prefeito de Valença.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Exª me permite uma pergunta só para esclarecer? A pessoa com que V. Sª falou sobre o problema é o Senador Nelson Carneiro? V. Exª o identifica nesta sala?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Sim, tanto S. Exª, como o Deputado Ronaldo Cezar Coelho, que também está ali presente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Aliás, por economia quase processual, a Presidência indaga do eminente Senador Nelson Carneiro, não como depoente, obviamente, mas com o direito que tem à palavra, se S. Exª confirma esse fato, e o Deputado Ronaldo Cezar Coelho, subseqüentemente?

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu confirmo, Sr. Presidente, primeiro a tradição de honrabilidade, de respeito e de conceito que tem o Prefeito de Valença, que inicia a sua vida pública e teve a cautela de, antes de se render a essa sugestão, procurar não só o Deputado Ronaldo Cezar Coelho que foi em companhia dele ao meu gabinete. E, como o meu gabinete tem as portas abertas, entrou um jornalista que não identifiquei hoje, passado tanto tempo — mas a conversa foi pública e ele me contou, exatamente, que tinha à disposição aquela importância e que, desta metade seria paga para um contrato que me exibiu, que evidentemente não guardei o nome no momento, mas com a publicação, vejo que é esta que está sendo referida.

Mas, nessa oportunidade, eu lhe disse que o meu conselho seria o seguinte: como o Governo usava o fundo perdido para atender a todas as solicitações que lhe chegaram e que lhe pareciam razoáveis, se ele havia atendido ao deputado de Valença, ele não estava obrigado a pagar comissão a ninguém, nem direta nem indiretamente. E, portanto, o seu dever era receber o dinheiro em nome da Prefeitura, aplicá-lo bem e não dar um tostão a ninguém, porque eu fazia assim.

E até disse a ele que as vezes em que recebi pedidos de Prefeitos do Estado do Rio, eu os

encaminhei diretamente ao Presidente da República — como do meu dever — e, depois, recebi comunicação de que o Ministério havia remetido ao Prefeito a importância. Nunca recebi nenhuma importância, nem tive intermediário nas pequenas importâncias que consegui para três municípios do Estado do Rio.

De modo que foi esse o conselho que dei ao Prefeito. E fico satisfeito em saber que ele aceitou esse conselho e não se rendeu à proposta que tinha recebido.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito obrigado a V. Exª. Eu pediria o mesmo ao Deputado Ronaldo Cezar Coelho.

O SR. RONALDO CÉZAR COELHO — Eu faço minhas as primeiras palavras do Senador Nelson Carneiro, em relação à tradição e à honra do Prefeito José Gomes Graciosa.

De fato, reporto a esta Comissão que chegando ao meu gabinete — não posso precisar a data, mas no início de agosto — às 10 horas da manhã, estava o Prefeito José Gomes Graciosa — sem que eu soubesse da sua visita —, que tinha dirigido durante a noite toda vindo de Valença e me apresentou a questão. Eu não acreditei que um requerimento vasado em termos tão frágeis, sem projeto, pudesse ter merecido em 24 horas um despacho do Sr. Ministro e, dias depois, uma confirmação desse despacho através de um telex da Seplan.

Recomendei a ele que realmente recebesse o dinheiro, não se rendesse a nenhuma manobra e, ao invés de fazer 1.800m de calçamento, fizesse os 8.000m que ele poderia fazer — como está fazendo — em benefício daqueles bairros da periferia. Mas, dada a grande responsabilidade de um conselho deste, iniciando a minha carreira política naquele ano, eu preferi dividir essa responsabilidade, ou confirmar esse meu sentimento, esse meu conselho ao Prefeito, vindo com ele ao gabinete do Senador Nelson Carneiro, uma legenda do meu Partido, do Estado do Rio de Janeiro e do próprio Congresso Nacional, que confirmou toda essa nossa indicação e, assim, combinamos que ele faria toda a aceitação aparente do esquema, receberia o dinheiro, mas não cederia ao esquema e às comissões, beneficiando a população de Valença, que ele tão bem representa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito bem. A Presidência agradece esses esclarecimentos do eminente Senador Nelson Carneiro, do eminente Deputado Ronaldo Cezar Coelho e volto indagar dos Srs. Senadores...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Eu tinha uma pergunta a fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª tem a palavra, eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Além da inquirição, muito inteligente e muito aplicada do Senador Carlos Chiarelli, acho importante esclarecer alguns pontos como, por exemplo, o preço do projeto já saiu da verba de que estamos tratando, ou a Prefeitura pagou esse projeto com outra verba, outra conta, outra consignação, etc.?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Senador, eu não pude, com todo o respeito, embora isso tenha sido até me indagado na sessão em que

estive aqui depondo, não me lembrei de apurar isso, de onde pagamos, porque isso foi para a contabilidade, para empenho, para pagamento. Confesso a V. Ex^a que não verifiquei. Prometo a V. Ex^a verificar e remeter a esta CPI. Franca-mente, não sei em que verba foi empenhado. De qualquer forma, tenho a impressão de que foi empenhado através de verba própria da Prefeitura, não tenha sido nessa verba que está aí, paga-mos desse forma.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pergunto também ao Sr. Prefeito, se, sendo uma pessoa honrada, como ficou muito claro aqui por esse depoimento da mais alta valia do Senador Nelson Carneiro, se essa transação em que V. S^o entrou para obter a verba, em algum momento V. S^o pensou em ceder ou entrou nesse negócio apenas para obter o benefício para a Prefeitura. V. S^o chegou a claudicar, tentando atender a esse chama-mento da corrupção ou, de logo, ficou na posição fiel à Prefeitura? Como V. S^o se situou nisso?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — A proposta encontrou o meu repúdio imediato. É claro que eu, embora tenha dito isso ao Alencar e que isso não era possível, que não há como fazer isso, vi-me na contingência de ter que... porque eu queria o dinheiro. A Prefeitura necessitava urgen-temente desse dinheiro. Então, vi-me na contin-gência de ter que aceitar o jogo.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presi-dente, é só. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Prefeitura indaga do Sr. Prefeito se tem mais algum argumento a aduzir, mas com brevidade, porque, realmente, temos que encerrar a presente sessão.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Eu só gos-taria, nesta oportunidade, de agradecer os depoi-mentos do Senador Nelson Carneiro, este velho guerreiro do Estado do Rio, a quem tanto ama-mos e queremos bem, e o Deputado Ronaldo Cezar Coelho, que, sem dúvida alguma, foram importantes para o Prefeito de Valença.

No mais senador, já passei às mãos do Senador Carlos Chiarelli a declaração do Dr. Paulo Guima-rães, Diretor Superintendente da Ferreira Guima-rães, negando qualquer vínculo de Alencar Gui-marães com a companhia.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência pede ao Relator, porque parece de relevo, embora tenha perguntado a um dos assese-sores, parece que esse ponto não foi definitiva-mente esclarecido: o requerimento do dia 23-7-87 foi feito em papel timbrado da prefeitura?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Foi feito em papel timbrado da Prefeitura.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Como ele podia ter sido feito em papel timbrado da prefeitura se o Sr. Alencar chegou lá na Secre-taria e... como é que foi feito?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeita-mente. Esse requerimento já tinha sido feito dias antes na própria Prefeitura Municipal. Como me

recusei a assiná-lo naquela oportunidade, Alencar levou-o junto com ele, pediu para ficar com esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeito. Aí, V. S^o o assinou? V. S^o viaja de avião?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Não, abso-lutamente. Tenho muito medo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Como esse documento chegou e foi protocolado no mesmo dia na Seplan?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Quem trouxe o requerimento para Belo Horizonte foi Alencar Guimarães.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente. O Sr. Alencar Guimarães tem algu-ma coisa a aduzir?

O SR. ALENCAR GUIMARÃES — Eu queria que esta douta comissão se detivesse mais aos fatos ocorridos em Valença, porque, segundo o depoimento do prefeito, S. S^o cita que tão logo tivesse feito a proposta dos tais 50%, S. S^o, poucos dias depois, teria até anulado todo esse procedi-mento. O que me consta é que S. S^o já tinha o recurso na prefeitura, não precisava tomar ne-nhuma atitude de licitação, como S. S^o cita como se fosse causa da liberação, e que teria sido obriga-do a fazer editais de concorrências, quando o dinheiro, o recurso já estava na Prefeitura de Valença. E mais: a carta que foi citada no dia 22 de setembro e o recurso foi liberado em ago-sto. Emite uma carta para o ministro e nela diz especificamente que não conhecia o Dr. Sérgio Menin Teixeira, desmentindo às notícias dos jor-nais, dizendo que eu estava, naquele momento, no dia 22 de setembro, exclusivamente, pedindo recursos para ajudar o Município de Valença. Es-clareço mais: depois que prestei depoimento na semana passada, em Valença, mandei averiguar, levantar se os recursos tinham sido realmente aplicados. Qual teria sido a sua destinação, já que S. S^o havia anulado a concorrência. Soube que o prefeito, com 16 milhões de cruzados, não fez as obras. Executou alguns metros de calça-mento e passado oito meses com os recursos na prefeitura. Mais ainda: a execução desses me-tros de calçamentos feitos na periferia não são condizentes com o que foi especificado no proje-to. Pediria que se levantassem esses dados para ver exatamente qual foi a destinação desse recur-so que foi objeto exatamente de aplicação em bairros da periferia. Estranha-me que oito meses depois essas obras não estão executadas. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Isso será evidentemente objeto de aferição pela Comissão, através das providências, subsequen-temente adotadas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o nobre Senador José Agripino Maia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — Há duas ses-sões V. Ex^a indagou aos Membros da Comissão se já teriam preparado pareceres com juízo de admissibilidade sobre questões que foram postas à Comissão, e, subsequentemente, delegadas pe-lo Relator a Membros da Comissão que seriam encarregados de sub-relatorias.

Desejo informar a V. Ex^a que já tenho em meu poder parecer sobre a questão que me foi encami-nhada e está à disposição de V. Ex^a nesta CPI.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência entende que, dado o adiantado da hora, para efeito de nossa presença em outros compromissos, inclusive em sessão do Senado, devemos adiar a apresentação desses relatórios, desde que o Plenário concorde.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, o parecer do nobre Senador está elaborado e é curto. Parece-me que por uma economia pro-cessual que S. Ex^a poderia tê-lo e depois, as provi-dências seriam tomadas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presi-dente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presi-dente, eu faria uma sugestão. Estamos com a pauta do Senado dependendo da nossa presença. Penso que poderíamos chegar lá, se completar-mos o nosso contingente **quorum** necessário, podemos votar as três, ou quatro matérias que temos. Resolvemos o assunto e voltamos para cá, a fim de verificarmos esse fato. Assim, atende-remos aos dois compromissos. Caso contrário, a situação ficará complicada.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, faço uma sugestão alternativa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Já temos com-promisso para amanhã, aqui, na Comissão. Suge-riria que V. Ex^a convocasse meia hora antes, exata-mente, para esse expediente ser lido.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Seria para as 9 horas da manhã.

Nessa sessão de amanhã, em que deveremos complementar o depoimento do Sr. Sérgio Menin Teixeira, a primeira meia hora será para essas providências.

A Presidência não tendo mais assunto a tratar agradece a presença dos eminentes Senadores. dos deponentes, dos Srs. Deputados, aqui presen-tes e convoca sessão para amanhã, às 9 horas da manhã.

Está encerrada a sessão.

MESA

Presidente

Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente

José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente

Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário

Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário

Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário

Dirceu Carneiro — PMDB-SC

4º-Secretário

João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário

Aluizio Bezerra — PMDB-AC

Francisco Rollemberg — PMDB-SE

João Lobo — PFL-PI

Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder

Rachid Saldanha Derzi

Vice-Líderes

João Menezes

Leopoldo Peres

Edison Lobão

João Calmon

Carlos Alberto

LIDERANÇA DO PMDB

Líder

Ronan Tito

Vice-Líderes

Nelson Wedekin

Leopoldo Peres

Mendes Canele

Leite Chaves

Raimundo Lira

Ronaldo Aragão

Iram Saraiva

Cid Sabóia de Carvalho

João Calmon

Mauro Benevides

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Marcondes Gadelha

Vice-Líderes

Edison Lobão

Odacir Soares

Divaldo Suruagy

João Lobo

LIDERANÇA DO PSDB

Líder

Fernando Henrique Cardoso

LIDERANÇA DO PDS

Líder

Jarbas Passarinho

Vice-Líder

Roberto Campos

LIDERANÇA DO PDT

Líder

Maurício Corrêa

Vice-Líder

Mário Maia

LIDERANÇA DO PSB

Líder

Jairnil Haddad

LIDERANÇA DO PMB

Líder

Ney Maranhão

LIDERANÇA DO PTB

Líder

Afonso Camargo

Vice-Líderes

Carlos Alberto

Carlos De'Carli

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana
1º-Vice-Presidente: vago

2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Albano Franco
Francisco Rollemberg
Irapuan Costa Júnior
Leite Chaves
Luiz Viana
Nelson Carneiro
Nelson Wedekin
Saldanha Derzi
Severo Gomes

Suplentes

Aluizio Bezerra
Chagas Rodrigues
Cid Sabóia de Carvalho
Yago
João Calmon
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel
João Lobo
José Agripino

Divaldo Suruagy
Edison Lobão

PDS

Jarbas Passarinho
Lavoisier Maia

PL

Ramar Franco

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal: 3497

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho

— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho

Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

Titulares

Pompeu de Sousa
Meira Filho
Mauro Benevides
Saldanha Derzi
Albano Franco
Iram Saraiva
Chagas Rodrigues

Suplentes

Ronan Tito
Aluizio Bezerra
Francisco Rollemberg
Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa
Edison Lobão

João Menezes

PDT

Mauricio Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4065

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

Titulares

Alfredo Campos
Chagas Rodrigues
Ronaldo Aragão
Louremberg Nunes Rocha
Wilson Martins
José Paulo Bisol
Cid Sabóia de Carvalho
Aluizio Bezerra
Iram Saraiva

Suplentes

Nelson Carneiro
Leite Chaves
Mauro Benevides
Márcio Lacerda
Raimundo Lyra
Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel
Afonso Arinos
Guilherme Palmeira

João Menezes
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Ney Maranhão

PDT

Mauricio Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia Nunes — Ramais: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE — (CFC)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Chiarelli

Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

Titulares

Almir Gabriel
José Paulo Bisol
Mendes Canale
Nelson Wedekin
Ruy Bacelar
Ronan Tito
Mauro Benevides
Leite Chaves
Wilson Martins
João Calmon

Suplentes

Márcio Lacerda
Severo Gomes
Iram Saraiva
Albano Franco
Luiz Viana
Nabor Júnior

PFL

Afonso Arinos
José Agripino
Guilherme Palmeira
Carlos Chiarelli

Odacir Soares
Divaldo Suruagy

PEQUENOS PARTIDOS

Roberto Campos
Afonso Sarcho
Carlos Alberto

Mário Maia
Afonso Camargo

Assistente: Goitacaz Brasônio P. de Albuquerque — Ramal: 4026

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4344